



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 25/09/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

EMENTA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER O CONSUMO REGULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PELO PERÍODO DE UM ANO.

PARTES E/OU AUTORES

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

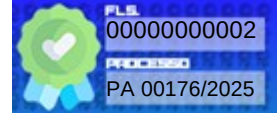
PROTOCOLO PROTG-632807-2K2L4L-5D1P3F

DATA/HORA 25/09/2025 14:44:14

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO

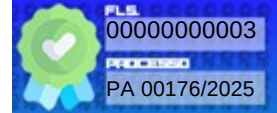






Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.	UN	132
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.	UN	300
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UN	120
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	UN	36
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	UN	36
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML	UN	96

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

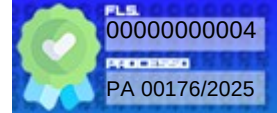


Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.		
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.	UN	24
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.	UN	180
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfeta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.	UN	108
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.	UN	80
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.	UN	120
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.	UN	72
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.	UN	36

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.	UN	8
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.	UN	36
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	180
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	12
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	UN	36
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	UN	84
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	UN	72
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1	UN	72

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

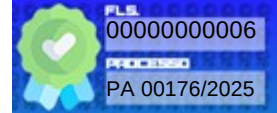
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Nao solta fiapos; tipo perfix; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	96
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Liquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.	UN	240
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360º; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180º; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.	UN	9
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredepositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.	UN	12
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UN	12

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

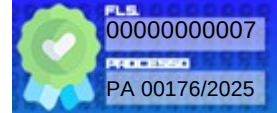


Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.		
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.	UN	12
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou superior em qualidade.	UN	12
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.	UN	12
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	UN	6
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.	UN	6
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis e superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	UN	12

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

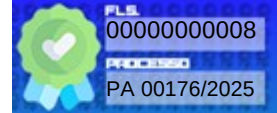


Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.	UN	6
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó Electrolux flex 1400.	UN	12
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.	UN	10
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	UN	24
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricada em polipropileno ou material similar na cor preta.	UN	6
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	UN	10
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M	PAR	48

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

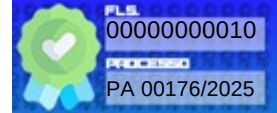
	Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	12
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado	PAR	3

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	UN	144
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;	UN	84
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".	UN	60

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização é indispensável para assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal de Votuporanga. Esses itens são de uso contínuo e cotidiano, sendo aplicados em banheiros, gabinetes, plenário, setores administrativos, recepção e áreas de circulação, de modo a garantir um ambiente limpo, saudável e seguro para vereadores, servidores e munícipes que frequentam a Casa Legislativa.

2.2. A lista de produtos detalhada no presente Documento de Formalização de Demanda contempla desde insumos básicos — como detergentes, desinfetantes, álcool 70%, água sanitária, panos, esponjas e sacos de lixo — até equipamentos e acessórios de apoio, como mop, vassouras, lixeiras, luvas de proteção e botas de PVC, essenciais para a execução segura das rotinas de limpeza. Além disso, foram incluídos itens destinados ao controle de insetos e umidade, necessários para

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

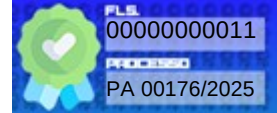


Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



prevenir a proliferação de mosquitos transmissores de doenças (dengue, zika e chikungunya), bem como a formação de mofo, atendendo às condições climáticas locais.

2.3. A aquisição planejada para o período de 12 (doze) meses garante a disponibilidade regular desses insumos, prevenindo desabastecimentos e a necessidade de contratações emergenciais, que podem gerar custos adicionais e comprometer a rotina administrativa. Ressalta-se que as especificações técnicas foram definidas em conformidade com normas da ABNT, exigências da ANVISA e regulamentações do Inmetro, de forma a padronizar a qualidade, ampliar a competitividade entre fornecedores e assegurar economicidade ao processo.

2.4. Portanto, a presente contratação mostra-se essencial para a continuidade dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência, assegurando condições dignas de trabalho, de atendimento e de utilização das dependências desta Casa Legislativa.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano se encontra prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Votuporanga para o exercício de 2025.

3.2. No entanto, os itens 34,35,39,41,42 e 43 a 50, **não constam no PCA 2025**, pois trata-se de decisão superveniente, decorrente da necessidade de sua utilização no dia a dia dos trabalhos desta Casa para sua correta manutenção e limpeza, garantindo uma melhor estética da sede do Poder Legislativo.

3.2. Trata-se de demanda não prevista à época da consolidação do PCA, **cuja origem decorre de fato novo** e cuja execução é agora plenamente justificada em função da necessidade de sua utilização pelos servidores ocupantes dos serviços gerais, necessitando sua aquisição no exercício corrente.

3.3. Após reunião entre o Presidente da Câmara Municipal e este Diretor Administrativo, foi determinado que a referida aquisição deve ser iniciada imediatamente no presente exercício a fim de garantir a limpeza e higiene local.

3.4. Desta forma, solicita-se a alteração do PCA 2025 para inclusão da presente contratação, garantindo assim a conformidade com o planejamento de contratações da Administração Pública Municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

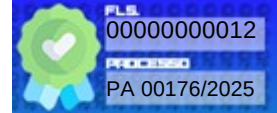


Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

4.1. A execução da contratação deverá ser iniciada pela empresa contratada imediatamente após a expedição do pedido de compra pelo setor responsável.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A fiscalização da execução dos serviços ficará sob a responsabilidade do servidor designado pela Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, que acompanhará o cumprimento das especificações técnicas, cronograma de execução e qualidade dos serviços prestados.

5.2. O fiscal do contrato será responsável por atestar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das normas de segurança, avaliar a eficácia dos tratamentos realizados e autorizar os pagamentos correspondentes.

6. ÁREA REQUISITANTE

6.1. Diretoria Geral Administrativa.

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes – Matrícula 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD

OBS: Importante destacar, que este Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado por mim Diretor Administrativo, após reunião com o Presidente desta Casa de Leis (DANIEL DAVID) que DETERMINOU a aquisição solicitada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:44:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



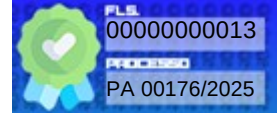
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	25/09/2025 14:47:59

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/09/2025 14:47:59: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

25/09/2025 14:47:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

25/09/2025 14:44:52: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROCESSO INTERNO Nº 116/2025** de fls. 2/12 - chave de acesso: **PROTM-289455-3P4P0D-2V2B2H**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 25/09/2025 às 14:44:52.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:45:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289461-6G2B1Y-6E2C5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





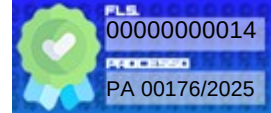
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 116/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **25/09/2025** às **14:44:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AUTOR(A)

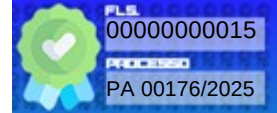
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 14:45:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-289476-5X0G8M-012S3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

PROCESSO INTERNO 116/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: Setor de Planejamento e Orçamento

Processo: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização da CMV

ASSUNTO: Solicitação de alteração do Plano de Contratações Anual - PCA 2025 para inclusão de itens de material de higiene e limpeza

Considerando o Documento de Formalização de Demandas - DFD elaborado pelo Diretor Administrativo Maurilo Pimenta de Moraes para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados ao consumo regular desta Casa Legislativa pelo período de um ano, torna-se necessária a adequação do planejamento anual de contratações para contemplar itens essenciais não previstos originalmente.

A contratação em questão visa assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal, sendo indispensável para garantir um ambiente limpo, saudável e seguro para vereadores, servidores e munícipes que frequentam o Palácio 8 de Agosto.

Conforme detalhado no DFD, os itens de números 34, 35, 39, 41, 42 e 43 a 50 não constam no Plano de Contratações Anual de 2025, tratando-se de decisão superveniente decorrente de necessidades identificadas no cotidiano dos trabalhos desta Casa Legislativa.

A inclusão destes itens fundamenta-se em:

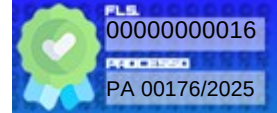
- a) Necessidade de utilização diária pelos servidores dos serviços gerais para correta manutenção e limpeza das instalações;
- b) Garantia de melhor estética e funcionalidade da sede do Poder Legislativo;
- c) Demanda não prevista à época da consolidação do PCA, originária de fato novo identificado após avaliação das rotinas operacionais;
- d) Conformidade com normas da ABNT, exigências da ANVISA e regulamentações do Inmetro, assegurando qualidade e economicidade ao processo.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



A execução da referida aquisição deve ser iniciada imediatamente no presente exercício, considerando que:

- a) Os materiais são de uso contínuo e cotidiano, aplicados em todas as dependências da Câmara Municipal;
- b) O desabastecimento compromete a rotina administrativa e as condições de salubridade do ambiente de trabalho;
- c) A aquisição planejada para 12 meses previne contratações emergenciais que podem gerar custos adicionais;
- d) A manutenção adequada das instalações é essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados.

A presente contratação produzirá os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- a) Melhoria do ambiente de trabalho: Proporcionará condições dignas de trabalho aos servidores e ambiente adequado para o exercício das atividades legislativas;
- b) Qualidade do atendimento público: Garantirá instalações limpas e salubres para recepção dos munícipes que buscam os serviços da Câmara;
- c) Prevenção sanitária: Incluirá produtos para controle de insetos e umidade, contribuindo para a prevenção da proliferação de mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya;
- d) Economicidade: Assegurará planejamento adequado, evitando contratações emergenciais e otimizando recursos públicos; e
- e) Transparência administrativa: Manterá conformidade com os princípios da administração pública e com o planejamento institucional.

Diante do exposto e considerando a essencialidade da contratação para o adequado funcionamento desta Casa Legislativa, **DETERMINO** ao setor competente que proceda imediatamente à:

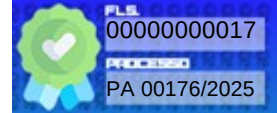
1. Alteração do Plano de Contratações Anual - PCA 2025 para inclusão dos itens constantes no Documento de Formalização de Demandas elaborado pelo Diretor Administrativo;
2. Adoção das providências necessárias para dar início ao processo licitatório correspondente;
3. Observância rigorosa das especificações técnicas definidas, em conformidade com as normas aplicáveis e princípios da economicidade e transparência.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



A inclusão deve ser efetivada com a **máxima urgência**, de modo a **viabilizar o imediato início dos procedimentos licitatórios necessários à contratação, garantindo a execução dos serviços ainda no presente exercício.**

DETERMINO ainda que sejam adotadas todas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento desta determinação, incluindo as adequações orçamentárias pertinentes e a comunicação aos setores envolvidos no processo.

A presente determinação fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência, em consonância com o interesse público e as necessidades operacionais desta Casa Legislativa.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga





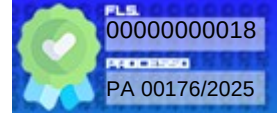
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	26/09/2025 09:25:27

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

26/09/2025 09:25:27: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

26/09/2025 09:25:27: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

25/09/2025 14:59:37: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - INCLUSÃO NO PCA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** de fls. 15/17 - chave de acesso: **PROTM-289502-2H2Z4B-5P6J4R**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 25/09/2025 às 14:59:37.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 15:00:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289510-2V5N1G-7V1J2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





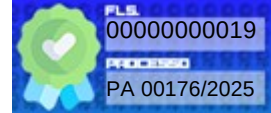
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - INCLUSÃO NO PCA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **25/09/2025** às **14:59:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 15:00:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289521-8R0B6F-0B5J5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





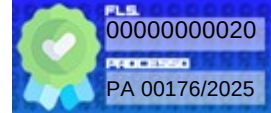
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 116/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **02/10/2025 às 11:37:11**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

CUMPRIR DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA INCLUSÃO NO PCA-2025 E DAR O DEVIDO

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

WILSON DA SILVA BORGES

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

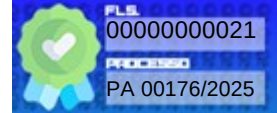
Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.	UN	180	R\$ 1,99	R\$ 358,20
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.	UN	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.	UN	180	R\$ 1,15	R\$ 207,00
04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	UN	240	R\$ 2,69	R\$ 645,60
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS	UN	132	R\$ 24,10	R\$ 3.181,20

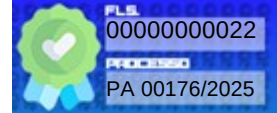
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.				
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m ² ; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.	UN	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UN	120	R\$ 15,47	R\$ 1.856,40
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	UN	36	R\$ 8,80	R\$ 316,80
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	UN	36	R\$ 5,77	R\$ 207,72
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.	UN	96	R\$ 6,49	R\$ 623,04
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.	UN	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76

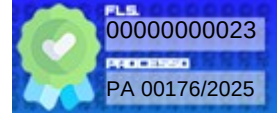
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.	UN	180	R\$ 8,35	R\$ 1.503,00
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfecta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.	UN	108	R\$ 7,90	R\$ 853,20
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.	UN	80	R\$ 8,98	R\$ 718,40
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.	UN	120	R\$ 10,79	R\$ 1.294,80
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.	UN	72	R\$ 21,90	R\$ 1.576,80
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.	UN	36	R\$ 39,89	R\$ 1.436,04
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.	UN	8	R\$ 98,90	R\$ 791,20
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.	UN	36	R\$ 2,89	R\$ 104,04
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	180	R\$ 5,59	R\$ 1.006,20
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no	UN	12	R\$ 7,66	R\$ 91,92

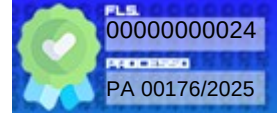
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.				
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	UN	36	R\$ 5,58	R\$ 200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	UN	84	R\$ 15,50	R\$ 1.302,00
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	UN	72	R\$ 35,46	R\$ 2.553,12
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfex; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	72	R\$ 16,75	R\$ 1.206,00
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	96	R\$ 16,49	R\$ 1.583,04
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.	UN	240	R\$ 9,10	R\$ 2.184,00
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360º; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para	UN	9	R\$ 249,00	R\$ 2.241,00

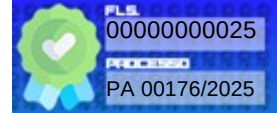
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180°; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.				
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 10,99	R\$ 131,88
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 2,49	R\$ 29,88
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.	UN	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.	UN	12	R\$ 28,95	R\$ 347,40
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	UN	6	R\$ 45,90	R\$ 275,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS	UN	6	R\$ 38,95	R\$ 233,70

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

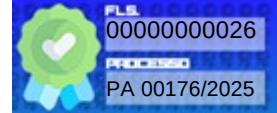
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.				
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis E superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.	UN	6	R\$ 52,82	R\$ 316,92
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.	UN	12	R\$ 26,90	R\$ 322,80
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.	UN	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	UN	24	R\$ 32,90	R\$ 789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	UN	6	R\$ 60,24	R\$ 361,44
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	UN	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M	PAR	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00

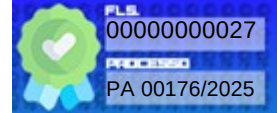
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.				
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 3,59	R\$ 172,32
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	12	R\$ 3,41	R\$ 40,92
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 42,58	R\$ 127,74
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de	PAR	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97

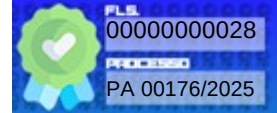
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.				
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	UN	144	R\$ 4,99	R\$ 718,56
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;	UN	84	R\$ 1,44	R\$ 120,96
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".	UN	60	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.050,57					

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela a seguir:

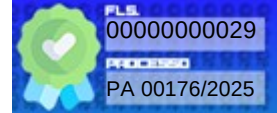
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Nº DO ITEM	PARÂMETROS UTILIZADOS
1 a 6,8,9, 11 a 13, 15 a 20, 22,25,26, 32 a 37,39 e 52	Art. 23, §1º, inciso IV- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
Demais itens	Combinação entre os incisos III e IV do §1º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021. III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

2.2. Das justificativas para a escolha de cotação direta com fornecedores:

2.2.1. Foram convidados sete fornecedores do segmento/ ramo de atividade econômica compatível com o objeto desta contratação, mediante envio de solicitação eletrônica pelo sistema SCPI Fiorilli, que encaminha notificação formal acompanhada do documento “Referencial para Cotar Preços” em formato PDF, além de link e senha para envio das respostas.

2.2.2. Do total de convites, apenas três fornecedores apresentaram propostas no prazo estabelecido, conforme demonstrado na listagem de participantes. Para alguns itens, não foi possível obter três cotações válidas diretamente dos fornecedores, motivo pelo qual a pesquisa foi complementada com valores extraídos de sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme registrado no Mapa de Preços.

2.2.3. Esse procedimento assegurou a consistência metodológica, ampliou as referências de mercado e evitou distorções decorrentes da limitação de respostas. Os valores obtidos refletem parâmetros realistas e representativos, em conformidade com as condições praticadas no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

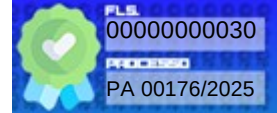
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2.2.4. Assim, a utilização da cotação direta com fornecedores mostra-se juridicamente adequada e plenamente justificada, constituindo instrumento essencial para garantir a regularidade e a confiabilidade na formação do valor estimado da contratação.

2.2.5. A cotação direta com fornecedores também proporciona propostas verdadeiras e válidas para eventuais contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor.

2.3. Seguem anexos a listagem dos fornecedores participantes, o Mapa de Preços consolidado, os envios e respostas via e-mail referentes a cotação de preços, e as páginas da internet dos sites de domínio amplo.

2.4. O prazo inicial para apresentação das cotações, fixado em 29/09/2025, foi prorrogado até 30/09/2025 a fim de possibilitar maior participação de fornecedores.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se em anexo intitulado “MAPA DE PREÇOS”.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, não foi considerado nenhum valor excessivamente elevado.

4.2. Para os itens que receberam cotações válidas de 03 fornecedores, foi utilizado o menor preço recebido como valor estimado da contratação.

4.2. Para os demais itens, foram calculados os valores da média e da mediana para cada item, e considerando o princípio da economicidade, foi utilizado o menor entre eles.

4.2.1. Média: É a soma da série de preços coletados dividida pela quantidade de preços desse conjunto. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

4.2.2. Mediana: É o valor do meio (central), que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados, quando a quantidade é ímpar. É encontrada colocando-se os valores em ordem crescente ou decrescente. Se a quantidade de dados for par, deve ser realizada a média dos valores centrais. A vantagem da mediana é que é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos (ou seja, valores extremos).

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. As memórias de cálculos referentes a esta pesquisa de preços encontram-se em anexo, no mesmo documento citado no **item 3.1.**

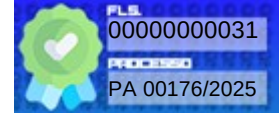
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).**

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

NOME	CARGO	Nº DA MATRÍCULA
WILSON DA SILVA BORGES	OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO	52-3

VOTUPORANGA, 02 de outubro de 2025

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2025.

PAPÉL HIGIÉNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS
--

ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	132	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 25,80	R\$ 3.181,20
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 24,95	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 24,10	

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	300	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 17,38	R\$ 4.050,00
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 18,50	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 13,50	

INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
7	120	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 20,99	R\$ 15,47	R\$ 15,47	R\$ 1.856,40	R\$ 1.856,40
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 9,95				
		3	Site edona	R\$ 15,47				

VASSOURA COM CABO					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	36	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 17,95	R\$ 316,80
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 16,40	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 8,80	

ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	36	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 7,69	R\$, 207 ,72
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 10,10	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 5,77	

ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
		1						
		2		R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 5,69			
10	96							

	3	Site Oceanob2b	R\$ 6,49		
--	---	----------------	----------	--	--

RODO COM CABO					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	24	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 11,90	R\$ 167,76
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 20,80	
		3	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 6,99	

ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	180	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 10,79	R\$ 1.503,00
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 13,75	
		3	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 8,35	

DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	108	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 10,45	R\$ 853,20
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 20,60	
		3	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 7,90	

SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
14	80	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 8,98	R\$ 8,98	R\$ 11,70	R\$ 718,40	R\$ 935,73
		2	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 17,40				
		3	Site Edona	R\$ 8,71				

SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	120	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 13,98	R\$ 1.294,80
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 18,20	
		3	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 10,79	

SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	72	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 27,69	R\$ 1.576,80
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 49,90	
		3	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 21,90	

SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	36	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 56,89	R\$ 1.436,04
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 78,35	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 39,89	

SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	8	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 99,90	R\$ 791,20
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 131,50	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 98,90	

PANO DE PRATO LISO					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	36	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 3,09	R\$ 104,04
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 7,10	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 2,89	

ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	180	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 5,59	R\$ 1.006,20
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 8,99	
		3	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 5,60	

ÁGUA SANITÁRIA								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
	1		LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 16,70				

21	12	2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 6,99	R\$ 7,66	R\$ 10,45	R\$ 91,92	R\$ 125,40
		3	Site Novallimp	R\$ 7,66				

PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
22	36	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 5,58	R\$ 200,88			
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 6,90				
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 18,99				

EVITA MOJO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
23	84	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 16,56	R\$ 1.302,00	R\$ 1.391,32
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 15,49				
		3	Site- Produtoscasalimpa	R\$ 18,70				

DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
24	72	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 38,40	R\$ 38,40	R\$ 35,46	R\$ 2.764,80	R\$ 2.553,12
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 26,80				
		3	Site- Edona	R\$ 41,18				

PANO MULTUSO 4 EM 1								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
25	72	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 19,25	R\$ 1.206,00			
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 16,80				
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 16,75				

REFIL MOP 360								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
26	96	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 16,98	R\$ 1.583,04			
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 26,50				
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 16,49				

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

LIMPADOR MULTUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ALCOOL 500 ML								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
27	240	1	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 9,83	R\$ 2.184,00	R\$ 2.360,00
		2	Site- Supermuffato	R\$ 11,50				
		3	Site- Gimba	R\$ 8,90				

APARELHO MOP COMPLETO								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
28	9	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 279,70	R\$ 249,00	R\$ 255,03	R\$ 2.241,00	R\$ 2.295,24
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 249,00				
		3	Site- Artlimpbrasil	R\$ 236,38				

SABÃO ALVEIANTE EM PÓ 800 GRAMAS								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
29	12	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 17,99	R\$ 10,99	R\$ 13,29	R\$ 131,88	R\$ 159,48
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 10,99				
		3	Site- Carrefour	R\$ 10,89				

ESPONIA DE LÃ DE AÇO								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
30	12	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 3,50	R\$ 2,49	R\$ 2,69	R\$ 29,88	R\$ 32,32
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 2,09				
		3	Site- Lojapoupemaisrs	R\$ 2,49				

SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
31	12	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 15,40	R\$ 8,90	R\$ 10,63	R\$ 106,80	R\$ 127,60
		2	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 7,60				
		3	Site-Produtoscasalimpa	R\$ 8,90				

LIMPA ALUMÍNIO 500 ML					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

		1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 3,60	R\$ 35,88
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 7,70	
		3	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 2,99	
32	12				

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOL EM GEL					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	12	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 28,95	R\$ 347,40
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 38,60	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 47,90	

LIMPA PEDRAS 5 LITROS					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	6	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 53,90	R\$ 275,40
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 139,99	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 45,90	

DETERGENTE DESINCROSTANTE ÁCIDO 5 LITROS					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	6	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 38,95	R\$ 233,70
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 64,50	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 61,90	

LUSTRA MÓVEIS 200 MIL LAVANDA					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	12	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 5,60	R\$ 67,20
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 9,10	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 5,90	

ESPANADOR DE PÓ					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	6	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 57,98	R\$ 316,92
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 52,90	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 52,82	

SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
38	12	1	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 26,90	R\$ 26,90	R\$ 27,23	R\$ 322,80	R\$ 326,80
		2	Site- Zaffari	R\$ 25,90				
		3	Site- Amazon	R\$ 28,90				

LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA
39	10	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 34,98	R\$ 349,80
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 54,60	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 38,00	

LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
40	24	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 42,70	R\$ 32,90	R\$ 34,87	R\$ 789,60	R\$ 836,80
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 32,90				
		3	Site- Cicalcenter	R\$ 29,00				

LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
41	6	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 94,99	R\$ 60,24	R\$ 71,71	R\$ 361,44	R\$ 430,26
		2	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 59,90				
		3	Site- Amazon	R\$ 60,24				

LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
42	10	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 9,90	R\$ 91,00	R\$ 99,03
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 9,09				
		3	Site- Novallimp	R\$ 11,52				

LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M

Documento enviado para assinatura ao(s) sr(s) WILSON SILVA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

ITEM	QUANT.	FONTE DO PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
		Nº PREÇO		R\$ 39,90	R\$ 15,00	R\$ 20,96	R\$ 720,00	R\$ 1.006,24
43	48	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 39,90				
		2	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 7,99				
		3	Site- Amazon	R\$ 15,00				

LÚVA MULTILÚSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M								
ITEM	QUANT.	FONTE DO PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
		Nº PREÇO		R\$ 6,90	R\$ 3,59	R\$ 4,46	R\$ 172,32	R\$ 214,24
44	48	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 6,90				
		2	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 2,90				
		3	Site- Oceano b2b	R\$ 3,59				

LÚVA MULTILÚSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P								
ITEM	QUANT.	FONTE DO PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
		Nº PREÇO		R\$ 6,90	R\$ 3,99	R\$ 4,60	R\$ 191,52	R\$ 220,64
45	48	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 6,90				
		2	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 2,90				
		3	Site- Gimba	R\$ 3,99				

LÚVA MULTILÚSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G								
ITEM	QUANT.	FONTE DO PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
		Nº PREÇO		R\$ 6,90	R\$ 3,41	R\$ 4,40	R\$ 40,92	R\$ 52,84
46	12	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 6,90				
		2	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 2,90				
		3	Site- Dimensional	R\$ 3,41				

BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA								
ITEM	QUANT.	FONTE DO PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
		Nº PREÇO		R\$ 39,99	R\$ 42,58	R\$ 44,16	R\$ 127,74	R\$ 132,47
47	3	1	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 39,99				
		2	Site- Episonline	R\$ 42,58				
		3	Site- Oceanob2b	R\$ 49,90				

BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA								
ITEM	QUANT.	FONTE DO PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
		Nº PREÇO		R\$ 51,99	R\$ 39,99	R\$ 41,96	R\$ 119,97	R\$ 125,88
48	3	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 51,99				
		2	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 39,99				

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

	3	Site- Palaciadasferramentas	R\$ 33,90		
--	---	-----------------------------	-----------	--	--

BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
49	3	1	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 39,92	R\$ 119,97	R\$ 119,76
		2		R\$ 39,57				
		3		R\$ 40,20				

BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
50	3	1	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 39,99				
		2	Site- Episonline	R\$ 39,57				
		3	Site- anhangueraferramentas	R\$ 40,20	R\$ 39,99	R\$ 39,92	R\$ 119,97	R\$ 119,76

PAPEL TOALHA								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
51	144	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 7,10	R\$ 4,99	R\$ 5,33	R\$ 718,56	R\$ 767,04
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 3,89				
		3	Site- Maravilhasdolar	R\$ 4,99				

GUARDANAPO DE PAPEL					
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA
52	84	1	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 59.376.632/0001-05	R\$ 1,44	R\$ 120,96
		2	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 2,60	
		3	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 1,89	

REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. MEDIANA	VALOR UNIT. MÉDIA	VALOR TOTAL MEDIANA	VALOR TOTAL MÉDIA
53	60	1	LEIA ALVES DE MORAES ME - 18.810.188/0001-07	R\$ 35,60	R\$ 35,60	R\$ 35,73	R\$ 2.136,00	R\$ 2.144,00
		2	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 23.680.765/0001-15	R\$ 35,50				
		3	Site- Amazon	R\$ 36,10				



VALOR GLOBAL: R\$ 41.050,57

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Rua Venezuela, 3819
CNPJ : 49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(a) Sr(a) BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s) e validar preferencialmente o seu documento, acesse o site: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
Para validar a(s) assinatura(s) e validar preferencialmente o seu documento, acesse o site: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



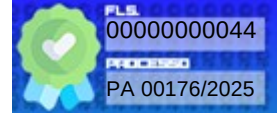
Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

Cotação: 00085/25							
Código	Fornecedor	Documento	E-mail	Envio de E-mail	Fone	Fax	Contato
636	LEIA ALVES DE MORAES ME	18.810.188/0001-07	comercial@ktilarey.com.br	Sim	17 3405-1292		
1388	LUCAS E MENDES	11.191.465/0001-93	limpevotu@hotmail.com	Sim	(17) 3423-6266		34236266
2915	MARIA TEREZA DE ARAUJO CARVALHO	12.586.775/0001-70	texlimpprodutodelimpeza@hotmail.com	Sim	1734212685		+55 17 98188-7658
2564	MAYARA IVALDE FACINCANI	35.982.212/0001-04	votulimp@hotmail.com	Sim	(17) 3423-2611		
187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	59.376.632/0001-05	prolimpovotu@gmail.com	Sim	3421-4451		
979	R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	23.680.765/0001-15	rdistribuidoras@gmail.com	Sim	(17) 3442-3118		
1390	WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS	05.006.683/0001-08	produtosquimicas@terra.com.br	Sim	(17) 3462-7745		17 34421145 - 34627206



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO DA DEMANDA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

1.2. O detalhamento da composição do objeto encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.	UN	180			
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.	UN	240			
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.	UN	180			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

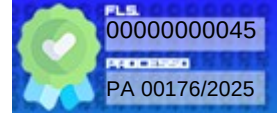
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	UN	240			
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.	UN	132			
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m ² ; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.	UN	300			
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UN	120			
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	UN	36			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

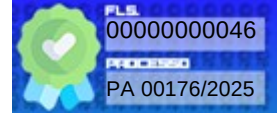


Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	UN	36			
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.	UN	96			
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.	UN	24			
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.	UN	180			
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfeta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.	UN	108			
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e ativazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.	UN	80			
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.	UN	120			
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS	UN	72			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

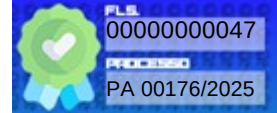


Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.					
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.	UN	36			
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.	UN	8			
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.	UN	36			
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	180			
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	12			
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	UN	36			
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	UN	84			
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras;	UN	72			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

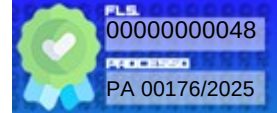


Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.					
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfex; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	72			
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	96			
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.	UN	240			
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360º; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180º; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.	UN	9			
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água.	UN	12			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

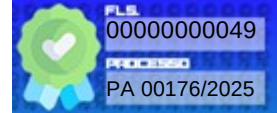


Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.					
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.	UN	12			
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.	UN	12			
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.	UN	12			
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.	UN	12			
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	UN	6			
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA;	UN	6			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

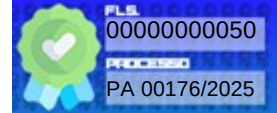


Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.					
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis E superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	UN	12			
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.	UN	6			
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.	UN	12			
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.	UN	10			
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	UN	24			
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	UN	6			
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor:	UN	10			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

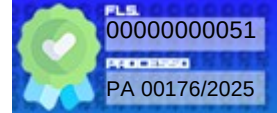
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.					
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48			
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48			
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48			
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	12			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

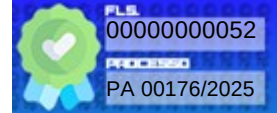


Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3			
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3			
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3			
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3			
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	UN	144			
52	GUARDANAPO DE PAPEL	UN	84			

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

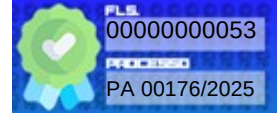


Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;					
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico" .	UN	60			
VALOR GLOBAL						R\$ **, **

1.3. Todos os produtos devem ser de primeira linha e obedecer às características usuais de mercado.

1.4. O prazo para entrega dos produtos é de 3 dias úteis após o envio da SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOTA DE EMPENHO ou documento similar.

1.5. O pagamento será efetuado em 15 dias, contados do recebimento dos produtos e sua respectiva Nota Fiscal, através de depósito ou boleto bancário.

1.6. Os produtos serão entregues na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga, localizada na Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105.

1.7. O descarregamento dos produtos será por conta dos funcionários da contratada, em local indicado pelo servidor responsável por parte da CMV, devendo ser realizado de modo que não danifique os produtos nem suas embalagens.

1.8. A futura contratada deverá transportar os itens do(s) pedido(s) para os locais de entrega protegidos com lona para evitar intempéries, caso o meio de transporte não tenha a carroceria totalmente fechada.

1.9. A empresa contratada deverá possuir logística suficiente para atender as demandas nos dias e horários de cada solicitação.

1.10. As entregas deverão contar com mão de obra suficiente para sua perfeita execução.

1.11. A empresa deve aceitar o controle de qualidade quando este for ser realizado pela Administração e responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado.

1.12. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período nos termos do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



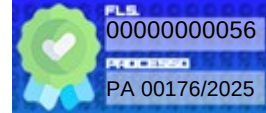
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



Page 3 of 14

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00085/25	23/09/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
23/09/2025	30/09/2025	Camara Municipal de Votuporanga Daniel David- Vereador Responsável

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
9	006.002.797	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE			UN	36
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	5,77		207,72	
187		PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7,69		276,84	
636		LEIA ALVES DE MORAES ME	10,10		363,60	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
			0,00		0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			7,85		282,60	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
10	006.002.798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML			UN	96
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	5,69		546,24	
187		PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	9,86		946,56	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
			0,00		0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			7,78		746,88	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.008.092	RODO COM CABO		UN	24
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	6,99	1677,66	
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11,90	2856,00	
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME	20,80	4992,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
			0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			13,23	31792,32	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
12	006.002.800	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES			UN	180
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		8,35	1.503,00	
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		10,79	1.942,20	
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME		13,75	2.475,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
				0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				10,96		



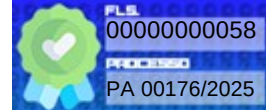
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



Page 5 of 14

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00085/25	23/09/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
23/09/2025	30/09/2025	Camara Municipal de Votuporanga Daniel David- Vereador Responsável

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
17	006.002.805	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS		UN	36
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	39,89		1.436,04
187		PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	56,89		2.048,04
636		LEIA ALVES DE MORAES ME	78,35		2.820,60
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
			0,00		0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			58,38		2.101,68

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
18	006.002.806	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS			UN	8
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME			VLR UNIT.	TOTAL
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME			98,90	791,20
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			99,90	799,20
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME			131,50	1.052,00
PROPOSTENTE VENCEDOR					VLR UNIT.	TOTAL
					0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM					110,10	880,80

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
19	006.002.807	PANO DE PRATO LISO		UN	36
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	2,89	104,04	
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3,09	111,24	
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME	7,10	255,60	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
			0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			4,36	156,96	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
20	006.002.808	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM NEUTRO 1L			UN	180
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		5,59	1.006,20	
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		5,60	1.008,00	
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME		8,99	1.618,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
				0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				6,73		



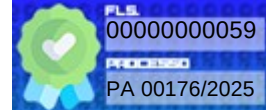
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



Page 6 of 14

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00085/25	23/09/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
23/09/2025	30/09/2025	Camara Municipal de Votuporanga	Daniel David- Vereador Responsável

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
21	006.002.809	ÁGUA SANITÁRIA		UN	12
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		6,99	83,88
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME		16,70	200,40
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
				0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				11,85	142,20

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
22	006.002.810	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA		UN	36
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		5,58	200,88
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		6,90	248,40
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME		18,99	683,64
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
				0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				10,49	377,64

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
23	001.008.082	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES			UN	84
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME			VLR UNIT.	TOTAL
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME			15,49	1.301,76
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME			15,50	1.302,00
PROPOSTENTE VENCEDOR					VLR UNIT.	TOTAL
					0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM					15,50	1.302,00

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
24	006.002.812	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L			UN	72
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME			VLR UNIT.	TOTAL
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME			26,80	1.929,60
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME			38,40	2.764,80
PROPOSTENTE VENCEDOR					VLR UNIT.	TOTAL
					0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM					32,60	2.347,20

Documentação para assinatura do(s) vencedor(es) e demais interessados, utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

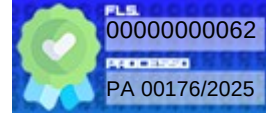




CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



Page 9 of 14

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00085/25	23/09/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
23/09/2025	30/09/2025	Camara Municipal de Votuporanga Daniel David- Vereador Responsável

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
33	006.003.075	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL			UN	12
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME			VLR UNIT.	TOTAL
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			28,95	347,40
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME			38,60	463,20
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME			47,90	574,80
PROPOSTENTE VENCEDOR					VLR UNIT.	TOTAL
					0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM					38,48	461,76

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
34	006.001.138	LIMPA PEDRAS 5 LITROS		UN	6
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	45,90		275,40
187		PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	53,90		323,40
636		LEIA ALVES DE MORAES ME	139,99		839,94
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
			0,00		0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			79,93		479,58

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
35	006.003.076	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS		UN	6
PROPOSTORES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	38,95	233,70	
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	61,90	371,40	
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME	64,50	387,00	
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
			0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			55,12	330,72	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
36	001.008.024	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA			UN	12
PROPOSTORES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		5,60	672,00	
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		5,90	708,00	
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME		9,10	1092,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
				0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				6,87		



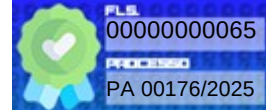
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



Page 12 of 14

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00085/25	23/09/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
23/09/2025	30/09/2025	Camara Municipal de Votuporanga Daniel David- Vereador Responsável

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
45	006.002.788	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P			PAR	48
PROPOSTORES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	2,90		139,20	
636		LEIA ALVES DE MORAES ME	6,90		331,20	
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
			0,00		0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			4,90		235,20	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
46	006.003.078	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G			PAR	12
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME			VLR UNIT.	TOTAL
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME			2,90	34,80
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME			6,90	82,80
PROPOSTENTE VENCEDOR					VLR UNIT.	TOTAL
					0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM					4,90	58,80

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
47	006.001.539	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA		PAR	3
PROPOSTORES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		39,99	119,97
PROPOSTOR VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
				0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				39,99	119,97

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
48	001.012.007	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA		PAR	3
PROPOSTORES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		39,99	119,97
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME		51,99	155,97
PROPOSTOR VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
				0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				45,99	137,97

Documento assinado eletronicamente por Daniel David, Vereador Responsável, em 23/09/2025, às 11:53:57. Para validar o documento, acesse o Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

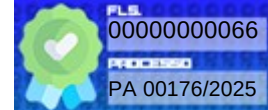




CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



Page 13 of 14

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00085/25	23/09/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
23/09/2025	30/09/2025	Camara Municipal de Votuporanga	Daniel David- Vereador Responsável

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
49	001.012.006	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA		PAR	3
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	39,99		119,97
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
			0,00		0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			39,99		119,97

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
50	006.003.079	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA		PAR	3
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	39,99		119,97
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
			0,00		0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			39,99		119,97

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
51	006.002.840	PAPEL TOALHA		UN	144
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	3,89	560,16	
	636	LEIA ALVES DE MORAES ME	7,10	1.022,40	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
			0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			5,50	792,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
52	006.002.841	GUARDANAPO DE PAPEL		UN	84
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
187		PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,44	120,96	
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	1,89	158,76	
636		LEIA ALVES DE MORAES ME	2,60	218,40	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
			0,00	0,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1,98	166,32	



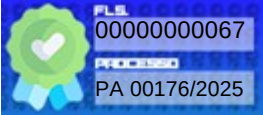
Documento eletrônico autêntico e válido para o processo administrativo. Para verificar a autenticidade, utilize o link: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00085/25	23/09/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização		
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
23/09/2025	30/09/2025	Camara Municipal de Votuporanga	Daniel David- Vereador Responsável	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
53	006.002.842	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO		UN 60
PROPOSTORES				
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	35,50	2.130,00
636		LEIA ALVES DE MORAES ME	35,60	2.136,00
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
			0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			35,55	2.133,00

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTORES		VALOR
187	PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	59.376.632/0001-05	29.387,06
636	LEIA ALVES DE MORAES ME	18.810.188/0001-07	56.522,67
979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	23.680.765/0001-15	40.103,58
1388	LUCAS E MENDES	11.191.465/0001-93	0,00
1390	WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS	05.006.683/0001-08	0,00
2564	MAYARA IVALDE FACINCANI 38823469813	35.982.212/0001-04	0,00
2915	MARIA TEREZA DE ARAUJO CARVALHO 88838951853	12.586.775/0001-70	0,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00085/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <prolimpovotu@gmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 16:24

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~434 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

OBS: Segue em anexo documento referencial para cotar preços, afim de auxiliar na elaboração da proposta.

Data de encerramento: 29/09/2025 (Horário do Servidor)

Fornecedor: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

3<544444161<444

ou

3<544444161<444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2854

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00085/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <comercial@kitlareloy.com.br>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 16:24

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~434 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

OBS: Segue em anexo documento referencial para cotar preços, afim de auxiliar na elaboração da proposta.

Data de encerramento: 29/09/2025 (Horário do Servidor)

Fornecedor: LEIA ALVES DE MORAES ME

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

27244444161<444

ou

27244444161<444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2854

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00085/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <texlimpprodutodelimpeza@hotmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 16:25

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~434 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

OBS: Segue em anexo documento referencial para cotar preços, afim de auxiliar na elaboração da proposta.

Data de encerramento: 29/09/2025 (Horário do Servidor)

Fornecedor: MARIA TEREZA DE ARAUJO CARVALHO 88838951853

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

15=64444161<444

ou

15=64444161<444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2854

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00085/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <votulimp@hotmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 16:25

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~434 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

OBS: Segue em anexo documento referencial para cotar preços, afim de auxiliar na elaboração da proposta.

Data de encerramento: 29/09/2025 (Horário do Servidor)

Fornecedor: MAYARA IVALDE FACINCANI 38823469813

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

02164444161<444

ou

02164444161<444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2854

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00085/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <limpelvotu@hotmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 16:25

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~434 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

OBS: Segue em anexo documento referencial para cotar preços, afim de auxiliar na elaboração da proposta.

Data de encerramento: 29/09/2025 (Horário do Servidor)

Fornecedor: LUCAS E MENDES

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

<<754444161<444

ou

<<754444161<444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2854

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00085/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <rtistribuidorasp@gmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 16:25

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~434 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

OBS: Segue em anexo documento referencial para cotar preços, afim de auxiliar na elaboração da proposta.

Data de encerramento: 29/09/2025 (Horário do Servidor)

Fornecedor: R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

=3=44444161<444

ou

=3=44444161<444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2854

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00085/25 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <produtostaquimicas@terra.com.br>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-23 16:25

- REFERENCIAL PARA COTAR PREÇOS.pdf(~434 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

OBS: Segue em anexo documento referencial para cotar preços, afim de auxiliar na elaboração da proposta.

Data de encerramento: 29/09/2025 (Horário do Servidor)

Fornecedor: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

4=754444161<444

ou

4=754444161<444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Condições de contratação:

1. Todos itens devem ser entregues novos, nunca usados, em embalagens

lacradas, e que facilitem a identificação da marca, quantidade e descrição.

2. A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

3. No valor da proposta deve estar incluso todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucros e etc.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



4. Do local e prazo de entrega:

No valor da proposta deve estar incluso o custo do frete para entrega em até vinte dias corridos, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Rua Venezuela, Nº 3819, Vila Améria, CEP 15.502-105.

5. Do prazo de resposta à cotação:

A presente cotação de preços deve ser respondida em até 03 dias úteis após o recebimento deste e-mail.

6. Do pagamento:

Será retido na fonte o imposto de renda aplicável do "DECRETO Nº 15 506, de 23 de fevereiro de 2023", disponível no link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzMyNzYz.

O pagamento será realizado em 15 dias após o recebimento dos produtos com sua respectiva Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2854

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Assunto	Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00085/25 - Confirmação de Preenchimento PARCIAL
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<prolimpovotu@gmail.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2025-09-30 16:19

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N° 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

Data de encerramento: 30/09/2025

Fornecedor: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Confirmação de Preenchimento PARCIAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 24-10-2025

Prazo de Entrega/Execução: 3 DIAS ÚTEIS

Condições de Entrega/Execução: FRETE CIF

Prazo e Condições de Pagamento: 15 DIAS

Data de Preenchimento: 24/09/2025

Responsável pelo Preenchimento: AQUILES RICHTER CASTRO

Faturamento Mínimo: 100

Items:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.789	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML	180	UN	2,14	385,20	SUPREMA
2	006.002.790	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML	240	UN	3,18	763,20	AZULIM
3	006.002.791	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	180	UN	1,65	297,00	SUPER BRITISH
4	001.008.081	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO	240	UN	2,88	691,20	TEXTIL MOTA RAMOS
5	006.002.793	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS	132	UN	25,80	3.405,60	NEVE
6	006.002.794	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS	300	UN	17,38	5.214,00	LUMAPEL
7	006.002.795	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO	120	UN	0,00	0,00	
8	001.008.088	VASSOURA COM CABO	36	UN	17,95	646,20	ULTRA BELLA
9	006.002.797	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE	36	UN	7,69	276,84	SANCHES
10	006.002.798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML	96	UN	9,86	946,56	LM
11	001.008.092	RODO COM CABO	24	UN	11,90	285,60	SANCHES
12	006.002.800	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES	180	UN	10,79	1.942,20	ULTRA FRESH
13	006.002.801	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS	108	UN	10,45	1.128,60	SOPHIA
14	006.002.802	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML	80	UN	8,98	718,40	PREMISSE
15	006.002.803	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS	120	UN	13,98	1.677,60	PARAISO
16	006.002.804	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS	72	UN	27,69	1.993,68	PARAISO
17	006.002.805	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	36	UN	56,89	2.048,04	PARAISO
18	006.002.806	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS	8	UN	99,90	799,20	PARAISO
19	006.002.807	PANO DE PRATO LISO	36	UN	3,09	111,24	LH TE

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>
 PROTM-297234-4B8S6U-35SN7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

20	006.002.808	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L	180	UN	5,59	1.006,20	
21	006.002.809	ÁGUA SANITÁRIA	12	UN	0,00	0,00	
22	006.002.810	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA	36	UN	5,58	200,88	SANCHES
23	001.008.082	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES	84	UN	0,00	0,00	
24	006.002.812	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L	72	UN	0,00	0,00	
25	006.002.813	PANO MULTIUSO 4 EM 1	72	UN	19,25	1.386,00	NOBRE
26	006.002.814	REFIL MOP 360	96	UN	16,98	1.630,08	NOBRE
27	006.002.815	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML	240	UN	0,00	0,00	
28	001.008.106	APARELHO MOP COMPLETO	9	UN	0,00	0,00	
29	001.008.083	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS	12	UN	0,00	0,00	
30	006.002.700	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	12	UN	0,00	0,00	
31	001.008.025	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO	12	UN	0,00	0,00	
32	006.002.112	LIMPA ALUMINIO 500 ML	12	UN	3,60	43,20	ALUMIL
33	006.003.075	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL	12	UN	28,95	347,40	NOBRE
34	006.001.138	LIMPA PEDRAS 5 LITROS	6	UN	53,90	323,40	PEDREX
35	006.003.076	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS	6	UN	38,95	233,70	LM QUIMICA
36	001.008.024	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA	12	UN	5,60	67,20	TRIEX
37	001.008.033	ESPANADOR DE PÓ	6	UN	57,98	347,88	GAVIÃO
38	001.006.116	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ	12	UN	0,00	0,00	
39	001.008.058	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ	10	UN	34,98	349,80	PREMISSE
40	001.008.096	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL	24	UN	0,00	0,00	
41	006.003.031	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS	6	UN	0,00	0,00	
42	006.003.077	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA	10	UN	0,00	0,00	
43	006.002.272	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M	48	PAR	0,00	0,00	
44	006.002.350	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M	48	PAR	0,00	0,00	
45	006.002.788	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P	48	PAR	0,00	0,00	
46	006.003.078	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G	12	PAR	0,00	0,00	
47	006.001.539	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA	3	PAR	0,00	0,00	
48	001.012.007	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA	3	PAR	0,00	0,00	
49	001.012.006	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA	3	PAR	0,00	0,00	
50	006.003.079	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA	3	PAR	0,00	0,00	
51	006.002.840	PAPEL TOALHA	144	UN	0,00	0,00	
52	006.002.841	GUARDANAPO DE PAPEL	84	UN	1,44	120,96	ANEPEL
53	006.002.842	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO	60	UN	0,00	0,00	
TOTAL GERAL						29.387,06	

9.50.1592.42

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00085/25 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <rtistribuidorasp@gmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-29 16:17

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

Data de encerramento: 29/09/2025

Fornecedor: R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega/Execução:

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 25/09/2025

Responsável pelo Preenchimento: RICARDO TALARICO/BETH FERNANDES

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.789	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML	180	UN	1,99	358,20	SUPREMA
2	006.002.790	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML	240	UN	3,10	744,00	SUPREMA
3	006.002.791	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	180	UN	1,15	207,00	BETTANIN
4	001.008.081	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO	240	UN	2,69	645,60	3 M
5	006.002.793	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS	132	UN	24,10	3.181,20	NEVE
6	006.002.794	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS	300	UN	13,50	4.050,00	ALVEFLOR
7	006.002.795	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO	120	UN	9,95	1.194,00	BASTON
8	001.008.088	VASSOURA COM CABO	36	UN	8,80	316,80	ESPONFLORA
9	006.002.797	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE	36	UN	5,77	207,72	DSR
10	006.002.798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML	96	UN	5,69	546,24	SANDEMIX
11	001.008.092	RODO COM CABO	24	UN	6,99	167,76	ESPONFLORA
12	006.002.800	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES	180	UN	8,35	1.503,00	BASTON
13	006.002.801	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS	108	UN	7,90	853,20	SANDEMIX
14	006.002.802	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML	80	UN	17,40	1.392,00	START
15	006.002.803	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS	120	UN	10,79	1.294,80	FORMAPLÁS
16	006.002.804	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS	72	UN	21,90	1.576,80	FORMAPLÁS
17	006.002.805	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	36	UN	39,89	1.436,04	FORMAPLÁS
18	006.002.806	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS	8	UN	98,90	791,20	FORMAPLÁS
19	006.002.807	PANO DE PRATO LISO	36	UN	2,89	104,04	NF TEXTIL
20	006.002.808	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L	180	UN	5,60	1.008,00	SANDEMIX
21	006.002.809	ÁGUA SANITÁRIA	12	UN	6,99	83,88	SAN

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



22	006.002.810	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA	36	UN	6,90	248,40	
23	001.008.082	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES	84	UN	15,49	1.301,16	FLAS LIMP
24	006.002.812	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L	72	UN	26,80	1.929,60	KITLAR
25	006.002.813	PANO MULTIUSO 4 EM 1	72	UN	16,75	1.206,00	INOVEN
26	006.002.814	REFIL MOP 360	96	UN	16,49	1.583,04	FLASH LIMP
27	006.002.815	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML	240	UN	9,10	2.184,00	VEJA
28	001.008.106	APARELHO MOP COMPLETO	9	UN	249,00	2.241,00	PERFECT PRO
29	001.008.083	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS	12	UN	10,90	130,80	TIXAN
30	006.002.700	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	12	UN	2,09	25,08	ASSOLAN
31	001.008.025	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO	12	UN	7,60	91,20	BARRA
32	006.002.112	LIMPA ALUMINIO 500 ML	12	UN	2,99	35,88	SANDEMIX
33	006.003.075	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL	12	UN	38,60	463,20	NOBRE
34	006.001.138	LIMPA PEDRAS 5 LITROS	6	UN	45,90	275,40	START
35	006.003.076	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS	6	UN	61,90	371,40	CARBO 60
36	001.008.024	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA	12	UN	5,90	70,80	KITLAR
37	001.008.033	ESPANADOR DE PÓ	6	UN	52,82	316,92	SHANGRILA
38	001.006.116	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ	12	UN	26,90	322,80	ELETEOLUX
39	001.008.058	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ	10	UN	38,00	380,00	PREMISSE
40	001.008.096	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL	24	UN	32,90	789,60	ARQPLAST
41	006.003.031	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS	6	UN	59,90	359,40	ARQPLAST
42	006.003.077	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA	10	UN	9,09	90,90	ARQPLAST
43	006.002.272	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M	48	PAR	7,99	383,52	VABENE
44	006.002.350	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M	48	PAR	2,90	139,20	MB LIFE
45	006.002.788	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P	48	PAR	2,90	139,20	MB LIFE
46	006.003.078	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G	12	PAR	2,90	34,80	MB LIFE
47	006.001.539	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA	3	PAR	39,99	119,97	PEGA FORTE
48	001.012.007	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA	3	PAR	39,99	119,97	PEGA FORTE
49	001.012.006	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA	3	PAR	39,99	119,97	PEGA FORTE
50	006.003.079	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA	3	PAR	39,99	119,97	PEGA FORTE
51	006.002.840	PAPEL TOALHA	144	UN	3,89	560,16	PEGG
52	006.002.841	GUARDANAPO DE PAPEL	84	UN	1,89	158,76	PEROLA
53	006.002.842	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO	60	UN	35,50	2.130,00	RAID
TOTAL GERAL						40.103,58	

9.50.1592.42



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00085/25 - Confirmação de Preenchimento PARCIAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <comercial@kitlareloy.com.br>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-09-29 15:23

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00085/25

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

Data de encerramento: 29/09/2025

Fornecedor: LEIA ALVES DE MORAES ME

Confirmação de Preenchimento PARCIAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 7

Prazo de Entrega/Execução: 1

Condições de Entrega/Execução: 1

Prazo e Condições de Pagamento: 30

Data de Preenchimento: 23/09/2025

Responsável pelo Preenchimento: Lilian

Faturamento Mínimo: 60

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	006.002.789	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML	180	UN	2,49	448,20	Kitlar
2	006.002.790	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML	240	UN	7,50	1.800,00	Veja
3	006.002.791	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	180	UN	4,10	738,00	Starlux
4	001.008.081	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO	240	UN	8,70	2.088,00	
5	006.002.793	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS	132	UN	24,95	3.293,40	Fofinho
6	006.002.794	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS	300	UN	18,50	5.550,00	LS
7	006.002.795	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO	120	UN	20,99	2.518,80	Baygon
8	001.008.088	VASSOURA COM CABO	36	UN	16,40	590,40	Bella Casa
9	006.002.797	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE	36	UN	10,10	363,60	Gavião
10	006.002.798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML	96	UN	0,00	0,00	
11	001.008.092	RODO COM CABO	24	UN	20,80	499,20	Plus
12	006.002.800	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES	180	UN	13,75	2.475,00	Puro ar
13	006.002.801	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS	108	UN	20,60	2.224,80	Kitlar
14	006.002.802	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML	80	UN	0,00	0,00	
15	006.002.803	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS	120	UN	18,20	2.184,00	contém 100 unidades
16	006.002.804	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS	72	UN	49,90	3.592,80	contém 100 unidades
17	006.002.805	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	36	UN	78,35	2.820,60	contém 100 unidades

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



18	006.002.806	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS	8	UN	131,50	1.052,00	con unidades
19	006.002.807	PANO DE PRATO LISO	36	UN	7,10	255,60	BINNATEX
20	006.002.808	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L	180	UN	8,99	1.618,20	kitlar
21	006.002.809	ÁGUA SANITÁRIA	12	UN	16,70	200,40	kitlar
22	006.002.810	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA	36	UN	18,99	683,64	
23	001.008.082	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES	84	UN	15,50	1.302,00	Aromasil
24	006.002.812	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L	72	UN	38,40	2.764,80	KITLAR
25	006.002.813	PANO MULTIUSO 4 EM 1	72	UN	16,80	1.209,60	INOVEN
26	006.002.814	REFIL MOP 360	96	UN	26,50	2.544,00	Perfect Pro
27	006.002.815	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML	240	UN	0,00	0,00	
28	001.008.106	APARELHO MOP COMPLETO	9	UN	279,70	2.517,30	Perfect Pro
29	001.008.083	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS	12	UN	17,99	215,88	kitlar 420 gr
30	006.002.700	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	12	UN	3,50	42,00	Bombril
31	001.008.025	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO	12	UN	15,40	184,80	ype c/5
32	006.002.112	LIMPA ALUMINIO 500 ML	12	UN	7,70	92,40	kitlar
33	006.003.075	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL	12	UN	47,90	574,80	MAZZO
34	006.001.138	LIMPA PEDRAS 5 LITROS	6	UN	139,99	839,94	
35	006.003.076	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS	6	UN	64,50	387,00	
36	001.008.024	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA	12	UN	9,10	109,20	500 ml
37	001.008.033	ESPANADOR DE PÓ	6	UN	52,90	317,40	Duster
38	001.006.116	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ	12	UN	0,00	0,00	
39	001.008.058	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ	10	UN	54,60	546,00	Fortcom
40	001.008.096	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL	24	UN	42,70	1.024,80	Santana
41	006.003.031	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS	6	UN	94,99	569,94	
42	006.003.077	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA	10	UN	9,10	91,00	
43	006.002.272	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M	48	PAR	39,90	1.915,20	
44	006.002.350	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M	48	PAR	6,90	331,20	
45	006.002.788	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P	48	PAR	6,90	331,20	
46	006.003.078	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G	12	PAR	6,90	82,80	
47	006.001.539	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA	3	PAR	0,00	0,00	
48	001.012.007	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA	3	PAR	51,99	155,97	work
49	001.012.006	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA	3	PAR	0,00	0,00	
50	006.003.079	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA	3	PAR	0,00	0,00	
51	006.002.840	PAPEL TOALHA	144	UN	7,10	1.022,40	SORELLA C/2 ROLOS
52	006.002.841	GUARDANAPO DE PAPEL	84	UN	2,60	218,40	C/50 UNIDADES SORELLA 22X23
53	006.002.842	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO	60	UN	35,60	2.136,00	Raid
TOTAL GERAL						56.522,67	

9.50.1592.42

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Repelente Líquido Elétrico SBP Refil - Caixa c/ 3 Unidades 32,9ml cada

Visite a loja SBP

4,8

907 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 900 compras no mês passado

-5% R\$ 36¹⁰

Preço único: R\$ 38,00 ⓘ



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

[Clique para ver a visualização completa](#)

- Há mais de 40 anos protegendo você e sua família dos incômodos ocasionados pelos insetos por meio de repelentes e inseticidas.

[Relatar um problema com este produto](#)

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 92,37

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Este item: Repelente Líquido Elétrico SBP Refil - Caixa c/ 3...

R\$ 38⁰⁰

1 Kit Gillette Venus Suave, Aparelho de Depilação...

R\$ 36⁸⁸ (R\$ 36,88/unidade)

Pato Desodorizador Sanitário Gel Adesivo 2 Refis Marine,...

R\$ 17⁴⁹ (R\$ 8,75/unidade)

Vídeos de produtos semelhantes

Comprar uma única vez

R\$ 38⁰⁰

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 3 de Outubro

Enviado por: Amazon.com.br

Vendido por: Amazon.com.br

Comprar com recorrência



R\$ 36¹⁰

Você economiza 5% em entregas recorrentes deste produto por meio do [Programa e Poupe](#).

- Sem taxas de adesão
- Cancele quando quiser

Comprar com recorrência só é válido para pagamentos com cartão de crédito à vista

[Saiba mais](#)

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 3 de Outubro. Se pedir dentro de 7 hrs 53 mins

Em estoque

Quantidade: 1

[Programar entrega](#)

Entregar a cada: 2 meses (mais escolhido)

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso e...

Entrega recorrente Sem taxas. Pule ou cancele a...

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$ 38⁰⁰ & Frete GRÁTIS.



O que você procura?

Buscar

Faça seu

Login

ou

Cadastre-

[Página Inicial](#) > [COZINHA](#) > [Descartáveis](#) > **Papel Toalha Yuri Fit 2 Unidades com 100 Folhas**



(0 avaliações)

Papel Toalha Yuri Fit 2 Unidades com 100 Folhas

Referência: SKU-32863

Marca: Yuri

R\$ 4,99

em 1X de R\$ 4,99 s/juros

1 +

Comprar Produto

Adicionar à lista de presentes

**Calcule
frete
e prazo:**

Insira aqui o seu CEP...

Ok

Para compras com CNPJ no estado de SP, [clique aqui](#) 

DESCRIÇÃO

Papel toalha prático e absorvente, ótimo para ser utilizado como guardanapo ou, ainda, para auxiliar em limpezas rápidas.
2 Rolos com 50 folhas cada.

Características:

- Micro camada de ar entre as folhas
- Folha Dupla Aerado
- Absorção Máxima
- Composição: 100% Fibras Naturais

Dimensão Aproximada de Cada Folha: 19,5cm x 20cm
Peso com Embalagem: 171g

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



Seleção Carga Pesada: potência e resistência em ofertas de até 40% OFF. Só na Anhanguera Ferramentas! Compre agora



000000000090
PA 00176/2025



Home > EPI > Calçados de Segurança > Botas

DESPACHAMOS EM ATÉ 12H APÓS SUA COMPRA

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!) Bracol | SKU 77979

Para ver produtos e ofertas da sua região, insira seu CEP.

TROCAR CEP CONTINUAR

BOTA DE PVC CANO CURTO PRETA ACQUA FLEX CA 37456 82BPC600 BRACOL

R\$ 40,20

à vista no PIX com 10% OFF

R\$ 44,67

Em até 4x de R\$ 11,17 sem juros no Cartão

[Outras formas de pagamento](#)

Numeração

Selecione uma opção

- 1 +

COMPRAR AGORA

Consulte frete e prazo de entrega

informe seu cep

Não sabe o CEP? [Clique aqui](#)

Retirar na loja [Veja as opções](#)



Produto com a finalidade de uso e consumo - **Sujeito à tributação estadual**

Descrição do Produto

Especificação Técnica

Ficha Técnica

Avaliação

PRODUTOS RELACIONADOS



Bota de PVC Cano Curto Branca Acqua Flex CA 37456 82BPC600 BRACOL



Bota de PVC Cano Longo Preta ACQUA LEV CA 37455 85BPL600 BRACOL

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONCORDAR E FECHAR



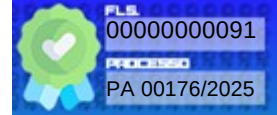
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

R\$ 45,00
à vista no PIX com **10% OFF**
4x de **R\$ 12,50**

COMPRAR

R\$ 58,10
à vista no PIX com **10% OFF**
6x de **R\$ 10,76**

COMPRAR



FORMAS DE PAGAMENTO



Da nossa fundação, em 17 de abril de 1995 na cidade de Campinas-SP, até hoje, fazemos tudo que está ao nosso alcance para oferecer uma linha completa de ferramentas elétricas e manuais, compressores de ar, máquinas, acessórios e equipamentos para auto mecânica, construção civil, casa e jardim, limpeza, solda, movimentação de carga, organização e armazenagem. Aqui você encontra novidades em produtos das melhores marcas do mercado: Dremel, Tramontina, Stihl, Bosch, Kärcher, Schulz, Skil, Trapp, Gedore, Palettrans, dentre outras. Nosso Centro de Distribuição atua com excelência para fornecer ferramentas voltadas a Manutenções, Reparos e Operações (MRO), além de suprir a demanda de nossas 4 lojas físicas, televendas e da nossa loja virtual, que já atendeu mais de 1,3 milhão de pedidos em todo país. [Ver mais](#)

SIGA NOSSAS REDES



Vendas Corporativas B2B
(19) 3116-4000
contato@anhangueraferramentas.com.br

Atendimento Site
(19) 3116-4040
atendimento@anhangueraferramentas.com.br

Atendimento Whatsapp Site
(19) 99863-0881

Institucional ^

Quem somos
Lojas físicas
Atendimento B2B
Trabalhe conosco

Ajuda e Suporte ^

Como Comprar
Formas de Pagamento
Dúvidas Frequentes
Trocas e Devoluções
Política de Entrega
Política de Privacidade
Contato

Benefícios ^

Frete Grátis
Retire na Loja

Televendas ^

Campinas - SP
Televendas: (19) 3116-4000
campinas@anhangueraferramentas.com.br
Serra - ES
Televendas (27) 3442-0200
filiat.serra@anhangueraferramentas.com.br
São Paulo - SP
Televendas (11) 4349-0250
sp@anhangueraferramentas.com.br
Ver todos

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda | CNPJ: 00.565.813/0001-29 | I.E: 244.539.101.113 Rua Ronald Cladstone Negri, 375 - Polo I de Alta Tecnologia de Campinas | Campinas SP
CEP: 13069-472

Wake© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização. Imagens meramente ilustrativas.

ATENÇÃO: EVENTUAIS PROMOÇÕES, DESCONTOS, PREÇOS E PRAZOS DE PAGAMENTO EXPOSTOS AQUI SÃO VÁLIDOS APENAS PARA COMPRAS VIA INTERNET. EM CASO DE DIVERGÊNCIA DE PREÇOS NO SITE, O VALOR VÁLIDO É O DO CARRINHO DE COMPRAS. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.





Bota de PVC Bracol Acqua Flex 82BPC600 Cano Curto com Forro Preta

(Cód.: 82BPC600-PT)

Avalie agora

C. A. 37456

Marca: Bracol Referência: 82BPC600-PT Disponibilidade: Em estoque

Clique na cor para trocar as fotos

TAMANHO	QUANTIDADE			SUBTOTAL
33	-	0	+	R\$ 0,00
34	-	0	+	R\$ 0,00
35	-	0	+	R\$ 0,00
36	-	1	+	R\$ 40,79

Total: R\$ 40,79 Ganhe 40 ponto(s)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



TAMANHO	QUANTIDADE			
37	-	0	+	R\$ 0,00
38	-	0	+	R\$ 0,00
39	-	0	+	R\$ 0,00
40	-	0	+	R\$ 0,00
41	-	0	+	R\$ 0,00
42	-	0	+	R\$ 0,00
43	-	0	+	R\$ 0,00
44	-	0	+	R\$ 0,00
45	-	0	+	R\$ 0,00
45	-	0	+	R\$ 0,00
Total: R\$ 40,79 Ganhe 40 ponto(s)				

De R\$ 46,00

Por R\$ 39,57

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX

ou R\$ R\$ 40,79 em até 1x de R\$ R\$ 40,79 sem juros

COMPRAR

Calcule seu frete

CALCULAR

Neste campo você está consultando apenas o frete para este produto, verifique o carrinho para saber o total do frete das suas compras

Saiba como pagar

DESCRIÇÃO LONGA

Bota de PVC Bracol Acqua Flex 82BPC600 cano curto Preta

Certificado de Aprovação

C.A: 37456

Modelo: 82BPC600

Descrição:

Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível.

Aprovado para:

Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.

Observações:

- I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).
- II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).
- III) Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de sódio 30% (K); Acido acético (99 ± 1)% (N); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1)% (P); Isopropanol (Q); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Seleção Carga Pesada: potência e resistência em ofertas de até 40% OFF. Só na Anhanguera Ferramentas! Compre agora

FLS

000000000095

PA 00176/2025



Home > EPI > Calçados de Segurança > Botas

DESPACHAMOS EM ATÉ 12H APÓS SUA COMPRA

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!) Bracol | SKU 77980

Para ver produtos e ofertas da sua região, insira seu CEP.

TROCAR CEP CONTINUAR

BOTA DE PVC CANO CURTO PRETA ACQUA FLEX Nº 39 CA 37456 82BPC600 BRACOL

R\$ 40,20

à vista no PIX com 10% OFF

R\$ 44,67

Em até 4x de R\$ 11,17 sem juros no Cartão

[Outras formas de pagamento](#)

Numeração

39

- 1 +

COMPRAR AGORA

Consulte frete e prazo de entrega

informe seu cep

Não sabe o CEP? [Clique aqui](#)

Retirar na loja [Veja as opções](#)



Produto com a finalidade de uso e consumo - Sujeito à tributação estadual

Descrição do Produto

Especificação Técnica

Ficha Técnica

Avaliação

PRODUTOS RELACIONADOS



Bota de PVC Cano Curto Branca Acqua Flex CA 37456 82BPC600 BRACOL



Bota de PVC Cano Longo Preta ACQUA LEV CA 37455 85BPL600 BRACOL

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONCORDAR E FECHAR

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Bota de PVC Bracol Acqua Flex 82BPC600 Cano Curto com Forro Preta

(Cód.: 82BPC600-PT)

Avalie agora

C. A. 37456

Marca: Bracol Referência: 82BPC600-PT Disponibilidade: Em estoque

Clique na cor para trocar as fotos

TAMANHO	QUANTIDADE			SUBTOTAL
33	-	0	+	R\$ 0,00
34	-	0	+	R\$ 0,00
35	-	0	+	R\$ 0,00
36	-	0	+	R\$ 0,00
Total: R\$ 40,79 Ganhe 40 ponto(s)				

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



TAMANHO	QUANTIDADE			
37	-	0	+	R\$ 0,00
38	-	0	+	R\$ 0,00
39	-	1	+	R\$ 40,79
40	-	0	+	R\$ 0,00
41	-	0	+	R\$ 0,00
42	-	0	+	R\$ 0,00
43	-	0	+	R\$ 0,00
44	-	0	+	R\$ 0,00
45	-	0	+	R\$ 0,00
45	-	0	+	R\$ 0,00
Total: R\$ 40,79 Ganhe 40 ponto(s)				

De R\$ 46,00

Por R\$ 39,57

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX

ou R\$ R\$ 40,79 em até 1x de R\$ R\$ 40,79 sem juros

COMPRAR

Calcule seu frete

CALCULAR

Neste campo você está consultando apenas o frete para este produto, verifique o carrinho para saber o total do frete das suas compras

Saiba como pagar

DESCRIÇÃO LONGA

Bota de PVC Bracol Acqua Flex 82BPC600 cano curto Preta

Certificado de Aprovação

C.A: 37456

Modelo: 82BPC600

Descrição:

Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível.

Aprovado para:

Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.

Observações:

- I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).
- II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).
- III) Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de sódio 30% (K); Acido acético (99 ± 1)% (N); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1)% (P); Isopropanol (Q); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Mix com mais de 20 mil i

Equipamentos de Proteç... > Calçados de Segurança >

Botas em PVC



Bota de PVC Cano Longo Preta 43 Industrial Italbotas

Código do produto: 023822Vendido e Entregue por [Oceano](#)

R\$ 49,90

1x de R\$ 49,90 sem juros

Ou + 3%OFF no PIX



Formas de pagamento

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Bota de PVC Preta Vulcaflex Marluvas

(Cód.: 110VFLEX-PT)

Avalie agora

C. A. 42291

Marca: Marluvas Referência: 110VFLEX-PT Disponibilidade: Em estoque

Clique na cor para trocar as fotos

TAMANHO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
35	Indisponível	R\$ 0,00
36	Indisponível	R\$ 0,00
37	Indisponível	R\$ 0,00
38	Indisponível	R\$ 0,00
39	Indisponível	R\$ 0,00
40	Indisponível	R\$ 0,00
Total: R\$ 43,90		Ganhe 43 ponto(s)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



TAMANHO	QUANTIDADE			
41	-	0	+	R\$ 0,00
42	-	0	+	R\$ 0,00
43	-	1	+	R\$ 43,90
44	-	0	+	R\$ 0,00
45	-	0	+	R\$ 0,00
33/34	-	0	+	R\$ 0,00
46/47	-	0	+	R\$ 0,00
Total: R\$ 43,90 Ganhe 43 ponto(s)				

R\$42,58

à vista com **3% OFF no Boletão ou PIX**
ou **R\$ R\$ 43,90** em até 1x de R\$ R\$ 43,90 sem juros

COMPRAR

Calcule seu frete

CALCULAR

Neste campo você está consultando apenas o frete para este produto, verifique o carrinho para saber o total do frete das suas compras

Saiba como pagar

DESCRIÇÃO LONGA

Bota de PVC Preta Vulcaflex Marluvas

Certificado de Aprovação

C.A: 42291

Bota de PVC impermeáveis de fácil higienização na cor Preta de cano médio (27cm), tipo C, classificação II, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Opcional em forração interna com solado PVC Full Grip antiderrapante.

QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM SE INTERESSA POR

Botina Vulcaflex com Bico PVC Marluvas

C. A. 43377 | Marluvas

R\$69,00

1 x R\$ 69,00 sem juros

ou à vista por **R\$66,93** com **3%** de desconto no PIX ou no Boletão

Botina Eletricista de Amarrar em Couro Preta com Bico Composite 50B22MCPAD Marluvas

C.A. 18050 | Marluvas

~~De R\$ 110,00~~

R\$89,00

1 x R\$ 89,00 sem juros

Botina de Segurança Detroit Pro Bico Plástico Bracol

CA: 48397 | Bracol

~~De R\$ 249,00~~

R\$216,00

4 x R\$ 54,00 sem juros

ou à vista por **R\$209,52** com **3%** de desconto no PIX ou no Boletão

Botina Marluvas COURO com Bico

C. A. 41419 | Marluvas

~~De R\$ 110,00~~

R\$89,00

ou à vista por **R\$86,93** com **3%** de desconto no PIX ou no Boletão

WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Digite o que você está procurando

[Informe seu CEP](#)

[Início](#) > [Equipamento de proteção individual](#) > [Proteção das mãos](#) > [Luva Latex Amarela 30Cm 105104401 Tam...](#)



Imagens meramente ilustrativas

Luva Latex Amarela 30Cm 105104401

Tamanho 9/G Volk

Código: 105104401 Marca: Volk

☆☆☆☆ (0) [ver avaliações](#)

Sob encomenda

R\$ 3,41 [Ver formas de pagamento](#)

 à vista no PIX com 10% OFF

ou R\$ 3,79 em até 1x sem juros no cartão

1

Adicionar ao Carrinho

Calcule o frete:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



 Frete e Prazo

[Não sei meu CEP](#)

Digite seu CEP

Calcular

 Descrição do Produto

 Dados Técnicos

Quem viu esse produto, também viu



Luva de Proteção Top
Multiuso M Amarela 1 Par

0 avaliações     

por apenas R\$ 9,19

R\$ 8,91 no PIX (3% desc.)



Luva de Proteção Confort
Látex Multiuso M Amarelo

0 avaliações     

por apenas R\$ 4,29

R\$ 4,16 no PIX (3% desc.)



MARCA
PRÓPRIA



Luva Multiuso M Amarela 1
Par Gimba

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 3,29

R\$ 3,19 no PIX (3% desc.)

Descrição do Produto

Dados Técnicos

Avaliação do produto

Quem viu esse produto, também comprou:



Luva Proteção Látex M
Azul CA 10695 1 Par Volk

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 4,39

R\$ 4,26 no PIX (3% desc.)



Luva de Proteção Confort
Látex Multiuso G Amarela

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 3,99

R\$ 3,87 no PIX (3% desc.)



Luva de Proteção Confort
Látex Multiuso M Amarelo

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 4,29

R\$ 4,16 no PIX (3% desc.)

Quem comprou esse produto, também comprou:



Luva de Proteção Confort
Látex Multiuso M Amarelo

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 4,29

R\$ 4,16 no PIX (3% desc.)



Luva de Proteção Confort
Látex Multiuso P Amarela

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 4,29

R\$ 4,16 no PIX (3% desc.)



Luva de Proteção Multiuso
M Amarela C.A 10695 1 Par

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 3,99

R\$ 3,87 no PIX (3% desc.)

Institucional

Pioneiro em Gestão e Distribuição de suprimentos, oferecendo soluções completas para empresas e consumidores.

▸ Conheça mais da nossa história [clikando aqui](#)

Redes Sociais



Principais Categorias

- Alimentícios
- Escritório e Papelaria
- Limpeza
- Higiene
- Descartáveis

Serviços

- 2ª Via de Boleto
- Cliente Diamante

- ▷ Minha Lista
- ▷ Negociação
- ▷ Cotação
- ▷ Cidade Gimba

Fornecedor

- ▷ Agendamento
- ▷ Seja nosso Fornecedor

Atendimento

- ▷ FAQ
- ▷ Televendas Whatsapp
- ▷ Sac Whatsapp
- ▷ Ouvidoria
- ▷ Trabalhe Conosco

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Diners Club, American Express e Elo), Boleto à vista, Boleto a prazo (PJ) e Pix. Para saber mais, [clique aqui](#)



Preços e condições de pagamento são válidos apenas para compras realizadas neste site. As imagens dos produtos têm caráter ilustrativo. Valores e condições comerciais podem ser alterados sem aviso prévio. Todas as vendas estão sujeitas à análise e confirmação de dados.

SupriCorp Suprimentos Ltda | CNPJ: 54.651.716/0011-50.

Endereço: Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 1150, Jardim Belval - Barueri - SP - CEP: 06422-122

©2025 Gimba

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Mix com mais de 20 mil itens

Equipamentos de Prote...

Luvas de Segurança >

Luvas em Latex

10% OFF



Luva de Segurança Látex Slim Forrada Amarela Multiuso M Volk

Código do produto: 025338Vendido e Entregue por [Oceano](#)

de ~~R\$ 3,99~~ por apenas

R\$ 3,59

1x de R\$ 3,59 sem juros

Ou + 3%OFF no PIX



Formas de pagamento

DESCONTO PROGRESSIVO

10 un.

5% OFF

20 un.

10% OFF

30 un.

15% OFF

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>
CHAVE DE ACESSO: PROTm:297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar aces

1

+

-

ADICIONAR AO CARRINHO



FRETE GRÁTIS
para Grande
São Paulo
em compras
acima de R\$
500,00



FRETE GRÁTIS para
Sul, Sudeste e
Centro-Oeste
em compras acima de
R\$ 750,00



FRETE GRÁTIS
para Norte e
Nordeste
em compras
acima de R\$
900,00



FRETE ECONÔMICO
em compras acima
de R\$ 200,00 em
produtos

Descrição do Produto

Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex); revestida internamente com flocos de algodão; antiderrapante na face palmar e dedos; lisa na face dorsal e punho. C.A 10695.

Especificações:

Comprimento: 30cm

Acabamento interno: Flocado

Punho: Reto

Grip: Colmeia

Embalagem: Pacote com 12 pares.

Caixa com 144 pares.

[Clique Aqui](#) para baixar a [Ficha Técnica](#) deste produto.

Especificações técnicas

Segmento

Família

Subfamília

Marca

Equipamentos de Proteção

Luvas de Segurança

Luvas em Latex

Volk

Cadastre-se agora e receba **nossas ofertas**

Digite aqui seu nome

Digite aqui seu e-mail

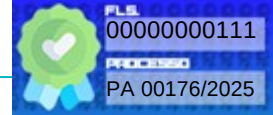
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Selecione um segmento



Outro



CADASTRAR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

e-Commerce

Atendimento 100% digital.

Escolha o canal preferido para o seu atendimento:

WHATSAPP

E-MAIL

FALE CONOSCO

Canais 100% digitais, disponíveis 24 horas por dia e 7 dias por semana. Suporte da equipe de SAC de segunda à sexta, das 9h às 17h.

Televendas

Exclusivo para compra através de equipe de vendedores

(11) 3824-7500

Equipe de vendas disponível de segunda à sexta, das 8h30 às 17h30

FORMAS DE PAGAMENTO



SEGURANÇA E CERTIFICAÇÕES



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Marca: Danny

Par de Luvas de Borracha Nitrílica Contra Produtos Químicos Danny Nitrasolv DA36201

5,0

4 avaliações de clientes

R\$15⁰⁰



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

Tamanho: **M - 8**

P - 7

R\$15,00

M - 8

R\$15,00

G - 9

R\$15,00

XG - 10

R\$15,00

Detalhes do produto

Instruções de cuidados

Lavar com sabão suave e água morna após o uso. Evitar contato com produtos à base de petróleo, óleos e temperaturas extremas.

Sobre este item

- A luva Nitrílica Danny Nitrasolv é confeccionada em borracha nitrílica e oferece proteção no manuseio de produtos químicos.

[Relatar um problema com este produto](#)



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais

Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção.

[Confira.](#)

Compre com



+



Preço total: R\$ 123,53

[Adicionar ambos ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.

[Ver detalhes](#)

Este item: Par de Luvas de Borracha Nitrílica Contra Produtos Químicos Danny...

R\$15⁰⁰

Corretivo DEWALT DPG82-11/DPG82-11CTR transparente, DPG82-11C

R\$108⁵³

R\$15⁰⁰

Entrega R\$ 7,02: **Sábado, 4 de Outubro.** Se pedir dentro de **20 hrs 8 mins.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Votuporanga, 15500000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por **Americanvek**

Vendido por **Americanvek**

Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...**

Pagamento **Transação segura**

[Adicionar à Lista](#)



Home / Equipamentos Profissionais / Cesto Para Lixo 12 Litros H-30 Preto



Cesto Para Lixo 12 Litros H-30 Preto

Marca: JSN Referência: 4885

[Seja o primeiro a opinar](#)

R\$ 11,52

- 1 +

COMPRAR

[Comprar pelo Whats](#)



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Cesto Para Lixo 12 Litros H-30 Preto – Ref. EB1P

Prático e funcional, o **Cesto Para Lixo de 12 Litros** é perfeito para organizar e manter a limpeza de diversos ambientes. Ideal para escritórios, residências e espaços comerciais, ele combina durabilidade e design discreto.

Características principais:

- Modelo: H-30
- C
- F
- F
- C

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#)

Continuar e Fechar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Vem aí a Mega Oferta Amazon Prime 7 a 10 de outubro

Casa > Organização e Armazenamento > Lixo e Reciclagem



Clique para ver a visualização completa



Lixeira Multiuso Com Tampa Basculante Reciclada 60 Litros

Marca: Plásticos Santana
4,4 45 avaliações de clientes

Oferta

-10% R\$ 60²⁴

De: R\$ 66,94

Economize 5% ao comprar R\$100 dos itens selecionados

[Comprar itens elegíveis >](#)

Em até 2x R\$ 30,12 sem juros
[Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamen- Política de
tos e devolução
Segurança

Marca Plásticos Santana
Capacidade 60 Litros
Cor Sortidas
Mecanismo de abertura Tampa
Material Plástico

Sobre este item

- Capacidade de 60 Litros: Ideal para áreas de grande fluxo, como cozinhas e ambientes comerciais.
- Tampa Basculante: Sistema prático e higiênico para descarte de resíduos sem contato direto.
- Material Resistente: Fabricada em plástico durável, ideal para uso diário.
- Design Compacto: Dimensões adequadas para otimizar o espaço em diversos ambientes.
- Versatilidade: Perfeita para uso interno e externo, como banheiros, jardins, garagens e escritórios.
- Cor Variada: Disponível em cores conforme estoque.

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 60²⁴

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 14 de Outubro.** Se pedir dentro de 17 hrs 12 mins. [Ver detalhes](#)

Entregando em Votuporanga, 15500000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por UTILIZAÍ DISTRIBUIDORA

Vendido por UTILIZAÍ DISTRIBUIDORA

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 60²⁴ & Frete GRÁTIS

Indústria e Comércio > Equipamento para Escritórios > Organização para Escritórios > Cestos de Papéis



Novo

Lixeira Com Pedal 12 Litros Preto Uninjet Preto**R\$ 29**12x R\$ 2⁸¹[Ver os meios de pagamento](#)Color: **Preto**

- Unidades por pack: 1
- Formato de venda: Unidade

Receba grátis entre quinta e sexta-feira

[Mais informações de envio](#)

Retire entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado I

[Ver no mapa](#)Quantidade: **1 unidade** ▼**Comprar agora****Adicionar ao carrin**[↩ Confira a Política de devolu](#)

Outros produtos semelhantes



Bomba De Encher Pneu De Carro Bike Moto Eletrica Portatil Cor Preto

R\$ 159

12x R\$ 15,42



1 Valvula Retenção Sold 50mm - 1/2 Pol

R\$ 66

12x R\$ 6,40

[Mostrar mais produtos](#)

Características principais

Marca	Uninjet
Modelo	Lixeira
Cor	Preto
Capacidade em volume	12 L

Características de venda

Formato de venda: Unidade

Peso

Peso: 700 g

É de embutir: Não**Comprimento:** 27 cm**Largura:** 27 cm**Altura:** 27 cm**Forma:** Circular**Com bordas arredondadas:** Sim**Com sensor de proximidade:** Não**Com rodas:** Não**Inclui guias de deslizamento:** Não[Ver mais características](#) ▾

Descrição

O Cesto de Lixo Com Pedal Uninjet é ideal para manter o ambiente limpo e eliminar tudo que precisa ser descartado sem comprometer a higiene e organização do espaço. A tampa tem um sistema de abertura/fechamento através de pedal, evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação.

Um cesto de lixo redondo com capacidade de 12 litros é uma escolha comum para uso doméstico ou de escritório.

Medidas: Diâmetro: 27cm | Altura: 27cm

Garantia do vendedor: 14 dias



Categorias

Como comprar?



Tel: 1129657299

cicalcenter.sac@gmail.com

Avenida Sapopemba 1531 São Paulo São Paulo



Fale conosco

Cicalcenter Materiais para Construção é uma loja criada com o



Como comprar? Como cuidamos da sua privacidade? Compre garantida! Configurar cookies



Cicalcenter Materiais para Construção é uma loja criada com o

Compre agora

Patrocinado

Casa > Produtos de Limpeza > Aspiradores de Pó e Cuidados com o Chão > Acessórios para Aspirador de Pó > Sacos para Aspirador de Pó



Clique para ver a visualização completa



Kit com 3 Sacos Descartáveis Sbeon para Aspiradores de Pó, Electrolux, Branco

Visite a loja Electrolux

4,8

832 avaliações

de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado

-15% R\$28⁹⁰

De: R\$34,00



Pagamen- Política de
tos e devolução
Segurança

Dispositivos Aspiradora
compatíveis

Marca Electrolux

Material Papel

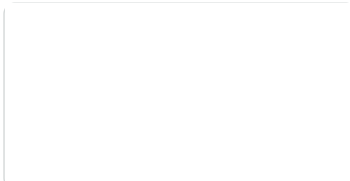
Cor Branco

Número de 1
itens

Sobre este item

- Saco descartável original electrolux
- Ecologicamente correto: o saco descartável Electrolux é biodegradável
- Prático: o saco descartável electrolux é fácil de instalar e descartar

[Relatar um problema com este produto](#)



Patrocinado

R\$28⁹⁰

Entrega GRÁTIS: **Sábado, 4 de Outubro**. Se pedir dentro de **20 hrs 16 mins**. [Ver detalhes](#)

Entregando em Votuporanga, 15500000. Atualizar local

Somente 7 em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Brumaplastic

Vendido por Brumaplastic

Devolução Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na
Amazon

Comparar outras 6 ofertas a
partir de R\$31⁷² & Frete
GRÁTIS.

Frequentemente comprados juntos

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial: e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





+



+



Preço total: R\$ 411,81

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Este item: Kit com 3 Sacos Descartáveis Sbeon para Aspiradores de Pó, Electrolux,...
R\$28⁹⁰

Aspirador de pó com saco Electrolux controle sucção 1400W indicador troca saco...
R\$343¹¹

Electrolux Kit 3 Sacos de aspirador de pó - Modelos: One, Trio, Max Trio, Go!, Ingenio,...
R\$19⁹⁰
Quantidade mínima necessária: 2

Compre produtos semelhantes com entrega rápida



Kit Com 3 Sacos Para Aspirador Electrolux Listo S2178
70
R\$24,90
Receba até **sexta-feira, outubro 3**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Kit Com 3 Sacos Para Aspirador Electrolux One S2175
91
R\$20,90
Receba até **sexta-feira, outubro 3**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Saco Descartável Aspirador Electrolux Equipt Eqp20 Kit C/ 3
103
R\$48,52
Receba até **sexta-feira, outubro 3**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Kit 3 Sacos para Aspirador de pó, 1,2L, Electrolux
299
R\$26,90
Receba até **sexta-feira, outubro 3**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Kit 6 Sacos Aspirador de Pó Descartável Para Modelos Electrolux So One Trio Max Trio Go Ingenio Twenty
55
R\$49,90
Receba até **sexta-feira, outubro 3**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Produtos relacionados a este item Patrocinado



Kit Com 3 Sacos Descartáveis Compatível Aspirador Pó Electrolux A10 Smart Mod. A10n...
109
R\$38⁶⁹



3 Saco Descartável + Filtro Permanente para Aspirador de Pó Electrolux Hidrolux...
22
R\$29⁹⁸



3 Saco Descartável + Filtro Permanente para Aspirador de Pó Electrolux A10N1...
13
-22% R\$29⁹⁸
De: R\$38,44



3 Saco Refil Coletor Descartável + Filtro Espuma Motor para Aspirador de Pó Arno...
1
R\$39⁸⁹
Economize 10% com o cupom



Saco Refil Coletor Bag Cartucho Reutilizável Aspirador Electrolux A10N1 GT20N AQP A...
12
R\$34⁴⁹
Economize 15% com o cupom

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Cor	Branco
Tipo de material	Papel
Número de produtos	1
Precisa de pilhas ou baterias?	Não
Marca	Electrolux
Dimensões do produto	0,02 x 0,02 x 0,02 cm; 0,02 g

Informações adicionais

Dimensões do pacote	18.4 x 18 x 2 centímetros
Número do modelo	DT30BGBR001
ASIN	B0779DRZ8W
Disponível para compra desde	9 novembro 2017
Avaliações de clientes	4,8 832 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Descrição do produto

Sacos descartáveis electrolux para aspiradores de pó modelos: one, trio, max trio, go, ingenio, twenty e sonic. Alto nível de filtragem: só ele captura até 97% das micropartículas e contribui para um ambiente mais saudável e limpo. Deixe sua casa sempre limpa e sua família mais protegida; desempenho: abre de forma ideal e a trama do saco permite a passagem de ar e faz com que o aspirador mantenha a performance; ecologicamente correto: produzido com material biodegradável, não agride o meio ambiente; filtragem: possuem 2 níveis de filtragem (folha de papel e fibra) que evitam que a poeira volte para o ambiente e retém ácaros e bactérias; mais higiênico: basta utilizar e descartar, não existe contato com a poeira; prático: possui encaixes perfeitos para os aspiradores indicados, o tamanho é padronizado e já vem com o furo, fácil de instalar e descartar; produzidos no brasil. Além de assegurar a qualidade e o desempenho do produto, aumentam sua vida útil; resistência: são produzidos com a melhor matéria prima e evitam que o produto rasgue e danifique o aspirador;.

Produtos relacionados a este item Patrocinado



Saco Refil Coletor Bag
Cartucho Reutilizável
Aspirador Electrolux
A10N1 GT20N AQP A...

R\$34,49
Economize 15% com o cupom



Saco Refil Coletor Bag
Cartucho Reutilizável
Aspirador Electrolux
Hidrolux AWD01 e ...

R\$34,49
Economize 15% com o cupom



Saco Refil Coletor Bag
Cartucho Reutilizável +
Filtro Permanente para
Aspirador de ...

R\$42,79
Economize 10% com o cupom



Saco Refil Coletor Bag
Cartucho Reutilizável +
Filtro Permanente para
Aspirador de ...

R\$42,79
Economize 15% com o cupom



Kit Com 3 Sacos
Descartáveis Compatível
Aspirador Pó Electrolux
A10 Smart Mod. A10n...

R\$38,69

Compre agora

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,8 de 5

832 avaliações globais

5 estrelas		88%
4 estrelas		8%
3 estrelas		3%
2 estrelas		0%
1 estrela		1%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos



Principais avaliações do Brasil

danielly janine silva

Qualidade ótima

Avaliado no Brasil em 18 de maio de 2025

Compra verificada

Ótimo

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Útil

Denunciar

CARLOS ROBERTO MÜLLER

Ótima qualidade

Avaliado no Brasil em 7 de abril de 2025

Compra verificada

Sempre necessito reposição. São de ótima qualidade.

Útil

Denunciar

Patrocinado

Cris

Ótimo

Avaliado no Brasil em 22 de agosto de 2025

Compra verificada

Perfeito

Útil

Denunciar

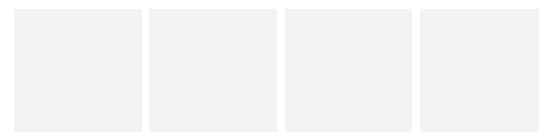
Maísa T.

Valeu a pena!

Avaliado no Brasil em 1 de fevereiro de 2022

Compra verificada

Comprei primeiramente depois que li todos os comentários e avaliações, onde falavam que realmente era muito bom, outro motivo que me fez comprar foi ver a embalagem com a logotipo da Electrolux com a foto do meu aspirador, desde que eu comprei o aspirador nunca tinha trocado o saco dele, encaixou certinho, o saco original que veio no aspirador é absurdamente mais grosso do que esse que eu comprei, mas isso não quer dizer que esse não seja de qualidade. Acho que super valeu a pena a compra, pela quantidade e pela qualidade do produto. Pra quem se baseia nos comentários para realizar as compras, podem comprar sem medo, pra mim deu super certo. O modelo do meu aspirador é Aspirador Electrolux Go 101. (O roxinho que aparece na foto da embalagem).



3 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

Erick Barros

Bom

Avaliado no Brasil em 17 de junho de 2025

Compra verificada

Bom

Útil

Denunciar

Marcelo

produto original bem embalado

Avaliado no Brasil em 22 de janeiro de 2024

Compra verificada

produto original, entrega sem problemas.
compra confiavel

Útil

Denunciar

Marcelo Tiburtino dos Santos

Boa

Avaliado no Brasil em 18 de maio de 2025

Compra verificada

Foi o que esperava, rápido e bem embalado!

Útil

Denunciar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Excelente

Avaliado no Brasil em 22 de março de 2025

Compra verificada

Muito bom

Útil

Denunciar

Veja mais avaliações >



Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Documento enviado para assinatura ap(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Sacos Descartáveis para Aspirador de Pó ref.DT30BGBR001 Electrolux 3 unidades

5 (1 avaliação)

R\$ 25,90

R\$ 8,63 / un

Adicionar

Em até 1x de R\$ 25,90 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

Ver mais produtos **Electrolux**

Cod: 102360

Detalhes do Produto

Saco Descartável para Aspirador, da marca Electrolux, em embalagem com 3 unidades. É uma solução prática e eficiente para quem deseja manter a limpeza com mais comodidade. Desenvolvido para aspiradores de pó Electrolux, esse saco descartável é ideal para coletar sujeira, poeira e detritos, evitando que o pó entre diretamente no recipiente do aspirador. É compatível com os modelos de aspirador: One, Trio, Max Trio, Go, Ingenio, Twenty e Sonic. Sua capacidade de armazenamento é otimizada para garantir um ótimo desempenho na limpeza de diversos ambientes. Com 3 unidades na embalagem, esse kit oferece maior durabilidade, permitindo ter sacos de reposição para um período prolongado. Sua utilização ajuda a manter o aparelho sempre limpo e livre de odores, além de facilitar a troca, sem a necessidade de lidar com sujeira acumulada. Ideal para quem busca praticidade, eles são perfeitos para uso diário, seja em casa ou em ambientes comerciais, garantindo eficiência e agilidade na hora da limpeza. Para conservação do produto, é recomendado que seja mantido em local seco e fresco, longe da incidência de luz solar direta.

Avaliações

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

Média entre 1 avaliação

5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas
1 estrela

100%

Dos usuários recomendaram este produto

Avaliar Produto

Produtos Relacionados



Filtro para Bomba de Chimarrão
Chimarrito com 2 Unidades

R\$ 2,80

Adicionar

R\$ 1,40 / un



Limpa Grelhas e Churrasqueiras Saif
300ml

R\$ 17,98

Adicionar

R\$ 59,93 / L



Balde Oba 610 Sanremo 8 Litros

R\$ 21,80

Adicionar

R\$ 21,80 / un

Receba em primeira mão nossas novidades e ofertas

Nome

Email

Qual sua região?

☐ RS☐ SP

Cadastral

Ao clicar em cadastrar, você concorda com o envio de nossas novidades e ofertas. Para saber mais, veja nossa política de privacidade aqui.

Nossas Lojas

Encontre a sua

Como Comprar?

Tire aqui suas dúvidas

Formas de Pagamento

Para compras no site

Zaffari Card e Bourbon Card

Solicite o seu

- INSTITUCIONAL
- DÚVIDAS FREQUENTES
- NOSSOS SITES
- ACESSO RÁPIDO

OFERTAS

- Jornal de Ofertas
- Revista de Ofertas
- Ofertas no WhatsApp

SAC

Serviço de atendimento ao cliente

REDES SOCIAIS

Preferências de cookies

FORMAS DE PAGAMENTO LOJA ONLINE

Delivery

Clique&Retire

SELOS DE
SEGURANÇA

*Somente crédito

*Pagamento em loja

FORMAS DE PAGAMENTO LOJAS FÍSICAS

Crédito

Débito

Convênios*

*Aceitamos somente convênios de
alimentação.

© 2025 Grupo Zaffari. Todos os Direitos Reservados.

As fotos dos produtos são meramente ilustrativas, podendo divergir com o produto real, confirme os detalhes do produto na respectiva descrição. Preços e produtos válidos exclusivamente, para compras no site, sujeitos à alteração de preço, condições de pagamento e disponibilidade de estoque, sem aviso prévio. Os preços visualizados podem ser diferentes dos praticados nas lojas físicas. Os produtos estarão sujeitos a disponibilidade de estoque quando o pedido estiver em separação. Todos os pedidos estão sujeitos a confirmação de dados cadastrais e pagamentos.

Todos os pedidos são agendados com dia e horário definidos no momento da transação. Caso haja alteração, podemos entrar em contato para informar. Isso vale para compras de supermercado, eletrodomésticos e eletroportáteis. Importante citar que existem fatores externos que não podem ser controlados, como condições climáticas, trânsito e atrasos para recebimento das mercadorias gerados por clientes anteriores, que podem influenciar no horário que você irá receber sua mercadoria. Por isso, nosso Delivery conta com uma tolerância de atraso de, em média, 30 minutos. É necessário que haja alguém maior de idade no local para receber a mercadoria. A equipe de entregadores da Loja Online não realiza serviço de instalação, alteração ou remoção dos produtos adquiridos ou já existentes na residência. Não realizamos içamento. Em prédios sem elevador, nossa equipe só poderá levar as mercadorias até o 4º andar. Os produtos estarão sujeitos a disponibilidade de estoque quando o pedido estiver em separação. Para gerenciar suas preferências, acesse "minha conta" na Loja Online e defina o nível de relacionamento que terá com o Zaffari e Bourbon. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (ART. 81, II DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE). BEBA COM MODERAÇÃO.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Todas as categorias ▾

Essências Casa Limpa(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/essencias-casa-limpa>)

Aromatizante de Ambientes ▾(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/aromas>)

Pets ▾(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/pets>)

Limpeza ▾(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/categoria/limpeza.html>)

Ofertas ▾(/ofertas)

Início (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/>) > Limpeza (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/categoria/limpeza.html>) > Sabão em barra (<https://www.pro...>)



barra(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/categoria/limpeza.html>)
SABAO PEDRA
GLICERINADO BARRA 180G
C/5

(Cód: 880730)

[Comprar](https://www.produtoscasalimpa.com.br/comprar)(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/comprar>)

R\$ 8,90

 **R\$ 8,63** No pix com 3% de desconto

 [mais formas de pagamento](#)



Compre (https://wa.me/5511941200976?text=**%0AValor: R\$ 8,90%0ACód: 880730%0Ahttps://www.produtoscasalimpa.com.br/pelo_utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srlid=AfmBOooYpJ3vcC) pelo whatsapp



Disponível: Disponível

Calcule o frete

CEP

Calcular



Adicionar aos desejos

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/conta/favorito/344332684/adicionar>

Descrição

SABAO PEDRA GLICERINADO BARRA 180G C/5

O **Sabão em Pedra Glicerinado Barra** é o aliado perfeito para a limpeza de roupas, utensílios e até mesmo para a higiene pessoal. Com seu poder de limpeza concentrado, ele elimina sujeiras pesadas, manchas e odores, garantindo resultados incríveis!

Vantagens do Sabão em Pedra Glicerinado Barra:

- **Poder de limpeza potente:** Remove manchas difíceis e sujeiras do dia a dia com facilidade.
- **Versátil:** Ideal para uso em roupas, superfícies e até para o uso pessoal.
- **Econômico:** Produto durável, rende muito mais por um preço acessível.
- **Fácil de usar:** Prático para o dia a dia!

Aproveite e compre também

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-pedra-assim-5x180g-glicerina>



SABAO PEDRA ASSIM 5X180G GLICERINA
<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-pedra-assim-5x180g-glicerina>

R\$ 12,50



R\$ 12,12 No pix com 3% de desconto

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-em-pedra-coco-ufe-200g>



Sabao em pedra coco ufe 180g
<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-em-pedra-coco-ufe-200g>

R\$ 6,90



R\$ 6,69 No pix com 3% de desconto

Ver mais

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-em-pedra-coco-ufe-200g>

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-barra-ype-neutro-unit-200g>



Sabao barra Ype neutro unit 180g
<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-barra-ype-neutro-unit-200g>

R\$ 4,60

Ver mais

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-barra-ype-neutro-unit-200g>

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-pedra-coco-ufe-500g>



SABAO PEDRA COCO UFE 500G

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-pedra-coco-ufe-500g>

R\$



R\$ 12,12 No pix com 3% de desconto

Ver mais

<https://www.produtoscasalimpa.com.br/sabao-barra-ype-neutro-unit-200g>

pressão adequada e realizar movimentos suaves para evitar riscos em superfícies delicadas.

Composição:

- Aço Carbono.

Precauções:

- Utilize luvas de borracha para um perfeito manuseio;
- Não utilizar em materiais de baixa dureza ou superfícies polidas;
- Não utilizar em locais onde passam correntes elétricas;
- Cuidado ao manusear, os fios de aço podem causar ferimentos.



Início > LIMPEZA >
ESPONJA DE AÇO ASSOLAN 45 G COM 8 UNIDADES

ESPONJA DE AÇO ASSOLAN 45 G
COM 8 UNIDADES

R\$2,49



3% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

-

1

+

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

POUPE MAIS - Avenida Liberdade,2575 Santa Isabel -
Viamão- Atendimento de Segunda à Sábado das 8:00 às
19:00

Grátis

0 comentários

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Produtos relacionados

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Pesquise por produtos ou marcas

Entregar no CEP: 02701-000

Home > Limpeza e Lavanderia > Limpeza de Roupas > Sabão para Roupas

Sabão em Pó Tixan Ypê Primavera 800g

Marca: Tixan - Código: 321384944



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



R\$ 10,89

Adicionar ao Carrinho

 Essa compra destrava cashback! >

 Vendido e entregue por **Carrefour**

Especificações Técnicas

Características do Produto

Conteúdo (kg) 800 g

Importante

SAC do Fornecedor 0800 130 054 sac@ype.ind.br

Itens Inclusos 1 caixa de Lava Roupas em Pó Tixan Primavera 800 g

Observações Imagem meramente ilustrativa; Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor; Prazo de Validade: Vide Impresso na Embalagem

Descrição do Produto

O Lava Roupas Tixan Ypê Primavera é reconhecido por sua eficiência na limpeza das roupas e tecidos, com menos esforço. Com enzimas ativas, Tixan Ypê limpa as sujeiras mais difíceis e deixa um agradável perfume que prolonga a sensação de roupa limpa! Lava-Roupas Tixan Ypê Maciez deixa as roupas da sua família do jeito que você gosta, sem paçar mais por isso!



Mercado Online

Faça compras de mercado online [aqui](#).



Cartão Carrefour

Use o cartão Carrefour e fique livre da anuidade. [Veja mais](#)



Retire na loja 02 Horas

Para que esperar? Compre online e retire na loja. [Veja mais](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Menu

ACESSÓRIOS ▾ LIMPEZA ▾ PAPEL ▾ DESCARTÁVEIS ▾ LIXEIRAS ▾

EMBALAGENS ▾ SINALIZAÇÃO ▾ EPI'S ▾ DISPENSER ▾



Mop 360 Move com Balde em Inox + 03 Refis Perfect

Seja o primeiro a avaliar este produto

~~R\$248,82~~

R\$236,38 5%

3x de R\$78,79

Disponibilidade: **Em estoque**

SKU: 70312

Mop 360 Move com Balde em Inox + 03 Refis Perfect.

1

ADICIONAR
AO
CARRINHO

♥ Adicionar à lista de desejos


 Compartilhar

Detalhes

Mais informações

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar e Fechar

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

Descrição:

Produzido em microfibra, o mop apresenta um grande poder de absorção de poeira ou água com secagem fácil, limpando de forma segura e eficiente. Seu elegante design faz com que gire á 360 graus e permite chegar em qualquer canto onde antes não era possível. Seu balde possui rodas e alça retrátil que facilitam a locomoção e marcador interno de dosagem, além de um porta produto.

Itens do Kit:

Refil para limpeza úmida.

Refil para limpeza pò.

Refil esfregão.

Centrífuga de inox removível.

Cabo de tubo inox com garra plástica flexível e inclinação 180°.

Sistema de trava on/off para regulagem de altura e função giratória do cabo.

Rolha de vedação para facilitar o escoamento da água.

Alça para carregamento fácil e mais resistente.

Eixo interno para facilitar a lavagem do refil.

Medidas:

Altura do cabo: 1,60m

Dimensões do Balde

Altura: 24cm

Largura: 28cm

Comprimento: 46cm

Embalagem: 1 kit Mop + 03 refis.

 Somente usuários cadastrados podem escrever avaliações. Por favor, [faça seu login](#) ou [cadastre-se](#)

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

[Continuar e Fechar](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Selos E Segurança



Parceiros



Copyright © 2022 artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50

Made with ♥ by Richard Marusso

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

[Continuar e Fechar](#)



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

— 1 +

Adicionar ao Carrinho

 Frete e Prazo
Não sei meu CEP

Digite seu CEP

Calcular

 Descrição do Produto

 Dados Técnicos

Produtos Similares



Limpador Limpeza Pesada
Cloro Ativo 1L 20% de

0 avaliações 

por apenas R\$ 21,90

R\$ 21,24 no PIX (3% desc.)



Limpador Limpeza Pesada
500ml com Cloro 1 UN Veja

0 avaliações 

por apenas R\$ 13,49

R\$ 13,09 no PIX (3% desc.)



Limpador Limpeza Pesada
500ml Original 1 UN Veja

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 13,09

R\$ 12,70 no PIX (3% desc.)

Quem viu esse produto, também viu



Limpador Limpeza Pesada
Cloro Ativo 1L 20% de

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 21,90

R\$ 21,24 no PIX (3% desc.)



Limpador Multiuso
Amoniacal 500ml Fresh 1

1 avaliação ★★★★★

por apenas R\$ 10,90

R\$ 10,57 no PIX (3% desc.)



Limpeza Pesada X-14 VEJA
Frasco - 500ML

1 avaliação ★★★★★

por apenas R\$ 11,90

R\$ 11,54 no PIX (3% desc.)

Descrição do Produto

Dados Técnicos

Avaliação do produto

Quem viu esse produto, também comprou:



Limpador Limpeza Pesada
500ml Original 1 UN Veja

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 13,09

R\$ 12,70 no PIX (3% desc.)



Limpa Carpete Karpex
500ml 1 UN Vanish

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 31,90

R\$ 30,94 no PIX (3% desc.)



Limpeza Pesada X-14 VEJA
Frasco - 500ML

1 avaliação ★★★★★

por apenas R\$ 11,90

R\$ 11,54 no PIX (3% desc.)

Quem comprou esse produto, também comprou:



Limpador Limpeza Pesada
500ml Original 1 UN Veja

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 13,09

R\$ 12,70 no PIX (3% desc.)



Limpador Limpeza Pesada
500ml com Cloro 1 UN Veja

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 13,49

R\$ 13,09 no PIX (3% desc.)



Limpador Limpeza Pesada
Cloro Ativo 1L 20% de

0 avaliações ☆☆☆☆☆

por apenas R\$ 21,90

R\$ 21,24 no PIX (3% desc.)

Institucional

Pioneiro em Gestão e Distribuição de suprimentos, oferecendo soluções completas para empresas e consumidores.

▸ Conheça mais da nossa história [clikando aqui](#)

Redes Sociais



Principais Categorias

- Alimentícios
- Escritório e Papelaria
- Limpeza
- Higiene
- Descartáveis

Serviços

- 2ª Via de Boleto
- Cliente Diamante

- Minha Lista
- Negociação
- Cotação
- Cidade Gimba

Fornecedor

- Agendamento
- Seja nosso Fornecedor

Atendimento

- FAQ
- Televendas Whatsapp
- Sac Whatsapp
- Ouvidoria
- Trabalhe Conosco

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Diners Club, American Express e Elo), Boleto à vista, Boleto a prazo (PJ) e Pix. Para saber mais, [clique aqui](#)



Preços e condições de pagamento são válidos apenas para compras realizadas neste site. As imagens dos produtos têm caráter ilustrativo. Valores e condições comerciais podem ser alterados sem aviso prévio. Todas as vendas estão sujeitas à análise e confirmação de dados.

SupriCorp Suprimentos Ltda | CNPJ: 54.651.716/0011-50.

Endereço: Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 1150, Jardim Belval - Barueri - SP - CEP: 06422-122

©2025 Gimba

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



R\$ 7,50

R\$ 21,60 R\$ 19,44

R\$ 5,80

R\$ 16,90



00000000143
PA 00176/2025

DESTAQUES DO SITE

Ofertas

LOJAS FÍSICAS

Encartes e vídeos

Promoções

Fale das Lojas

INSTITUCIONAL

Código de Ética

Demonstrativo financeiro

Conheça o Grupo Muffato

Imprensa

Trabalhe conosco

ATENDIMENTO

Alerta de e-mails falsos

Central de Atendimento

Como comprar

Erratas

Fale Conosco

Formas de pagamento

Lei Geral de Proteção de Dados

LGPD - Consentimentos

PSI - Políticas de Segurança e Informação

Política de entrega

Segurança e Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

SERVIÇOS

Crediffato

NOSSO APLICATIVO

Click e Confira

CAMPANHAS

Selinhos de Descontos

Corrente do Bem

Muffato Fresh Run

SIGA-NOS

SAC

Segunda a Sexta: 08h às 20h

Sábado: 08h às 18h, exceto domingo e feriados.



Chama no WhatsApp:

0800 200 8110



[Chat online](#)

FORMAS DE PAGAMENTO

SITE SEGURO

*Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para internet válidos para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

*As ações/promoções do site são destinadas exclusivamente à pessoas físicas, podendo ser realizada uma compra por CPF, não sendo cumulativas.

*O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Caso ocorra a falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de sua compra poderá ter uma variação de 20% (para mais ou menos) em virtude dos produtos de peso variável.

*O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 20,00.

*Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades ou 6 quilos de cada produto (quando se tratar de mercadoria vendida por peso), ou até o fim do estoque. O cartão de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não quando o número do cartão é digitado no site.

*O pedido só poderá ser retirado pelo titular da compra, no horário agendado.

*Os pedidos que não forem retirados na loja conforme agendamento no site serão cancelados e não poderão ser recuperados ou refeitos.

*Entrega e retirada aos sábados e domingos: confira a disponibilidade para a sua região.

*Entrega Rápida: O prazo de entrega começará a contar após a aprovação do pagamento. Modalidade válida de segunda a sexta- feira, exclusivamente para pagamento direto no site.

*Devolução de valores: Via cartão de crédito o estorno poderá ocorrer em até duas faturas subsequentes. Este procedimento é de responsabilidade da administrado do cartão de crédito utilizado.

Para estornos em outras formas de pagamento consulte a página de Trocas e Devoluções disponível no site.

Irmãos Muffato & Cia Ltda - CNPJ: 76.430.438/0124-20 / Inscrição Estadual: 9017315606 / Av. Tiradentes, N° 2667 / Londrina - PR - CEP: 86071-000 / Atendimento pelo WhatsApp 0800 200 8110
delivery@muffato.com.br

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS.
BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO.

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site.

Ao continuar navegando, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

CHAT



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

 Compre pelo WhatsApp

Primeira compra? Utilize o cupom BEMVINDONA [Copiar Cupom](#)



e.dona Entrar
ou
cadastrar

Entrar
ou
cadastrar

 Informe seu cep

Pedido
Mínimo:
R\$ 79,00
0 itens |
R\$ 0,00

 Busque aqui seus produtos



[← Voltar para Home](#)



< 1/1 >

AGI PRO

Detergente Clorado Concentrado Lunnis Agi pro 5 litros



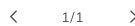
~~R\$ 44,29~~ -7%
R\$ 41,18
ou até 3x de R\$ 13,72

COMPRAR



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

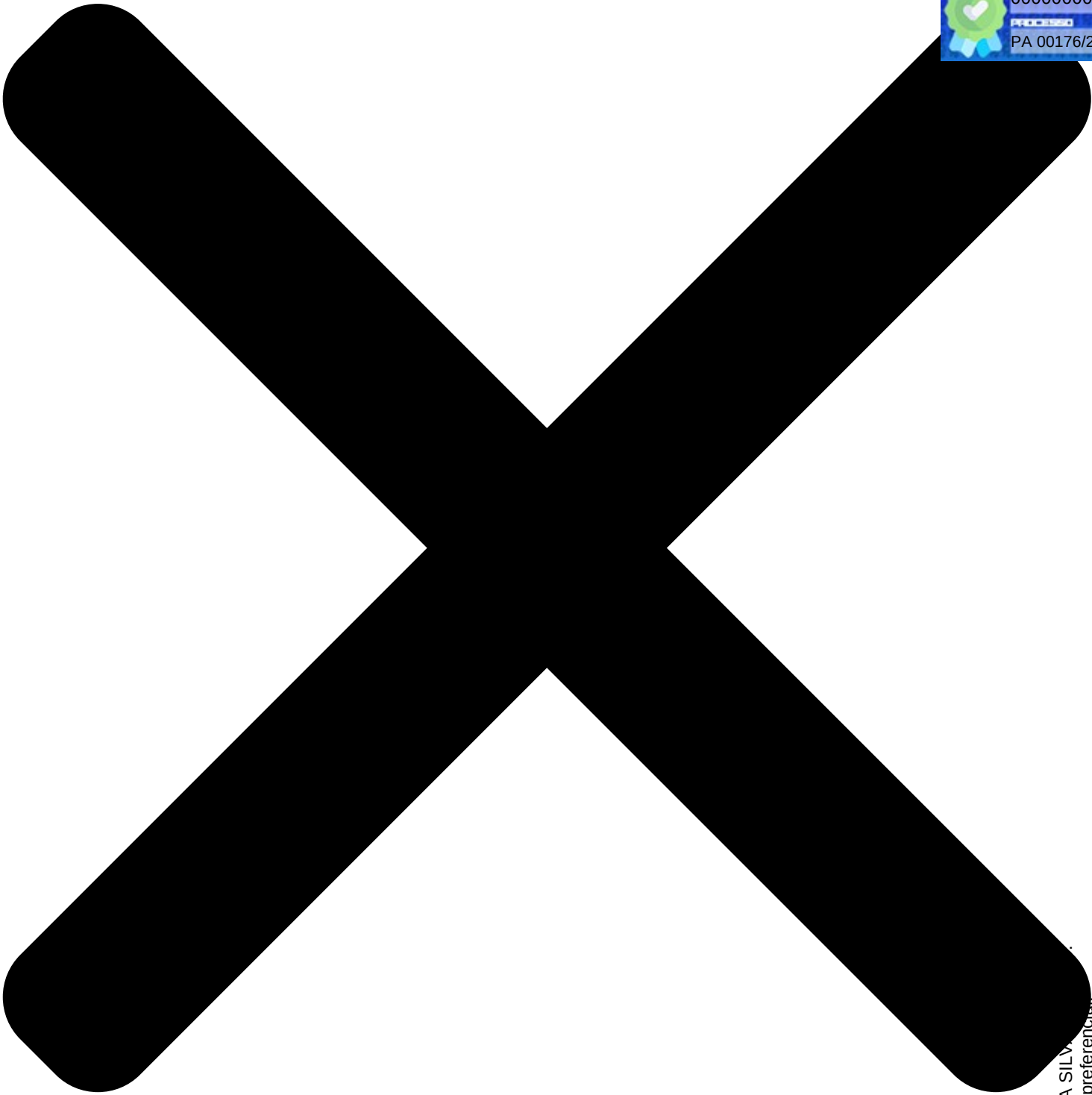
Primeira compra? Utilize o cupom BEMVINDONA [Copiar Cupom](#)



~~R\$ 44,29~~ -7%
R\$ 41,18
ou até 3x de R\$ 13,72



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



Todas as categorias ▾

Essências Casa Limpa(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/essencias-casa-limpa>)

Aromatizante de Ambientes ▾(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/aromas>)

Pets ▾(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/pets>)

Limpeza ▾(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/categoria/limpeza.html>)

Ofertas ▾([/ofertas](#))

Início (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/>) > Aromatizante de Ambientes (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/aromas>) > Antimofo (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/antimofo>)



Flashlimp(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/flashlimp>)
**ANTI MOFO REUTILIZAVEL
400G FLASHLIMP**

(Cód: AMO1836)

R\$ 18,70

[Comprar](https://www.produtoscasalimpa.com.br/comprar)(<https://www.produtoscasalimpa.com.br/comprar>)

R\$ 18,14 No pix com 3% de desconto

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.produtoscasalimpa.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

mais formas de pagamento

[Contato](#) (<https://www.produtoscasalimpa.com.br>) [Início](#) [Pedidos](#) [Conta](#) [Início](#)



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Disponível: Disponível

Calcule o frete

CEP

Calcular



00



Adicionar aos desejos(https://www.produtoscasalimpa.com.br/conta/favorito/163947152/adicionar)

Descrição

O Antimofo FlashLimp absorve a umidade dos ambientes, evitando que roupas e outros objetos sejam acometidos por mofo, fungos e odor. Proteja suas roupas e sua saúde.

Aproveite e compre também

(https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/anti-mofo-180g-flashlimp.html)



ANTI MOFO 180G FLASHLIMP
(https://www.produtoscasalimp

R\$ 9,10

R\$ 8,83 No pix
com 3% de desconto

Ver mais (https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/anti-mofo-180g-flashlimp.html)

(https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/anti-mofo-80g-flashlimp.html)



ANTI MOFO 80G FLASHLIMP
(https://www.produtoscasalimp

R\$ 6,80

R\$ 6,60 No pix
com 3% de desconto

Ver mais (https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/anti-mofo-80g-flashlimp.html)

(https://www.produtoscasalimpa.com.br/cloreto-de-calcio-anti-mofo-1kg)



Cloreto de cálcio - Anti Mofo
1kg
(https://www.produtoscasalim...

R\$ 20,90

R\$ 20,27 No pix
com 3% de desconto

Ver mais (https://www.produtoscasalimpa.com.br/cloreto-de-calcio-anti-mofo-1kg)

(https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/anti-mofo-protect-1l.html)



ANTI MOFO 180G FLASHLIMP
(https://www.produtoscasalimp

R\$ 9,10

R\$ 8,83 No pix
com 3% de desconto

Ver mais (https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/anti-mofo-protect-1l.html)

Comprar(https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/anti-mofo-protect-1l.html)

Fechadona - até 15% OFF

📞 Televendas: (11) 2723-4550 Trocas, devoluções e SAC: (11) 96309-2854

 Compre pelo WhatsApp

Copiar Cupom



e.dona



[Entrar](#)
ou
[cadastrar](#)



**Informe
seu cep**



Pedido mínimo:
R\$ 79,00
Itens |
R\$ 0,00

Busque aqui seus produtos



< 1/1 >

PREMISSE

Sabonete Líquido Erva Doce Soft Premisse Refil de 800ml

Cód.:114740

-7%

COMPRAR

Chiamate ogni giorno per una consulenza esclusiva

https://edona.com.br/products/sabonete-liquido-erva-doce-soft-premisse-refil-de-800ml?variant=49332769554730&utm_source=google&utm_medium=organic&utm_campaign=Search&utm_term=sabonete+liquido+erva+doce+soft+premise+refil+de+800ml



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP: PROT-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

R\$ 9,37

R\$ 8,71

ou R\$ 8,45 com 3% Off no Pix

3x de R\$ 2,90 sem juros no cartão

[Outras formas de pagamento](#)

COMPRAR



FALE PELO WHATSAPP

Frequentemente Comprados Juntos



Sabonete Líquido Erva Doce Soft...
R\$ 8,71 R\$ 9,37

+



Sabonete Líquido Cristal Ervas...
R\$ 8,71 R\$ 9,37

+



Sabonete Espuma Erva Doce Premis...
R\$ 10,68 R\$ 11,49

Preço total: R\$ 28,10 R\$ 30,23

Adicionar seleção

Calcular Frete

Seu CEP

OK

Informações complementares

Volume:

800ml

Embalagem:

Refil

Descrição do produto

Sabonete Líquido Erva Doce Soft Premisse Refil de 800ml

Vantagens e Benefícios:

O Sabonete apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada que proporciona maciez e sedosidade a pele.
2022 Sabonete de alta eficiência limpadora.
2022 Não agride a pele, pois possui pH fisiológico.
2022 Emolientes que amaciam e suavizam a pele.

Ideal para restaurantes, hotéis, hospitais, lavabos e etc. Pode ser utilizado em qualquer ambiente, pois limpa e deixa um aroma agradável.

Modo de utilização: através da linha de Dispenser Liquido (ABS, Urban, Clean)

-7%

Clique aqui para ter um benefício exclusivo



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Quer ganhar R\$15 de **DESCONTO**
na sua **PRIMEIRA COMPRA?**

Clique aqui para copiar o código



Encontre o que sua empresa precisa



Higiene e Limpeza >

Tratamento de Mãos >

Álcool em Gel



Álcool Gel 70° Pump 500g | Audax

Código do produto: 031797Vendido e Entregue por [Oceano](#)

R\$ 6,49

1x de R\$ 6,49 sem juros

Ou + **3%OFF no PIX**



Formas de pagamento

1

+

-

ADICIONAR AO CARRINHO

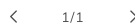
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:53:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-297234-4B8S6U-3S5N7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

📞 Televendas: (11) 2723-4550 Trocas, devoluções e SAC: (11) 96309-2854  Compre pelo WhatsApp

Copiar Cupom



~~R\$ 16,64~~ -7%
R\$ 15,47
ou até 3x de R\$ 5,15

COMPRAR



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

https://edona.com.br/products/inseticida-aerosol-acao-total-baygon-360ml?variant=49335664967978&country=BR¤cy=BRL&utm_me



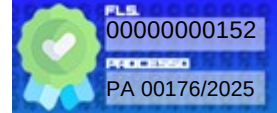
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	03/10/2025 08:43:07

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/10/2025 08:43:07: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). WILSON DA SILVA BORGES.

03/10/2025 08:43:07: ASSINATURA DO(A) SR(A). WILSON DA SILVA BORGES EFETIVADA.

02/10/2025 11:53:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO de fls. 21/151 - chave de acesso: PROTM-297234-4B8S6U-3S5N7L, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 em 02/10/2025 às 11:53:57.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:54:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297258-0J7F71-104G7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





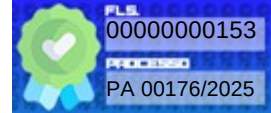
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **02/10/2025** às **11:53:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 11:54:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297268-0J5B0Y-3K4L4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

Votuporanga, 02 de setembro de 2025.

Ao Ilmo Sr. Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio,

Considerando que a presente contratação será realizada de forma direta, por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 2º, inciso I, “a”, do Ato da Mesa Diretora nº 20/2024, verifica-se que não há exigência legal para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;” (Lei Federal 14.133/2021)

“Art. 2º A dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) será permitida nas seguintes situações:

I - Licitações dispensáveis:

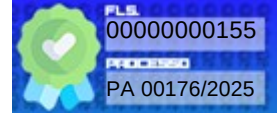
a) dispensa em função do valor; “(Ato da Mesa Diretora nº 20/2024)

Considerando, ainda, que o objeto desta contratação não apresenta



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



complexidade técnica ou operacional, conclui-se que a elaboração do ETP, neste caso, não agregaria efetiva análise técnica ao processo, restringindo-se a uma formalidade desnecessária.

Ressalte-se que a ausência de ETP não compromete o planejamento da contratação, uma vez que o Termo de Referência conterá todas as especificações necessárias para a adequada instrução processual, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade.

Diante do exposto, declara-se desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, devendo o processo prosseguir com a elaboração do Termo de Referência, documento suficiente para a instrução do feito.

JORGE MARTINS NETO

Agente de Contratação

WILSON DA SILVA BORGES

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Câmara Municipal de Votuporanga/SP.





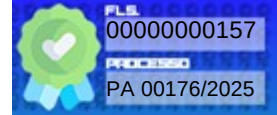
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **DESPACHO- NÃO ELABORAÇÃO DE ETP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **02/10/2025 às 12:31:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 12:31:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-297468-2J4B4U-5C0G6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





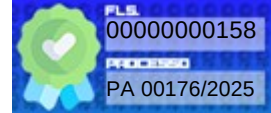
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 116/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **03/10/2025** às **08:42:24**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHO O PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

WILSON DA SILVA BORGES

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

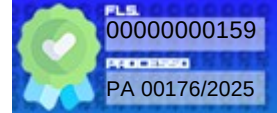
Votuporanga/SP, 2 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

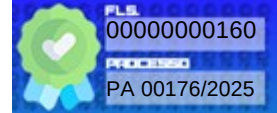
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.	UN	180	R\$ 1,99	R\$ 358,20
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.	UN	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.	UN	180	R\$ 1,15	R\$ 207,00





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	UN	240	R\$ 2,69	R\$ 645,60
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.	UN	132	R\$ 24,10	R\$ 3.181,20
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.	UN	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UN	120	R\$ 15,47	R\$ 1.856,40
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	UN	36	R\$ 8,80	R\$ 316,80
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	UN	36	R\$ 5,77	R\$ 207,72
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML	UN	96	R\$ 6,49	R\$ 623,04

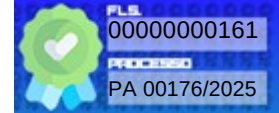
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 11:07:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298975-7J3Y6I-3U5L6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



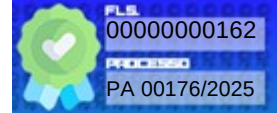


PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.				
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	180	R\$ 5,59	R\$ 1.006,20
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	12	R\$ 7,66	R\$ 91,92
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	UN	36	R\$ 5,58	R\$ 200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	UN	84	R\$ 15,50	R\$ 1.302,00
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	UN	72	R\$ 35,46	R\$ 2.553,12
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfix; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	72	R\$ 16,75	R\$ 1.206,00
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	96	R\$ 16,49	R\$ 1.583,04

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

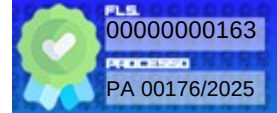
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 11:07:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298975-7J3Y6I-3U5L6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



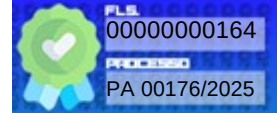
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.	UN	240	R\$ 9,10	R\$ 2.184,00
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360°; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180°; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.	UN	9	R\$ 249,00	R\$ 2.241,00
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 10,99	R\$ 131,88
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 2,49	R\$ 29,88
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidade; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.	UN	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio;	UN	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



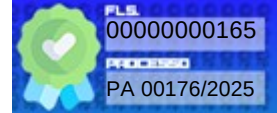
	embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.				
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.	UN	12	R\$ 28,95	R\$ 347,40
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	UN	6	R\$ 45,90	R\$ 275,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.	UN	6	R\$ 38,95	R\$ 233,70
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis e superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.	UN	6	R\$ 52,82	R\$ 316,92
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.	UN	12	R\$ 26,90	R\$ 322,80
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade	UN	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



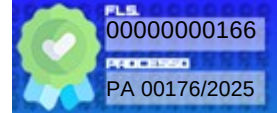
	para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.				
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	UN	24	R\$ 32,90	R\$ 789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	UN	6	R\$ 60,24	R\$ 361,44
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	UN	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 3,59	R\$ 172,32
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



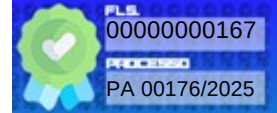
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	12	R\$ 3,41	R\$ 40,92
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 42,58	R\$ 127,74
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	UN	144	R\$ 4,99	R\$ 718,56
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;	UN	84	R\$ 1,44	R\$ 120,96
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico" .	UN	60	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.050,57					

1.3. No momento do envio da proposta deverá ser anexado no sistema, para cada item ofertado, catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição.

1.3.1. Caso seja ofertado produto da mesma marca de referência, não será necessário o envio solicitado no subitem anterior.

1.4. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.7. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como bens de natureza comum.

1.8. O fornecimento dos bens constantes nesse Termo de Referência é de natureza continuada tendo em vista a necessidade habitual e permanente desta Administração.

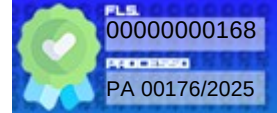
1.9. Todos os produtos devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização é indispensável para assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal de Votuporanga. Esses itens são de uso contínuo e cotidiano, sendo aplicados em banheiros, gabinetes, plenário, setores administrativos, recepção e áreas de circulação, de modo a garantir um ambiente limpo, saudável e seguro para vereadores, servidores e munícipes que frequentam a Casa Legislativa.

2.2. A lista de produtos contempla desde insumos básicos — como detergentes, desinfetantes, álcool 70%, água sanitária, panos, esponjas e sacos de lixo — até equipamentos e acessórios de apoio, como mop, vassouras, lixeiras, luvas de proteção e botas de PVC, essenciais para a execução segura das rotinas de limpeza. Além disso, foram incluídos itens destinados ao controle de insetos e umidade, necessários para prevenir a proliferação de mosquitos transmissores de doenças (dengue, zika e chikungunya), bem como a formação de mofo, atendendo às condições climáticas locais.

2.3. A aquisição planejada para o período de 12 (doze) meses garante a disponibilidade regular desses insumos, prevenindo desabastecimentos e a necessidade de contratações emergenciais, que podem gerar custos adicionais e comprometer a rotina administrativa. Ressalta-se que as especificações técnicas foram definidas em conformidade com normas da ABNT, exigências da ANVISA e regulamentações do Inmetro, de forma a padronizar a qualidade, ampliar a competitividade entre fornecedores e assegurar economicidade ao processo.

2.4. Portanto, a presente contratação mostra-se essencial para a continuidade dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência, assegurando condições dignas de trabalho, de atendimento e de utilização das dependências desta Casa Legislativa.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização de uso contínuo, necessários para manter as dependências da Câmara Municipal de Votuporanga em condições adequadas de higiene, saúde e conservação. Por se tratarem de bens de consumo imediato, não há necessidade de serviços complementares de manutenção, garantia ou atualização, bastando o recebimento conforme as especificações técnicas estabelecidas.

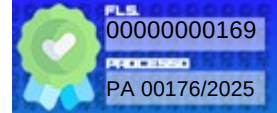
3.2. Os riscos associados restringem-se aos usuais de mercado, como atrasos na entrega ou fornecimento de itens em desacordo com as especificações, os quais podem ser mitigados por meio da fiscalização contratual





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



e da aplicação das penalidades cabíveis. Tais riscos não justificam a exigência de garantias adicionais ou de seguros específicos, por não envolverem objeto de grande vulto ou elevado risco.

3.3. A modelagem da contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Em atendimento ao Art. 75, §3º, da mesma Lei, será publicado aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de forma a possibilitar o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, reforçando a competitividade e a transparência do procedimento.

3.4. Serão observados critérios de sustentabilidade sempre que compatíveis com o mercado, priorizando produtos em embalagens recicláveis ou biodegradáveis, de menor impacto ambiental e em conformidade com normas técnicas e sanitárias.

3.5. Dessa forma, a contratação contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde a escolha de itens até sua utilização e descarte responsável, assegurando eficiência, economicidade e adequação às exigências legais.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. A presente aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes, haja vista que os materiais a serem adquiridos seguem às normas ambientais (ANVISA) regulamentadoras vigentes.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.5. A empresa contratada deverá possuir logística suficiente para atender as demandas de cada solicitação.

4.6. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

4.7. Justifica-se a utilização de marcas de referência a fim de determinar com maior precisão a qualidade dos produtos que esta Administração deseja, com a finalidade de garantir maior eficiência nas compras realizadas pela Câmara (Art. 41, I, “d”, Lei 14133/21).

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Das condições de fornecimento:

5.1.1. Os fornecimentos deverão ser feitos na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga, Rua Venezuela,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga-SP.

5.1.2. Caso necessário o fornecimento em outro local, desde que seja na cidade de Votuporanga-SP, o mesmo será indicado junto à Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, sem custo adicional a CONTRATANTE.

5.1.3. A forma de fornecimento do objeto contratado será sob demanda.

5.1.4. Os pedidos de fornecimento serão encaminhados à CONTRATADA via e-mail, ou outro meio formal acordado, através de Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, contendo a descrição a quantidade de itens e demais observações necessárias à perfeita execução do fornecimento.

5.1.5. O prazo para entrega do(s) pedido(s) é de 3 (três) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente.

5.1.5.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.5.2. Do mesmo modo, em situações de caso fortuito ou de força maior, se eventualmente o fornecedor não tiver em seu estoque o produto com as características apresentadas na proposta, como marca/especificação, a empresa fará comunicação, por escrito, submetendo a aceitação de produto substituto, com a anuência da autoridade competente da Câmara.

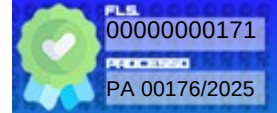
5.1.6. Antes de cada fornecimento, a **CONTRATANTE** poderá alterar as quantidades ou até mesmo cancelar o pedido, sem ônus, desde que o aviso se dê com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. Das obrigações da contratada:

5.2.1. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as Ordens de Fornecimento expedidas pela **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato/ARP, realizando a entrega dos itens solicitados, no quantitativo previamente definido, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2.2. Fornecer os produtos da marca ofertada em sua proposta durante toda a vigência do Contrato/ARP, obedecendo às condições e características estipuladas.

5.2.3. Entregar os produtos no endereço relacionado neste Termo de Referência, na quantidade e horário



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

previamente combinado com os responsáveis designados pela **CONTRATANTE**.

5.2.4. O descarregamento dos produtos será por conta dos funcionários da **CONTRATADA**, em local indicado pelo servidor responsável por parte da CMV, devendo ser realizado de modo que não danifique os produtos nem suas embalagens, bem como de forma ordenada, a fim de facilitar a conferência.

5.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos produtos discriminados neste Termo de Referência, garantindo que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.2.6. Garantir que, quando da entrega, os produtos estejam pelo menos 90 (noventa) dias dentro do prazo de validade (se aplicável).

5.2.7. Garantir que todos os produtos possuam o rótulo contendo a marca, prazo de validade e todas informações necessárias para verificar se o produto entregue é o mesmo apresentado na proposta.

5.2.8. Garantir o correto manuseio do produto no local de armazenamento, bem como durante o transporte, até o seu destino final, nas dependências da Câmara.

5.2.9. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem ônus adicionais os produtos que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo, violadas, com vazamento do produto ou incompletas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara, bem como os produtos entregues em desacordo com o pactuado;

5.2.10. Na ocorrência de fato superveniente que acarrete alterações nas qualidades da marca ofertada, que impossibilitem o uso do produto, desde que devidamente comprovadas por meio de laudos, a empresa deverá garantir o abastecimento por meio da substituição da marca ofertada por outra de qualidade igual ou superior, com a anuência prévia da Câmara, cujas características deverão ser comprovadas, também, por meio de laudos, sem acarretar ônus à Administração.

5.2.11. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**.

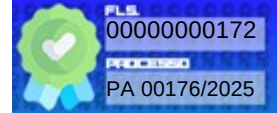
5.2.12. Não será permitido a **CONTRATADA** substituir as marcas dos produtos fornecidos sem autorização ou solicitação da **CONTRATANTE**, salvo se os mesmos vierem a apresentar impropriedade para o uso devidamente comprovada através de laudos técnicos;

5.2.13. A **CONTRATADA** deverá emitir para cada ordem de fornecimento a respectiva nota fiscal para pagamento;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5.2.14. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da **CONTRATADA** durante a execução do objeto;

5.2.15. Não serão admitidas, em hipótese alguma, declarações posteriores de desconhecimento de fatos, sejam estes no todo ou em parte, que venham a dificultar ou a impedir a execução do objeto aqui proposto;

5.2.15. Manter durante todo o período de execução contratual/ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

5.2.16. A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido em até 1 (um) dia útil.

5.2.17. A **CONTRATADA** deverá transportar os itens do(s) pedido(s) para os locais de entrega protegidos com lona para evitar intempéries, caso o meio de transporte não tenha a carroceria totalmente fechada.

5.2.18. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da **CONTRATADA** o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

5.2.19. As entregas deverão contar com mão de obra suficiente para sua perfeita execução.

5.2.20. A **CONTRATADA** deve aceitar o controle de qualidade quando este for ser realizado pela Administração e responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado.

5.3. Das obrigações da contratante:

5.3.1. A gestão do contrato/ARP será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;

5.3.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

5.3.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

5.3.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

5.3.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

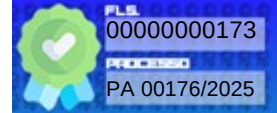
5.3.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5.3.7. Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ARP (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato/ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato/ARP, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato/ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato/ARP ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato/ARP:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato/ARP acompanhará a execução do contrato/ARP, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ARP, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato/ARP anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ARP todas as





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato/ARP emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ARP, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato/ARP informará ao gestor do contrato/ARP, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ARP nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ARP comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ARP;

6.3.1.6. O fiscal do contrato/ARP comunicará ao gestor do contrato/ARP, em tempo hábil, o término do contrato/ARP sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato/ARP deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato/ARP:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela Administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.4.1.2. O gestor do contrato/ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ARP contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ARP, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ARP para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato/ARP acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ARP, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato/ARP acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato/ARP emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato/ARP tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato/ARP deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato/ARP deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato/ARP.

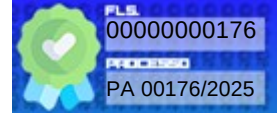
7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato/ARP será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato/ARP.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato/ARP para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

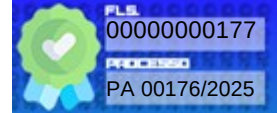
7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato/ARP conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato/ARP e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato/ARP;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

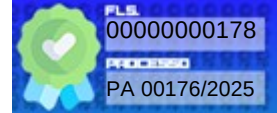
7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a **CONTRATADA** a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato/ARP, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, ou ainda por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

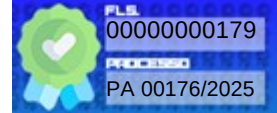
8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[DISPENSA DE LICITAÇÃO]**, com adoção do critério de julgamento de **[MENOR PREÇO POR ITEM]**.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- c) lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e
- d) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - [Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo \(tce.sp.gov.br\)](http://Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br))

8.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

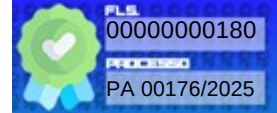
8.2.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.4.1. O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

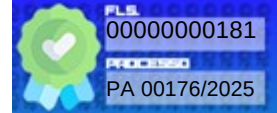
8.8.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

8.8.5. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.6. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.8.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.8.8. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

8.8.8.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

8.8.8.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8.10. Documento com foto do(s) sócio(s).

8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO

DE:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.9.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8.9.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

8.9.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

8.9.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.10.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

8.10.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

8.10.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

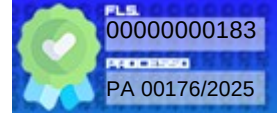
8.10.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.10.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.10.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

8.10.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.10.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem anterior, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.13. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 176/2025

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº com endereço na Rua/Av....., nº, CEP:..... na cidade de Estado, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº e RG nº, **DECLARA** expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
- g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

- a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
- b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
- c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)
Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação **R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

9.2. Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no “PESQUISA DE PREÇOS- COMPILADO”, anexo a este processo de contratação.

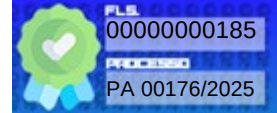
10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 03 de outubro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO





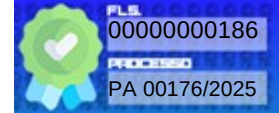
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	03/10/2025 11:07:42

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/10/2025 11:07:42: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). WILSON DA SILVA BORGES.

03/10/2025 11:07:42: ASSINATURA DO(A) SR(A). WILSON DA SILVA BORGES EFETIVADA.

03/10/2025 11:07:39: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento TERMO DE REFERÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS PRODUTOS DE LIMPEZA 2025 - de fls. 159/185 - chave de acesso: PROTM-298975-7J3Y6I-3U5L6W, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 em 03/10/2025 às 11:07:39.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>>> DATA / HORA: 03/10/2025 11:07:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298980-2M6D6S-8S2D0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





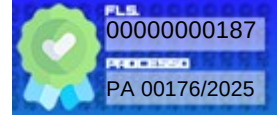
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE REFERÊNCIA- REGISTRO DE PREÇOS PRODUTOS DE LIMPEZA 2025** -, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **03/10/2025** às **11:07:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de outubro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/10/2025 11:07:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298997-4B4R5J-2N3I7T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





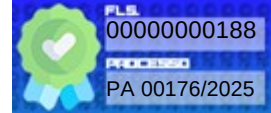
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 116/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **07/10/2025 às 17:14:14**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR OS EVENTUAIS CUSTOS DECORRENTES DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER O CONSUMO REGULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PELO PERÍODO DE UM ANO.VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.050,57 (MATERIAL DE CONSUMO)

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

ANTONIO LUIS MOLINA

PENDENTE

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Camara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

49677917/0001-14

Exercício: 2025

Emissão: 08/10/2025

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 65.012,87

SESSENTA E CINCO MIL E DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Atenciosamente,



Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 13:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305972-5H2K60-6U6V5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



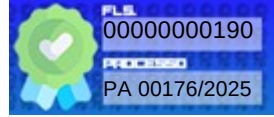
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ANTONIO LUIS MOLINA	DOCUMENTO ASSINADO	08/10/2025 13:43:53

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

08/10/2025 13:43:53: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ANTONIO LUIS MOLINA.

08/10/2025 13:43:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). ANTONIO LUIS MOLINA EFETIVADA.

08/10/2025 13:42:40: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA** de fls. **189** - chave de acesso: **PROTM-305972-5H2K6O-6U6V5T**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 08/10/2025 às 13:42:40.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 13:42:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305981-6F1E2H-5M718R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





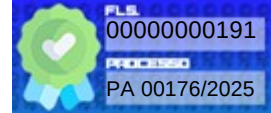
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **08/10/2025** às **13:42:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 13:42:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305992-3T7W3K-0S7X4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

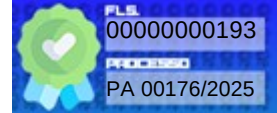
DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, que após pesquisa no banco de dados, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da Despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Votuporanga, 08 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente / Ordenador de Despesas





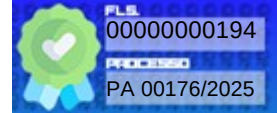
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DECLARAÇÃO NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **08/10/2025** às **14:06:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 14:06:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-306083-1C2K1F-0B8N6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano;

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

04. Valor: R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 08 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente



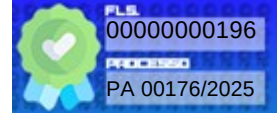
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	08/10/2025 14:45:29

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

08/10/2025 14:45:29: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

08/10/2025 14:45:29: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

08/10/2025 14:42:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** de fls. 195 - chave de acesso: **PROTM-306318-0U8I00-0D5L7P**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 08/10/2025 às 14:42:58.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 14:42:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-306324-3E0Z21-8U5F0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





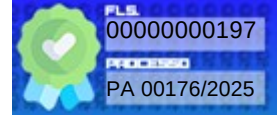
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **08/10/2025** às **14:42:58**.

Nada mais.

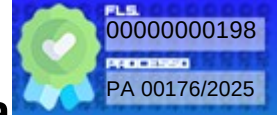
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

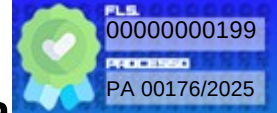
JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 14:43:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-306335-3G7G3Z-2E3G6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento enviado para assinatura ao(s): DÂNILO HÁDAD VIEIRA PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>> DATA / HORA: 08/09/2025 12:58:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-30612B-7F-B3687A-5C0AEE | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025

(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO,

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I - Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;

II - Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;

III - Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e

IV - Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I - Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;

II - Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1

III - Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e

IV - Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO



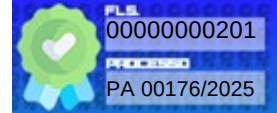
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **08/10/2025** às **14:08:12**.

Nada mais.

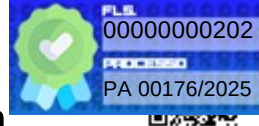
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 14:08:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-306136-6B7C8C-7U6P8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PALÁCIO 8 DE AGOSTO

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

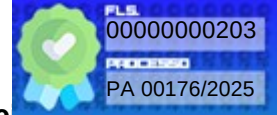
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ O U NÃ O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR DANIEL RAYDIO-19863005845 em 26/01/2023, 11:32:19 Sistema SisCamar. Para obter informações sobre assinatura e original acesse
<https://conjurata.siscamar.gov.br/oranga/documentos/autenticar-e-mostrar-o-contido-do-documento-08BN-E63Z-EJ7-60H5>
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-306143-D-7JU4U7-3T13D4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotoporanga.sp.gov.br>.



*A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
DIRETOR LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
- GFC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 08/10/2025 14:08:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-306143-7J4U7P-3T3D4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



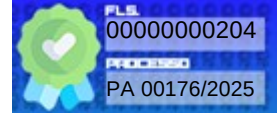
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **08/10/2025** às **14:08:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

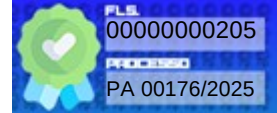
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 14:08:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-306157-6X3Z4D-4F4Y4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



MINUTA- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 13/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 176/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia **/**/2025 às 07h59min (horário de Brasília), via sistema eletrônico, disponível no seguinte link: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/SCPI-Licitacoes)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual NÃO HAVERÁ FASE DE LANCES.

A PRESENTE DISPENSA SERÁ EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, ** de ***** de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MINUTA- EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **PRESIDENTE**, **DIVULGA a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** da Administração em **OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS** de eventuais interessados conforme art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e, para tal fim, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: <https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Módulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoid=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutorialId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=>, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: <https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995> e demais legislação aplicável, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

PORTAL ELETRÔNICO: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://votuporanga.sp.gov.br)

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia ****/**/2025 às 07h59min**

ATENÇÃO! No momento do envio da proposta deverá ser anexado no sistema, para cada item ofertado, catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição, sob pena de desclassificação. Caso seja ofertado produto da mesma marca de referência, não será necessário o envio solicitado anteriormente.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para o **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

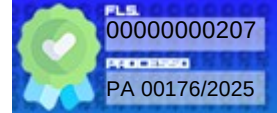
1.2. O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, quanto às especificações do objeto.

1.3. A dispensa será composta por 53 (cinquenta e três) itens, conforme tabela constante no subitem 1.2 Termo de Referência, podendo os licitantes participarem do certame de forma integral,



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



apresentando propostas para todos os itens, ou ainda, de forma parcial, com oferta para apenas um ou alguns itens.

1.4. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

1.5. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

1.6. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

1.7. Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste Edital.

1.8. As quantidades máximas de cada item que poderão ser adquiridas são as constantes na tabela do subitem 1.2. do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

1.9. A quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida são as constantes na tabela do subitem 1.2. do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

1.10. A presente dispensa será exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante Sistema de Dispensa integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://votuporanga.sp.gov.br)

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Dispensa de Licitação, efetuado no [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://votuporanga.sp.gov.br) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: [Manual do fornecedor](#) | [Fiorilli Software](#) | [Ajuda ao usuário](#) e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Vídeo de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=r43PdzaFBEs>

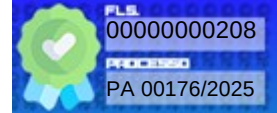
2.1.2. As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço, com antecedência de pelo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



menos 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da etapa de lances, sob pena de não recebimento das credenciais de acesso.

2.1.3. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Aviso de Dispensa poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

2.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ Ata de Registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

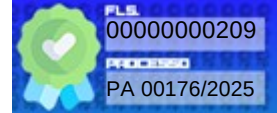
2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “a” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na dispensa se dará com o cadastramento e envio de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa, encaminhará, exclusivamente por meio do SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://scpi.votuporanga.sp.gov.br), a proposta com a descrição de cada item do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, até a data e o horário fim de recebimento de propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

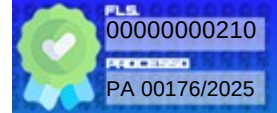
3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

3.8. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.8.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.8.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

3.8.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I e demais condições definidas neste Aviso de Dispensa.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

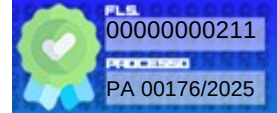
4.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4.3.1. Contiver vícios insanáveis.

4.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos.

4.3.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

4.3.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

4.3.5. Caso a proposta vencedora contenha vício sanável, o Agente de Contratação através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível ao público, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou envio de novo documento digital corrigido no prazo estabelecido.

4.4. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, sendo considerada inexequível a proposta de preços que:

4.4.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.4.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação através de solicitação formal, desde que não haja majoração do preço.

4.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

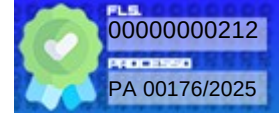
4.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4.8. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 08 E SEUS SUBITENS)** deste Edital, e serão solicitados da proponente detentora da melhor proposta através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br pelo Agente de Contratação.

5.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

5.3. Caso a empresa detentora da proposta mais vantajosa deixe de apresentar, por equívoco ou falha sanável, algum documento de habilitação exigido neste Aviso de Dispensa de Licitação, ou haja necessidade de complementação documental para confirmação das condições já apresentadas, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada e registrada em ata, solicitar o envio do(s) documento(s) faltante(s) ou complementar(es), em formato digital, no prazo que for estabelecido. O não atendimento à solicitação dentro do prazo implicará a inabilitação do fornecedor.

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. O fornecedor enquadrado como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Câmara examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

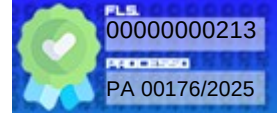
5.8. Os fornecedores deverão ficar atentos quanto aos prazos para o envio de documentação quando em eventual diligência for solicitada por e-mail.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmada a Ata de Registro de Preços, emitindo-se instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

6.2.1. O prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato/ Ata de Registro de preços, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3.2. A **CONTRATADA** se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

6.3.3. A **CONTRATADA** reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Dispensa de Licitação, na da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços, contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência contratual.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que transgredir quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de preços;

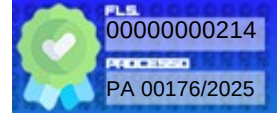
7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato/ Ata de Registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato/ Ata de Registro de preços;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato/ Ata de Registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou na execução do contrato/ Ata de Registro de preços;

7.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ Ata de Registro de preços;

7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Dispensa de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12, nos termos do art. 156, §3º da Lei Federal nº 14.133/21;

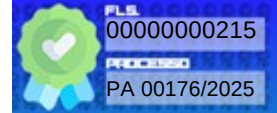
c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e

7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação, em hipótese alguma, é vinculada à obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

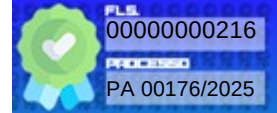
7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso de Dispensa de Licitação.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a fase de habilitação, para fins de formação de cadastro de reserva, o Agente de Contratação convocará, por meio do e-mail, os demais licitantes que apresentaram propostas, na ordem de classificação, para que se manifestem quanto à aceitação de cotar o item pelo mesmo valor do licitante vencedor ou, alternativamente, manter o valor da sua proposta original.

9.2. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

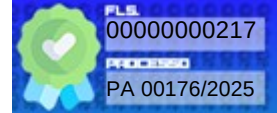
9.2.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



9.2.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.6.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.7.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.7.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

10.1. As hipóteses de cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados são as constantes no item 10 e seus subitens do ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.2. As consequências do cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados são as constantes no item 11 e seus subitens do ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. As condições de entrega do objeto são as estabelecidas no item 5 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo I.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

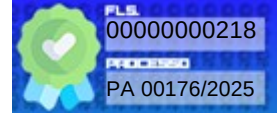
12.1. A CMV fiscalizará obrigatoriamente a entrega do bem licitado, a fim de verificar se está





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Ata de Registro de Preços, por funcionário responsável competente para tanto.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será em 15 dias após liquidação da despesa, conforme consta no item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, ou via boleto bancário, respeitando as condições estabelecidas pelo item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

13.4. No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A gestão contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

14.2. A fiscalização contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O procedimento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Votuporanga - <https://camaravotuporanga.sp.gov.br/>, no portal [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://scpi.licitacoes.votuporanga.sp.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais?q=c%C3%A2mara%20votuporanga&status=recebendo_proposta&pagina=1.

15.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

15.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

15.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

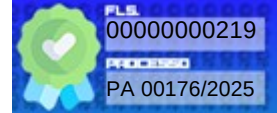
15.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



habilitação, conforme o caso.

15.3. As providências dos subitens 15.2.1 e 15.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

15.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Agente competente da Administração na respectiva notificação.

15.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste Aviso de Dispensa de Licitação observarão o horário de Brasília/DF.

15.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

15.11. Integram este Aviso de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

15.11.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

15.11.3. ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.

15.11.4. ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.11.5. ANEXO V – MINUTA DE CADASTRO DE RESERVA- VALOR DO VENCEDOR.

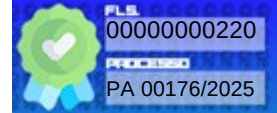
15.11.6. ANEXO VI – MINUTA DE CADASTRO DE RESERVA- VALOR ORIGINAL.

15.11.7. ANEXO VII – MINUTA DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

15.11.8. ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Votuporanga, ** de ***** de 2025.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

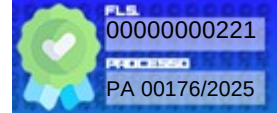
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

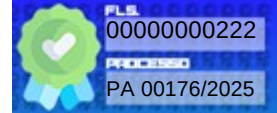
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.	UN	180	R\$ 1,99	R\$ 358,20
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.	UN	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.	UN	180	R\$ 1,15	R\$ 207,00





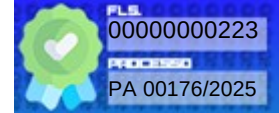
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	UN	240	R\$ 2,69	R\$ 645,60
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.	UN	132	R\$ 24,10	R\$ 3.181,20
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.	UN	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UN	120	R\$ 15,47	R\$ 1.856,40
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	UN	36	R\$ 8,80	R\$ 316,80
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	UN	36	R\$ 5,77	R\$ 207,72
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML	UN	96	R\$ 6,49	R\$ 623,04





PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

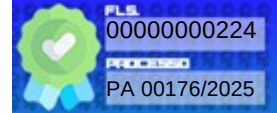
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.				
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	180	R\$ 5,59	R\$ 1.006,20
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	12	R\$ 7,66	R\$ 91,92
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	UN	36	R\$ 5,58	R\$ 200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	UN	84	R\$ 15,50	R\$ 1.302,00
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	UN	72	R\$ 35,46	R\$ 2.553,12
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfix; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	72	R\$ 16,75	R\$ 1.206,00
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	96	R\$ 16,49	R\$ 1.583,04

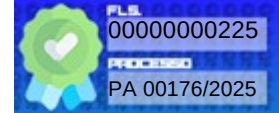
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3098334-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

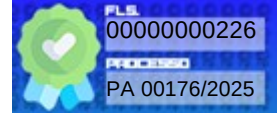
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



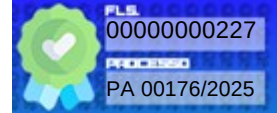
	embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.				
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.	UN	12	R\$ 28,95	R\$ 347,40
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	UN	6	R\$ 45,90	R\$ 275,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.	UN	6	R\$ 38,95	R\$ 233,70
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis e superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.	UN	6	R\$ 52,82	R\$ 316,92
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.	UN	12	R\$ 26,90	R\$ 322,80
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade	UN	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



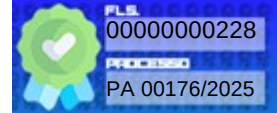
	para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.				
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	UN	24	R\$ 32,90	R\$ 789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	UN	6	R\$ 60,24	R\$ 361,44
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	UN	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 3,59	R\$ 172,32
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	12	R\$ 3,41	R\$ 40,92
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 42,58	R\$ 127,74
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	UN	144	R\$ 4,99	R\$ 718,56
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;	UN	84	R\$ 1,44	R\$ 120,96
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico" .	UN	60	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.050,57					

1.3. No momento do envio da proposta deverá ser anexado no sistema, para cada item ofertado, catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição.

1.3.1. Caso seja ofertado produto da mesma marca de referência, não será necessário o envio solicitado no subitem anterior.

1.4. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.7. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como bens de natureza comum.

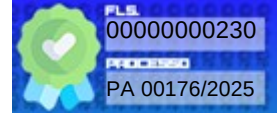
1.8. O fornecimento dos bens constantes nesse Termo de Referência é de natureza continuada tendo em vista a necessidade habitual e permanente desta Administração.

1.9. Todos os produtos devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização é indispensável para assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal de Votuporanga. Esses itens são de uso contínuo e cotidiano, sendo aplicados em banheiros, gabinetes, plenário, setores administrativos, recepção e áreas de circulação, de modo a garantir um ambiente limpo, saudável e seguro para vereadores, servidores e munícipes que frequentam a Casa Legislativa.

2.2. A lista de produtos contempla desde insumos básicos — como detergentes, desinfetantes, álcool 70%, água sanitária, panos, esponjas e sacos de lixo — até equipamentos e acessórios de apoio, como mop, vassouras, lixeiras, luvas de proteção e botas de PVC, essenciais para a execução segura das rotinas de limpeza. Além disso, foram incluídos itens destinados ao controle de insetos e umidade, necessários para prevenir a proliferação de mosquitos transmissores de doenças (dengue, zika e chikungunya), bem como a formação de mofo, atendendo às condições climáticas locais.

2.3. A aquisição planejada para o período de 12 (doze) meses garante a disponibilidade regular desses insumos, prevenindo desabastecimentos e a necessidade de contratações emergenciais, que podem gerar custos adicionais e comprometer a rotina administrativa. Ressalta-se que as especificações técnicas foram definidas em conformidade com normas da ABNT, exigências da ANVISA e regulamentações do Inmetro, de forma a padronizar a qualidade, ampliar a competitividade entre fornecedores e assegurar economicidade ao processo.

2.4. Portanto, a presente contratação mostra-se essencial para a continuidade dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência, assegurando condições dignas de trabalho, de atendimento e de utilização das dependências desta Casa Legislativa.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização de uso contínuo, necessários para manter as dependências da Câmara Municipal de Votuporanga em condições adequadas de higiene, saúde e conservação. Por se tratarem de bens de consumo imediato, não há necessidade de serviços complementares de manutenção, garantia ou atualização, bastando o recebimento conforme as especificações técnicas estabelecidas.

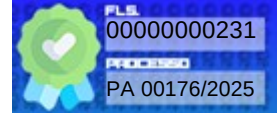
3.2. Os riscos associados restringem-se aos usuais de mercado, como atrasos na entrega ou fornecimento de itens em desacordo com as especificações, os quais podem ser mitigados por meio da fiscalização contratual





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



e da aplicação das penalidades cabíveis. Tais riscos não justificam a exigência de garantias adicionais ou de seguros específicos, por não envolverem objeto de grande vulto ou elevado risco.

3.3. A modelagem da contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Em atendimento ao Art. 75, §3º, da mesma Lei, será publicado aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de forma a possibilitar o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, reforçando a competitividade e a transparência do procedimento.

3.4. Serão observados critérios de sustentabilidade sempre que compatíveis com o mercado, priorizando produtos em embalagens recicláveis ou biodegradáveis, de menor impacto ambiental e em conformidade com normas técnicas e sanitárias.

3.5. Dessa forma, a contratação contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde a escolha de itens até sua utilização e descarte responsável, assegurando eficiência, economicidade e adequação às exigências legais.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. A presente aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes, haja vista que os materiais a serem adquiridos seguem às normas ambientais (ANVISA) regulamentadoras vigentes.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.5. A empresa contratada deverá possuir logística suficiente para atender as demandas de cada solicitação.

4.6. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

4.7. Justifica-se a utilização de marcas de referência a fim de determinar com maior precisão a qualidade dos produtos que esta Administração deseja, com a finalidade de garantir maior eficiência nas compras realizadas pela Câmara (Art. 41, I, “d”, Lei 14133/21).

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Das condições de fornecimento:

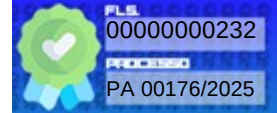
5.1.1. Os fornecimentos deverão ser feitos na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga, Rua Venezuela,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga-SP.

5.1.2. Caso necessário o fornecimento em outro local, desde que seja na cidade de Votuporanga-SP, o mesmo será indicado junto à Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, sem custo adicional a CONTRATANTE.

5.1.3. A forma de fornecimento do objeto contratado será sob demanda.

5.1.4. Os pedidos de fornecimento serão encaminhados à CONTRATADA via e-mail, ou outro meio formal acordado, através de Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, contendo a descrição a quantidade de itens e demais observações necessárias à perfeita execução do fornecimento.

5.1.5. O prazo para entrega do(s) pedido(s) é de 3 (três) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente.

5.1.5.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.5.2. Do mesmo modo, em situações de caso fortuito ou de força maior, se eventualmente o fornecedor não tiver em seu estoque o produto com as características apresentadas na proposta, como marca/especificação, a empresa fará comunicação, por escrito, submetendo a aceitação de produto substituto, com a anuência da autoridade competente da Câmara.

5.1.6. Antes de cada fornecimento, a **CONTRATANTE** poderá alterar as quantidades ou até mesmo cancelar o pedido, sem ônus, desde que o aviso se dê com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. Das obrigações da contratada:

5.2.1. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as Ordens de Fornecimento expedidas pela **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato/ARP, realizando a entrega dos itens solicitados, no quantitativo previamente definido, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2.2. Fornecer os produtos da marca ofertada em sua proposta durante toda a vigência do Contrato/ARP, obedecendo às condições e características estipuladas.

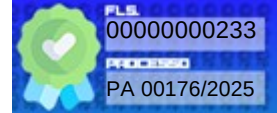
5.2.3. Entregar os produtos no endereço relacionado neste Termo de Referência, na quantidade e horário





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



previamente combinado com os responsáveis designados pela **CONTRATANTE**.

5.2.4. O descarregamento dos produtos será por conta dos funcionários da **CONTRATADA**, em local indicado pelo servidor responsável por parte da CMV, devendo ser realizado de modo que não danifique os produtos nem suas embalagens, bem como de forma ordenada, a fim de facilitar a conferência.

5.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos produtos discriminados neste Termo de Referência, garantindo que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.2.6. Garantir que, quando da entrega, os produtos estejam pelo menos 90 (noventa) dias dentro do prazo de validade (se aplicável).

5.2.7. Garantir que todos os produtos possuam o rótulo contendo a marca, prazo de validade e todas informações necessárias para verificar se o produto entregue é o mesmo apresentado na proposta.

5.2.8. Garantir o correto manuseio do produto no local de armazenamento, bem como durante o transporte, até o seu destino final, nas dependências da Câmara.

5.2.9. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem ônus adicionais os produtos que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo, violadas, com vazamento do produto ou incompletas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara, bem como os produtos entregues em desacordo com o pactuado;

5.2.10. Na ocorrência de fato superveniente que acarrete alterações nas qualidades da marca ofertada, que impossibilitem o uso do produto, desde que devidamente comprovadas por meio de laudos, a empresa deverá garantir o abastecimento por meio da substituição da marca ofertada por outra de qualidade igual ou superior, com a anuência prévia da Câmara, cujas características deverão ser comprovadas, também, por meio de laudos, sem acarretar ônus à Administração.

5.2.11. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**.

5.2.12. Não será permitido à **CONTRATADA** substituir as marcas dos produtos fornecidos sem autorização ou solicitação da **CONTRATANTE**, salvo se os mesmos vierem a apresentar impropriedade para o uso devidamente comprovada através de laudos técnicos;

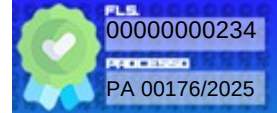
5.2.13. A **CONTRATADA** deverá emitir para cada ordem de fornecimento a respectiva nota fiscal para pagamento;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5.2.14. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da **CONTRATADA** durante a execução do objeto;

5.2.15. Não serão admitidas, em hipótese alguma, declarações posteriores de desconhecimento de fatos, sejam estes no todo ou em parte, que venham a dificultar ou a impedir a execução do objeto aqui proposto;

5.2.15. Manter durante todo o período de execução contratual/ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

5.2.16. A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido em até 1 (um) dia útil.

5.2.17. A **CONTRATADA** deverá transportar os itens do(s) pedido(s) para os locais de entrega protegidos com lona para evitar intempéries, caso o meio de transporte não tenha a carroceria totalmente fechada.

5.2.18. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da **CONTRATADA** o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

5.2.19. As entregas deverão contar com mão de obra suficiente para sua perfeita execução.

5.2.20. A **CONTRATADA** deve aceitar o controle de qualidade quando este for ser realizado pela Administração e responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado.

5.3. Das obrigações da contratante:

5.3.1. A gestão do contrato/ARP será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;

5.3.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

5.3.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

5.3.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

5.3.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

5.3.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5.3.7. Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ARP (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato/ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato/ARP, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato/ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato/ARP ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato/ARP:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato/ARP acompanhará a execução do contrato/ARP, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ARP, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato/ARP anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ARP todas as



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato/ARP emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ARP, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato/ARP informará ao gestor do contrato/ARP, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ARP nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ARP comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ARP;

6.3.1.6. O fiscal do contrato/ARP comunicará ao gestor do contrato/ARP, em tempo hábil, o término do contrato/ARP sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato/ARP deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

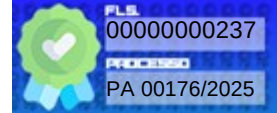
6.4. Do Gestor do Contrato/ARP:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela Administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



6.4.1.2. O gestor do contrato/ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ARP contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ARP, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ARP para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato/ARP acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ARP, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato/ARP acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato/ARP emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato/ARP tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato/ARP deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato/ARP deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato/ARP.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei Federal nº 14.133/2021)

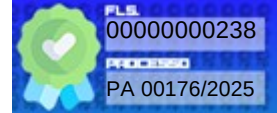
7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato/ARP será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato/ARP.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato/ARP para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

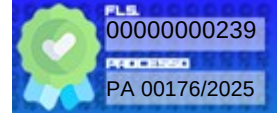
7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato/ARP conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato/ARP e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato/ARP;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

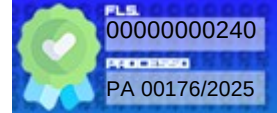
7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a **CONTRATADA** a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato/ARP, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, ou ainda por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

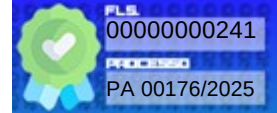
8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[DISPENSA DE LICITAÇÃO]**, com adoção do critério de julgamento de **[MENOR PREÇO POR ITEM]**.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- c) lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e
- d) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - [Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo \(tce.sp.gov.br\)](http://Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br))

8.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

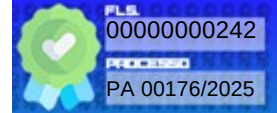
8.2.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.4.1. O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.8.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

8.8.5. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.6. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.8.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.8.8. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

8.8.8.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

8.8.8.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8.10. Documento com foto do(s) sócio(s).

8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO

DE:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.9.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8.9.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

8.9.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

8.9.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.10.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

8.10.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

8.10.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

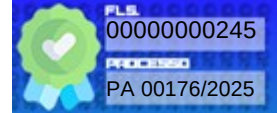
8.10.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.10.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.10.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

8.10.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.10.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem anterior, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.13. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 176/2025

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº com endereço na Rua/Av....., nº, CEP:..... na cidade de Estado, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº e RG nº, **DECLARA** expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;

c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);

g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)
Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação **R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

9.2. Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no “PESQUISA DE PREÇOS- COMPILADO”, anexo a este processo de contratação.

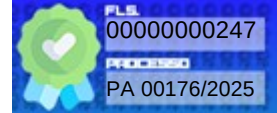
10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 03 de outubro de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES

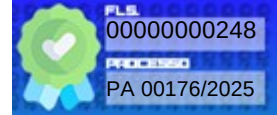
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)s:

Manifestando interesse em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025, Processo Administrativo nº 176/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Agente de Contratação, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.		UN	180		
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.		UN	240		
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.		UN	180		

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

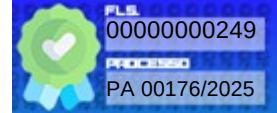
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.		UN	240		
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.		UN	132		
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.		UN	300		
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		UN	120		
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufo; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.		UN	36		
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.		UN	36		

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

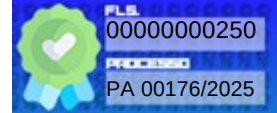


Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.		UN	96		
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.		UN	24		
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.		UN	180		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfecta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.		UN	108		
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.		UN	80		
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.		UN	120		
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.		UN	72		
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.		UN	36		





Câmara Municipal de Votuporanga

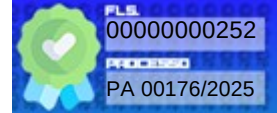
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.		UN	8		
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.		UN	36		
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.		UN	180		
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.		UN	12		
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.		UN	36		
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.		UN	84		
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.		UN	72		
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfix; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado		UN	72		



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.					
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	96		
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.		UN	240		
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360º; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180º; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.		UN	9		
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.		UN	12		
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de		UN	12		





Câmara Municipal de Votuporanga

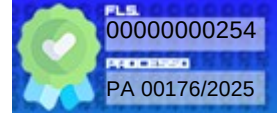
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.					
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.		UN	12		
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.		UN	12		
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.		UN	12		
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.		UN	6		
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.		UN	6		
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis E superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.		UN	12		



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



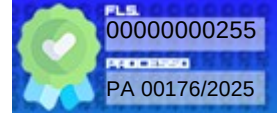
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.		UN	6		
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.		UN	12		
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.		UN	10		
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.		UN	24		
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.		UN	6		
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.		UN	10		
43	LUA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	12		
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar,		PAR	3		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

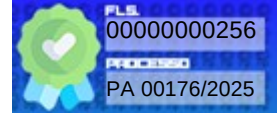
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.		UN	144		
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;		UN	84		
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".		UN	60		
VALOR GLOBAL: R\$ **, **						

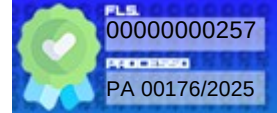
Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025 – Processo Administrativo nº 176/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OBS 1: Os itens ofertados deverão conter a descrição, marca e/ou nome comercial (se for o caso).

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

Razão Social:		Telefone:		
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Banco:	Agência:	C/Corrente nº:		
E-mail:				
Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME)				
RG nº _____ ; Órgão Expedidor: _____ ; CPF/MF nº _____				

Cidade/UF, de de 2025.

Assinatura e carimbo do CNPJ





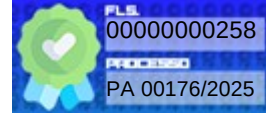
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

OBS: A PRESENTE MINUTA DO CONTRATO POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DANIEL DAVID, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *****, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº *****, sediado(a) na *****, em ***** doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ***** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 176/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: <https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Modelo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutorialId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=>, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: <https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995> e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

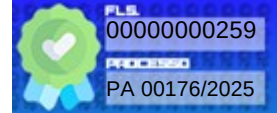
1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.		UN	180		
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.		UN	240		
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.		UN	180		
04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.		UN	240		
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais;		UN	132		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

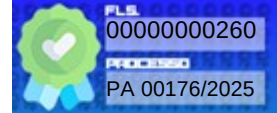
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

	dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.					
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m ² ; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.		UN	300		
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		UN	120		
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.		UN	36		
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.		UN	36		
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.		UN	96		
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira		UN	24		

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

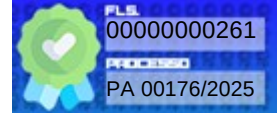
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

	revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.					
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.		UN	180		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfeta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.		UN	108		
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.		UN	80		
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.		UN	120		
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.		UN	72		
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.		UN	36		
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.		UN	8		
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.		UN	36		
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L		UN	180		

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

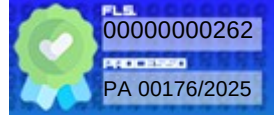


Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

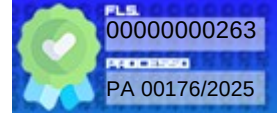
	Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.					
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.		UN	12		
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.		UN	36		
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.		UN	84		
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.		UN	72		
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfex; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	72		
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	96		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

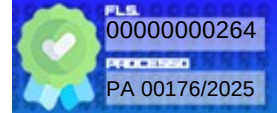
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.		UN	240		
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360°; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180°; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.		UN	9		
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.		UN	12		
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.		UN	12		
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.		UN	12		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

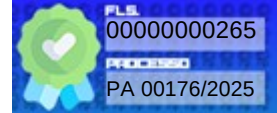
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.		UN	12		
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.		UN	12		
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.		UN	6		
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.		UN	6		
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis e superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.		UN	12		
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.		UN	6		
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ		UN	12		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

	Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.					
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.		UN	10		
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.		UN	24		
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.		UN	6		
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.		UN	10		
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da		PAR	48		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

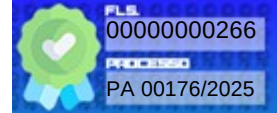
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

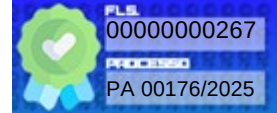
	data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	12		
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.		UN	144		
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;		UN	84		
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".		UN	60		
VALOR GLOBAL: R\$ **, **						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de DISPENSA Nº 13 de 2025 e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

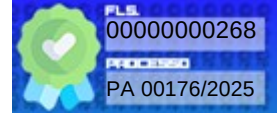
2.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, somente os produtos efetivamente entregues, até o limite do valor global de R\$ (.....).

3.2. No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

3.3. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no processo de Contratação do qual este contrato decorre.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato (**/**/20** até **/**/20**).

5.2. A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

5.3. O prazo de início da execução contratual é de imediatamente após sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

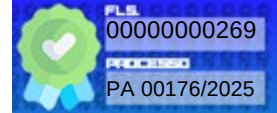
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

7.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.8. Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

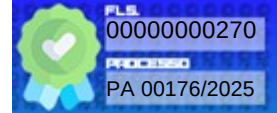
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.14. A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

8.4. A **CONTRATADA** será integralmente responsável, civil e criminalmente, por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos causados a terceiros, à **CONTRATANTE** ou a seus bens, decorrentes de atos, omissões, imperícia, negligência, imprudência, falhas técnicas, defeitos de fabricação, fornecimento inadequado de materiais, vícios ocultos ou qualquer outro problema oriundo da execução do objeto deste contrato.

8.5. A **CONTRATADA** se compromete a reparar, às suas expensas, todo e qualquer defeito, dano ou falha verificada durante a execução do contrato e dentro do prazo de garantia legal e contratual, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos, sem prejuízo de eventuais penalidades e demais responsabilidades legais.

8.6. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

8.7. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação.

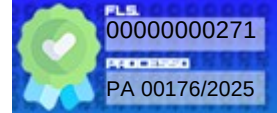
8.9. Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

8.10. Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

8.11. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.12. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

8.13. Após o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento similar da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar o recebimento do documento em até 24 (vinte e quatro) hras, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

9.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

9.2. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

9.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

9.4. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

9.5. Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Prça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

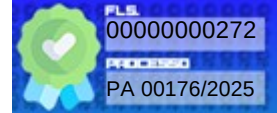


Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

IV) Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

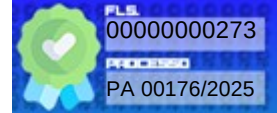
(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.3. Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

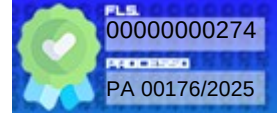
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

10.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.11. Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

I - Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

II - entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

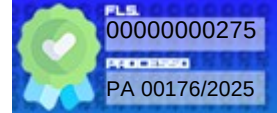


Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

III - atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Edital de Licitação e seus anexos;

IV - mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

V - unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

b) venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

c) quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

e) no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

f) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

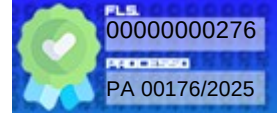
14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

14.3. Com o consentimento das partes, poderão ser realizados acréscimos ou supressões acima do limite disposto na subcláusula 14.2, desde que fundamentado e que a alteração seja vantajosa para a **CONTRATANTE**.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal e autorização da Autoridade Competente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.6.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.6.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.6.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

14.6.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

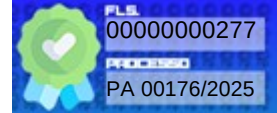
16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –

Nome:

Doc.:

2 –

Nome:

Doc.:





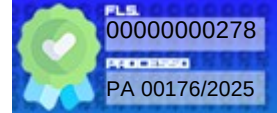
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBS: A PRESENTE MINUTA POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO DOCUMENTO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502- 105 – Votuporanga/SP, representada pelo seu Presidente, o Sr. **DANIEL DAVID**, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da **19ª Legislatura, do 1º Ano Legislativo**, realizada no dia 1º de janeiro de **2025**, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº **18.634 em 8 de janeiro de 2025**, considerando o resultado da dispensa de licitação nº 13/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa ***** , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ***** , sediado(a) na ***** , em ***** nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital e demais anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para futuro e eventual fornecimento de **“materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano”**, de acordo com as especificações abaixo, e conforme o Edital de **DISPENSA Nº 13/2025**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em		UN	180		

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



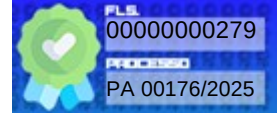
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.					
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de pH, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.		UN	240		
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.		UN	180		
04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.		UN	240		
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.		UN	132		
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23		UN	300		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



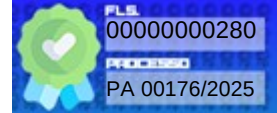
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.					
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbio-trina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		UN	120		
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.		UN	36		
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.		UN	36		
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.		UN	96		
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.		UN	24		
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.		UN	180		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS		UN	108		





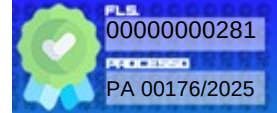
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfecta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.					
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.		UN	80		
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.		UN	120		
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.		UN	72		
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.		UN	36		
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.		UN	8		
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.		UN	36		
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.		UN	180		
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade		UN	12		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





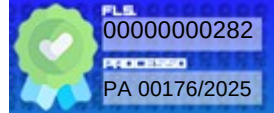
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.					
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.		UN	36		
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.		UN	84		
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.		UN	72		
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfex; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	72		
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	96		
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com		UN	240		





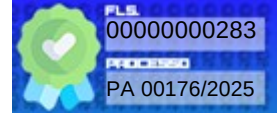
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.					
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360°; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180°; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.		UN	9		
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.		UN	12		
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.		UN	12		
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.		UN	12		
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.		UN	12		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





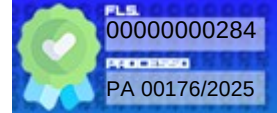
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.		UN	12		
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.		UN	6		
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.		UN	6		
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis e superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.		UN	12		
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.		UN	6		
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.		UN	12		
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180		UN	10		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309834-5V8H7N-4B7T0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





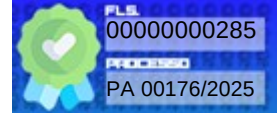
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.					
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.		UN	24		
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.		UN	6		
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.		UN	10		
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		





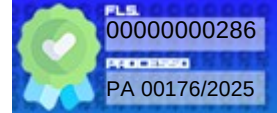
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

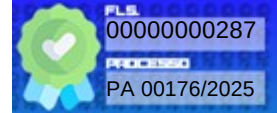
DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	12		
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA		PAR	3		







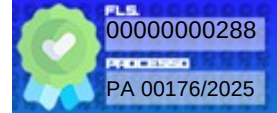
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



dos documentos supracitados, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

2.2. A realização de toda e qualquer entrega é por conta e risco da DETENTORA DA ATA bem como as despesas decorrentes do seu fornecimento.

2.3. As entregas dos bens deverão ser realizadas dentro do horário estipulado em cada Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, acompanhados das respectivas notas fiscais.

3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A Administração fiscalizará obrigatoriamente a entrega dos bens licitados, a fim de verificar se estão de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e nesta Ata de Registro de Preços, por funcionário responsável competente para tanto.

3.2. Havendo rejeição dos bens, no todo ou em parte, a DETENTORA DA ATA deverá substituí-los, no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

3.3. A Câmara se reserva o direito de recorrer a DETENTORA DA ATA em caso de verificação posterior de irregularidades ou má qualidade dos bens ofertados.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho de





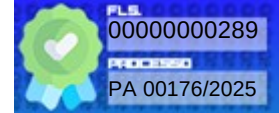
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado o quantitativo máximo previsto no edital.

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.4.2.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e quando houver o cancelamento do registro de preços do licitante nas hipóteses previstas no item 10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





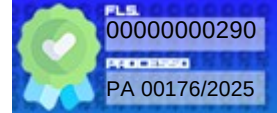
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. O valor registrado nesta Ata poderá ser reajustado anualmente, contado da data de assinatura, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





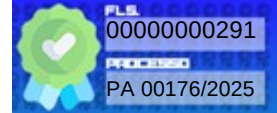
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.





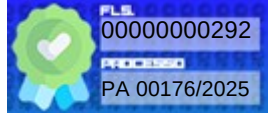
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do Órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. A ocorrência de mais de 3 (três) entregas com não conformidade grave durante a vigência desta Ata poderá ser causa para sua rescisão unilateral, independentemente de notificação prévia.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a DETENTORA DA ATA que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





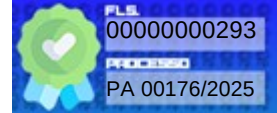
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a formalização, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando a DETENTORA DA ATA der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21);

IV. Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

(2) moratória de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata;

(3) moratória de 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata de Registro de Preços; (3a) Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deve notificar a DETENTORA DA ATA e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la;

(4) moratória de 3% (três por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo da Ata;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;





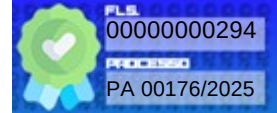
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
 - d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
 - e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - g) utilizar as dependências da Administração para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - h) tolerar, no cumprimento da Ata de Registro de Preços, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
 - i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - k) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguro, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.
- (5)** moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, na hipótese da DETENTORA DA ATA entregar o objeto licitado em desacordo com as especificações, condições e qualidade licitadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- (6)** moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando a DETENTORA DA ATA ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- (7)** moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços em caso de inexecução parcial definitiva do objeto da Ata de Registro de Preços;
- (8)** moratória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- (9)** compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deverá iniciar a instrução da penalidade de multa após o cálculo do valor pelo(a) Gestor(a)/Fiscal da Ata de Registro de Preços, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).





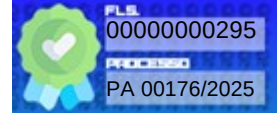
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



11.5. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração para DETENTORA DA ATA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a DETENTORA DA ATA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no artigo 159, da Lei nº 14.133/21).

11.9. A personalidade jurídica da DETENTORA DA ATA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a DETENTORA DA ATA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.10. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/21).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





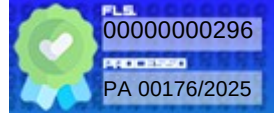
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



11.12. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata de Registro de Preços.

11.13. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.14. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas para cancelamento de registro de preços, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro.

11.15. Produtos entregues em desacordo com as especificações poderão ser recusados. Caso aceitos em caráter excepcional, o valor correspondente será glosado proporcionalmente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. A forma, os prazos e as condições de pagamento referente aos itens fornecidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, são os contantes no item 7 e seus subitens do termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

13.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

14. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

14.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

14.2. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente





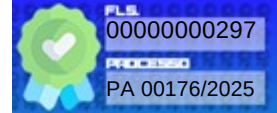
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

14.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

14.4. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

14.5. Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de DISPENSA Nº 13/2025 e seus Anexos, inclusive Termo de Referência – Anexo I com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





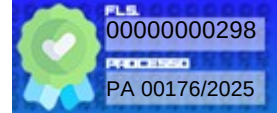
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



1 –

Nome:

Doc.:

2 –

Nome:

Doc.:





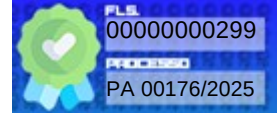
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ANEXO V - RELAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - VALOR DO VENCEDOR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR 1 – RAZÃO SOCIAL: ***** - CNPJ: ***** - EMAIL: ***** - TELEFONE: ***** - REPRESENTANTE:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (SE FOR O CASO)	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
**	**	**	**	**	**	**
VALOR GLOBAL FORNECEDOR 1: R\$*****,**						





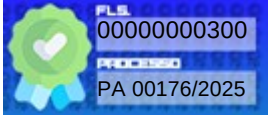
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ANEXO VI - RELAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - VALOR ORIGINAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com o seu preço original:

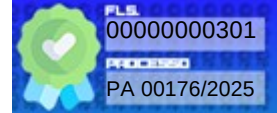
FORNECEDOR 1 – RAZÃO SOCIAL: ***** - CNPJ: ***** - EMAIL: ***** - TELEFONE: ***** - REPRESENTANTE:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (SE FOR O CASO)	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
**	**	**	**	**	**	**
VALOR GLOBAL FORNECEDOR 1: R\$*****,**						





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº: **/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votuporanga, ** de ***** de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

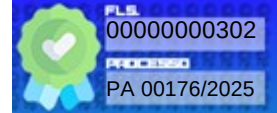
Pelo contratante:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

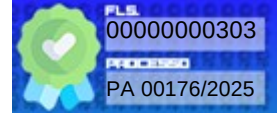
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: **/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I. A confirmação da existência do tratamento;
- II. O acesso aos dados pessoais tratados;
- III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V. A portabilidade dos dados pessoais;
- VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, ** de ***** de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

NOME:
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato





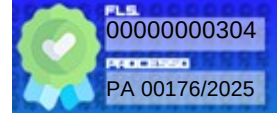
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPILADO- AVISO E EDITAL E ANEXOS- DISPENSA 13-SRP MATERIAIS DE LIMPEZA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **10/10/2025** às **14:21:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:21:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309844-4X5T8A-1Q7C4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





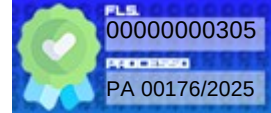
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 116/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **16/12/2025 às 11:41:49**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ILMA. PROCURADORA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, SOLICITO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE MEDIANTE ANÁLISE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

ROSELAINE CORREIA

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 225

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votuporanga

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA Nº 30/2023 e Nº 20/2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I- DO RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.**

Consta nos autos os seguintes documentos:

- I) Documento de Formalização de Demanda;
- II) Despacho do Presidente da Câmara Municipal solicitando alteração do Plano de Contratação Anual;
- III) Documento de formalização de pesquisa de preços, mapa de preço, listagem de fornecedores participantes da cotação;
- IV) Referencial para cotar preços, quadro de cotações, e-mail solicitando cotações;
- V) Despacho do Agente de contratação informando sobre a não elaboração do ETP;
- VI) Termo de Referência;
- VII) Solicitação de informações sobre a disponibilidade orçamentária ao Assessor Coordenador Técnico da Administração;
- VIII) Declaração do Assessor Coordenador Técnico da Administração, informando sobre a existência de recursos orçamentários;
- IX) Declaração de não fracionamento de despesa;
- X) Despacho de autorização de abertura de processo licitatório;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- XI) Ato da Mesa nº 14, de 6 de março de 2025, da Câmara Municipal de Votuporanga (designa membros da comissão de contratação, equipe de apoio, agente de contratação e pregoeiro) e publicação no Diário Oficial do Município;
- XII) Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Votuporanga (designação de servidor para atuar como gestor e fiscal de contratos) e publicação no Diário Oficial do Município;
- XIII) Minuta Aviso de Dispensa de Licitação e Anexos I (Termo de Referência), II (modelo de proposta), III (minuta de termo de contrato), IV (minuta de Ata de Registro de Preços); V (minuta de cadastro de reserva-valor do vencedor) VI (minuta de cadastro de reserva-valor original) VII (minuta de ciência e notificação) VIII (minuta de termo de consentimento para tratamento de dados pessoais);
- XIV) Solicitação de parecer jurídico pelo Agente de Contratação.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Legislativa, para análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Casa de Leis no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É a síntese do necessário.

Passo a análise Jurídica.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

II.1- Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos- NLLC):

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica”; (grifo nosso).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

II.II- Aspectos Gerais da Contratação Direta

A Constituição Federal de 1988 desenhou um cenário baseado no mérito, na eficiência e na legalidade, além de juridicizar a própria moral como critério regulador das atividades administrativas, resultando em privilegiar institutos como a licitação.

Nesse propósito, estatuiu no art. 37, XXI, que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia de cumprimento das obrigações”.

Essa disposição constitucional se harmoniza com outras diretrizes constitucionais, como o princípio da isonomia (art. 2º, caput) e com a própria República, a pressupor igualdade de oportunidades a todos os indivíduos, sem discriminações desarrazoadas ou privilégios indevidos.

Especificamente no que interessa a este parecer, os incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 dispõem que:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência”(grifo nosso).

Para se evitar o “fracionamento” da despesa, a lei trouxe critérios a serem considerados para se considerar atingido o limite previsto nesses dispositivos, conforme consta no § 1º do mesmo artigo 75:

“§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade”.(grifo nosso).

Finalmente, a Lei determina que as contratações diretas por valor serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

II.III- Instrução do Processo

O processo de contratação direta consiste em procedimento diferente do processo licitatório convencional, havendo particularidades a serem seguidas, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”. (grifo nosso).

Assim sendo, independentemente das espécies de contratação direta, a formalização de processos administrativos deverá seguir todos os requisitos definidos no artigo supracitado, sob pena de configuração de irregularidade/ilegalidade. Quanto ao primeiro requisito, o documento de formalização de demanda, é importante salientar que a sua apresentação é obrigatória e deve consubstanciar como a primeira etapa do planejamento, com a definição das características mínimas do objeto. Do mesmo modo, o Termo de Referência é um documento essencial para melhor definição do objeto e delimitação da contratação:

“Art. 6º (...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;***
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;***
- d) requisitos da contratação;***
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;***
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;***
- g) critérios de medição e de pagamento;***
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;***
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;***
- j) adequação orçamentária;". (grifo nosso).***

Quanto ao estudo técnico preliminar, justamente baseado na premissa de que nessas situações privilegiam-se o princípio da eficiência e redução de tempo e custos em detrimento de todas as etapas de formalização de um procedimento



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

licitatório, a Instrução Normativa nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, traz a seguinte previsão no seu art. 14:

“Art. 14. A elaboração do ETP:

*I – **é facultada** nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;*

*II – **é dispensada** na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos”.(grifo nosso).*

Portanto, a norma igualmente faculta a elaboração do ETP no inc. I, nos casos de dispensa em razão do valor (art. 75, inc. I e II), nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inc. VII) e nas contratações emergenciais (art 75, inc. VIII).

Quanto à estimativa de preços, torna-se imperiosa a análise do art. 23, da Lei n. 14.133/2021, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento”.(grifo nosso).

É pertinente trazer à colação o posicionamento do Tribunal de Contas da União sobre a forma de realização de cotações de preços para apuração do valor de mercado, no sentido de que as cotações devem representar a realidade atual do mercado, conforme entendimento no Acórdão 868/2013, TC 002.989/2013-1, no dia 10.04.2013: *“Os valores obtidos por meio dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados sob pena de comprometer a seleção de proposta vantajosa para a entidade contratante”.*

No caso de dispensa em razão do valor, deverá haver divulgação de aviso da intenção de compra em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

proposta adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.” (grifo nosso).

A nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, exige a justificativa para realização da dispensa de licitação. Essa justificativa deve ser fundamentada em critérios objetivos e razoáveis, demonstrando a legalidade e a vantagem da contratação direta.

Portanto, verifica-se do Termo de Referência da contratação em análise que a dispensa foi justificada com base no baixo valor envolvido na contratação.

Além disso, vale ressaltar que a justificativa da contratação, bem como o prazo de entrega do objeto podem ser feitas apenas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, não havendo necessidade de constar no Edital da Dispensa.

II.IV- Avaliação de conformidade legal

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.343/2024**, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

No caso em comento, busca-se o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

O Estudo Técnico Preliminar deve contemplar as exigências do artigo 18, I, § 1º da Lei nº 14.133, de 2022:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”(grifo nosso).

No presente caso, o Agente de Contratação informou às fls. 154/155, que não foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar. Vejamos:

“Considerando que a presente contratação será realizada de forma direta, por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

14.133/2021, e do art. 2º, inciso I, “a”, do Ato da Mesa Diretora nº 20/2024, verifica-se que não há exigência legal para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar-ETP. Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo” (Lei Federal 14.133/2021); Art. 2º A dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) será permitida nas seguintes situações: I- Licitações dispensáveis: a) dispensa em função do valor;”(Ato da Mesa Diretora nº 20/2024). Considerando, ainda, que o objeto desta contratação não apresenta complexidade técnica ou operacional, conclui-se que a elaboração do ETP, neste caso, não agregaria efetiva análise técnica ao processo, restringindo-se a uma formalidade desnecessária. Ressalta-se que a ausência de ETP não compromete o planejamento da contratação, uma vez que o Termo de Referência conterá toda as especificações necessárias para a adequada instrução processual, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade. Diante do exposto, declara-se desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, devendo o processo prosseguir com a elaboração do Termo de Referência, documento suficiente para a instrução do feito”. (grifo nosso).

Acontece que a presente aquisição será uma contratação direta realizada por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor, respectivamente, o art. 72,



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 2º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa Diretora nº 20, de 05 de setembro de 2024 desta Casa de Leis NÃO EXIGE a elaboração de Estudo Técnico Preliminar:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo” (Lei Federal nº 14.133/2021)”. (grifo nosso).

(...)

“Art. 2º A dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) será permitida nas seguintes situações:

I- Licitações dispensáveis:

a) Dispensa em função do valor; “(Ato da Mesa Diretora nº 20/2024).

Diante disso, considerando que o artigo 2º, inciso I, alínea a, do Ato da Mesa Diretora nº 20, de 05 de setembro de 2024 desta Casa de Leis não exige a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nas licitações dispensáveis em razão do valor, essa Procuradoria entende que não há óbice com relação a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, pois o presente objeto de contratação não possui nenhuma



Câmara Municipal de Votuporanga **PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

complexidade técnica ou operacional para sua complexa execução, conclui-se que o estudo técnico preliminar para este caso seria apenas um documento formal, que constaria no processo para cumprir o comando burocrático, mas que não demonstraria efetivamente a reflexão pretendida pelo instrumento.

A Lei não estabelece parâmetros de obrigatoriedade ou de faculdade do referido documento e a sua elaboração acaba exigindo tempo e esforços. Por isso, compete a cada órgão na medida de sua atuação regulamentadora, organizar e estabelecer as situações em que o ETP seria viável e vantajoso.

No caso da Câmara Municipal de Votuporanga, apesar das regulamentações existentes envolvendo a Nova Lei de Licitações, entende-se que em processos específicos, cujo objeto e a forma de contratação sejam menos complexos, é possível que se afaste a elaboração do ETP, pois as justificativas apresentadas junto com os documentos instrutivos do presente processo são suficientes para investigar e definir as necessidades da Administração.

De outro lado, considerando que se trata de matéria estritamente técnica, inerente à competência da Administração Pública, cabe a essa assessoria jurídica orientar a respeito do tema, sem necessariamente fazer juízo de valor a respeito do resultado da pesquisa.

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
 - d) requisitos da contratação;*
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
 - g) critérios de medição e de pagamento;*
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
 - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
 - j) adequação orçamentária;”(grifo nosso).*
- (...)*



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

“Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado”(grifo nosso).

(...)

No caso dos autos, o Termo de Referência preencheu os requisitos trazidos pela lei.

Com relação ao preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Documento de Formalização de Pesquisa de Preços, apresenta-se inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)(grifo nosso).

No presente caso, conforme Documento de Formalização de Pesquisa de Preços, para definição do valor estimado da contratação nos itens 1 a 6,8,9,11 a 13, 15 a 20, 22, 25, 26, 32 a 37, 39 e 52, foram utilizados os parâmetros previstos no art. 23, §1º, inciso IV e nos demais itens, houve combinação entre os incisos III e IV do §1º, do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, foram preenchidos os requisitos exigidos pela Lei.

O artigo 75, §3º da Lei nº 14.133 de 2021, trata do aviso dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração do aviso de dispensa. Conforme minuta de aviso de dispensa os requisitos se encontram preenchidos.

II.V- Sistema de Registro de Preços

A Nova Lei de Licitações estabeleceu a possibilidade de instituição de atas de registro de preços nas hipóteses de dispensa de licitação.

Destaca-se o § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

(...)

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.”
(grifo nosso).

O Ato nº 25, de 22 de outubro de 2024, da Câmara Municipal de Votuporanga, também regulamentou a possibilidade de ata de registro de preços nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação:

“Art. 39. O sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços”.

(...)

Inicialmente, é importante mencionar que a Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas.

É importante salientar também que uma Ata de Registro de preços, poderá gerar quantos contratos forem necessários (termo contratual ou documento equivalente), observados, obviamente, os quantitativos máximos estimados.

O art. 82 estabelece um rol que detalha expressamente todos os procedimentos que devem ser observados no registro de preços:

“Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.” (grifo nosso).

Além disso, o decreto 11.462/2023 regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, trazendo uma série de disposições e inovações na utilização do sistema de registro de preços.

O artigo 16 deste decreto trata do procedimento de utilização do registro de preços nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 16. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.

§ 1º Para fins do disposto no caput, além do disposto neste Decreto, serão observados:

I - os requisitos da instrução processual previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do caput do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O registro de preços poderá ser utilizado na hipótese de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição, por força de decisão judicial, de medicamentos e insumos para tratamentos médicos.”(grifo nosso).

Portanto, recomenda-se que sejam observados os incisos dos preceitos citados acima naquilo que for pertinente ao objeto da dispensa de licitação.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A minuta da Ata de Registro guarda regularidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Portanto, não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, este ponto resta superado.

O artigo 95, da Lei 14.133 de 2021, permite a substituição do instrumento de contrato na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 95, I). Vale registrar que o artigo 25, §3º da Lei 14.133/2021 estabelece que todos os elementos do edital devem ser divulgados.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas no artigo 92 e incisos da Lei nº. 14.133/2021, que estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, o anexo em análise, prevê as seguintes cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; modelos de execução e gestão contratuais, do valor, do pagamento, dos prazos, dos recursos orçamentários, das obrigações do contratante, das obrigações da contratada, das obrigações pertinentes à LGPD, das infrações e sanções administrativas, das garantias da execução, da extinção contratual, dos casos omissos, das alterações, da publicação, do Foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas em Lei.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos termos do artigo 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, e nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **essa Procuradoria** opina pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

É o nosso parecer, S.M.J.

Votuporanga, 10 de outubro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365



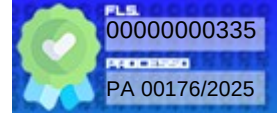
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	10/10/2025 14:24:23

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/10/2025 14:24:23: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINE CORREIA.

10/10/2025 14:24:23: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINE CORREIA EFETIVADA.

10/10/2025 14:28:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER JURÍDICO** de fls. 306/334 - chave de acesso: **PROTM-309868-5M2A4W-1Y1P5H**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 10/10/2025 às 14:28:31.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:28:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309875-8V3A7N-1P4X4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





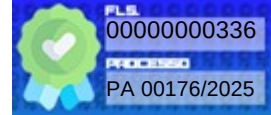
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **10/10/2025** às **14:28:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 14:28:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-309888-412C0J-614S4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **PRESIDENTE**, **DIVULGA** a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** da Administração em **OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS** de eventuais interessados conforme art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e, para tal fim, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: <https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Módulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoid=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutorialId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=>, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: <https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995> e demais legislação aplicável, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

PORTAL ELETRÔNICO: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995)

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia 15/10/2025 às 07h59min

ATENÇÃO! No momento do envio da proposta deverá ser anexado no sistema, para cada item ofertado, catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição, sob pena de desclassificação. Caso seja ofertado produto da mesma marca de referência, não será necessário o envio solicitado anteriormente.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para o **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

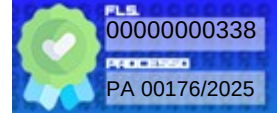
1.2. O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, quanto às especificações do objeto.

1.3. A dispensa será composta por 53 (cinquenta e três) itens, conforme tabela constante no subitem 1.2 Termo de Referência, podendo os licitantes participarem do certame de forma integral,



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



apresentando propostas para todos os itens, ou ainda, de forma parcial, com oferta para apenas um ou alguns itens.

1.4. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

1.5. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

1.6. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

1.7. Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste Edital.

1.8. As quantidades máximas de cada item que poderão ser adquiridas são as constantes na tabela do subitem 1.2. do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

1.9. A quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida são as constantes na tabela do subitem 1.2. do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

1.10. A presente dispensa será exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante Sistema de Dispensa integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://votuporanga.sp.gov.br)

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Dispensa de Licitação, efetuado no [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://votuporanga.sp.gov.br) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: [Manual do fornecedor](#) | [Fiorilli Software](#) | [Ajuda ao usuário](#) e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Vídeo de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=r43PdzaFBEs>

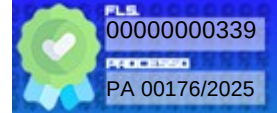
2.1.2. As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço, com antecedência de pelo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



menos 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da etapa de lances, sob pena de não recebimento das credenciais de acesso.

2.1.3. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Aviso de Dispensa poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

2.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ Ata de Registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

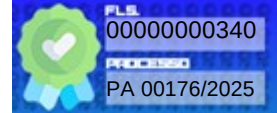
2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “a” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na dispensa se dará com o cadastramento e envio de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa, encaminhará, exclusivamente por meio do SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://SCPI-Licitacoes(votuporanga.sp.gov.br)), a proposta com a descrição de cada item do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, até a data e o horário fim de recebimento de propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

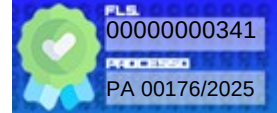
3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

3.8. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.8.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.8.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

3.8.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I e demais condições definidas neste Aviso de Dispensa.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

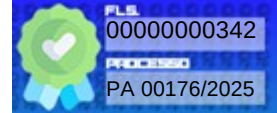
4.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4.3.1. Contiver vícios insanáveis.

4.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos.

4.3.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

4.3.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

4.3.5. Caso a proposta vencedora contenha vício sanável, o Agente de Contratação através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível ao público, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou envio de novo documento digital corrigido no prazo estabelecido.

4.4. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, sendo considerada inexequível a proposta de preços que:

4.4.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.4.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação através de solicitação formal, desde que não haja majoração do preço.

4.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

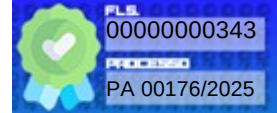
4.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4.8. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 08 E SEUS SUBITENS)** deste Edital, e serão solicitados da proponente detentora da melhor proposta através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br pelo Agente de Contratação.

5.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

5.3. Caso a empresa detentora da proposta mais vantajosa deixe de apresentar, por equívoco ou falha sanável, algum documento de habilitação exigido neste Aviso de Dispensa de Licitação, ou haja necessidade de complementação documental para confirmação das condições já apresentadas, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada e registrada em ata, solicitar o envio do(s) documento(s) faltante(s) ou complementar(es), em formato digital, no prazo que for estabelecido. O não atendimento à solicitação dentro do prazo implicará a inabilitação do fornecedor.

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. O fornecedor enquadrado como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Câmara examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

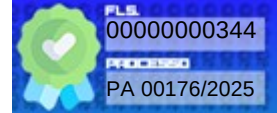
5.8. Os fornecedores deverão ficar atentos quanto aos prazos para o envio de documentação quando em eventual diligência for solicitada por e-mail.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmada a Ata de Registro de Preços, emitindo-se instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

6.2.1. O prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato/ Ata de Registro de preços, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3.2. A **CONTRATADA** se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

6.3.3. A **CONTRATADA** reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Dispensa de Licitação, na da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços, contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência contratual.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que transgredir quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de preços;

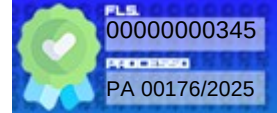
7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato/ Ata de Registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato/ Ata de Registro de preços;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato/ Ata de Registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou na execução do contrato/ Ata de Registro de preços;

7.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ Ata de Registro de preços;

7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Dispensa de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12, nos termos do art. 156, §3º da Lei Federal nº 14.133/21;

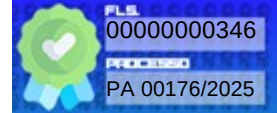
c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e

7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação, em hipótese alguma, é vinculada à obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

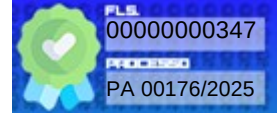
7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso de Dispensa de Licitação.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a fase de habilitação, para fins de formação de cadastro de reserva, o Agente de Contratação convocará, por meio do e-mail, os demais licitantes que apresentaram propostas, na ordem de classificação, para que se manifestem quanto à aceitação de cotar o item pelo mesmo valor do licitante vencedor ou, alternativamente, manter o valor da sua proposta original.

9.2. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

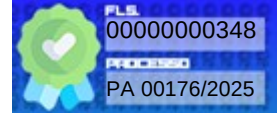
9.2.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



9.2.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.6.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.7.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.7.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

10.1. As hipóteses de cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados são as constantes no item 10 e seus subitens do ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.2. As consequências do cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados são as constantes no item 11 e seus subitens do ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. As condições de entrega do objeto são as estabelecidas no item 5 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo I.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

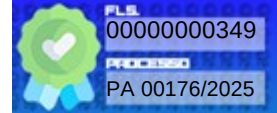
12.1. A CMV fiscalizará obrigatoriamente a entrega do bem licitado, a fim de verificar se está





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Ata de Registro de Preços, por funcionário responsável competente para tanto.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será em 15 dias após liquidação da despesa, conforme consta no item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, ou via boleto bancário, respeitando as condições estabelecidas pelo item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

13.4. No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A gestão contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

14.2. A fiscalização contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O procedimento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Votuporanga - <https://camaravotuporanga.sp.gov.br/>, no portal [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://scpi.licitacoes.votuporanga.sp.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais?q=c%C3%A2mara%20votuporanga&status=recebendo_proposta&pagina=1.

15.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

15.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

15.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

15.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

habilitação, conforme o caso.

15.3. As providências dos subitens 15.2.1 e 15.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

15.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Agente competente da Administração na respectiva notificação.

15.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste Aviso de Dispensa de Licitação observarão o horário de Brasília/DF.

15.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

15.11. Integram este Aviso de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

15.11.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

15.11.3. ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.

15.11.4. ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

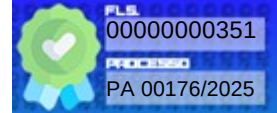
15.11.5. ANEXO V – MINUTA DE CADASTRO DE RESERVA- VALOR DO VENCEDOR.

15.11.6. ANEXO VI – MINUTA DE CADASTRO DE RESERVA- VALOR ORIGINAL.

15.11.7. ANEXO VII – MINUTA DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

15.11.8. ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Votuporanga, 10 de outubro de 2025.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

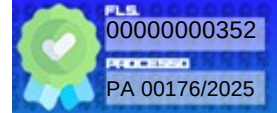
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

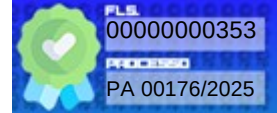
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.	UN	180	R\$ 1,99	R\$ 358,20
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.	UN	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.	UN	180	R\$ 1,15	R\$ 207,00





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	UN	240	R\$ 2,69	R\$ 645,60
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.	UN	132	R\$ 24,10	R\$ 3.181,20
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.	UN	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UN	120	R\$ 15,47	R\$ 1.856,40
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	UN	36	R\$ 8,80	R\$ 316,80
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	UN	36	R\$ 5,77	R\$ 207,72
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML	UN	96	R\$ 6,49	R\$ 623,04

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

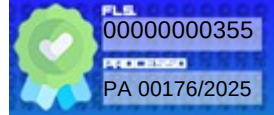
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.				
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.	UN	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.	UN	180	R\$ 8,35	R\$ 1.503,00
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfecta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.	UN	108	R\$ 7,90	R\$ 853,20
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.	UN	80	R\$ 8,98	R\$ 718,40
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.	UN	120	R\$ 10,79	R\$ 1.294,80
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.	UN	72	R\$ 21,90	R\$ 1.576,80
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.	UN	36	R\$ 39,89	R\$ 1.436,04
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.	UN	8	R\$ 98,90	R\$ 791,20
19	PANO DE PRATO LISO	UN	36	R\$ 2,89	R\$ 104,04



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



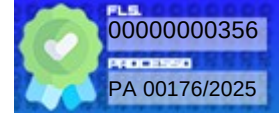
	Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.				
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	180	R\$ 5,59	R\$ 1.006,20
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	UN	12	R\$ 7,66	R\$ 91,92
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	UN	36	R\$ 5,58	R\$ 200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	UN	84	R\$ 15,50	R\$ 1.302,00
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desgordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	UN	72	R\$ 35,46	R\$ 2.553,12
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfix; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	72	R\$ 16,75	R\$ 1.206,00
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	UN	96	R\$ 16,49	R\$ 1.583,04

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

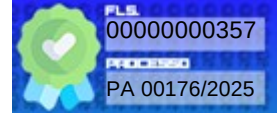


PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



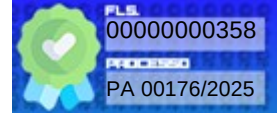
	embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.				
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.	UN	12	R\$ 28,95	R\$ 347,40
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	UN	6	R\$ 45,90	R\$ 275,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.	UN	6	R\$ 38,95	R\$ 233,70
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis e superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	UN	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.	UN	6	R\$ 52,82	R\$ 316,92
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.	UN	12	R\$ 26,90	R\$ 322,80
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade	UN	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



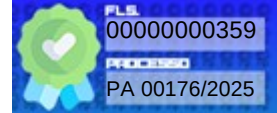
	para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.				
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	UN	24	R\$ 32,90	R\$ 789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	UN	6	R\$ 60,24	R\$ 361,44
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	UN	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 3,59	R\$ 172,32
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



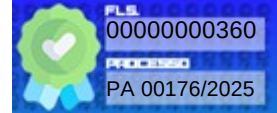
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	12	R\$ 3,41	R\$ 40,92
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 42,58	R\$ 127,74
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PAR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	UN	144	R\$ 4,99	R\$ 718,56
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;	UN	84	R\$ 1,44	R\$ 120,96
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico" .	UN	60	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.050,57					

1.3. No momento do envio da proposta deverá ser anexado no sistema, para cada item ofertado, catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição.

1.3.1. Caso seja ofertado produto da mesma marca de referência, não será necessário o envio solicitado no subitem anterior.

1.4. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.7. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como bens de natureza comum.

1.8. O fornecimento dos bens constantes nesse Termo de Referência é de natureza continuada tendo em vista a necessidade habitual e permanente desta Administração.

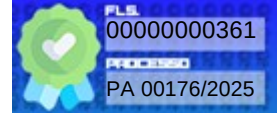
1.9. Todos os produtos devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização é indispensável para assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da Câmara Municipal de Votuporanga. Esses itens são de uso contínuo e cotidiano, sendo aplicados em banheiros, gabinetes, plenário, setores administrativos, recepção e áreas de circulação, de modo a garantir um ambiente limpo, saudável e seguro para vereadores, servidores e munícipes que frequentam a Casa Legislativa.

2.2. A lista de produtos contempla desde insumos básicos — como detergentes, desinfetantes, álcool 70%, água sanitária, panos, esponjas e sacos de lixo — até equipamentos e acessórios de apoio, como mop, vassouras, lixeiras, luvas de proteção e botas de PVC, essenciais para a execução segura das rotinas de limpeza. Além disso, foram incluídos itens destinados ao controle de insetos e umidade, necessários para prevenir a proliferação de mosquitos transmissores de doenças (dengue, zika e chikungunya), bem como a formação de mofo, atendendo às condições climáticas locais.

2.3. A aquisição planejada para o período de 12 (doze) meses garante a disponibilidade regular desses insumos, prevenindo desabastecimentos e a necessidade de contratações emergenciais, que podem gerar custos adicionais e comprometer a rotina administrativa. Ressalta-se que as especificações técnicas foram definidas em conformidade com normas da ABNT, exigências da ANVISA e regulamentações do Inmetro, de forma a padronizar a qualidade, ampliar a competitividade entre fornecedores e assegurar economicidade ao processo.

2.4. Portanto, a presente contratação mostra-se essencial para a continuidade dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência, assegurando condições dignas de trabalho, de atendimento e de utilização das dependências desta Casa Legislativa.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização de uso contínuo, necessários para manter as dependências da Câmara Municipal de Votuporanga em condições adequadas de higiene, saúde e conservação. Por se tratarem de bens de consumo imediato, não há necessidade de serviços complementares de manutenção, garantia ou atualização, bastando o recebimento conforme as especificações técnicas estabelecidas.

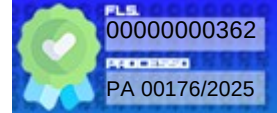
3.2. Os riscos associados restringem-se aos usuais de mercado, como atrasos na entrega ou fornecimento de itens em desacordo com as especificações, os quais podem ser mitigados por meio da fiscalização contratual





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



e da aplicação das penalidades cabíveis. Tais riscos não justificam a exigência de garantias adicionais ou de seguros específicos, por não envolverem objeto de grande vulto ou elevado risco.

3.3. A modelagem da contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Em atendimento ao Art. 75, §3º, da mesma Lei, será publicado aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de forma a possibilitar o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, reforçando a competitividade e a transparência do procedimento.

3.4. Serão observados critérios de sustentabilidade sempre que compatíveis com o mercado, priorizando produtos em embalagens recicláveis ou biodegradáveis, de menor impacto ambiental e em conformidade com normas técnicas e sanitárias.

3.5. Dessa forma, a contratação contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde a escolha de itens até sua utilização e descarte responsável, assegurando eficiência, economicidade e adequação às exigências legais.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado.

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. A presente aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes, haja vista que os materiais a serem adquiridos seguem às normas ambientais (ANVISA) regulamentadoras vigentes.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.5. A empresa contratada deverá possuir logística suficiente para atender as demandas de cada solicitação.

4.6. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

4.7. Justifica-se a utilização de marcas de referência a fim de determinar com maior precisão a qualidade dos produtos que esta Administração deseja, com a finalidade de garantir maior eficiência nas compras realizadas pela Câmara (Art. 41, I, “d”, Lei 14133/21).

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Das condições de fornecimento:

5.1.1. Os fornecimentos deverão ser feitos na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga, Rua Venezuela,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, Votuporanga-SP.

5.1.2. Caso necessário o fornecimento em outro local, desde que seja na cidade de Votuporanga-SP, o mesmo será indicado junto à Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, sem custo adicional a CONTRATANTE.

5.1.3. A forma de fornecimento do objeto contratado será sob demanda.

5.1.4. Os pedidos de fornecimento serão encaminhados à CONTRATADA via e-mail, ou outro meio formal acordado, através de Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, contendo a descrição a quantidade de itens e demais observações necessárias à perfeita execução do fornecimento.

5.1.5. O prazo para entrega do(s) pedido(s) é de 3 (três) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente.

5.1.5.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.5.2. Do mesmo modo, em situações de caso fortuito ou de força maior, se eventualmente o fornecedor não tiver em seu estoque o produto com as características apresentadas na proposta, como marca/especificação, a empresa fará comunicação, por escrito, submetendo a aceitação de produto substituto, com a anuência da autoridade competente da Câmara.

5.1.6. Antes de cada fornecimento, a **CONTRATANTE** poderá alterar as quantidades ou até mesmo cancelar o pedido, sem ônus, desde que o aviso se dê com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. Das obrigações da contratada:

5.2.1. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as Ordens de Fornecimento expedidas pela **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato/ARP, realizando a entrega dos itens solicitados, no quantitativo previamente definido, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

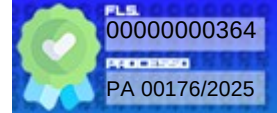
5.2.2. Fornecer os produtos da marca ofertada em sua proposta durante toda a vigência do Contrato/ARP, obedecendo às condições e características estipuladas.

5.2.3. Entregar os produtos no endereço relacionado neste Termo de Referência, na quantidade e horário



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



previamente combinado com os responsáveis designados pela **CONTRATANTE**.

5.2.4. O descarregamento dos produtos será por conta dos funcionários da **CONTRATADA**, em local indicado pelo servidor responsável por parte da CMV, devendo ser realizado de modo que não danifique os produtos nem suas embalagens, bem como de forma ordenada, a fim de facilitar a conferência.

5.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos produtos discriminados neste Termo de Referência, garantindo que atendam às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.2.6. Garantir que, quando da entrega, os produtos estejam pelo menos 90 (noventa) dias dentro do prazo de validade (se aplicável).

5.2.7. Garantir que todos os produtos possuam o rótulo contendo a marca, prazo de validade e todas informações necessárias para verificar se o produto entregue é o mesmo apresentado na proposta.

5.2.8. Garantir o correto manuseio do produto no local de armazenamento, bem como durante o transporte, até o seu destino final, nas dependências da Câmara.

5.2.9. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem ônus adicionais os produtos que se apresentarem com embalagens danificadas, sem rótulo, violadas, com vazamento do produto ou incompletas, inclusive os danificados quando do descarregamento nas dependências da Câmara, bem como os produtos entregues em desacordo com o pactuado;

5.2.10. Na ocorrência de fato superveniente que acarrete alterações nas qualidades da marca ofertada, que impossibilitem o uso do produto, desde que devidamente comprovadas por meio de laudos, a empresa deverá garantir o abastecimento por meio da substituição da marca ofertada por outra de qualidade igual ou superior, com a anuência prévia da Câmara, cujas características deverão ser comprovadas, também, por meio de laudos, sem acarretar ônus à Administração.

5.2.11. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos, no interior ou fora do espaço da **CONTRATANTE**, consequentes de manipulação dos funcionários da **CONTRATADA**.

5.2.12. Não será permitido à **CONTRATADA** substituir as marcas dos produtos fornecidos sem autorização ou solicitação da **CONTRATANTE**, salvo se os mesmos vierem a apresentar impropriedade para o uso devidamente comprovada através de laudos técnicos;

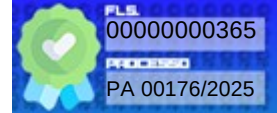
5.2.13. A **CONTRATADA** deverá emitir para cada ordem de fornecimento a respectiva nota fiscal para pagamento;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5.2.14. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da **CONTRATADA** durante a execução do objeto;

5.2.15. Não serão admitidas, em hipótese alguma, declarações posteriores de desconhecimento de fatos, sejam estes no todo ou em parte, que venham a dificultar ou a impedir a execução do objeto aqui proposto;

5.2.15. Manter durante todo o período de execução contratual/ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

5.2.16. A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido em até 1 (um) dia útil.

5.2.17. A **CONTRATADA** deverá transportar os itens do(s) pedido(s) para os locais de entrega protegidos com lona para evitar intempéries, caso o meio de transporte não tenha a carroceria totalmente fechada.

5.2.18. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da **CONTRATADA** o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

5.2.19. As entregas deverão contar com mão de obra suficiente para sua perfeita execução.

5.2.20. A **CONTRATADA** deve aceitar o controle de qualidade quando este for ser realizado pela Administração e responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado.

5.3. Das obrigações da contratante:

5.3.1. A gestão do contrato/ARP será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;

5.3.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

5.3.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

5.3.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

5.3.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

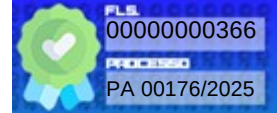
5.3.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5.3.7. Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ARP (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato/ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a **CONTRATADA** serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato/ARP, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato/ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato/ARP ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato/ARP:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato/ARP acompanhará a execução do contrato/ARP, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ARP, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato/ARP anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ARP todas as





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato/ARP emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ARP, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato/ARP informará ao gestor do contrato/ARP, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ARP nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ARP comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ARP;

6.3.1.6. O fiscal do contrato/ARP comunicará ao gestor do contrato/ARP, em tempo hábil, o término do contrato/ARP sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato/ARP deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

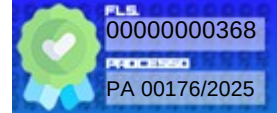
6.4. Do Gestor do Contrato/ARP:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela Administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



6.4.1.2. O gestor do contrato/ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ARP contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ARP, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ARP para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato/ARP acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ARP, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato/ARP acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato/ARP emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato/ARP tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato/ARP deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato/ARP deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato/ARP.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei Federal nº 14.133/2021)

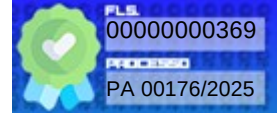
7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato/ARP será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato/ARP.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato/ARP para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à **CONTRATADA**, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela **CONTRATADA**, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato/ARP conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato/ARP e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato/ARP;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

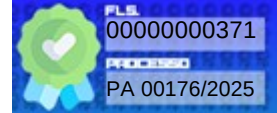
7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a **CONTRATADA** a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato/ARP, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, ou ainda por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

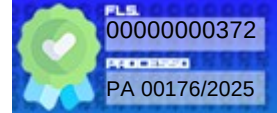
8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[DISPENSA DE LICITAÇÃO]**, com adoção do critério de julgamento de **[MENOR PREÇO POR ITEM]**.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punida – CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- c) lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:100171110424753:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO; e
- d) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - [Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo \(tce.sp.gov.br\)](http://Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br))

8.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o responsável diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; e

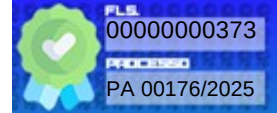
8.2.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes dos subitens acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.4.1. O descumprimento do subitem 8.4. acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.8.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.8.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

8.8.5. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.6. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.8.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.8.8. A demonstração da legitimidade do signatário se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

8.8.8.1. No caso de Procurador:

I - Instrumento de mandato público, ou;

II - Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

8.8.8.2. No caso de sócio-gerente:

I - Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8.10. Documento com foto do(s) sócio(s).

8.9. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO

DE:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.9.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial(is) em Votuporanga, apresentar também desta(s);



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8.9.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

8.9.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT);

8.9.6. Certidão Negativa de Débitos relativos a DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

8.10. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.10.1. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de origem do licitante, ou pela apresentação do Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ambos documentos emitidos no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada da sessão pública.

8.10.1.1. Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal.

8.10.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

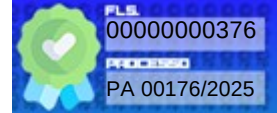
8.10.3. Declaração elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.10.4. Para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista mesmo que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8.10.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitado, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

8.10.7. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.10.8. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto do subitem anterior, implicará decadência do direito à execução do objeto do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar a licitação.

8.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE:

8.11.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.13. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 176/2025

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº com endereço na Rua/Av....., nº, CEP:..... na cidade de Estado, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº e RG nº, **DECLARA** expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;

c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);

g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)
Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação **R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

9.2. Todos os preços coletados, memórias de cálculos e parâmetros utilizados para obtenção dos valores estimados encontram-se no “PESQUISA DE PREÇOS- COMPILADO”, anexo a este processo de contratação.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, **exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.**

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 03 de outubro de 2025.

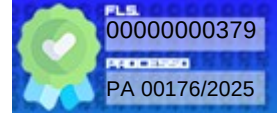
WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)s:

Manifestando interesse em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025, Processo Administrativo nº 176/2025** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Agente de Contratação, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.		UN	180		
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.		UN	240		
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.		UN	180		

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

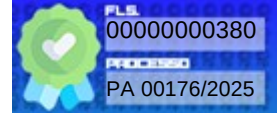


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.		UN	240		
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.		UN	132		
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.		UN	300		
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		UN	120		
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufo; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.		UN	36		
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.		UN	36		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

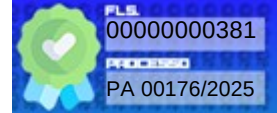


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



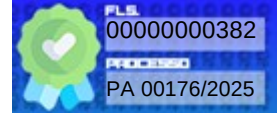
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.		UN	96		
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.		UN	24		
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.		UN	180		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfecta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.		UN	108		
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.		UN	80		
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.		UN	120		
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.		UN	72		
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.		UN	36		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.		UN	8		
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.		UN	36		
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.		UN	180		
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.		UN	12		
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.		UN	36		
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.		UN	84		
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.		UN	72		
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfix; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado		UN	72		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

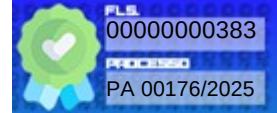


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



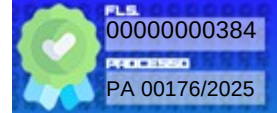
	adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.					
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	96		
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.		UN	240		
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360º; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180º; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.		UN	9		
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.		UN	12		
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de		UN	12		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.					
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.		UN	12		
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.		UN	12		
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.		UN	12		
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.		UN	6		
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.		UN	6		
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis E superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.		UN	12		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

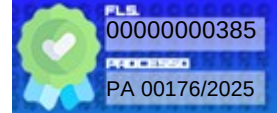


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



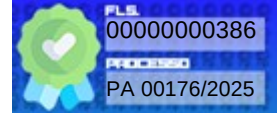
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.		UN	6		
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.		UN	12		
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.		UN	10		
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.		UN	24		
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.		UN	6		
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.		UN	10		
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	12		
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar,		PAR	3		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

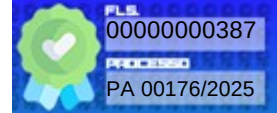


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.		UN	144		
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;		UN	84		
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".		UN	60		
VALOR GLOBAL: R\$ **, **						

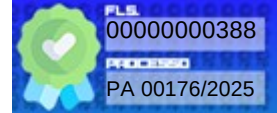
Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025 – Processo Administrativo nº 176/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OBS 1: Os itens ofertados deverão conter a descrição, marca e/ou nome comercial (se for o caso).

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

Razão Social:		Telefone:		
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Banco:	Agência:	C/Corrente nº:		
E-mail:				
Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME)				
RG nº _____ ; Órgão Expedidor: _____ ; CPF/MF nº _____				

Cidade/UF, de de 2025.

Assinatura e carimbo do CNPJ





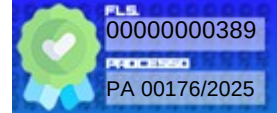
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

OBS: A PRESENTE MINUTA DO CONTRATO POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO CONTRATO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502-105 – Votuporanga/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DANIEL DAVID, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura, do 1º Ano Legislativo, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº 18.634 em 8 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *****, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº *****, sediado(a) na *****, em ***** doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por ***** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 176/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: <https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Pesquisa?Pesquisa=Avancada&id=78&pagina=1&Módulo=8&Documento=110&Numeracao=Documento&NumeroInicial=30&AnoInicial=2023&DataInicial=&NumeroFinal=&AnoFinal=&DataFinal=&SubTipoId=0&Situacao=0&TipoAutor=Todos&AutorialId=0&Iniciativa=Nenhum&NoTexto=false&Assunto=&Observacoes=>, do Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 disponível no link: <https://votuporanga.siscam.com.br/Documentos/Documento/130995> e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

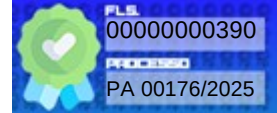
1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.		UN	180		
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.		UN	240		
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.		UN	180		
04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.		UN	240		
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais;		UN	132		

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

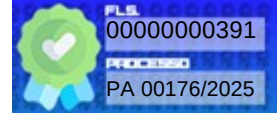
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

	dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.					
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m ² ; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.		UN	300		
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		UN	120		
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.		UN	36		
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.		UN	36		
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.		UN	96		
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira		UN	24		

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

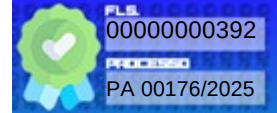
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

	revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.					
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.		UN	180		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfeta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.		UN	108		
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.		UN	80		
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.		UN	120		
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.		UN	72		
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.		UN	36		
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.		UN	8		
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.		UN	36		
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L		UN	180		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

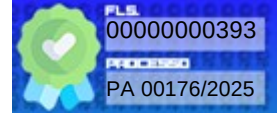


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

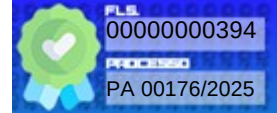
	Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.					
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.		UN	12		
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.		UN	36		
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.		UN	84		
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.		UN	72		
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfex; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	72		
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	96		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

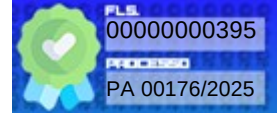
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.		UN	240		
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360°; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180°; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.		UN	9		
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.		UN	12		
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.		UN	12		
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.		UN	12		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

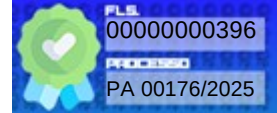
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.		UN	12		
33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.		UN	12		
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.		UN	6		
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.		UN	6		
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis E superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.		UN	12		
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.		UN	6		
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ		UN	12		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

	Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.					
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.		UN	10		
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.		UN	24		
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.		UN	6		
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.		UN	10		
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da		PAR	48		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

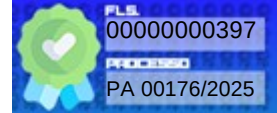


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

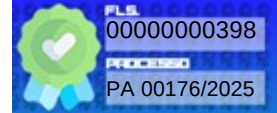
	data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	12		
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.		UN	144		
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;		UN	84		
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico" .		UN	60		
VALOR GLOBAL: R\$ **, **						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição complementando o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de DISPENSA Nº 13 de 2025 e seus anexos, bem como da proposta apresentada pela **CONTRATADA** julgada vencedora do certame.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

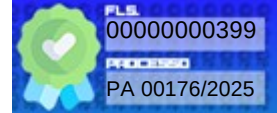
2.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, referente a este Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, somente os produtos efetivamente entregues, até o limite do valor global de R\$ (.....).

3.2. No preço previsto neste item, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços prestados, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

3.3. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referente, encontram-se definidos no Termo de Referência, disposto no processo de Contratação do qual este contrato decorre.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato (**/**/20** até **/**/20**).

5.2. A vigência deste contrato poderá ser renovada no limite previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativas através de termo aditivo, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentárias quando transgredido exercício orçamentário.

5.3. O prazo de início da execução contratual é de imediatamente após sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

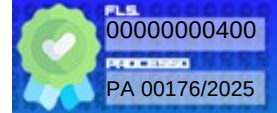


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos.

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

7.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.8. Cientificar a Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7.12. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

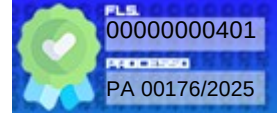


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.14. A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade dos itens estimados durante a vigência deste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Durante o prazo de vigência, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos relativos aos itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pela **CONTRATANTE** em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada.

8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais à **CONTRATANTE**.

8.4. A **CONTRATADA** será integralmente responsável, civil e criminalmente, por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos causados a terceiros, à **CONTRATANTE** ou a seus bens, decorrentes de atos, omissões, imperícia, negligência, imprudência, falhas técnicas, defeitos de fabricação, fornecimento inadequado de materiais, vícios ocultos ou qualquer outro problema oriundo da execução do objeto deste contrato.

8.5. A **CONTRATADA** se compromete a reparar, às suas expensas, todo e qualquer defeito, dano ou falha verificada durante a execução do contrato e dentro do prazo de garantia legal e contratual, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos, sem prejuízo de eventuais penalidades e demais responsabilidades legais.

8.6. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

8.7. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação.

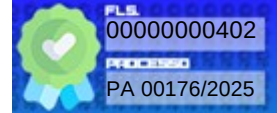
8.9. Cumprir todos os itens e obrigações previstos no Edital de Licitação e seus anexos, independente de transcrição.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

8.10. Notificar a **CONTRATANTE**, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual.

8.11. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.12. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

8.13. Após o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento similar da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá confirmar o recebimento do documento em até 24 (vinte e quatro) hras, podendo essa confirmação ser feita por mensagem eletrônica escrita.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

9.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

9.2. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

9.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

9.4. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

9.5. Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

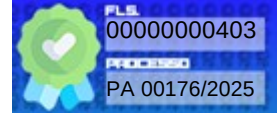


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021); e

IV) Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 1% a 10% do valor do Contrato;

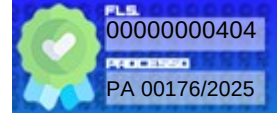
(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato; e

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.3. Previamente à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

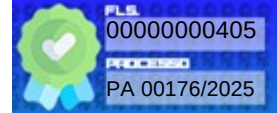
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 12.846/2013).

10.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9. A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/ 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.11. Os débitos da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO:

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido dos seguintes:

I - Recusa injustificada de início da prestação dos serviços; atraso injustificado da prestação dos serviços; reincidência em imperfeição já notificada pela **CONTRATANTE**;

II - entrega em desacordo com a **CONTRATADA**;

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

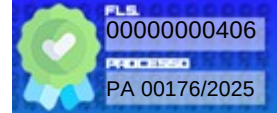


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I5O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

III - atraso no atendimento às impugnações da **CONTRATANTE**, bem como quaisquer das situações previstas no Edital de Licitação e seus anexos;

IV - mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado; e

V - unilateralmente pela **CONTRATANTE**, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA**:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, salvo o previsto no objeto deste contrato;

b) venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados;

c) quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato;

d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução;

e) no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos serviços, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados; e

f) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

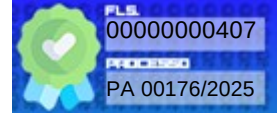
14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

14.3. Com o consentimento das partes, poderão ser realizados acréscimos ou supressões acima do limite disposto na subcláusula 14.2, desde que fundamentado e que a alteração seja vantajosa para a **CONTRATANTE**.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal e autorização da Autoridade Competente, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.6.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.6.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.6.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

14.6.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

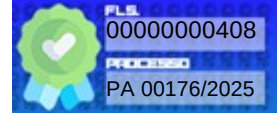
16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONTRATO Nº ***/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –

Nome:

Doc.:

2 –

Nome:

Doc.:





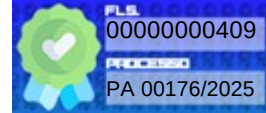
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBS: A PRESENTE MINUTA POSSUI CLÁUSULAS GERAIS, UNIFORMES E PADRONIZADAS, PODENDO, QUANDO DA FORMULAÇÃO DO DOCUMENTO DEFINITIVO, RECEBER A INCLUSÃO OU A SUPRESSÃO DE CLAÚSULAS, VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI, AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502- 105 – Votuporanga/SP, representada pelo seu Presidente, o Sr. **DANIEL DAVID**, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da **19ª Legislatura, do 1º Ano Legislativo**, realizada no dia 1º de janeiro de **2025**, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº **18.634 em 8 de janeiro de 2025**, considerando o resultado da dispensa de licitação nº 13/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa ***** , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ***** , sediado(a) na ***** , em ***** nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital e demais anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para futuro e eventual fornecimento de **“materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano”**, de acordo com as especificações abaixo, e conforme o Edital de **DISPENSA Nº 13/2025**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em		UN	180		

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7150 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



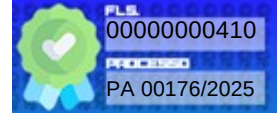
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças. Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.					
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de pH, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.		UN	240		
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.		UN	180		
04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.		UN	240		
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.		UN	132		
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23		UN	300		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7150 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



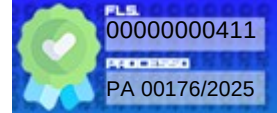
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.					
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.		UN	120		
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.		UN	36		
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.		UN	36		
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.		UN	96		
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.		UN	24		
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.		UN	180		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS		UN	108		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I5O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



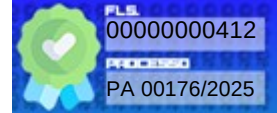
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfeta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.					
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.		UN	80		
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.		UN	120		
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.		UN	72		
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.		UN	36		
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.		UN	8		
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.		UN	36		
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.		UN	180		
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade		UN	12		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I5O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



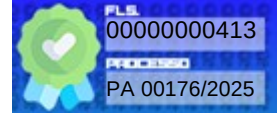
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.					
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.		UN	36		
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.		UN	84		
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.		UN	72		
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfex; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	72		
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.		UN	96		
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com		UN	240		





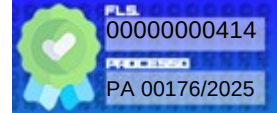
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.					
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360°; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180°; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.		UN	9		
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredespositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.		UN	12		
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.		UN	12		
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.		UN	12		
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.		UN	12		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



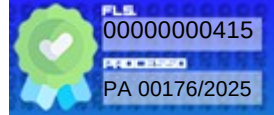
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



33	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Com capacidade para refil de 800 ml; com sistema de acionamento por botão frontal (push); produzido em plástico ABS de alta resistência; cor branca; incluso kit para fixação na parede com parafusos e buchas.		UN	12		
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.		UN	6		
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.		UN	6		
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis e superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.		UN	12		
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.		UN	6		
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.		UN	12		
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180		UN	10		

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I5O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



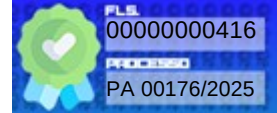
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.					
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.		UN	24		
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.		UN	6		
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.		UN	10		
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		





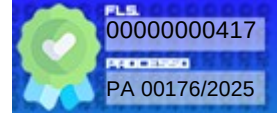
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	48		
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	12		
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA		PAR	3		





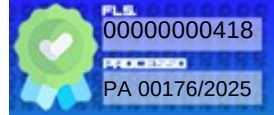
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.		PAR	3		
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.		UN	144		
52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;		UN	84		
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico" .		UN	60		
VALOR GLOBAL: R\$ **, **						

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

2.1. A DETENTORA DA ATA deverá realizar a entrega do objeto contratado para a Câmara Municipal de Votuporanga/SP, pelo período de 01 ano e de forma parcelada, após a Assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições estabelecidas no Edital, proposta apresentada, e eventuais anexos





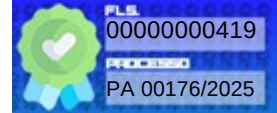
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



dos documentos supracitados, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

2.2. A realização de toda e qualquer entrega é por conta e risco da DETENTORA DA ATA bem como as despesas decorrentes do seu fornecimento.

2.3. As entregas dos bens deverão ser realizadas dentro do horário estipulado em cada Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, acompanhados das respectivas notas fiscais.

3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A Administração fiscalizará obrigatoriamente a entrega dos bens licitados, a fim de verificar se estão de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e nesta Ata de Registro de Preços, por funcionário responsável competente para tanto.

3.2. Havendo rejeição dos bens, no todo ou em parte, a DETENTORA DA ATA deverá substituí-los, no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

3.3. A Câmara se reserva o direito de recorrer a DETENTORA DA ATA em caso de verificação posterior de irregularidades ou má qualidade dos bens ofertados.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho de





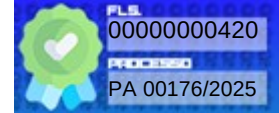
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado o quantitativo máximo previsto no edital.

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.4.2.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e quando houver o cancelamento do registro de preços do licitante nas hipóteses previstas no item 10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





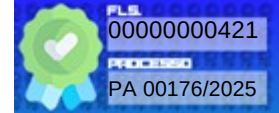
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. O valor registrado nesta Ata poderá ser reajustado anualmente, contado da data de assinatura, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





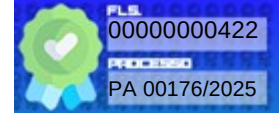
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.





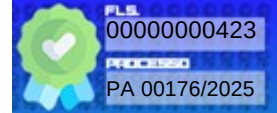
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do Órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. A ocorrência de mais de 3 (três) entregas com não conformidade grave durante a vigência desta Ata poderá ser causa para sua rescisão unilateral, independentemente de notificação prévia.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a DETENTORA DA ATA que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





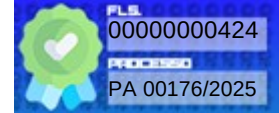
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a formalização, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando a DETENTORA DA ATA der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21);

IV. Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

(2) moratória de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata;

(3) moratória de 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata de Registro de Preços; (3a) Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deve notificar a DETENTORA DA ATA e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la;

(4) moratória de 3% (três por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo da Ata;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;





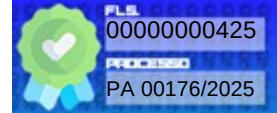
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
 - d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
 - e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - g) utilizar as dependências da Administração para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - h) tolerar, no cumprimento da Ata de Registro de Preços, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
 - i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - k) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguro, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.
- (5)** moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, na hipótese da DETENTORA DA ATA entregar o objeto licitado em desacordo com as especificações, condições e qualidade licitadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- (6)** moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando a DETENTORA DA ATA ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- (7)** moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços em caso de inexecução parcial definitiva do objeto da Ata de Registro de Preços;
- (8)** moratória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- (9)** compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deverá iniciar a instrução da penalidade de multa após o cálculo do valor pelo(a) Gestor(a)/Fiscal da Ata de Registro de Preços, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).





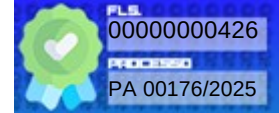
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



11.5. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração para DETENTORA DA ATA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a DETENTORA DA ATA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no artigo 159, da Lei nº 14.133/21).

11.9. A personalidade jurídica da DETENTORA DA ATA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a DETENTORA DA ATA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.10. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/21).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.





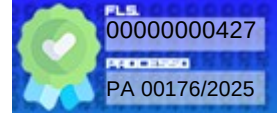
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



11.12. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata de Registro de Preços.

11.13. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.14. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas para cancelamento de registro de preços, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro.

11.15. Produtos entregues em desacordo com as especificações poderão ser recusados. Caso aceitos em caráter excepcional, o valor correspondente será glosado proporcionalmente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. A forma, os prazos e as condições de pagamento referente aos itens fornecidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, são os contantes no item 7 e seus subitens do termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

13.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

14. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

14.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

14.2. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **CONTRATADA**, obrigando-se ela a tratar os dados da **CONTRATANTE** que forem eventualmente





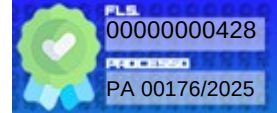
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

14.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **CONTRATADA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados da **CONTRATANTE** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

14.4. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da **CONTRATANTE** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

14.5. Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de DISPENSA Nº 13/2025 e seus Anexos, inclusive Termo de Referência – Anexo I com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





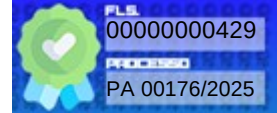
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



1 –

Nome:

Doc.:

2 –

Nome:

Doc.:





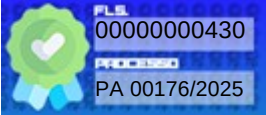
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ANEXO V - RELAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - VALOR DO VENCEDOR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR 1 – RAZÃO SOCIAL: ***** - CNPJ: ***** - EMAIL: ***** - TELEFONE: ***** - REPRESENTANTE:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (SE FOR O CASO)	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
**	**	**	**	**	**	**
VALOR GLOBAL FORNECEDOR 1: R\$*****,**						





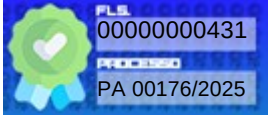
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ANEXO VI - RELAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - VALOR ORIGINAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com o seu preço original:

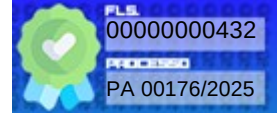
FORNECEDOR 1 – RAZÃO SOCIAL: ***** - CNPJ: ***** - EMAIL: ***** - TELEFONE: ***** - REPRESENTANTE:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (SE FOR O CASO)	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
**	**	**	**	**	**	**
VALOR GLOBAL FORNECEDOR 1: R\$*****,**						





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº: **/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votuporanga, ** de ***** de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

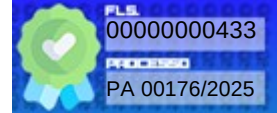
Pelo contratante:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

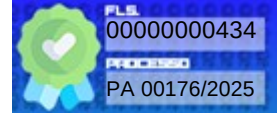
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga
CNPJ/MF: 49.677.917/0001-14
Nº DO CONTRATO: **/2025

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total REGISTRADO, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I. A confirmação da existência do tratamento;
- II. O acesso aos dados pessoais tratados;
- III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V. A portabilidade dos dados pessoais;
- VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Votuporanga/SP, ** de ***** de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

NOME:
Representante legal (contratada)

WILSON DA SILVA BORGES
Gestor do contrato





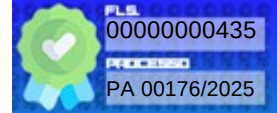
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/10/2025 16:15:13

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/10/2025 16:15:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

10/10/2025 16:15:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

10/10/2025 15:50:28: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EDITAL E ANEXOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13.25- REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA** de fls. 337/434 - chave de acesso: **PROTM-310060-5J8G6B-5Z7I5O**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 10/10/2025 às 15:50:28.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310074-8R3R6E-0V1K0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





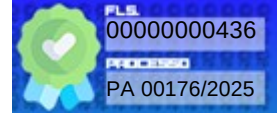
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EDITAL E ANEXOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13.25-REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **10/10/2025** às **15:50:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

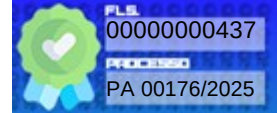
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 15:50:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310086-8W4Q1X-4H7E0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 13/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 176/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.050,57 (quarenta e um mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia 15/10/2025 às 07h59min (horário de Brasília), via sistema eletrônico, disponível no seguinte link: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://www.votuporanga.sp.gov.br/scpi-licitacoes)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual NÃO HAVERÁ FASE DE LANCES.

A PRESENTE DISPENSA SERÁ EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente





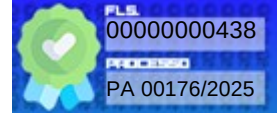
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/10/2025 16:20:13

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/10/2025 16:20:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

10/10/2025 16:20:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

10/10/2025 16:25:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- 13.25** de fls. 437 - chave de acesso: **PROTM-310104-0U6W5S-6F7E8Z**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 10/10/2025 às 16:25:55.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 16:25:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310111-7Y8U4E-6I6X1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





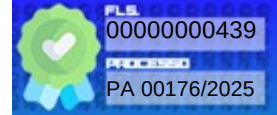
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- 13.25**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **10/10/2025 às 16:25:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/10/2025 16:25:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310127-2U2M7J-6Z3X5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





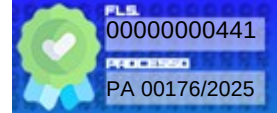
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **13/10/2025** às **13:13:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 13:13:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-310852-5N4K1V-703H7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Consulta OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Pacote

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	11674743
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	DISPENSA 13.2025
Data de Abertura:	13/10/2025
Erros do Pacote	
Documentos do Pacote	
Edital de Licitação	

Voltar Cancelar

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 13:13:19 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310865-6Y7V7A-1R5M4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





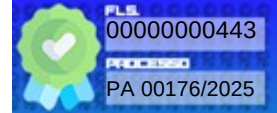
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **13/10/2025** às **13:13:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 13:13:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-310870-0A3J2C-1R2Y0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas





Última atualização 10/10/2025

Local: Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49677917000114-1-000020/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 41.050,57

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML	180	R\$ 1,99
2	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML	240	R\$ 3,10
3	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	180	R\$ 1,15
4	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO	240	R\$ 2,69
5	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS	132	R\$ 24,10

< Voltar

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2025 13:13:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310888-3P211R-7L2R3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





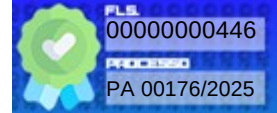
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO VII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **13/10/2025** às **13:13:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 13:13:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-310895-5X0Q1D-0U3B6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





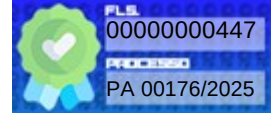
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **15/10/2025** às **09:37:25**.

Com a alteração da visibilidade para PÚBLICO, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 09:29:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-317232-0A0N4N-7J8S4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



RT. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. Líbero de Almeida Silves 3.500- Fernandópolis - SP
I.E.- 304.088.786.115 CNPJ- 23.680.765/0001-15
Fone: 3463-1163

Email: rt.distribuidorasp@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 176/2025

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

PROPONENTE: R.T.DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 23.680.765/0001-15
ENDEREÇO: AV.LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES, Nº 3500 , COESTER
FERNANDÓPOLIS-SP
TELEFONE/FAX: (17)3463-1163
E-MAIL DE CONTATO: rt.distribuidorasp@gmail.com

Dados da Conta Bancária da Proponente:

Instituição Financeira: BRASIL 001
Agência: 0402-2
Conta-Corrente: 109670-2

Nome do responsável que assinará o contrato: Ricardo Luis Talarico
RG nº.35.812.246-6 SSP/ e C.P.F. 382.595.948-11
Endereço residencial do mesmo: Rua Rio Grande do Sul nº 1984
Bairro: Coester
Município: Fernandópolis UF: S.P
Função que ocupa na empresa: Sócio/Administrador

A empresa: RT.DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, estabelecida na Rua Av. Líbero de Almeida Silves nº 3500 , Bairro Coester, Fernandópolis-SP, por meio de seu representante legal, Sr Ricardo Luis Talarico, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.812.246-6, CPF nº 3382.595.948-11, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1984 Bairro Coester, Fernandópolis-SP, **DECLARA :**

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025 – Processo Administrativo nº 176/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável. **OBS 1: Os itens ofertados deverão conter a descrição, marca e/ou nome comercial (se for o caso).**

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

FERNANDÓPOLIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025

R T DISTRIBUDORA
LTDA:2368076500
0115

Assinado de forma
digital por R T
DISTRIBUDORA
LTDA:23680765000115

R.T DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 23.680.765/0001-15

I.E 304.088.786.115

Ricardo Luis Talarico

RG: 35.812.246-6

CPF: 382.595.948-11

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/10/2025 10:38:31 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-317674-0MOD2P-1X3U5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



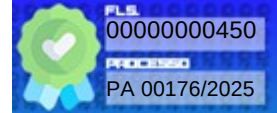
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **15/10/2025** às **10:38:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 10:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-317686-1Z5D5N-0Z0N71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



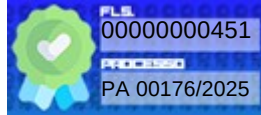


Camara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49677917/0001-14

Proposta para o Processo Licitatório: 000022/25



Página 1 de 1

Empresa		CNPJ		Inscrição Estadual	
R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		23.680.765/0001-15			
Endereço		Número	Complemento		
AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES		3.500			
Bairro	CEP	Cidade	UF		
COESTER	15600-000	FERNANDOPOLIS	SP		
Telefone	Fax	Contato			
(17) 3442-3118					
Email	Site				
ESCR.FERN@UOL.COM.BR					

Código - Descrição		Quantidade	Valor Unitário
Item	Marca	Unidade	Valor Total
006.002.789 - DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML		180	1,95
1 SUPREMA		UN	351,00
006.002.790 - LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML		240	3,10
2 SUPREMA		UN	744,00
006.002.791 - ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE		180	1,09
3 BETTANIN		UN	196,20
001.008.081 - PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO		240	2,59
4 3M		UN	621,60
006.002.793 - PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS		132	23,99
5 NEVE		UN	3.166,68
006.002.794 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS		300	12,45
6 ALVEFLOR		UN	3.735,00
006.002.795 - INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO		120	9,79
7 BASTON		UN	1.174,80
001.008.088 - VASSOURA COM CABO		36	8,80
8 ESPONFLORA		UN	316,80
006.002.797 - ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE		36	5,69
9 DSR		UN	204,84
006.002.798 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM 500 ML		96	5,50
10 SANDEMIX		UN	528,00
001.008.092 - RODO COM CABO		24	6,99
11 ESPONFLORA		UN	167,76
006.002.800 - ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES		180	8,35
12 BASTON		UN	1.503,00
006.002.801 - DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS		108	7,60
13 SANDEMIX		UN	820,80
006.002.802 - SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML		80	8,99
14 PREMISSE		UN	716,00
006.002.803 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS		120	10,79
15 FORMAPLÁS		UN	1.294,80
006.002.804 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS		72	21,90
16 FORMAPLÁS		UN	1.576,80
006.002.805 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS		36	39,89
17 FORMAPLÁS		UN	1.436,04
006.002.806 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS		8	97,00
18 FORMAPLÁS		UN	776,00
006.002.807 - PANO DE PRATO LISO		36	2,89
19 NF TEXTIL		UN	104,04
006.002.808 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM NEUTRO 1L		180	5,30
20 SANDEMIX		UN	954,00
006.002.809 - ÁGUA SANITÁRIA		12	6,78
21 SANDEMIX		UN	81,36
006.002.810 - PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA		36	6,90
22 VABENE		UN	248,40
001.008.082 - EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES		84	15,48
23 FLASH LIMP		UN	1.300,32
006.002.812 - DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L		72	25,90
24 KITLAR		UN	1.864,80
006.002.813 - PANO MULTIUSO 4 EM 1		72	16,75
25 INOVEN		UN	1.206,00
006.002.814 - REFIL MOP 360		96	16,49
26 FLASH LIMP		UN	1.583,04
006.002.815 - LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML		240	9,10
27 VEJA		UN	2.184,00



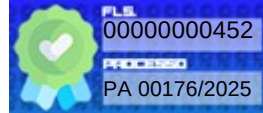


Camara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49677917/0001-14

Proposta para o Processo Licitatório: 000022/25



Página 2 de 2

Empresa		CNPJ		Inscrição Estadual	
R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME		23.680.765/0001-15			
Endereço		Número	Complemento		
AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES		3.500			
Bairro	CEP	Cidade		UF	
COESTER	15600-000	FERNANDOPOLIS		SP	
Telefone	Fax	Contato			
(17) 3442-3118					
Email	Site				
ESCR.FERN@UOL.COM.BR					

Código - Descrição		Quantidade	Valor Unitário
Item	Marca	Unidade	Valor Total
001.008.106 - APARELHO MOP COMPLETO		9	249,00
28	PERFET PRO	UN	2.241,00
001.008.083 - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS		12	10,90
29	TIXAN	UN	130,80
006.002.700 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO		12	1,89
30	ASSOLAN	UN	22,68
001.008.025 - SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO		12	7,49
31	BARRA	UN	89,88
006.002.112 - LIMPA ALUMINIO 500 ML		12	2,79
32	SANDEMIX	UN	33,48
006.003.075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL		12	36,90
33	NOBRE	UN	442,80
006.001.138 - LIMPA PEDRAS 5 LITROS		6	39,90
34	START	UN	239,40
006.003.076 - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS		6	38,92
35	KITLAR	UN	233,52
001.008.024 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA		12	5,55
36	KTILAR	UN	66,60
001.008.033 - ESPANADOR DE PÓ		6	49,90
37	SHANGRILA	UN	299,40
001.006.116 - SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ		12	26,90
38	ELETROLUX	UN	322,80
001.008.058 - LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ		10	34,90
39	PREMISSE	UN	349,00
001.008.096 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL		24	32,90
40	ARQPLAST	UN	789,60
006.003.031 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS		6	59,90
41	ARQPLAST	UN	359,40
006.003.077 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA		10	9,05
42	ARQPLAST	UN	90,50
006.002.272 - LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M		48	7,99
43	VABENE	PAR	383,52
006.002.350 - LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M		48	2,90
44	MB LIFE	PAR	139,20
006.002.788 - LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P		48	2,90
45	MB LIFE	PAR	139,20
006.003.078 - LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G		12	2,90
46	MB LIFE	PAR	34,80
006.001.539 - BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA		3	39,99
47	PEGA FORTE	PAR	119,97
001.012.007 - BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA		3	39,99
48	PEGA FORTE	PAR	119,97
001.012.006 - BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA		3	39,99
49	PEGA FORTE	PAR	119,97
006.003.079 - BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA		3	39,99
50	PEGA FORTE	PAR	119,97
006.002.840 - PAPEL TOALHA		144	3,89
51	PEGG	UN	560,16
006.002.841 - GUARDANAPO DE PAPEL		84	1,40
52	PÉROLA	UN	117,60
006.002.842 - REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO		60	35,50
53	RAID	UN	2.130,00



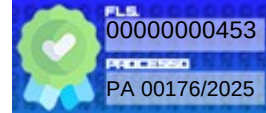


Camara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49677917/0001-14

Proposta para o Processo Licitatório: 000022/25



Página 3 de 3

Empresa	CNPJ	Inscrição Estadual
R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	23.680.765/0001-15	
Endereço	Número	Complemento
AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES	3.500	
Bairro	CEP	Cidade
COESTER	15600-000	FERNANDOPOLIS
Telefone	Fax	UF
(17) 3442-3118		SP
Email	Site	
ESCR.FERN@UOL.COM.BR		

Código - Descrição	Quantidade	Valor Unitário
Item	Unidade	Valor Total
Total:		38.551,30

R T DISTRIBUDORA
LTDA:23680765000115

Assinado de forma digital
por R T DISTRIBUDORA
LTDA:23680765000115





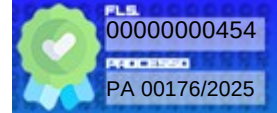
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **15/10/2025** às **10:38:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 10:38:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-317706-7T6X1S-7X2D0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **ARQUIVO DISPENSA 13-25**
De RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-10-15 07:54

- CAMARA VOTUP.png(~154 KB)

BOM DIA JORGE

PLATAFORMA NÃO ESTA ACEITANDO A PASTA COMPACTADA

 PROPOSTA-fichas e catalagos.rar



CAMARA VOTUP.png
~154 KB

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2025 13:52:04 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-464308-5S6Z2K-2F7W3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





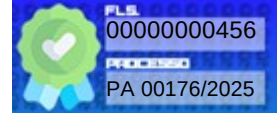
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **20/10/2025** às **13:52:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/10/2025 13:52:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-464316-4X711V-8N6X0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Alterar Cred



Total:
38.551,30

Sim

Erro envio

O arquivo é maior que o tamanho máximo permitido (20 MB).
"PROPOSTA-fichas%20e%20catálogos.rar"
98496649 > 20000000 byte(s)

OK

Legenda:
Valor maior do que o Valor Cotado

Cota Reservada LC 147

Visualizar Detalhes

Salva

Imprimer

 Sair



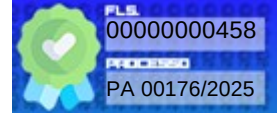
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **20/10/2025** às **13:52:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/10/2025 13:52:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-464332-4A7A2J-1F8G5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Papel Higiênico Neve Folha Dupla 30m Leve 12

O Papel Higiênico Neve Folha Dupla é essencial para a higiene pessoal, oferecendo maior maciez e resistência. Ele é vendido em pacotes que contêm 12 rolos, com a vantagem promocional de "leve 12, pague 11", proporcionando economia ao consumidor. A embalagem é feita para facilitar a conservação, mantendo o produto protegido até o momento do uso e, ao acabar os rolos, ela pode ser reciclada. A escolha deste Papel Higiênico Neve Folha Dupla é vantajosa devido à sua biodegradabilidade, além de sua textura gofrada que proporciona maior conforto durante o uso. A fabricação envolve uma gramatura entre 14-16 g/m², garantindo a durabilidade e a qualidade do produto. Cada rolo possui uma metragem de 30 metros e largura de 10cm, assegurando um bom rendimento. Ele ainda mantém o pH da pele graças à Tecnologia Dermacare.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466780-0C8F8B-4B6Y7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



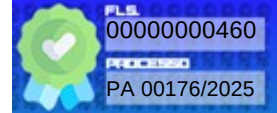
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:09:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467074-7M3Z0B-8I5W0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466795-054R7D-7E5Q5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



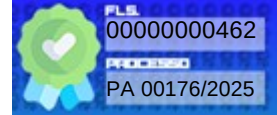
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:14:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467088-8E3B7K-0M7F6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ESPANADOR

Marca
SHANGRILA

Cor
Cinza

Adequação do
controle por rádio
Áreas de difícil alcance, Superfícies, Espaços apertados

Material do cabo
Pena

Material do
cabeçote
Pena

Sobre este item

- Espanador de pó de 42cm para limpeza eficiente de móveis e superfícies em casa, escritório e comércio
- Feito com penas naturais de alta qualidade, proporcionando um toque luxuoso e elegante na cor cinza
- Ideal para remover poeira de móveis, objetos decorativos e áreas de difícil acesso em diversos ambientes



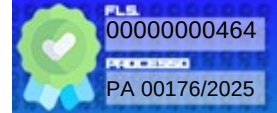
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:14:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467093-4J516A-5N0K1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Refil Sabonete Líquido Erva Doce **Premisse** 800ml.

O Sabonete Erva Doce Suave Deoline apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada que proporciona maciez e sedosidade pele do corpo todo.

Apresentação:

- Refil 800ml;
- Para todo tipo de pele;
- Alto poder limpeza.

Indicação:

- Indicado para a higienização das mãos, rosto e corpo. Limpa a pele e deixa um aroma agradável.

Modo de Usar:

- Umedecer as mãos e o rosto;
- Aplicar o sabonete com movimentos circulares e enxaguar;
- No chuveiro, colocar o sabonete na esponja e esfregar sobre o corpo;
- Em banhos de imersão ou hidromassagem, colocar o sabonete na banheira antes de abrir a torneira.

Fragrâncias e Propriedades:

- **pH 100%:** 5,0 – 7,0;
- **Aparência:** Líquido verde perolado;
- **Odor:** Perfumado (anis, cânfora e menta);
- **Diluição:** Pronto para usar. Sem diluir.

Composição:

- AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCAMIDE DEA, GLYCOL STEARATE, PARFUM, DISODIUM EDTA, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE, CITRIC ACID, HEXYL CINNAMAL, CI 42090, CI 19140.
- “Segredo Industrial”.

Precauções:

- **Contato com os olhos:**
 - Lavar com água em abundância por no mínimo de 15 minutos;
 - Lavar com Água Boricada;
 - Consultar um médico.
- **Contato com a pele:**
 - Não oferece riscos.
- **Ingestão:**
 - Não provocar vômitos;
 - Beber grande quantidade de água;
 - Consultar um médico.
- **Inalação:**
 - Não oferece riscos.



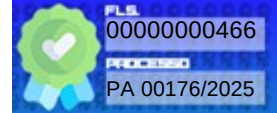
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:14:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467105-2Z5Z3L-6J3V2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



LINK ANTI MOFO

https://www.mercadolivre.com.br/anti-mofo-desumidificador-guarda-roupa-flash-limp-180g/up/MLBU1467113105?pdp_filters=item_id:MLB4398697302

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466823-5Y4M5N-4O4R2O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



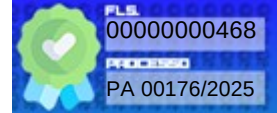
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:50**.

Nada mais.

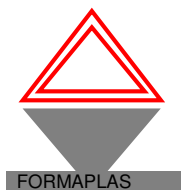
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:15:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467110-4Q5U0V-7R3Q0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





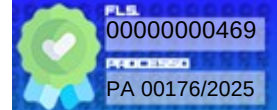
FORMAPLAS -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS

LTDA

Rua Wilson Basanelli, 160/170 Mini Dist. Adail Vetorazzo - FONE: (17)

3226-1350

São José do Rio Preto - SP - CEP: 15046-770 formaplas@terra.com.br



São José do Rio Preto, 20 de Janeiro de 2024

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS

A/c. Diretoria de Compras

Atendendo a solicitação de nosso cliente, R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, vimos por esta, declarar que nossos produtos, sacos para lixo **preto** do referido Certame, estão enquadrados nas normas NBR 9191 da ABNT e 2ª edição 05/2008, que diz em resumo:

“...quanto as medidas: largura, comprimento, espessura e quantidade por pacote: **240 litros** (95 cm X 1,15 m x 7micras), pacote com 100 unidades, ausência de furos e suportar no mínimo 20 quilos, solda contínua e dupla, sem falhas e furos...”

“...quanto as medidas: largura, comprimento, espessura e quantidade por pacote: **100 litros** (75 cm X 1,05 m x 7micras), pacote com 100 unidades, ausência de furos e suportar no mínimo 30 quilos, solda contínua e dupla, sem falhas e furos...”

“...quanto a medida, largura e comprimento: **60 litros** (63cm X 80 cm x 7micras), ausência de furos, suportar no mínimo 15 quilos, solda contínua e dupla, sem falhas e furos...”

“...quanto as medidas: largura, comprimento, espessura e quantidade por pacote: **40 litros** (59 cm X 61cm x 7micras), pacote com 100 unidades, ausência de furos e suportar no mínimo 10 quilos, solda contínua e dupla, sem falhas e furos...”

“...quanto a medida, largura e comprimento: **20 litros** (45cmX58 cm x 7micras), ausência de furos, suportar no mínimo 6 quilos, solda contínua e dupla, sem falhas e furos...”

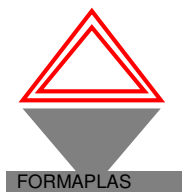
“...da matéria prima: confeccionado com 98% de polietileno de Baixa Densidade e 2% de pigmento (máster)...”

Declaramos também, que os produtos acima relacionados (Sacos para Lixo Preto) não são obrigados a terem registro na ANVISA (Resolução – RDC nº 222, de 28 de março de 2018).

Declaramos também que nossa empresa está devidamente legalizada por todos os órgãos municipais, estaduais e federais.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466835-514F7F-8J7W3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





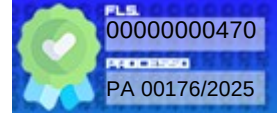
FORMAPLAS -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS

LTDA

Rua Wilson Basanelli, 160/170 Mini Dist. Adail Vetorazzo - FONE: (17)

3226-1350

São José do Rio Preto - SP - CEP: 15046-770 formaplas@terra.com.br



Por ser verdade, assino e dou fé.

Carlos Jesus Cano de Haro

Sócio-Proprietário

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: 41541002799/2010

CNAE: 2229-399/01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1161090

CETESB: 14000686

INSC. EST. 647.263.226.113

C.N.P.J 01.136.636/0001-28

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466835-514F7F-8J7W3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





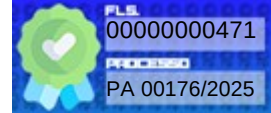
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:15:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467124-6V4S5E-3D1M1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

DESINCRUSTANTE ÁCIDO DESENCRUSH KITLAR

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: DESINCRUSTANTE ÁCIDO DESENCRUSH KITLAR
Nome da empresa: Jance Indústria de Produtos Químicos EIRELI
CNPJ: 07.627.512/0001-21
Endereço: Rua Wilson Basanelli, 131 – Mini Distrito Adail Vetorazzo
Cidade: São José do Rio Preto
Responsável Técnico: Lyniker Henrik Pinto CRQ-IV 04.495.392
Telefone para contato: (17) 3219-7329
Telefone para emergências (CEATOX): 0800 722 6001
E-mail: kitlar@kitlar.com

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Perigos mais importantes: Produto corrosivo para peles, olhos e mucosas. O vapor produzido é irritante.

Efeitos adversos à saúde humana: Ingestão: Pode causar queimaduras severas e completa perfuração dos tecidos do aparelho digestivo. Olhos: O contato pode causar severos danos aos olhos, incluindo queimaduras e cegueira. Pele: Pode causar queimaduras e destruição dos tecidos da pele. Inalação: Grande exposição ao produto pode causar queimaduras nas vias respiratórias.

Efeitos ambientais: Pode causar danos a fauna e a flora. Afeta rios e cursos d'água, alterando o pH da água. Pode contaminar o solo. Os vapores podem afetar temporariamente a qualidade do ar.

Perigos específicos: Reage com álcalis concentrados e metais alcalinos, e alcalinos terrosos.

Principais sintomas: A inalação pode causar tosse e sufocamento. O contato com os olhos e com a pele causa irritação, podendo destruir os tecidos. A ingestão causa danos ao sistema digestivo.

Visão geral de emergências: Manter as pessoas afastadas. Impedir a entrada e isolar a área de risco. Manter-se a favor do vento, afastando-se das áreas baixas. Conter vazamentos e penetração no solo.

Classificação de perigo: Toxicidade aguda Oral - Categoria 5
 Toxicidade aguda Dérmica - Categoria 5
 Toxicidade aguda Inalatória - Categoria 5
 Corrosão/irritação à pele - Categoria 1C
 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1

Sistema de classificação: Norma ABNT NBR 14725. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.



Elementos apropriados da rotulagem:



Frases de precaução da rotulagem:

Mantenha o recipiente fechado quando não estiver em uso. Mantenha em local fresco. Evite contato com pele. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Antes de usar, leia com atenção as instruções do rótulo. Produto exclusivamente de uso profissional. Não reutilize a embalagem vazia. Use luvas de proteção. Use proteção ocular. Se ingerido, não provoque vômito, procure atendimento médico imediatamente e mostre o recipiente ou rótulo. Em caso de contato com a pele, remova a roupa e lave com água em abundância. Em caso de contato com os olhos, lave primeiramente com água em abundância por vários minutos, remova as lentes de contato, se houver e procure atendimento médico.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo do produto: Este produto químico é uma mistura.
Natureza química: Ácido Clorídrico, tensoativo não iônico, corante e veículo.
Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome químico	Nº CAS	Concentração
Ácido Clorídrico	7647-01-10	45 – 65 %

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Se a respiração é irregular ou parar, administrar respiração artificial. Procurar assistência médica.

Contato com a pele: Remover imediatamente a roupa e calçado contaminados. Lavar as áreas afetadas com água em abundância. Procurar assistência médica.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água em abundância durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Remover as lentes de contato. Procurar assistência médica imediatamente.

Ingestão: Não provocar o vômito. Em caso de inconsciência ou convulsões, não colocar nada na boca da pessoa afetada. Lavar a boca com água corrente. Dar a beber grandes quantidades de água. Se ocorrer vômito espontâneo, manter as vias respiratórias desobstruídas. Procurar imediatamente assistência médica e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

Ações que devem ser evitadas: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros:

Recomendações para o Médico:

A ingestão poderá provocar queimaduras/ulceração da boca, estômago e trato gastrointestinal inferior, com subsequente estrangulamento. A aspiração dos vômitos poderá provocar lesões pulmonares. Sugere-se o controle endotraqueal/do esôfago, se tiver sido realizada lavagem. Queimaduras químicas dos olhos podem requerer irrigação prolongada. Em caso de queimadura, tratar como qualquer outra queimadura térmica, depois da descontaminação. Não há antídoto específico. O tratamento à exposição deve ser focado no controle dos sintomas e do estado clínico do paciente.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:	Produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO ₂ .
Meios impróprios de extinção:	Não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.
Métodos especiais de combate a incêndio:	O produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.
Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem a incêndio: ser resfriados com neblina d'água.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:	Evitar o contato direto com o produto. Utilizar equipamento de proteção individual durante todo o procedimento.
Precauções para o meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos para limpeza:	Conter o derrame e diluir com água. Seguidamente, recolher com material absorvente não combustível (p.ex. areia, terra, terra de diatomáceas, vermiculita). Colocar em recipientes para eliminação de acordo com os regulamentos em vigor. Lavar a superfície afetada com água em abundância.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio

O produto é destinado para uso profissional.

Precauções para manuseio seguro:

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Evitar o contato direto com o produto.
Usar luvas e óculos de proteção.
Manipular e abrir o recipiente com cuidado.
Não reutilizar a embalagem.

Utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Evite o contato com os olhos e o contato com a pele por período prolongado. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

Armazenagem
Condições de armazenamento adequadas: **CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de exposição ocupacional:

Componente	TLV – C (ACGIH, 2012)	LT (NR-15, 1978)
Ácido Clorídrico 32%	2 ppm	4 ppm

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: Óculos de segurança.
Proteção das mãos: Utilizar luvas de PVC ou borracha.
Proteção do corpo: Não se aplica.
Proteção respiratória: No caso de ventilação insuficiente, utilizar equipamento respiratório adequado.
Proteção da pele e do corpo: Utilizar luvas resistentes a produtos químicos.

9 – PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido
Cor: Rosa
pH: 00,40 – 2,00
Densidade 1,000 – 1,040 g/cm³

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Estável em condições normais.
Estabilidade química: Estável em condições normais.
Possibilidade de reações perigosas: Álcalis fortes podem reagir violentamente.
Condições a evitar: Temperaturas elevadas e materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis: Superfícies metálicas.
Produtos de decomposição perigosos: Vapores tóxicos e irritantes.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: Oral: 8264 mg/kg (Cálculo Teórico)
Dérmica: 13305 mg/kg (Cálculo teórico)
Inalatória: 5087 ppm (Cálculo teórico)

Contato com a pele:	Causa queimaduras na pele e/ou irritação com vermelhidão.
Contato com os olhos:	Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento e danos na córnea.
Ingestão:	A ingestão do produto pode causar intoxicações.
Inalação:	Quando inspirado pode provocar sintomas alérgicos de asma ou dificuldades respiratórias com falta de ar e cansaço. Pode provocar reações alérgicas na pele.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais:	Pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.
Persistência / Degradabilidade:	O produto é considerado degradável.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto:	Devem ser eliminados como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada caso. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais.
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	As embalagens originais do produto podem ser utilizadas somente para acondicionamento de resíduos do próprio produto. Elas devem ser descartadas em aterro industrial ou eliminadas por incineração controlada de acordo com as normas ambientais em vigor e órgão ambiental regional.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais	
Terrestre:	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
ONU:	3264
Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO CORROSIVO ÁCIDO INORGÂNICO, N.E. (contém ácido clorídrico)
Classe:	8
Número de risco:	80
Grupo de embalagem:	III
Hidroviário:	Código IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code); Norma 5 do DPC (Departamento de Portos e Costas do Ministério da Marinha)
ONU:	3264

Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO CORROSIVO ÁCIDO INORGÂNICO, N.E. (contém ácido clorídrico)
Classe:	8
Número de risco:	80
Grupo de embalagem:	III
Aéreo:	ICAO-TI (International Civil Aviation Organization – Technical Instructions) IATA-DGR (International Air Transport Association Dangerous Goods Regularions) DAC (Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica)
ONU:	3264
Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO CORROSIVO ÁCIDO INORGÂNICO, N.E. (contém ácido clorídrico)
Classe:	8
Número de risco:	80
Grupo de embalagem:	III

15 – REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais:	Conforme legislação vigente
Desincrustante Ácido	PRODUTO SANEANTE REGISTRADO NA ANVISA Nº 3.5248.0007
Desencrush Kitlar:	
Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:	Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. ADVERTÊNCIA: Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.



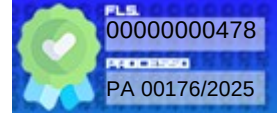
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:15:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467138-1G2L1W-8W7Q1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





FABRICADO POR: TSR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI – ME
CNPJ.:10.725.298/0001-50

DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS

Alcool Liquido 70°

1) Características físicas e químicas:

Aspecto - LIQUIDO incolor, límpido e livre de sedimentos.

Sabor - Amargo, repugnante.

Odor - Característico de álcool.

Apresentação - LIQUIDO

2) Especificação do produto:

Teor alcoólico (p/p) °INPM - 69,5 – 75,3

Teor alcoólico (v/v) °GL - 76,9 - 81,4

pH do produto (Puro) - 6,0 - 8,5

Densidade (g/ml/20°C) - 0,855

Viscosidade (H4-50 RPM) - > 1,20 cP a 20°C

3) Composição:

- Álcool etílico hidratado, Neutralizante e Água.

4) Campo de aplicação:

- O Álcool Liquido a 70% (p/p), tem uma ampla faixa de utilização, podendo ser utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas em geral.

5) Restrições de uso:

- O produto não é recomendado para aplicação em superfícies sensíveis ao Álcool.

6) Riscos:

- Produto inflamável, volátil.

- Se ingerido, causa alucinações idênticas a embriagues.

- Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito, beber água em abundância e procurar auxílio médico levando consigo a embalagem do produto.

- **Cuidado! Nunca derrame sobre o fogo.**

7) Embalagem primária:

1 Litro

Descrição do material utilizado: Produto acondicionado em frascos PEAD transparente com tampas em PEAD rosca pco28 cor laranja.

Peso líquido da embalagem. Frasco: 30g - tampa: 3,15g

Peso bruto da embalagem: 890g

Volume líquido: 1000 ml (20°C(+/- 1%))

Código de barras: (EAN) 7898949456988

Cuidados no armazenamento: Conservar o frasco sempre bem fechado, ao abrigo da luz e do calor.

5 Litros

Descrição do material utilizado: Produto acondicionado em frascos PEAD branco com tampas em PEAD rosca pco33 cor branca.

Peso líquido da embalagem. Frasco: 175g - tampa: 5g

Peso bruto da embalagem: 4,680g

Volume líquido: 5000 ml (20°C(+/- 1%)

Código de barras: (EAN) 7898949456872

Cuidados no armazenamento: Conservar o frasco sempre bem fechado, ao abrigo da luz e do calor.

8) Embalagem secundária:

1 Litro

Descrição do material utilizado: Caixa de papelão - semi- Kraft

Peso líquido da embalagem: Peso da caixa de papelão: 285g

Classificação fiscal: 38.08.94.29

Cuidados no armazenamento do produto: As caixas deverão obedecer a um empilhamento máximo de 06 camadas de 14 caixas contendo 12 unidades de 1000mL.

5 Litros

Descrição do material utilizado: Caixa de papelão - semi- Kraft

Peso líquido da embalagem: Peso da caixa de papelão: 285g

Classificação fiscal: 38.08.94.29

Cuidados no armazenamento do produto: As caixas deverão obedecer a um empilhamento máximo de 05 camadas de 9 caixas contendo 4 unidades de 5000mL.

9) Rotulagem:

1 Litro

Álcool Líquido SANDEMIX 70°INPM – Conteúdo 1 Litro

Produto Registrado na anvisa MS/Nº3910600030017

5 Litros

Álcool Líquido SANDEMIX 70°INPM – Conteúdo 1 Litro

Produto Registrado na anvisa MS/Nº3910600030017

10) Responsável técnico:

Nome: Domingos Carlos Rodrigues Franco

Nº de registro no órgão de classe: CRQ – 044.106.581 – 4ª Região – SP

TSR indústria e comércio de produtos químicos eireli ME. – Rua Água Clara Nº132 –Jardim Salles.

– CEP 15.804-290 - Catanduva – SP - Tel. (17) 99727-6679

–E-mail: gui_sandemix@terra.com.br

CNPJ 10.725.298/0001-50 I.E. 260.243.338.115

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA – ANVS/MS Nº 3.09106.0
PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA MS/Nº 3910600030017

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:52 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466850-8M0J70-8C5F2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



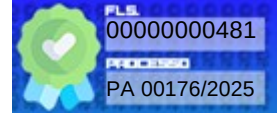
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

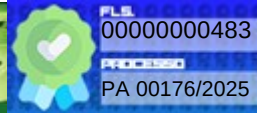
Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:15:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467143-4H7C6C-7M0D6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







Somos uma empresa sólida, com anos no mercado, crescendo com sua especialidade no segmento de esponjas: louça, banho, vegetal, lava azulejos e muitos outros produtos.

Contamos com um mix de produtos, compostos por mais de 70 itens, onde todos são de fabricação própria.

Com o passar dos tempos, formamos uma estrutura firme, onde podemos atender os clientes das melhores formas, com alta produção de produtos, entregas pontuais, e firmeza nos negócios.

Nossa principal missão é solidificar uma fiel parceria com nossos clientes, Pautando num excelente atendimento, resolvendo os problemas o mais rapidamente possível. Levando soluções para cada atividade que desenvolvemos com qualidade, segurança e menor custo possível.

Flora Ind. e Dist. de Produtos Alim. Hig. e Limpeza LTDA
CNPJ 37.425.845/0001-39 - INSC. 270.054.626.119
Avenida Projetada, 149 - Distrito Industrial II
Conchal - SP - CEP 13837-604
Tel: (19) 3841.1277 - 99604.5384
vendas@esponflora.com.br
www.esponflora.com.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



Linha Banho Top

Malu

Ref.: 825
Medidas: 120x80x50mm
Quantidade: 60x1



Dani

Ref.: 765
Medidas: 120x80x50mm
Quantidade: 60x1



Luna

Ref.: 826
Medidas: 120x80x50mm
Quantidade: 60x1



Kids

Ref.: 693
Medidas: 100x80x50mm
Quantidade: 60x1



Nylon Flora

Ref.: 409
12g
Quantidade: 60x1



Baby Flora

Ref.: 1414
Medidas: 48x29x03mm
Quantidade: 12x1



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:38:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468865-3G0E0S-5R1M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Linha Vegetal

Vegetal Longa

Ref.: 319
Medidas: 80cm
Quantidade: 12x1



Vegetal Média

Ref.: 228
Medidas: 50cm
Quantidade: 12x1



Vegetal Gabi

Ref.: 762
Medidas: 110x130mm
Quantidade: 60x1



Vegetal Belinha M

Ref.: 4534
Medidas: 90x120mm
Quantidade: 60x1



Vegetal Toco c/3

Ref.: 801
Medidas: 120x40x30mm
Quantidade: 12x3



Vegetal Toco

Ref.: 732
Medidas: 120x40x30mm
Quantidade: 60x1



Vegetal (M)

Ref.: 1289
Medidas: 120x60x40mm
Quantidade: 60x1



Vegetal da Roça

Ref.: 688
Medidas: 120x40x30mm
Quantidade: 60x1



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468865-3G0E0S-5R1M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Linha Multiuso

Super Bloco Pedreiro

Ref.: 633
Medidas: 200x110x60mm
Quantidade: 60x1



Esponcar

Ref.: 712
Medidas: 200x110x60mm
Quantidade: 60x1



Esponbloco

Ref.: 786
Medidas: 150x100x50mm
Quantidade: 60x1



Lavacar

Ref.: 634
Medidas: 150x100x50mm
Quantidade: 60x1



Frente e Verso

Ref.: 1031
Medidas: 100x70x20mm
Quantidade: 60x2



Lava Tudo

Ref.: 1030
Medidas: 100x70x20mm
Quantidade: 60x2



Crespa

Ref.: 1032
Medidas: 100x70x20mm
Quantidade: 60x2



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468865-3G0E0S-5R1M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Linha Doméstica

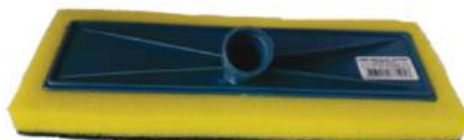
Vassoura Lava
Azulejo **Plus**

Ref.: 3462 - S/CABO
Medidas:
400x90x20mm
Quantidade: 12x1



Vassoura Lava
Azulejo **M**

Ref.: 711 - S/CABO
Medidas:
260x75x20mm
Quantidade: 120x1



Vassoura Lava
Azulejo **Extra**

Ref.: 731 - S/CABO
Medidas:
245x90x20mm
Quantidade: 60x1



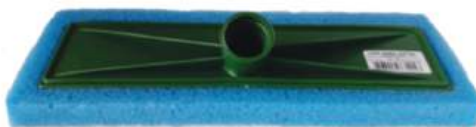
Vassoura Lava
Vidro **Plus**

Ref.: 3465 - S/CABO
Medidas:
400x90x20mm
Quantidade: 12x1



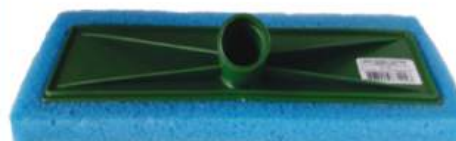
Vassoura Lava
Vidro **M**

Ref.: 767 - S/CABO
Medidas:
260x75x20mm
Quantidade: 120x1



Vassoura Lava
Vidro **Extra**

Ref.: 761 - S/CABO
Medidas:
245x90x20mm
Quantidade: 60x1



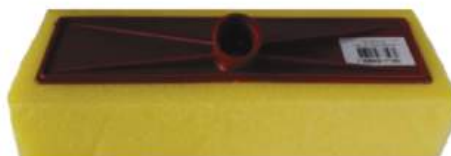
Vassoura Para
Cera **Plus**

Ref.: 3467 - S/CABO
Medidas:
400x90x40mm
Quantidade: 12x1



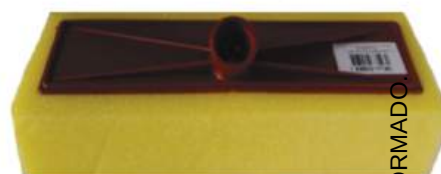
Vassoura Passa
Cera **M**

Ref.: 768 - S/CABO
Medidas:
260x75x40mm
Quantidade: 120x1



Vassoura Passa
Cera **Extra**

Ref.: 760 - S/CABO
Medidas:
245x90x40mm
Quantidade: 60x1



Vassoura Lava
Box **Plus**

Ref.: 7519 - S/CABO
Medidas:
400x90x20mm
Quantidade: 12x1



Vassoura Lava
Box **M**

Ref.: 3425 - S/CABO
Medidas:
260x75x20mm
Quantidade: 120x1



Vassoura Lava
Box **Extra**

Ref.: 1372 - S/CABO
Medidas:
245x90x20mm
Quantidade: 60x1



Vassoura Limpeza
Super Pesada **Plus**

Ref.: 7520 - S/CABO
Medidas:
400x90x10mm
Quantidade: 12x1



Vassoura Limpeza
Super Pesada **M**

Ref.: 4294 - S/CABO
Medidas:
260x75x10mm
Quantidade: 120x1



Vassoura Limpeza
Super Pesada **Extra**

Ref.: 764 - S/CABO
Medidas:
245x90x10mm
Quantidade: 60x1



Documento enviado para assinatura ao(s) NAO O HA O NAO INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468865-3G0E0S-5R1M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

processo-eletronico | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>. CHAVE DE ACESSO: PROTM-466865-3G0E0S-5R1M3W

Linha Industrial Fibras Big

Limpeza Ultra Pesada Big

Ref.: 303
Medidas: 420x140x12mm
Quantidade: 12x10



Limpeza Pesada Big

Ref.: 305
Medidas: 420x140x08mm
Quantidade: 12x10



Limpeza Multiuso Big

Ref.: 7521
Medidas: 420x140x03mm
Quantidade: 12x10



Limpeza Leve Big

Ref.: 306
Medidas: 420x140x05mm
Quantidade: 12x10



Limpeza Leve Azul Big

Ref.: 304
Medidas: 420x140x05mm
Quantidade: 12x10



Base Articulada



Ref.: 339—c/ GARRA
Medidas: 22x9,5cm
Quantidade: 12x1



Ref.:4477- c/VELCRO
Medidas: 22x9,5cm
Quantidade: 12x1



Ref.:15 – c/V
Medidas: 39
Quantidade

VASSOURAS



Vassoura Florida
S/Cabo – (C/12-cód.734)



Vassoura A Soberana
S/Cabo – (C/12-cód.736)



Vassoura Di Canto
S/Cabo – (C/12-cód.4463)



Vassoura Suprema
S/Cabo – (C/12-cód.738)



Vassoura A Favorita
S/Cabo – (C/12-cód.773)



Vassoura Record
S/Cabo – (C/12-cód.4466)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468865-3G0E0S-5R1M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

VASSOURAS



Vassoura Limp Mais
S/Cabo – (C/12-cód.1417)



Vassoura Exatinha
S/Cabo – C/24-cód.245)



Vassoura A Preferida
S/Cabo – (C/24-cód.4581)



Vassoura Varre Tudo
S/Cabo – (C/12-cód.1431)



Vassoura Varre Class
S/Cabo – (C/12-cód.4301)



Vassoura Ótima Plus
S/Cabo (C/12-cód. 14)



Vassoura Esfregão
s/cabo (C/12-cód.4464)



Vassoura P-100
S/Cabo – (C/12-cód.4465)

RODOS



Rodo Madeira 30cm
s/Cabo – (C/12-cód.779)



Rodo Madeira 40cm
s/Cabo – (C/12-cód.716)



Rodo Madeira 60cm
s/Cabo – (C/12-cód.709)



**Rodo Plástico
Promoção 30cm**
s/Cabo – (C/60-
cód.1371)



**Rodo Plástico
Promoção 40cm**
s/Cabo - (C/60-
cód.2771)



Rodo Plástico 30cm
s/Cabo
(C/12-cód.639)



Rodo Plástico 40cm
s/Cabo
(C/12-cód.640)



Rodo Plástico 60cm
s/Cabo
(C/12-cód.642)



Rodo Metal 30cm
s/Cabo – (C/12-cód.1802)



Rodo Metal 40cm
s/Cabo – (C/12-cód.1799)



Rodo Metal 60cm
s/Cabo – (C/12-cód.1800)



**Cabo Plastificado
Esponflora (1,20m)**
(C/12-cód.638)



**Cabo Plastificado
Decorado (1,20m)**
(UNID-cód.7182)



Rastelo P/Jardim
S/Cabo
(C/12-cód.3795)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468865-3G0E0S-5R1M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Flora Ind. e Dist. de Produtos Alim. Hig. e Limpeza LTDA
CNPJ 37.425.845/0001-39
19 3841.1277  19 9 9604.5384
vendas@esponflora.com.br
www.esponflora.com.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:53 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468865-3G0E0S-5R1M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



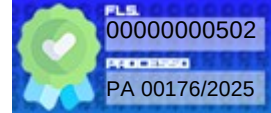
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:15:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467152-2H2A4B-8P5J31 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Sabão Glicerinado Barra

Versões: 900g: com amaciante, Tradicional.

Versões: 1kg: Neutro;

Versões: 180g: Fresh Multiação, Flow Pack com amaciante, Flow Pack Tradicional.

Indicado para: roupas e tecido em geral, para lavar panelas, talheres, copos e etc.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:56 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466876-4T0N6A-1P111V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



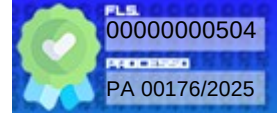
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:15:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467164-6N8B10-6X5I71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



O Sabão Barra Tradicional, a formulação com glicerina e fragrância de pinho, para limpeza e higienização, com o poder de limpeza e a capacidade de eliminar os germes e vírus, é ideal para uso doméstico e profissional. O Sabão Barra Tradicional é um produto de alta qualidade, com uma fórmula avançada que proporciona uma limpeza profunda e eficaz. O produto é indicado para uso em áreas de alta circulação de pessoas, como supermercados, lojas e restaurantes. O Sabão Barra Tradicional é um produto essencial para a manutenção da higiene e saúde pública.



Multíuso
com Glicerina
Xô sujeira!



Tradicional

900g

Contém 5 unidades de 180g
NOVO PESO: DE 1kg PARA 900g
REDUÇÃO DE 100g (10%).

fragrância de pinho



"ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE."

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO
ANTES DE USAR O PRODUTO.



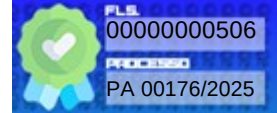
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:16:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467172-8Z8F1R-3G5Z1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ficha Técnica	
Código	65
Modelo	LÃ DE AÇO
Categoria	Linha Doméstica
Marca	YPE
Descrição Geral A Lã de Aço Assolan, um produto com mais de 50 anos, faz parte do portfólio de produtos Ypê desde 2011 e é o seu principal aliado para acabar com a sujeira difícil. Além de facilitar a limpeza mais pesada, Assolan também deixa tudo brilhando. O produto passa por rigorosos processos de controle de qualidade durante todas as etapas de fabricação, garantindo sempre um excelente resultado de limpeza e com ótimo custo benefício.	

Tradicional na rotina de muitos lares brasileiros, Assolan te ajuda a remover a sujeira difícil do dia a dia com alta performance e preço justo. Assim, Assolan pega pesado com a sujeira para você pegar mais leve com a rotina de limpeza e com o seu bolso!

INDICAÇÃO USO: Use a esponja de lã de aço Assolan na limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio, com ou sem auxílio de um detergente ou sabão.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466897-712M6W-0N7E8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





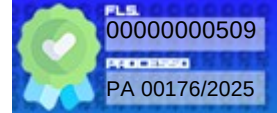
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:16:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467185-205H8E-8P1H6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ficha Técnica

Código	65
Modelo	LÃ DE AÇO
Categoria	Linha Doméstica
Marca	YPE

Descrição Geral

A Lã de Aço Assolan, um produto com mais de 50 anos, faz parte do portfólio de produtos Ypê desde 2011 e é o seu principal aliado para acabar com a sujeira difícil.

Além de facilitar a limpeza mais pesada, Assolan também deixa tudo brilhando. O produto passa por rigorosos processos de controle de qualidade durante todas as etapas de fabricação, garantindo sempre um excelente resultado de limpeza e com ótimo custo benefício.

Tradicional na rotina de muitos lares brasileiros, Assolan te ajuda a remover a sujeira difícil do dia a dia com alta performance e preço justo. Assim, Assolan pega pesado com a sujeira para você pegar mais leve com a rotina de limpeza e com o seu bolso!

INDICAÇÃO USO: Use a esponja de lã de aço Assolan na limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio, com ou sem auxílio de um detergente ou sabão.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:33:59 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466900-7T5D6K-8W0T7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



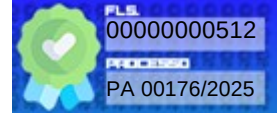
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXIV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:33:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:16:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467195-2N5C7Z-1Y8N5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CATÁLOGO DE PRODUTOS 2022

EDIÇÃO 2

SuperPro
* BETTANIN



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7D0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

InBetta

Criatividade facilita a vida.

 **BETTANIN**

Ano de fundação: 1947
Utensílio de limpeza
www.bettanin.com.br

 **ATLAS**

Ano de fundação: 1966
Aplicadores de pintura
www.pinceisatlases.com.br

 **SANREMO**

Ano de fundação: 1969
Utilidades domésticas
www.sanremo.com.br

 **ORDENE**

Ano de fundação: 2001
Organização de ambientes
www.ordene.com.br

SuperPro


Ano de fundação: 2009
Produtos de limpeza profissional
www.superprobettanin.com.br

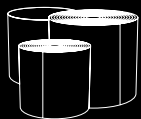
LANOSSI
beauty & care

Ano de fundação: 2019
Higiene e beleza
www.lanossi.com.br

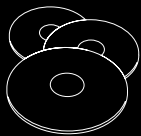
 **BETTECH**

Ano de fundação: 2020
Vendas para produtos B2B
www.lanossi.com.br

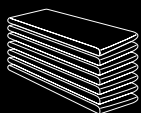
ÍNDICE



PANOS
03



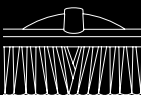
DISCOS
08



FIBRAS
10



ESPONJAS
14



VASSOURAS
17



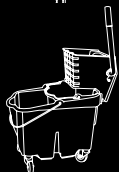
MOPS E SUPORTES
20



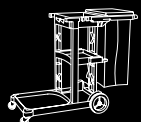
RODOS
24



CABOS
27



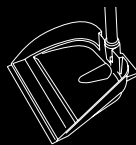
BALDES
29



CARROS
33



ESCOVAS
36



PÁS
39



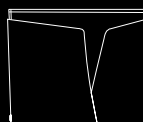
PLACAS SINALIZADORAS
41



LUVAS
43



LIXEIRAS
45



DISPENSADORES
48



QUÍMICOS
51



SACOS PARA LIXO
55



UTILIDADES
57

PANOS

Os Rolos e Panos da SuperPro são muito versáteis. Eles lavam, enxugam e dão brilho. Tornam as tarefas diárias mais práticas e dinâmicas. Disponíveis em diversas cores, gramaturas e medidas, são indicados para todo o tipo de limpeza.

A SuperPro Bettanin acaba de lançar a única linha de panos TNT fabricada no Brasil com agentes antibacteriano e antiviral em sua composição, que proporcionam uma limpeza mais eficiente e que inativam vírus e bactérias da superfície do pano.

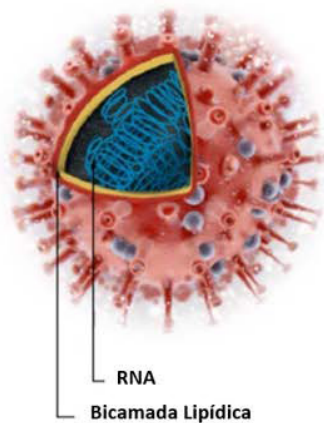
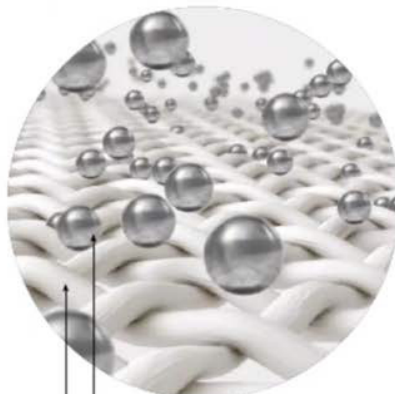
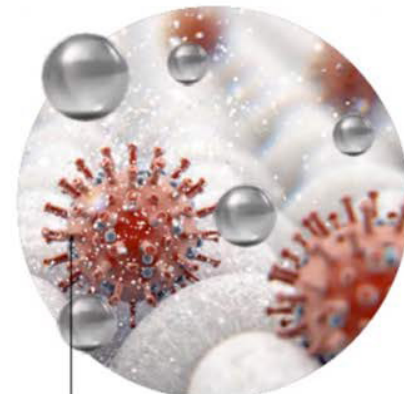


Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

O ANTIVIRAL EM AÇÃO



VÍRUS

TÊXTIL PROTEGIDO COM
NANOPARTÍCULAS DE PRATAA AÇÃO DOS ADITIVOS
NANOPARTÍCULAS DE PRATA

PANO TNT 35G 240M X 27CM

Contém 600 panos.
Picote a cada 40cm.
gramatura: 35g/m²
Composição: 50% viscose e 50% poliéster.
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP2720AZ	2,268kg	7908057012010
○	SP2720BR	2,268kg	7908057012034
●	SP2720LR	2,268kg	7908057012003
●	SP2720VD	2,268kg	7908057012027

PANO TNT 35G 30M X 27CM

Contém 75 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 50% viscose e 50% poliéster.
Embalagem: Caixa c/ 12 rolos



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP273530AZ	285g	7908057011976
○	SP273530BR	285g	7908057011990
●	SP273530LR	285g	7908057011969
●	SP273530VD	285g	7908057011983

PANO TNT 35G 300M X 27CM

Contém 750 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 50% viscose e 50% poliéster.
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP2735AZ	2,835kg	7908057011938
○	SP2735BR	2,835kg	7908057011952
●	SP2735LR	2,835kg	7908057011921
●	SP2735VD	2,835kg	7908057011945

PANO TNT 35G 30M X 20CM

Contém 75 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 50% viscose 50% poliéster
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP203530AZ	210g	7908057012317
○	SP203530BR	210g	7908057012324
●	SP203530LR	210g	7908057012331
●	SP203530VD	210g	7908057012348

PANO TNT 35G 300 X 0,20M

Contém 750 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 50% viscose e 50% poliéster.
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP2035AZ	2,100kg	7898509288523
○	SP2035BR	2,100kg	7898509288554
●	SP2035LR	2,100kg	7898509288530
●	SP2035VD	2,100kg	7898509288547

PANO TNT 35G 240 X 0,20M

Contém 600 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 50% viscose e 50% poliéster.
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP2024AZ	1,680kg	7908057012225
○	SP2024BR	1,680kg	7908057012249
●	SP2024LR	1,680kg	7908057012218
●	SP2024VD	1,680kg	7908057012232

NÃO INFORMADO.
Documento enviado para assinatura a(s) assina(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PANO TNT MULTIUSO AZUL 35G 1X25

Contém 25 pacotes com 5 unidades cada. Composição: 50% celulose e 50% poliéster.

Ref.: SP304501
Dimensões: 50 x 30cm
Peso: 35g
Caixa: c/ 25 unidades
EAN: 798509287113



PANO TNT PROLIMP 35G 300 X 0,20M

Contém 750 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 20% viscose 80% poliéster
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
	SP2080AZ	2,100kg	7908057012645
	SP2080BR	2,100kg	7908057012669
	SP2080LR	2,100kg	7908057012638
	SP2080VD	2,100kg	7908057012652

PANO TNT PROLIMP 35G 160 X 0,27M

Contém 400 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 20% viscose 80% poliéster
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
	SP2716AZ	1,512kg	7908057012515
	SP2716BR	1,512kg	7908057012539
	SP2716LR	1,512kg	7908057012508
	SP2716VD	1,512kg	7908057012522

PANO TNT PROLIMP 35G 300 X 0,27M

Contém 750 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 20% viscose 80% poliéster
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
	SP2780AZ	2,835kg	7908057012607
	SP2780BR	2,835kg	7908057012621
	SP2780LR	2,835kg	7908057012591
	SP2780VD	2,835kg	7908057012614

PANO TNT PROLIMP 35G 160 X 0,20M

Contém 400 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 20% viscose e 80% poliéster.
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
	SP2016AZ	1,120kg	7908057012553
	SP2016BR	1,120kg	7908057012577
	SP2016LR	1,120kg	7908057012546
	SP2016VD	1,120kg	7908057012560

PANO TNT 45G 30M X 27CM

Contém 75 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 45g/m²
Composição: 50% viscose e 50% poliéster.
Embalagem: Caixa c/ 12 rolos



Cor	Referência	Peso	EAN
	SP274530AZ	365g	7908057011815
	SP274530BR	365g	7908057011839
	SP274530LR	365g	7908057011808
	SP274530VD	365g	7908057011822

PANO TNT 45G 300M X 27CM

Contém 750 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 45g/m²
Composição: 50% viscose 50%poliéster
Embalagem: saco c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
	SP2745AZ	3,645kg	7908057011778
	SP2745BR	3,645kg	7908057011792
	SP2745LR	3,645kg	7908057011761
	SP2745VD	3,645kg	7908057011785

PANO TNT PRO SLIM 35G 300 X 0,28M

Produto importado.
Contém 750 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 50% celulose 50% poliéster
Embalagem: saco c/ 1 unid.

Cor	Referência	Peso	EAN
	SP3528AZ	2,940kg	7908057001076
	SP3528BR	2,940kg	7908057001106
	SP3528LR	2,940kg	7908057001083
	SP3528VD	2,940kg	7908057001090

PANO TNT PRO SLIM 35G 25M X 30CM

Produto importado.
Contém 60 panos.
Picote a cada 40cm.
Gramatura: 35g/m²
Composição: 50% celulose 50% poliéster
Embalagem: saco c/ 12 unid.

Cor	Referência	Peso	EAN
	SP355025AZ	260g	7908057000024
	SP355025BR	260g	7908057000055
	SP355025LR	260g	7908057000048
	SP355025VD	260g	7908057000031

**PANO PANTEC PC BR 30CM X 38CM
50G 1X8X50**

Produzido no Brasil.
Indicado para limpeza de
superfícies que exijam uma
limpeza rigorosa. Não soltam
fiapos. Composição: 65% viscose e
35% poliéster.

Ref.: SP50400BR
Dimensões: 50 x 30cm
Peso: 286g
Gramatura: 50g/m²
8 pacotes: c/50un
EAN: 7898509288202



**PANO PANTEC RL BR
190M X 30CM 60G 1X1**

Possui grande poder de absorção,
não solta fragmentos e possui alta
resistência à produtos químicos.
Rolo contém 500 panos e picote
a cada 38cm. Composição: 75%
viscose e 25% poliéster.



Ref.: SP60190BR
Dimensões: 190 x 0,30m
Peso: 4,5kg
Gramatura: 60g/m²
Saco: c/ 1 unid.
EAN: 7898509288196



**PANO PROPELL PC BR 28CM X 35CM
50G 1 X 8 X 100**

Indicado para limpeza de
superfícies, utensílios, peças
e equipamentos. Resistente a
solventes, baixa liberação de
partículas e alta absorção de
líquidos. Composição 70% celulose
e 30% polipropileno.

Ref.: SP80100BR
Dimensões: 28 x 35cm
Peso: 650g
Gramatura: 50g/m²
8 pacotes: c/100un
EAN: 7898509288813



**PANO PROPELL PC BR 28CM X 35CM
60G 1 X 8 X 100**

Indicado para limpeza de
superfícies, utensílios, peças
e equipamentos. Resistente a
solventes, baixa liberação de
partículas e alta absorção de
líquidos. Composição 70% celulose
e 30% polipropileno.

Ref.: SP80101BR
Dimensões: 28 x 35cm
Peso: 650g
Gramatura: 60g/m²
8 pacotes: c/100un
EAN: 7908057000901



PANO PROPELL RL BR 180M 50G 1X1

Indicado para limpeza de
superfícies, utensílios, peças
e equipamentos. Resistente a
solventes, baixa liberação de
partículas e alta absorção de
líquidos. Composição 70% celulose
e 30% polipropileno. Contém 416
folhas.

Ref.: SP80416BR
Dimensões: 24,5 x 43,5cm
Peso: 3,1kg
Gramatura: 50g/m²
Saco: c/ 1 unid.
EAN: 7898509288806



PANO MICROFIBRA USO GERAL 1X8X3

Ótima absorção, podendo ser
utilizado seco ou úmido. Remove e
retém o pó sem espalhar a sujeira.
Composição: 85% poliéster e 15%
poliamida.

Ref.: SP9321
Dimensões: 30 x 32cm
Peso: 26g
Gramatura: 270g/m²
8 pacotes: c/ 3 unid.
EAN: 7898509286116



PANO MICROFIBRA LIMP PRO 1X24

Panos multiuso. Composição: 85%
poliéster e 15% poliamida.

Ref.: SP9323
Dimensões: 60 x 40cm
Peso: 64,8g
Gramatura: 270g/m²
Caixa: c/ 24 unid.
EAN: 7898509286130



PANO MICROFIBRA MULTIUSO 1X8X4

Pode ser usado a seco para remover
poeira e dar brilho. Aplicado também
levemente úmido para limpar a maioria
das superfícies laváveis. Composição: 84%
poliéster e 16% poliamida.

Gramatura: 200g/m²
Dimensões: 30 x 30cm
Cxa c/ 8 ptes: c/ 4un



Cor	Referência	Peso	EAN
	SP9324	18g	7898509287762
	SP9324AZ	18g	7898509289520
	SP9324AM	18g	7898509289544
	SP9324VR	18g	7898509289551
	SP9324VD	18g	7898509289537

PANO MICROFIBRA LIMPA VIDRO 1X8

Para uma limpeza rápida e
eficiente. Pano macio, não riscas, não
deixa manchas. Lava, limpa, enxuga
e dá brilho. Utilize em móveis e
eletrônicos, metais, vidros, louças,
azulejos, em casa, no ambiente de
trabalho, no carro. Composição: 84%
poliéster e 16% poliamida.

Ref.: SP9327
Dimensões: 60 x 40cm
Peso: 60g
Gramatura: 250g/m²
Caixa: c/ 8 unid.
EAN: 7898509287786



Documento enviado para assinatura ao(s) N/A O HÁ
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PANO MICROFIBRA USO GERAL 1X12

Pano Microfibras uso geral.
Composição: poliéster e poliamida.

Ref.: SP9328
Dimensões: 70 x 50cm
Peso: 105g
Gramatura: 300g/m²
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509288219



TOALHA ESPONJA MÁGICA EM PVA AZ 1X10

Produto desenvolvido em PVA,
com alto poder de absorção.

Ref.: SP9331
Dimensões: 43 x 65cm
Peso: 160g
Caixa: c/ 10un
EAN: 7898509287816



SUPORTE METAL UNIVERSAL P/PANO 1X1

Com design diferenciado, o
suporte para rolo é de fácil
instalação. Indicado para bobinas
de 20cm a 30cm de largura.
Carga máxima de 10kg.

Ref.: SP9325
Dimensões: 20 x 10 (por haste)
Peso: 435g
Caixa: c/ 1un
EAN: 7898509287304



SUPORTE METAL P/PANO 300M 1X2

Com design diferenciado, o suporte
para rolo é de fácil instalação.
Indicado para bobinas de 20cm e
30cm de largura. Comporta bobinas
com diâmetro máximo de 38cm e
largura máxima de 31,5cm. Carga
máxima de 10kg.

Ref.: SP9345
Dimensões: 32x38x25cm
Peso: 830g
Caixa: c/ 2un
EAN: 7898509283818



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

DISCOS

Os discos para pisos são a base de fibra sintética, e cada abrasividade é diferenciada por uma cor (mais escuros para limpeza e remoção de resíduos, e mais claros para lustrar e polir o piso).

A linha atende a todas as etapas para o tratamento de pisos, desde a remoção e limpeza até a polimento e restauração, além de apresentar variações de tamanhos, adequando-se aos diversos tipos de enceradeiras.



Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

DISCO REMOVEDOR PRETO

Para remoção de todo o acabamento, selador e contaminantes do piso. Utilizar na manutenção ou quando a limpeza convencional não proporcionar o resultado desejado. Grande durabilidade.



Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
30cm	9630	130g	c/ 20un	7898509281280
35cm	9635	170g	c/ 20un	7898509281296
38cm	9638	200g	c/ 20un	7898509281302
41cm	9641	230g	c/ 20un	7898509281319
44cm	9644	270g	c/ 20un	7898509281326
51cm	9651	360g	c/ 20un	7898509281333
35cm	SP9635CA	170g	c/ 10un	7898509285744
41cm	SP9641CA	230g	c/ 10un	7898509285751
51cm	SP9651CA	360g	c/ 10un	7898509285768

DISCO LIMPADOR VERDE

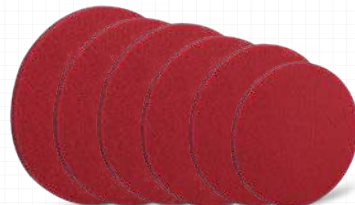
Indicado para todos os tipos de pisos, com exceção dos mais frágeis como porcelanato. Possui abrasivo na composição que facilita a remoção de camadas superficiais e sujeiras impregnadas.



Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
30cm	9830	110g	c/ 20un	7898509281456
35cm	9835	150g	c/ 20un	7898509281463
38cm	9838	180g	c/ 20un	7898509281470
41cm	9841	210g	c/ 20un	7898509281487
44cm	9844	240g	c/ 20un	7898509281494
51cm	9851	320g	c/ 20un	7898509281500
35cm	SP9835CA	150g	c/ 10un	7898509285577
41cm	SP9841CA	210g	c/ 10un	7898509285584
51cm	SP9851CA	320g	c/ 10un	7898509285591

DISCO RESTAURADOR VERMELHO

Indicado para realçar a aparência do piso, sem causar danos ao acabamento.



Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
35cm	11035	140g	c/ 20un	7898509280046
38cm	11038	150g	c/ 20un	7898509280053
41cm	11041	180g	c/ 20un	7898509280060
44cm	11044	210g	c/ 20un	7898509280077
35cm	SP11035CA	140g	c/ 10un	7898509285706
41cm	SP11041CA	180g	c/ 10un	7898509285713
51cm	SP11051CA	315g	c/ 10un	7898509285720

DISCO POLIDOR MARROM

Realça a aparência do piso, sem causar danos ao acabamento.



Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
30cm	9730	105g	c/ 20un	7898506281395
35cm	9735	150g	c/ 20un	7898509281401
38cm	9738	170g	c/ 20un	7898509281418
41cm	9741	190g	c/ 20un	7898509281425
44cm	9744	230g	c/ 20un	7898509281432
51cm	9751	300g	c/ 20un	7898509281449

DISCO LUSTRADOR CHAMPAGNE

Realça a aparência do piso, sem causar danos ao acabamento.



Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
35cm	12035	130g	c/ 20un	7898509280091
38cm	12038	140g	c/ 20un	7898509280107
41cm	12041	160g	c/ 20un	7898509280114
44cm	12044	170g	c/ 20un	7898509280121
51cm	12051	260g	c/ 20un	7898509280138

DISCO LUSTRADOR BRANCO

Indicado para polimento sem remoção do acabamento. Proporciona um alto nível de brilho para o piso.

Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
35cm	9935	120g	c/ 20un	7898509281517
38cm	9938	140g	c/ 20un	7898509281524
41cm	9941	180g	c/ 20un	7898509281531
44cm	9944	210g	c/ 20un	7898509281548
51cm	9951	280g	c/ 20un	7898509281555
35cm	SP9935CA	120g	c/ 10un	7898509285607
41cm	SP9941CA	180g	c/ 10un	7898509285614
51cm	9951	280g	c/ 10un	7898509285621

DISCO NYLON ECOPRO PS MARROM

Descrição: O disco Ecopro (SPP) promove limpeza profunda de diversos tipos de superfícies e remoção parcial / total de acabamentos. Preparando a superfície para receber novas camadas de acabamento. É constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e particuladas.



Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
35cm	SP5035PS	780gm ²	c/ 10un	7898509289490
41cm	SP5041PS	780gm ²	c/ 10un	7898509289506
51cm	SP5051PS	780gm ²	c/ 10un	7898509289513

DISCO PELO DE PORCO

Indicado para polimento de pisos com acabamentos acrílicos em locais de tráfego intenso. Podem ser utilizados com enceradeiras High Speed.



Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
50,5cm	13505	250g	c/ 10un	7898509283221
68,5cm	13685	460g	c/ 10un	7898509283238

DISCO CHAMPAGNE HS
HIGH SPEED - POLIDOR 1x10

Restaura o alto brilho com mínima remoção de acabamento; Obtém maiores níveis de brilho; Aumenta a durabilidade do acabamento. Podem ser utilizados com enceradeiras High Speed.



Tamanho	Referência	Peso	Caixa	EAN
50,5cm	14505	240g	c/ 10un	7898509283245
68,5cm	14685	470g	c/ 10un	7898509283252

FIBRAS

Produzidas dentro de padrões tecnológicos avançados, possibilitam o uso em diversas áreas, como pisos, chapas, fornos e fogões industriais. São mais de 10 tipos de Fibras, cada uma específica para um tipo de superfície ou graus diferentes de sujidades.

Os suportes para as Fibras são ergonômicos e de fácil manipulação, com variações que permitem o seu uso com ou sem cabos, facilitando a limpeza em superfícies, com variação de temperatura e alcance, além de garantir a segurança e bem-estar do usuário.



Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

FIBRA LIMP PES. BETTACO 125X87MM 1X20X10

Indicado para limpeza altamente aderida, como incrustações de gordura carbonizada, oxidação, remoção de acabamentos e materiais grosseiros. Produto abrasivo.

Ref.: 9500
Dimensões: 12,5 x 8,7cm
Peso: 1180g/m2
20 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509281166



FIBRA LIMP. USO GERAL 102X260MM 1X10X10

Indicado para limpeza geral de utensílios, desde que não sejam polidas. Produto abrasivo, ideal para remoção de sujidades médias, como equipamentos, pisos e superfícies.

Ref.: 9502
Dimensões: 26 x 10,2cm
Peso: 630g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509281180



FIBRA LIMP USO LEVE BR 102X260MM 1X10X10

Indicado para superfícies delicadas que exigem cuidado na limpeza, por não possuir abrasivo, não risca.

Ref.: 9504
Dimensões: 26 x 10,2cm
Peso: 360g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509281210



FIBRA LIMP USO LEVE AZ 102X260MM 1X10X10

Resina a prova d'água, antiaderente. Indicado para limpezas delicadas, superfícies em teflon, indústrias de laticínios. Produto não abrasivo.

Ref.: 9509
Dimensões: 26 x 10,2cm
Peso: 550g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509281258



FIBRA LIMP. PESADA 102X260MM 1X10X10

Indicada para limpeza de maior dificuldade de remoção, como painéis grelhas, chapas ou limpeza de final de obra. Produto abrasivo.

Ref.: 9506
Dimensões: 26 x 10,2cm
Peso: 620g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509281234



FIBRA LIMP PES BETTACO 102X260MM 1X10X10

Indicado para limpeza altamente aderida, como incrustações de gordura carbonizada, oxidação, remoção de acabamentos e materiais grosseiros. Produto abrasivo.

Ref.: 9508
Dimensões: 26 x 10,2cm
Peso: 1700g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509281241



FIBRA LIMP. PESADA 130X240MM 1X10X10

Indicada para limpeza de maior dificuldade de remoção, como painéis grelhas, chapas ou limpeza de final de obra. Produto abrasivo.

Ref.: 9505
Dimensões: 24 x 13cm
Peso: 620g/m2
10 pacotes: c/ 100un.
EAN: 7898509281227



FIBRA ASF CZ 260X102MM GRÃO 400 1X10X10

Fibra abrasiva que proporciona acabamento rápido e consistente em peças metálicas e madeiras.

Ref.: 9513
Dimensões: 26 x 10,2cm
Peso: 530g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509281265



FIBRA VERMELHA MF

Fibra vermelha com abrasivo. 11mm de espessura.

Ref.: 9468
Dimensões: 27,5 x 22,5cm
Peso: 675g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509282835



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

FIBRA VERMELHA AMF 240 225X150MM 1X100

Acabamentos em alvenaria, limpeza de rejuntas, acabamento em madeira, remoção de ferrugens. Marcas de oxidação e acabamento em peças metálicas

Ref.: 9409
Dimensões:
22,5 x 15cm
Peso: 760g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509280978



FIBRA ULTRA PESADA 102X260MM 1X10X10

Indicado para limpeza altamente aderida, como incrustações de gordura carbonizada, oxidação, remoção de acabamentos e materiais grosseiros. Produto abrasivo.

Ref.: SP9527
Dimensões:
26 x 10,2cm
Peso: 950g/m2
10 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7908057000390



FIBRA LIMP. PESADA BETTACO EMB. C/1 1X80

Indicado para limpeza altamente aderida, como incrustações de gordura carbonizada, oxidação, remoção de acabamentos e materiais grosseiros. Produto abrasivo.

Ref.: SP9500/1
Dimensões:
12,5 x 8,7cm
Peso: 1180g/m2
80 pacotes: c/ 1un.
EAN: 7898509286437



FIBRA LIMP. USO LEVE AZ EMB. C/3 1X40

Resina a prova d'água, antiaderente. Indicado para limpezas delicadas, superfícies em teflon, indústrias de laticínios. Produto não abrasivo.

Ref.: SP9509/3
Dimensões: 26 x 10,2cm
Peso: 550g/m2
40 pacotes: c/ 3un.
EAN: 7898509286475



FIBRA LIMPEZA USO GERAL EMB. C/3 1X40

Indicado para limpeza geral de utensílios, desde que não sejam polidas. Produto abrasivo, ideal para remoção de sujidades médias, como equipamentos, pisos e superfícies.

Ref.: SP9502/3
Dimensões:
22,5 x 10,1cm
Peso: 630g/m2
40 pacotes: c/ 3un.
EAN: 7898509286444



FIBRA LIMPEZA USO LEVE BR EMB. C/3 1X40

Indicado para superfícies delicadas que exigem cuidado na limpeza, por não possuir abrasivo, não ríscia.

Ref.: SP9504/3
Dimensões: 26 x 10,2cm
Peso: 360g/m2
40 pacotes: c/ 3un.
EAN: 7898509286451



FIBRA LIMPEZA PESADA EMB. 2X50

Indicada para limpeza de maior dificuldade de remoção, como painéis grelhas, chapas ou limpeza de final de obra. Produto abrasivo.

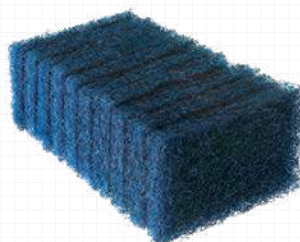
Ref.: SP9506/2
Dimensões: 22,5 x 10,1cm
Peso: 620g/m2
50 pacotes: c/ 2un.
EAN: 7898509286468



FIBRA SLIM BETTACO FINA 1X20X10

Indicado para limpeza altamente aderida, como incrustações de gordura carbonizada, oxidação, remoção de acabamentos e materiais grosseiros. Produto abrasivo.

Ref.: 9521
Dimensões:
12,5 x 8,7cm
Peso: 1100g/m2
20 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509283436



FIBRA SLIM LIMPEZA USO GERAL 1X10X12

Indicado para limpezas em geral de superfícies como pisos, paredes, bancada, equipamentos e utensílios. Usada em cozinhas industriais, restaurantes, bares, padarias, hotéis, fast food e indústrias de alimentos.

Ref.: 9522FR
Dimensões: 22,5 x 10,1cm
Peso: 760g/m2
12 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509281272



Documento enviado para assinatura ao(s) N.º O H.º NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

FIBRA SLIM LIMPEZA USO LEVE BR 1X10X12

Indicado para superfícies delicadas que exigem cuidado na limpeza, por não possuir abrasivo, não risca.

Ref.: SP9523FR
Dimensões: 22,5 x 10,1cm
Peso: 385g/m2
12 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7898509287991



FIBRA SLIM LIMPEZA PESADA 1X10X12

Indicada para limpeza de maior dificuldade de remoção, como painéis, grelhas, chapas ou limpezas de final de obra. Produto abrasivo.

Ref.: SP9526FR
Dimensões: 22,5 x 10,1cm
Peso: 600g/m2
12 pacotes: c/ 10un.
EAN: 7908057000154



SUPORTE PLAST. P/FIBRA ABRAS. BT/LT 1X10

Ideal para limpezas de grande alcance como tetos, paredes, fachadas. Compatível com cabos de 22mm e 25mm de diâmetro.

Ref.: 9516
Dimensões: 22,5 x 9,3 x 5,7cm
Peso: 97g
Caixa: c/ 10un.
EAN: 7898509282187



SUPORTE PLAST. MANUAL P/FIBRA ABRAS 1X10

Ideal para limpezas de grandes áreas, juntamente com a fibra ideal para a superfície.

Ref.: SP9517
Dimensões: 22,5 x 9,2 x 5,2cm
Peso: 82g
Caixa: c/ 10un.
EAN: 7898509284495



SUPORTE PLAST. MANUAL P/BETTACO 1X10

Indicado para ser utilizado com a fibra bettaço. Ideal para limpezas de chapas, evitando o contato direto com superfícies quentes.

Ref.: 9515
Dimensões: 11 x 8 x 5,5cm
Peso: 56g
Caixa: c/ 10un.
EAN: 7898509282170



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Com diferentes abrasividades, as esponjas auxiliam em várias tarefas, desde remoção de sujeiras difíceis até a limpeza de louças e esmaltados sem riscar. A linha disponibiliza esponjas de medidas diferenciadas para atender aos setores industriais e gastronômicos em linhas específicas.



Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO

Nova tecnologia no processo de produção da espuma que compõe a esponja Multiuso SuperPro, atribuindo ao produto maior resistência ao rasgo durante o uso em comparação com a antiga formulação. Produto com tecnologia íons de prata, eliminando 99,9% das bactérias no corpo da esponja. Embaladas individualmente.



Cor	Referência	Qtd.	Tamanho	Peso	EAN
	9410	240unid.	110 x 75 x 23 mm	7,5g	7898509280985
	94106	120unid.	110 x 75 x 23 mm	7,5g	7898509280992
	SP94106/2	60unid.	110 x 75 x 23 mm	7,5g	7908057012058

ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO

Produto com tecnologia de íons de prata, eliminando 99,9% das bactérias do corpo da esponja. Embalagem com 3 unidades cada.



Ref.: 9423
Dimensões:
110 x 75 x 23 mm
Peso: 7,5g
Caixa: c/ 80 unid.
EAN: 7898509283382

ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO

Esponja com íons de prata, que inibem a proliferação de bactérias no corpo da esponja. Embalado individualmente em pacotes de 10 unidades.

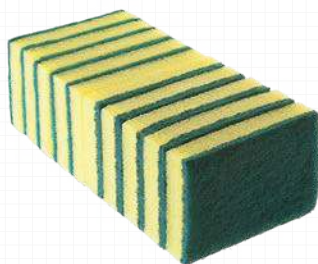


Ref.: 9401
Dimensões:
110 x 75 x 23 mm
Peso: 7,5g
10 pacotes: c/ 10 unid.
EAN: 7898509280893

ESPONJA DUPLA FACE SEM PELÍCULA

Produto com tecnologia de íons de prata eliminando 99,9% das bactérias no corpo da esponja. Vendidas em embalagens de 240 unidades, sem película.

Ref.: 9410SP
Dimensões:
110 x 75 x 23 mm
Peso: 7,5g/m²
Caixa: c/ 240 unid.
EAN: 7898509281005



ESPONJA DUPLA FACE PROTEGE UNHA

Protege mãos e unhas no momento de uso.

Ref.: 9404
Dimensões:
100 x 75 x 42 mm
Peso: 10,5g
Caixa: c/ 100 unid.
EAN: 7898509280923



ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO PLUS

Indicada para limpeza geral. Parte verde da esponja para limpeza mais pesada e parte amarela para limpeza mais leve. Embaladas individualmente e em pacotes com 10 unidades.

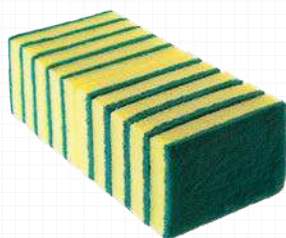
Ref.: 9406F
Dimensões:
100 x 71 x 21 mm
Peso: 6,7g
12 pacotes: c/ 10 unid.
EAN: 7898509280947



ESPONJA MULTIUSO SEM PELÍCULA

Indicada para limpezas em geral. Vendidas em caixas com 240 peças sem embalagem.

Ref.: SP9471SP
Dimensões:
100 x 71 x 20mm
Peso: 6g
Caixa: c/ 240 unid.
EAN: 7898509286727



ESPONJÃO DUPLA FACE

Produto com tecnologia íons de prata eliminando 99,9% das bactérias na esponja. Vendidas em pacotes com 10 unidades.

Ref.: 9405
Dimensões:
180 x 100 x 23 mm
Peso: 19,3g
10 pacotes: c/ 10 unid.
EAN: 7898509280930



ESPONJA COM MANTA AZUL TEFLON

Esponja indicada para limpeza de utensílios a base de teflon. Embaladas individualmente.

Ref.: 9418
Dimensões:
110 x 75 x 25 mm
Peso: 7,5g
Caixa: c/ 100 unid.
EAN: 7898509284372



ESCOVA DUPLA FACE MACIA

Indicada para limpeza leve em sanitários, box de banheiro vidros, cristais, superfícies em inox, etc. Embaladas individualmente.

Ref.: 9403
Dimensões:
110 x 75 x 23 mm
Peso: 8g
Caixa: c/ 100 unid.
EAN: 7898509280916



ESPONJA DUPLA FACE SFREG

Esponja dupla face, indicada para limpezas delicadas, como copos de cristal, louças e porcelanas.

Ref.: 9407
Dimensões:
150 x 100 x 34 mm
Peso: 11,5g
Caixa: c/ 100 unid.
EAN: 7898509280961



ESPONJA MACIA

Indicada para o segmento hospitalar. Própria para superfícies delicadas. Não possuem nenhum tipo de abrasivo. Embaladas individualmente.

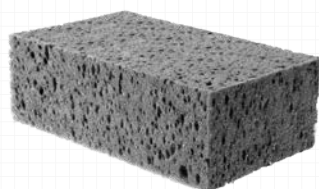
Ref.: 9399
Dimensões:
110 x 75 x 32 mm
Peso: 4,2g
Caixa: c/ 240 unid.
EAN: 7898509280886



ESPONJA LAVA CARRO

Esponja indicada para limpeza e lavagem de carros.

Ref.: 9422
Dimensões:
200 x 130 x 60 mm
Peso: 27,9g
Caixa: c/ 24 unid.
EAN: 7898509283139



ESPONJA GRILL

Remove toda a sujeira e gorduras impregnadas em churrasqueiras, grelhas, espetos, fornos, panelas de ferro e chapas.

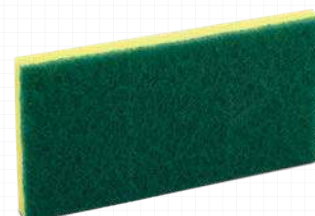
Ref.: 9499
Dimensões:
110 x 75 x 35 mm
Peso: 16,6g
Caixa: c/ 60 unid.
EAN: 7898509283092



ESPONJÃO DUPLA FACE

Ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície.

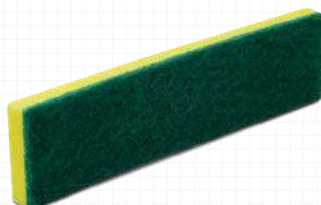
Ref.: 9414
Dimensões:
245 x 90 x 23 mm
Peso: 22g
Caixa: c/ 100 unid.
EAN: 7898509281029



ESPONJA ABRASIVA

Ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície.

Ref.: 9417
Dimensões:
300 x 75 x 23 mm
Peso: 21,3g
Caixa: c/ 100 unid.
EAN: 7898509281043



ESPONJA REFIL

Ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfícies.

Ref.: SP9440
Dimensões:
400 x 75 x 23 mm
Peso: 30g
Caixa: c/ 120 unid.
EAN: 7898509286369



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

VASSOURA MULTIUSO COM CABO

Possui cerdas com plumagem. Indicada para áreas internas e externas. Possui código de cores para evitar contaminação cruzada. Acompanha cabo de 1,40m. Vendido em caixas de 14 unidades. Dimensões: 30 x 18 x 45,6cm



Cor	Referência	Peso	EAN
●	9675C	245g	7898509281371
●	9673C	245g	7898509281357
●	9674C	245g	7898509281364
●	9672C	245g	7898509281340

VASSOURA MULTIUSO SEM CABO
30X18X45,6 CM

Possui cerdas com plumagem, constituída de polipropileno e PET. Indicada para áreas externas e internas. Vendido sem cabo, em caixas com 12 unidades.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP9671VD	245g	7898509287366
●	SP9671AZ	245g	7898509287373
●	SP9671VR	245g	7898509287342
●	SP9671AM	245g	7908057001069

VASSOURA ECONOMY PLAST SEM CABO
15,5X30X6,5 CM

Ideal tanto para pisos internos como para pisos externos, pois captura melhor a sujeira e permite maior área de varrição. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Por serem plumadas, permitem a melhor condução da sujeira ao varrer, sem danificar o piso. Vendido sem cabo, em caixas com 12 unidades.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP9676VD	180g	7908057012713
●	SP9676AZ	180g	7908057012690
●	SP9676VR	180g	7908057012683
●	SP9676AM	180g	7908057012706

VASSOURA VARRY 1000 COM CABO

Cerdas macias e sem plumagem. Indicada para locais com limitação de espaço e pisos lisos com sujidades finas ou leves. Acompanha cabo de 1,20m.

Ref.: 9003C
Dimensões:
300 x 75 x 110 mm
Peso: 200g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280152



VASSOURA CASA E RUA COM CABO

Com cerdas firmes, foi desenvolvida para áreas externas na limpeza de pisos frios, carpetes e tapetes. Acompanha cabo de 1,40m.

Ref.: 9001C
Dimensões:
290 x 65 x 190mm
Peso: 195g
Caixa: c/ 15 unid.
EAN: 7898509280145



VASSOURA PÊLO BOLA C/ CABO 1X8

Vassoura constituída por pelos naturais e PET. Sem plumagem. Indicada para pisos com brilho (tratamento de cera, porcelanato e pisos em madeira tratada). Acompanha Cabo de 1,20m.

Ref.: 9684
Dimensões:
320 x 140 x 150mm
Peso: 384g
Caixa: c/ 8 unid.
EAN: 7898509281388



VASSOURA SUPER TUPY

Cerdas longas e firmes, com embutimento angular. Com plumagem. Indicada para limpeza de cantos. Acompanha cabo de 1,20m.

Ref.: 9021C
Dimensões:
330 x 300 x 40 mm
Peso: 360g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280299



VASSOURA ANGULAR 25CM C/ CABO

Com cerdas longas e firmes com embutimento angular, removem sujeiras em locais de difícil acesso. Com plumagem. Indicada para áreas externas. Acompanha cabo de 1,20m.

Ref.: 9008C
Dimensões:
250 x 210 x 40 mm
Peso: 200g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280206



VASSOURA CERDAS MACIAS 60CM SEM CABO

Vassoura com cerdas macias, sem plumagem. Indicada para varredura de locais com maior área livre e pisos com sujidades finas ou leves (áreas internas). Compatível com qualquer cabo com rosca.

Ref.: 9064D
Dimensões:
600 x 70 x 160 mm
Peso: 716g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509282972



Documento enviado para assinatura ao(s): N/A
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

VASSOURA RETA 40CM

Cerdas macias e sem plumagem. Indicada para locais com maior área livre, áreas internas e pisos com sujidades finas ou leves. Não acompanha cabo. Compatível com qualquer cabo de rosca.

Ref.: 9004D
Dimensões:
400 x 25 x 120 mm
Peso: 427g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280169

**VASSOURA CERDAS RÍGIDAS 60CM SEM CABO**

Vassoura com grande abrangência de área varrida e maior produtividade. Indicada para varredura de sujidades de médio a grande porte, em pisos ásperos e irregulares. Compatível com qualquer cabo com rosca.

Ref.: 9063D
Dimensões:
600 x 70 x 160 mm
Peso: 441g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509282965

**VASSOURA RÍGIDA 40CM**

Vassoura com maior área de abrangência, cerdas rígidas, sem plumagem. Indicada para áreas externas e sujidades de grande a médio porte e pisos ásperos e irregulares. Compatível com qualquer cabo com rosca.

Ref.: 9005D
Dimensões:
400 x 25 x 120 mm
Peso: 441g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280176

**VASSOURÃO GARI CERDA RÍGIDA 30CM**

Com cerdas longas e robustas, é ideal para limpeza pesada de detritos e resíduos de obra, permitindo varrer áreas externas em grande volume. Compatível com qualquer cabo com rosca.

Ref.: 9007
Dimensões:
300 x 90,6 x 180 mm
Peso: 635g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280190

**VASSOURA ESCOVÃO PIAÇÁ 30CM COM CABO**

Indicada para limpeza de pisos de cimento ou pisos não lisos. Acompanha cabo de 1,40m.

Ref.: 9070D
Dimensões:
300 x 120 x 180 mm
Peso: 466g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509283122

**VASSOURA RÍGIDA PLÁSTICA 25CM**

Com cerdas rígidas, indicada para remoção de sujeiras incrustadas no piso. As cerdas curtas funcionam muito bem para remover restos de cera (com ajuda de removedor) lodo, gorduras e outras sujidades. Acompanha cabo de 1,20m.

Ref.: 9006C
Dimensões:
250 x 55 x 60 mm
Peso: 430g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280183



MOPS E SUPORTES

Disponíveis em diversos tamanhos e materiais, os mops possibilitam ao usuário um melhor desempenho e produtividade na lavagem de pisos com Mops úmidos e também na remoção de poeiras com os mops pó.



Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

MINI MOP ALGODÃO PAVIO BRANCO

Indicado para a limpeza de pequenas áreas. Possui alta absorção. Utilizado com balde 9230. Compatível com qualquer cabo com rosca. Com código de cores para evitar a contaminação cruzada. Embalagem: Caixa c/ 12 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	9117P	214g	7898509280510
●	SP91117VD	214g	7898509285935
●	SP91117AZ	214g	7898509285911
●	SP91117VR	214g	7898509285928
●	SP91117AM	214g	7898509285942

REFIL MINI MOP SINTÉTICO

Refil do mini mop sintético.

Ref.: 9118
Dimensões:
75 x 320 mm
Peso: 137g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280527



MINI MOP MICROFIBRA TIRAS

Indicada para limpeza de pequenas áreas. Alta absorção. Utilizado com balde 9230. Compatível com qualquer cabo com rosca.

Ref.: SP9119
Dimensões:
330 x 130 x 80 mm
Peso: 186g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509286086



MINI MOP ALGODÃO PAVIO BRANCO

Indicado para a limpeza de pequenas áreas. Possui alta absorção. Utilizado com balde 9230. Compatível com qualquer cabo com rosca. Embalagem: caixa c/ 12 unid.

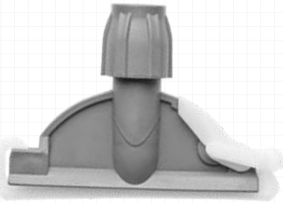


Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	9108P	300g	13,9 x 8,4 cm	7898509280435
●	9109P	340g	13,9 x 8,4 cm	7898509280442
●	9116P	260g	13,9 x 7,4 cm	7898509282866

SUPORTE PLÁSTICO P/ MOP ÚMIDO

Suporte indicado para uso com Mops úmidos: SP9110P, SP9111P, SP9127P, SP9128P. Compatível com cabos de 22mm e 25mm de diâmetro.

Ref.: 9224
Dimensões: 19 x 13 cm
Peso: 88g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509280749



MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA 300G

Indicado para limpeza de pisos frios, usado com suporte e balde espremedor. Indicado para áreas grandes. Possui código de cores para prevenir a contaminação cruzada. Utilizar com suporte 9224 .

Ref.: SP9110P
Dimensões: 42 x 14,5 cm
Peso: 300g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509283672



MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA 340G

Indicado para limpeza de pisos frios, usado com suporte e balde espremedor. Indicado para áreas grandes. Possui código de cores para prevenir a contaminação cruzada. Utilizar com suporte 9224 .

Ref.: SP9111P
Dimensões: 42 x 14,5 cm
Peso: 340g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509283689



MOP ALGODÃO PONTA CORTADA 300G

Indicado para limpeza de pisos frios para ser usado com suporte e balde espremedor. Indicado para áreas grandes. Para ser utilizado com suporte 9224.

Ref.: SP9127P
Dimensões: 37 x 32 x 24,5cm
Peso: 300g
Caixa: c/12 unid.
EAN: 7898509283603



MOP ALGODÃO PONTA CORTADA 340G

Indicado para limpeza de pisos frios para ser usado com suporte e balde espremedor. Indicado para áreas grandes. Para ser utilizado com suporte 9224.

Ref.: SP9128P
Dimensões: 37 x 32 x 24,5cm
Peso: 340g
Caixa: c/12 unid.
EAN: 7898509283610



MOP PÓ ALGODÃO NATURAL

Mop algodão, indicado para limpeza seca sem levantar poeira. Embalagem: Caixa c/ 12 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	9204	150g	30 x 15 cm	7898509281654
●	9206	220g	40 x 15 cm	7898509281661
●	9208	270g	60 x 15 cm	7898509281678
●	9210	360g	80 x 15 cm	7898509281685

SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP PÓ 30CM

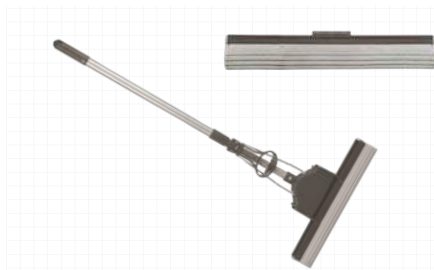
Indicado para utilização com mops de referência: 9211, 9203 e 9204 de 30cm. Compatíveis com todos cabos com rosca.

Ref.: 9220
 Dimensões: 30 x 10cm
 Peso: 95g
 Caixa: c/ 6 unid.
 EAN: 7898509280732



MOP SEKITO GRANDE 40CM

Lava e seca sem arranhar as superfícies, além de ser higiênico, pois evita o contato das mãos com produtos de limpeza. Refil é trocado com facilidade, durável e econômico. Pode ser utilizado como aplicador de cera líquida. Acompanha cabo extensível. Refil SP9340FR. Caixa c/ 6unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	SP9340F	1.230kg	38,5 x 6 x 123 cm	7898509284679
●	SP9340FR	220g	40 x 5 cm	7898509286666

ARMAÇÃO METÁLICA PARA MOP PÓ

Indicado para utilização com mops pó de 40cm, 60cm, 80cm. Compatíveis com cabos de 22mm e 25mm de diâmetro. Embalagem: Caixa c/ 6unid.

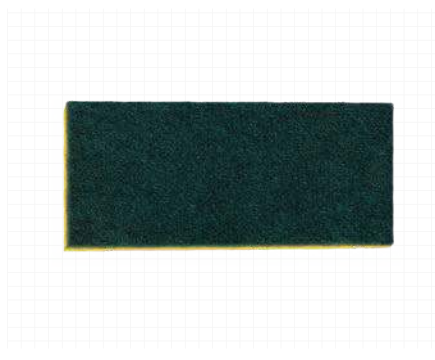


Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	9214	150g	40 x 13 cm	7898509280718
●	9215	220g	60 x 13 cm	7898509280725
●	9216	360g	80 x 13 cm	7898509283375

REFIL MOP ESPONJA MANTA

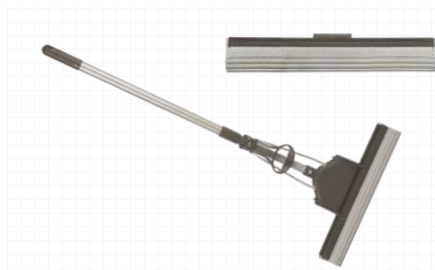
Indicado para limpeza de pisos encardidos ou com grau de sujidade mais elevado. Utilizado com suporte plástico 9220.

Ref.: 9211
 Dimensões: 350 x 150mm
 Peso: 64g
 Caixa: c/ 12 unid.
 EAN: 7898509280695



MOP SEKITO PEQUENO 30CM

Lava e seca sem arranhar as superfícies, além de ser higiênico, pois evita o contato das mãos com produtos de limpeza. Refil é trocado com facilidade, durável e econômico. Pode ser utilizado como aplicador de cera líquida. Acompanha cabo extensível. Refil (9300R) é trocado com facilidade, sendo durável e econômico. Cabo extensor de até 1,50m. Caixa c/ 6unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	9300F	916g	27 x 97 cm	7898509283795
●	9300R	56g	30 x 5 cm	7908057000062

MOP PÓ ACRÍLICO SINTÉTICO

Mop sintético, com função eletrostática, indicado para limpeza seca sem levantar poeira. Não é indicado para aplicação de cera. Embalagem: Caixa c/ 12 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	9203	150g	30 x 16 cm	7898509280664
●	9205	220g	40 x 16 cm	7898509280671
●	9207	270g	60 x 16 cm	7898509283054
●	9209	360g	80 x 16 cm	7898509280688

MOP SLIM ALGODÃO

Mop desenvolvido para uso diário, limpeza úmida. Indicada para qualquer tipo de piso. Com cerdas de fibras naturais em algodão são resistentes e de ótima absorção. Compatível com qualquer cabo com rosca.

Ref.: SP9131P
 Dimensões: 600mm (cordão)
 Peso: 140g
 Caixa: c/ 12 unid.
 EAN: 7908057012461



BASE ALUMÍNIO PARA MOP 60CM

Suporte em alumínio para ser usado com os mops SP9114P e SP9115P. Compatíveis com cabos de 22mm e 25mm de diâmetro.

Ref.: SP9222
 Dimensões: 600 x 120 x 47 mm
 Peso: 427g
 Caixa: c/ 6 unid.
 EAN: 7898509284198



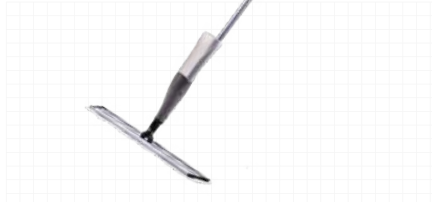
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

MOP COM DISPENSER PRO.

Desenvolvido com sistema spray, possui reservatório de 550ml para acondicionamento de produtos químicos. É indicado para pisos amadeirados e frios.

Seu refil de microfibra 100% (com código de cores e sistema de troca rápida através de fixação por velcro) é resistente e absorve 7 vezes mais que um pano comum. Embalado separadamente. Pode ser utilizado com os refs SP9370/1 e SP9370/2.

Reservatório pode ser comprado separadamente (SP9370R).



Ref.: SP9370
Dimensões:
460 x 140 x 1250mm
Peso: 1,02kg
Caixa: c/ 4 unid.
EAN: 7898509285560

REFIL MICROFIBRA LIMPEZA PESADA P/ SP9370.

Refil mop microfibra para ser utilizado com o mop SP9370. Possui código de cores e sistema de troca rápida através de fixação por velcro. Absorve 7x mais que um pano comum. Pode ser lavado em máquina. Indicado para limpeza pesada. Embalagem: Caixa c/ 6unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
	SP9370/1	47,5g	460 x 120 x 70 mm	7898509286505

APLICADOR DE CERA

Indicado para aplicação de cera no tratamento de pisos. Refil de microfibra SP9063 pode ser comprado separadamente. Embalagem: Caixa c/ 12unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
	SP9063	82,5g	350 x 125 x 32 mm	7898509284143
	SP9063/1	20g	360 x 50 x 10 mm	7898509287700

MOP MICROFIBRA MULTIUSO C/ CABO

Mop Multiuso é leve e fácil de manusear, por sua estrutura em alumínio. Cabo com passagem de água e válvula limitadora de vazão, para controle da passagem de água. Base que se desconecta podendo ser usada fixa à mão.

Ref.: SP9689
Dimensões:
270 x 190 x 1705mm
Peso: 455g
Caixa: c/ 4 unid.
EAN: 7908057000437



MOP PÓ NYLON 60CM

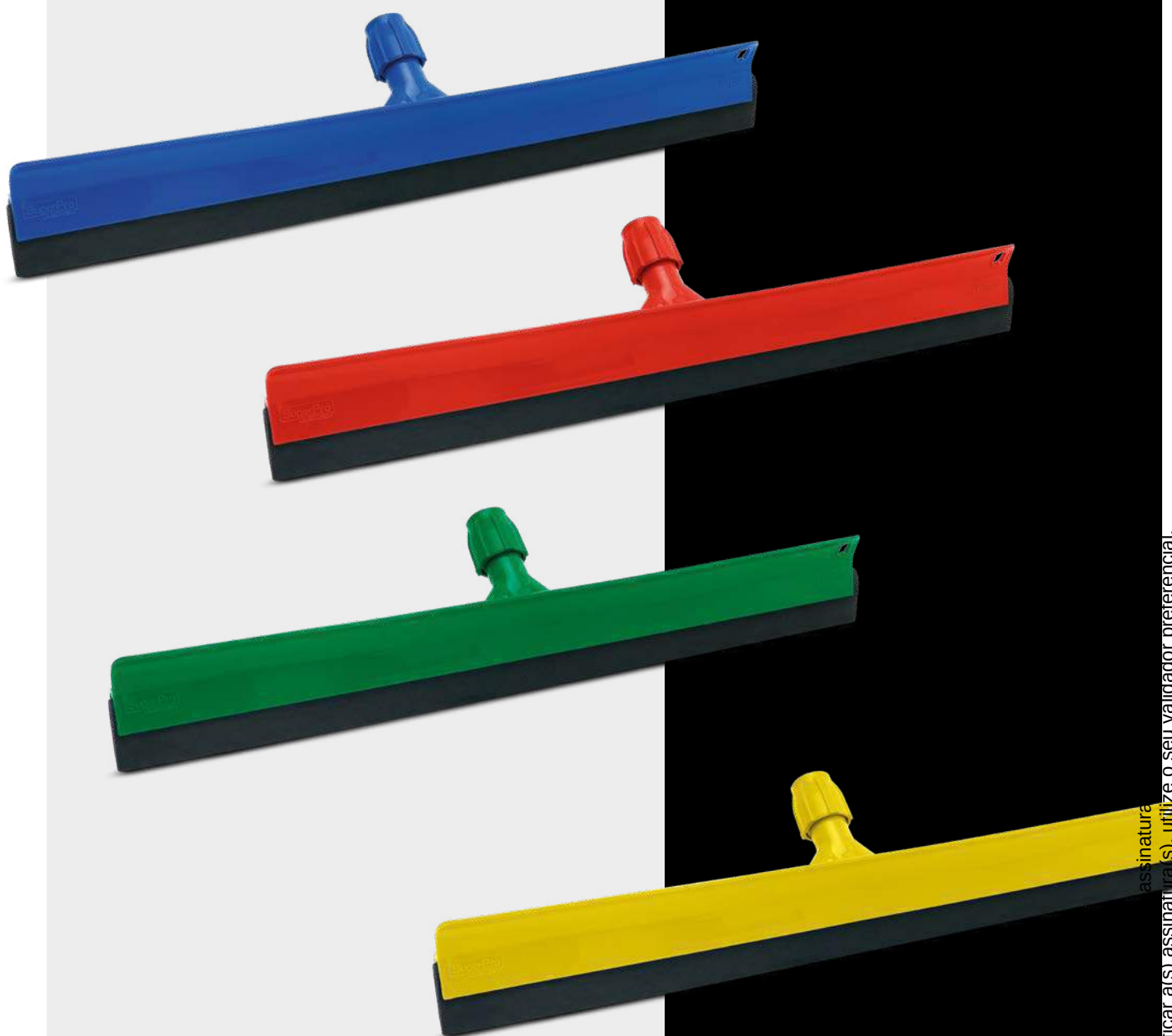
Indicada para manutenção de pisos, pois lustra e pode ser usado para tirar pó sem riscar a cera. Recomendado para pisos lisos e secos.

Ref.: SP9115P
Dimensões: 650 x 165 mm
Peso: 232g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509283702



RODOS

Produzidos para atender a ambientes de pequeno e grande portes, a linha de rodos disponibilizam diferentes tamanhos e diferentes materiais, atendendo da melhor forma a necessidade de cada cliente.



assinatura

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

RODO PLÁSTICO PROMAX 45CM

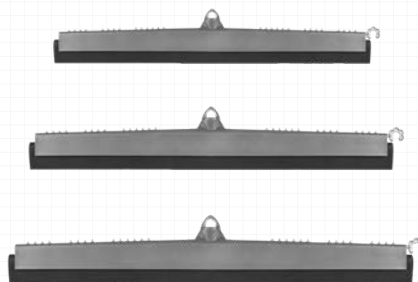
Rodo plástico profissional foi desenvolvido para ser um produto que traz a máxima eficiência na secagem de pisos. A estrutura composta por uma barreira, bloqueia o fluxo de água que possa vir a sobrepor o produto. compatível com cabos de 22 e 25mm de diâmetro. Disponível em 45 e 65cm. Embalagem: Caixa c/ 12unid e 6unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
	SP9157	240g	7908057000734
	SP9157VD	240g	7908057011457
	SP9157AZ	240g	7908057000833
	SP9157VR	240g	7908057011464
	SP9157AM	240g	7908057011440
	SP9158	284g	7908057000741
	SP9158VD	284g	7908057011488
	SP9158AZ	284g	7908057000840
	SP9158VR	284g	7908057011495
	SP9158AM	284g	7908057011471

RODO PLÁSTICO PUSH DUPLO COM CABO

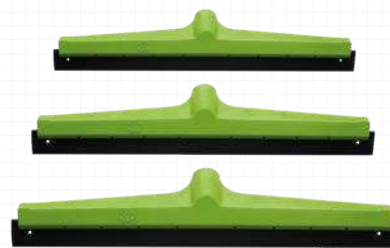
Rodo une flexibilidade e resistência. Podem ser utilizados em qualquer tipo de piso. Encaixe especial que ajuda que o pano não solte durante a limpeza. Acompanha cabo de 1,40m. Compatível com qualquer cabo com rosca. Embalagem: Caixa c/ 15unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
	9053C	324g	30 x 3,5 x 7cm	7898509280381
	9054C	350g	45 x 3,5 x 7cm	7898509280398
	9154	425g	50 x 3,5 x 7cm	7898509280657

RODO PLÁSTICO SIMPLES C/ CABO

Perfil em borracha garante maior resistência ao rodo. Garras auxiliam a prender o pano com maior eficiência. Perfil injetado de borracha simples sintética. Acompanha cabo de 1,20m Compatível com qualquer cabo com rosca. Embalagem: Caixa c/ 12 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
	9051C	305g	30 x 3,5 x 7 cm	7898509280367
	9052C	351g	40 x 3,5 x 7 cm	7898509280374
	9152	146g	50 x 3,5 x 7 cm	7898509280640

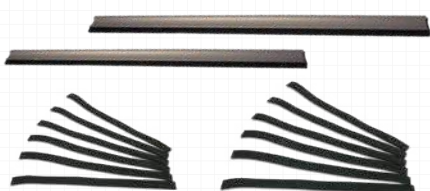
REFIL PARA RODO SIMPLES

Serve em qualquer rodo de alumínio de 35cm (SP9050) ou 45cm (SP9048 e SP9051) da nossa marca e das marcas concorrentes.

Refil para kit limpa vidros: SP9050/SP9048/SP9051
 Refil para rodo de alumínio: 90502/90503

Refil de reposição da borracha para rodo de alumínio de 35cm, 45cm, 50cm e 70cm. Embalagem: Caixa c/ 36unid.

SP9048 e SP9050: embalagem: Caixa c/ 10 unid. (SP9048 e SP9050)
SP9051: embalagem: Caixa c/ 12 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
	SP9048	33g	455 x 20 x 2mm	7898509284099
	SP9050	26g	360 x 20 x 2mm	7898509284174
	SP9051	66g	450 x 20 x 2mm	7898509284181
	90502	70g	500 x 32 mm	7898509280343
	90503	51g	700 x 32 mm	7898509280350

CONJUNTO DE RODO LIMPA VIDRO

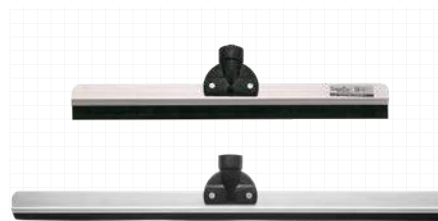
Conjunto contém Roda em borracha de 30cm, roda em microfibra 37cm, cabo extensor de até 1,20m e refil de microfibra 37cm.

Ref.: SP9059
Dimensões:
580 x 245mm
Peso: 466g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509284044



RODO ALUMÍNIO BORRACHA SIMPLES

Corpo em alumínio, base reforçada em polipropileno. Lâmina de borracha sintética flexível. Refil vendido separadamente. Compatível com qualquer cabo com rosca. Embalagem: Caixa c/ 6unid.



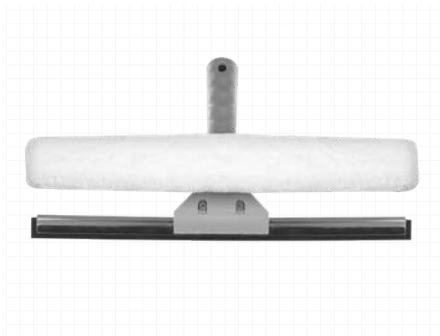
Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
	9050	360g	500 x 35 x 100 mm	7898509280336
	9056	368g	500 x 35 x 105 mm	7898509280404
	9057	305g	700 x 35 x 105 mm	7898509280411
	9058	495g	700 x 35 x 105 mm	7898509280428

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

RODO COMBINADO PLÁSTICO

Equipamento composto por refil e rodo para limpeza de vidros, utilizado principalmente em postos, áreas envidraçadas ou em alturas elevadas. Facilitam o processo de limpeza e proporcionam ganho de tempo nas tarefas. Compatível com qualquer cabo com bucha cônica SP9012B).

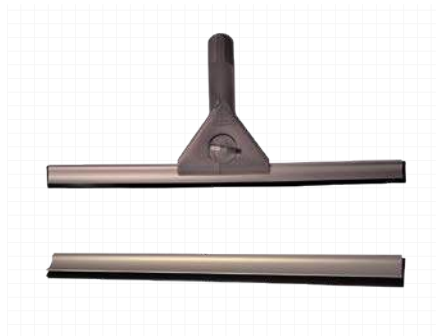
Ref.: SP9061
Dimensões:
350 x 95 x 180 mm
Peso: 230g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509284082



RODO PLÁSTICO COM REFIL BORRACHA 35CM

Utilizado para limpeza de vidros em geral, permite aplicação de diversos diâmetros de cabos. Sua fixação no cabo é feita através da utilização de bucha cônica (9012). Compatível com qualquer cabo com bucha cônica SP9012B).

Ref.: SP9064
Dimensões:
350 x 46 x 170mm
Peso: 87g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509284150



RODO COMBINADO PLÁSTICO LAVA E SECA COM CABO

Utilizado para lavagem e secagem de vidros. Rodo em borracha e microfibras. Cabo em chapa de aço de 1,20m. Acompanha cabo extensor de 1,20m.

Ref.: SP9065
Dimensões:
330 x 130 x 155mm
Peso: 192g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509284051



RODO PLÁSTICO LIMPA VIDROS COM DISPENSER

Rodo limpa vidros com reservatório de 250ml para líquidos. Embalagem: Caixa c/ 12 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	SP9069	190g	260 x 95 x 268 mm	7898509286680
●	SP9069R	30g	250 x 60 x 10 mm	7898509286697

RODO PLÁSTICO ESPONJA

Rodo limpa vidros. O lado com a esponja amarela serve para aplicar o produto na superfície a ser limpa. O lado com a borracha remove o líquido. Compatível com qualquer cabo com bucha cônica (SP9012B).

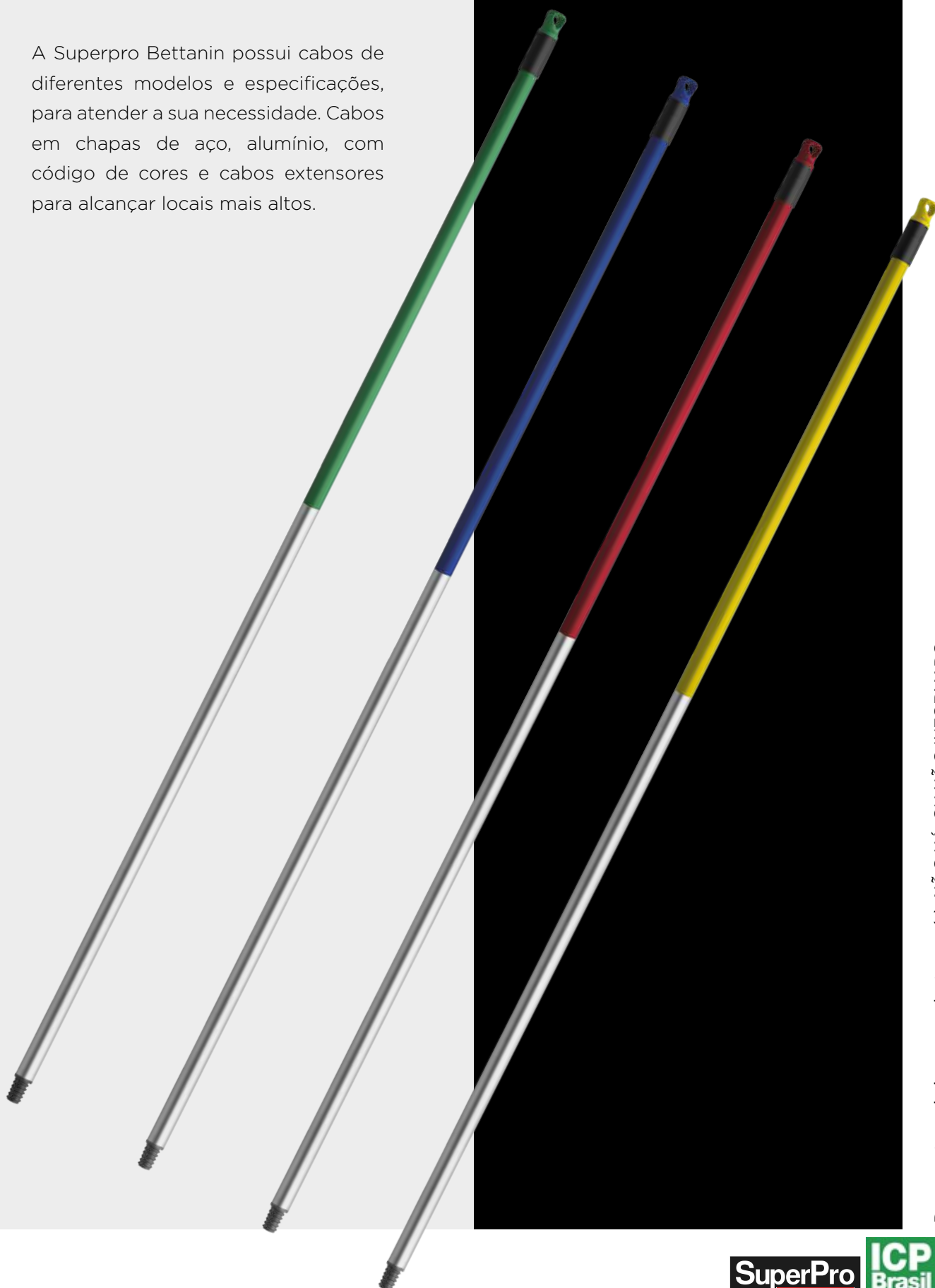
Ref.: 9279
Dimensões:
370 x 32 x 125mm
Peso: 82,5g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509281746



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CABOS

A Superpro Bettanin possui cabos de diferentes modelos e especificações, para atender a sua necessidade. Cabos em chapas de aço, alumínio, com código de cores e cabos extensores para alcançar locais mais altos.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CABO CHAPA AÇO C/ ROSCA

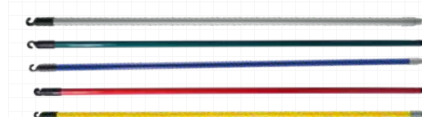
Cabo em chapa de aço, com rosca. Embalagem: Caixa c/ 12 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	9010	326g	150 x Ø 25 cm	7898509280220
●	9012	266g	130 x Ø 25 cm	7898509280237
●	9015	198g	120 x Ø 22 cm	7898509280268

CABO CHAPA MULTIUSO COM ROSCA 140CM

Cabo em chapa de aço liso com 1,40m de comprimento e 2,2cm de diâmetro. Com código de cores para evitar a contaminação cruzada. Embalagem: Caixa c/ 12 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP9020CZ	230g	7908057001052
●	SP9020VD	230g	7898509289377
●	SP9020AZ	230g	7898509289353
●	SP9020VR	230g	7898509289384
●	SP9020AM	230g	7908057001175

CABO EXTENSOR CHAPA AÇO

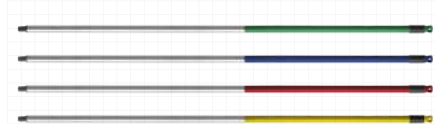
Cabo extensor em chapa de aço com comprimento máximo de 2m (9032) e 3m (9033). Embalagem: Caixa c/ 6 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	9032	436g	200 x Ø 2,2cm	7898509280305
●	9033	710g	300 x Ø 2,2 cm	7898509280312

CABO ALUMÍNIO 140CM

Cabo em chapa de alumínio liso com 1,40m de comprimento e 2,2cm de diâmetro. Com código de cores para evitar a contaminação cruzada. Acompanha bucha cônica. Embalagem: Caixa c/ 6 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP9010VD	175g	7898509284709
●	SP9010AZ	175g	7898509284693
●	SP9010VR	175g	7898509284686
●	SP9010AM	175g	7898509284716

CABO ALUMÍNIO ESTRIADO 140CM

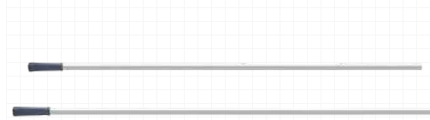
Cabo em chapa de alumínio estriado com 1,40m de comprimento e 2,2cm de diâmetro. Com código de cores para evitar a contaminação cruzada. Acompanha bucha cônica. Embalagem: Caixa c/ 6 unid.



Cor	Referência	Peso	EAN
●	SP9017VD	216g	7898509288967
●	SP9017AZ	216g	7898509288950
●	SP9017VR	216g	7898509288974
●	SP9017AM	216g	7898509288981

CABO ALUMÍNIO

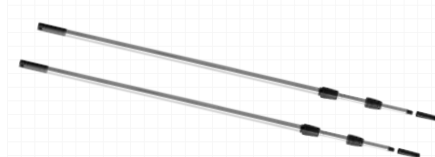
Cabo em chapa de alumínio com 1,50m de comprimento. Ideal para suportes LT e suportes para mop úmido. Embalagem: Caixa c/ 6 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	9014	416g	150 x Ø 2,5cm	7898509280251
●	9019	385g	130 x Ø 2,5mcm	7898509280282

CABO ALUMÍNIO EXTENSOR

Cabo extensor fabricado em alumínio. Possui 3 estágios de ajuste manual. Acompanha bucha cônica. Embalagem: Caixa c/ 6 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	SP9034	980g	Ø52 x 4000mm	7898509284914
●	SP9036	1,34kg	Ø52 x 6000mm	7898509284921

CABO EXTENSOR COM PASSAGEM DE ÁGUA

Cabo extensor de longo alcance com passagem de água, indicado para utilização junto com a escovas lava car pois auxiliam na lavagem.

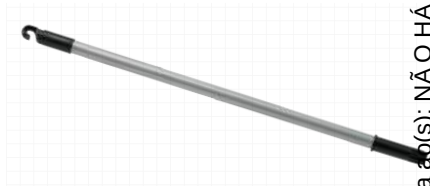
Ref.: SP9037
Dimensões: 173 x Ø 2,2 cm
Peso: 520g
Saco: c/ 6 unid.
EAN: 7898509286062



CABO CHAPA AÇO 70CM COM BUCHA CÔNICA

Cabo desenvolvido para aplicação com os produtos SP9061 / SP9066. Possui bucha com sistema inovador de segurança acoplada.

Ref.: SP906C
Dimensões: 70cm x Ø 28,5 cm
Peso: 142g
Saco: c/ 6 unid.
EAN: 7908057000239



BUCHA CÔNICA P/ CABO ALUMÍNIO

Indicado para utilização em engates sem rosca.

Ref.: SP9012B
Dimensões: Ø28,6 x 99,2mm
Peso caixa : 22,5g
Saco : c/ 6 unid.
EAN: 7898509284938



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÃO O INÍCIO DO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

BALDES

Fabricados em material resistente, os diversos modelos de baldes e espremedores da SuperPro auxiliam no trabalho e higienização, além de serem facilmente transportados. Os atuais sistemas de prensas, sistema de rodas e baldes divisores de água trazem uma maior eficiência no seu serviço.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CONJUNTO BALDE E MOP PLÁSTICO PRO S/ PEDAL

Balde com capacidade de 8L. Não enferruja pois possui centrífuga em inox. Possui jogo de rodas que facilita o deslocamento durante o uso. Acompanha cabo de 1,30m, 01 Mop de microfibra e 01 refil de microfibra, 04 rodas, dosador para produtos químicos e esgotador de vazão de água. Acompanha um refil extra. Caixa com 1 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	SP9090	4,13kg	470 x 28 x 29 cm	7898509287724
●	SP9090C	540g	Ø 2,2 x 130 cm	7898509287731

CONJUNTO BALDE E MOP PLÁSTICO COM PEDAL

Balde com capacidade de 6L. Possui cesto em aço inox e pedal em alumínio. Acompanha cabo em aço inox de Ø22 x 1400mm, 01 Mop de microfibra e 01 refil de microfibra. Refis vendidos separadamente (SP9086C, SP9086B, SP9096R). Embalagem: Caixa com 1 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	SP9086	2,24kg	48 x 29 x 27 cm	7898509284945
●	SP9086C	600g	140 cm	7898509288622

CONJUNTO BALDE E MOP SLIM

Balde de 5L, destinado a limpeza de pisos em geral. Acompanha cabo de 1,20m e 01 mop microfibra. Refis vendidos separadamente (SP9085C, SP9085B, SP9096R). Embalagem: Caixa com 1 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	SP9085	1,3kg	45,5x 5x220 cm	7908057000352
●	SP9085C	123cm	130 x Ø 2,5 cm	7908057000376

CJ. BALDE ESPREMEDOR C/ DIVISOR ÁGUAS 20L

Balde de 14L com escorredor para mini mops. Utilizado com os mini mops 9117P, SP9117AM, SP9117AZ, SP9117VD, SP9117VR, 9118 e SP9119.

Ref.: 9068
Dimensões:
63 x 27 x 67 cm
Peso: 3,83kg
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509281586



CJ. BALDE ESPREMEDOR ALAVANCA LATERAL 33L

Conjunto de balde com espremedor de deslocamento vertical. Utilizado com Mops de 300g e 340g.

Ref.: 9081
Dimensões:
54 x 42,5 x 86 cm
Peso: 7,5kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509281616



CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR PLÁSTICO 44L

Balde de balde separador de águas, prensa com deslocamento vertical, porta acessórios e balde extra na cor azul com capacidade de 18L. Utilizado com Mops de 300g e 340g.

Ref.: SP9079
Dimensões:
91 x 50,5 x 95,5 cm
Peso: 15kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509287823



CONJUNTO BALDE E ESPREMEDOR VERTICAL 15L

Conjunto de baldes com separador de água com espremedor de deslocamento vertical. 15 litros para cada balde. Utilizado com mops de 300 g e 340g.

Ref.: 9076
Dimensões:
75 x 43 x 74,5 cm
Peso: 7,7kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509281609



CJ. BALDE ESPREMEDOR ALAVANCA LATERAL 33L

Conjunto de balde com separador de água e com espremedor de deslocamento horizontal. Utilizado com Mops de 300g e 340g.

Ref.: 9077
Dimensões:
59,5 x 41 x 90 cm
Peso: 9,5kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509283641



BALDE PLÁSTICO 2 ÁGUAS C/ ESPREMEDOR 20L

Balde duplo com capacidade total de 20L. Alça anatômica para transporte. Acompanha escorredor plástico. Ideal para utilização com Mini Mop e Mop úmido.

Ref.: SP9232
Dimensões:
57,5 x 28 x 28,5 cm
Peso: 1,26kg
Caixa: c/ 4 unid.
EAN: 7908057000093



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

SUPERPRO BALDE PLÁSTICO 14L

Balde de 14L com escorredor para mini mops. Utilizado com os mini mops 9117P, SP9117AM, SP9117AZ, SP9117VD, SP9117VR, 9118 e SP9119.

Pode ser utilizado com o espremedor SP9232/1.

Ref.: 9230
Dimensões:
40 x 31 x 29,5 cm
Peso: 597g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509280763



BALDE SEM ESPREMEDOR 14L

Balde plástico de 14L sem escorredor e sem rodas. Com alça anatômica para transporte. Pode ser utilizado com os espremedores 9237 e SP9232/1.

Ref.: 9278
Dimensões:
40 x 31 x 29,5 cm
Peso: 466g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509280879



BALDE PLÁSTICO 19L OVAL

Balde ideal para ser usado com Mop Sekito (9300F e SP9340F). Pode ser utilizado com os espremedores 9237 e SP9232/1.

Ref.: 8040
Dimensões:
49 x 28 x 27 cm
Peso: 520g
Saco c/ 6 unid.
EAN: 7898509282514



BALDE PLÁSTICO DUPLO C/ ESPREMEDOR 15L

Balde duplo com capacidade de 15L sem rodas e com alça anatômica para transporte. Acompanha escorredor plástico. Utilizado com mini mops 9117P, SP9117AM, SP9117AZ, SP9117VD, SP9117VR, 9118 e SP9119.

Ref.: 9360
Dimensões:
43,5 x 27,5 x 33 cm
Peso: 1,2kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509282163



ESCORREDOR OVAL PARA BALDE 14L

Escorredor ideal para mini mops. Pode ser usado nos baldes de ref: 9278, 9230 e 8040.

Ref.: 9237
Dimensões:
28,5 x 20 x 13 cm
Peso: 128g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509280770



ESPREMEDOR PLÁSTICO P/ BALDE SP9232

Escorredor grande para balde duas águas SP9232. Recomendado para uso com Mops de 300g e 340g.

Ref.: SP9232/1
Dimensões:
27,4 x 15 x 21,5 cm
Peso: 205g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7908057000147



PRENSA PLÁSTICA PARA BALDE 9081

Prensa para balde 9081. Utilizado com Mops de 300g e 340g.

Ref.: 9081/1
Dimensões:
25,5 x 29 x 59 cm
Peso: 4,479kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509285249



PRENSA PLÁSTICA PARA BALDE 9077

Prensa para balde 9077. Utilizado com Mops de 300g e 340g.

Ref.: SP9077/1
Dimensões:
30 x 29 x 64 cm
Peso: 3,3kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509289605



PRENSA PLÁSTICA VERTICAL PARA BALDE 9076

Prensa plástica para balde 9076.

Ref.: 9238
Dimensões:
25 x 24 x 63,5 cm
Peso: 1,85kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509282934



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PRENSA PLÁSTICA PARA BALDE SP9079

Prensa plástica para
balde SP9079.

Ref.: SP9079/1
Dimensões:
28 x 27 x 73 cm
Peso: 3,50kg
Caixa: c/ 1unid.
EAN: 7908057000949



REFIL BASE PLÁSTICA PARA CJ DE MOP SP9090

Base plástica para reposição
do conjunto de Mop microfibr
SP9090.

Ref.: SP9090B
Dimensões: Ø 16,5 cm
Peso: 175g
Caixa: c/ 1unid.
EAN: 7908057000925



REFIL BASE PLÁSTICA PARA CJ DE MOP SP9085

Base plástica para reposição
do conjunto de Mop microfibr
SP9085.

Ref.: SP9085B
Dimensões: Ø 16,5 cm
Peso: 175g
Caixa: c/ 1unid.
EAN: 7908057000901



REFIL BASE PLÁSTICA PARA CJ DE MOP SP9086

Base plástica para reposição
do conjunto de Mop microfibr
SP9086.

Ref.: SP9086B
Dimensões:
40 x 31 x 29,5 cm
Peso: 195g
Caixa: c/ 1unid.
EAN: 7908057000932



REFIL MICROFIBRA UNIVERSAL

Refil em microfibr para
reposição dos conjuntos de
mops, compatível com todos
os baldes giratórios: SP9090,
SP9096, SP9085 e SP9096.

Ref.: SP9096R
Dimensões: Ø 35,5 x 3 cm
Peso: 140g
Caixa: c/ 4 unid.
EAN: 7898509288707



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CARROS

Desenvolvidos para otimizar a produtividade e a eficiência da higienização de diferentes ambientes, os carros funcionais da SuperPro possuem espaços para todo o tipo de equipamento, facilitando a conservação e aumentando a produtividade do usuário.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÂO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CARRO FUNCIONAL PLÁSTICO COM BOLSA

Carro com compartimentos moldados que possibilitam organizar os equipamentos e facilita o deslocamento. Possui uma base (suporta 60kg), 2 prateleiras (suportam 10kg cada) e bolsa em vinil com capacidade de 60L. Rodas, bolsa de vinil e tampa vendidas separadamente.

Ref.: 9160
Dimensões:
1190x 520 x 995 mm
Peso: 12,6kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509281623



BOLSA VINIL PARA CARRO 9160

Bolsa em vinil para carro 9160, pode ser adquirida separadamente.

Ref.: 9160SC
Dimensões:
31,5x20,5x11,0 cm
Peso: 1,5kg
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509283276



CARRO HOTEL PLÁSTICO

Exclusivo design que torna indispensável para o segmento de hotelaria, fast food, hospitalar, entre outros. Possui uma base e duas prateleiras internas ajustáveis. Acompanha duas bolsas em vinil com capacidade de 85L cada.

Ref.: 9170
Dimensões:
1525 x 545 x 1285 mm
Peso: 42kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509282996



CARRO FUNCIONAL PLÁSTICO COM BOLSA

Carro acompanha bolsa com fecho de zíper, capacidade de 60L que facilita a remoção do material, com compartimentos moldados. Contém uma base e duas prateleiras para acondicionar os produtos.

Ref.: SP9161
Dimensões:
1129x535x 995mm
Peso: 13,7kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509286536



BOLSA PARA CARRO FUNCIONAL

Bolsa com fecho de zíper, capacidade de 60L que facilita a remoção do material.

Ref.: SP9161/1
Dimensões:
51 x 50,5 x 82 cm
Peso: 2,3kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509286543



CARRO PRATELEIRA PLÁSTICO GRANDE PRETO

Carro utilitário, feito em plástico para ser mais silencioso e fácil de limpar. Capacidade por prateleira de 60kg, profundidade de 52,5cm.

Ref.: SP9167
Dimensões:
1110 x 525 x 920 mm
Peso: 13,7kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509287793



CARRO PRATELEIRA PLÁSTICO PEQUENO PRETO

Carro com compartimentos que possibilitam organizar os acessórios e equipamentos e facilita o deslocamento. Possui uma base e duas prateleiras, com opção para uma terceira prateleira.

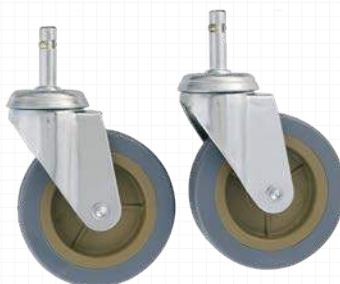
Ref.: SP9165
Dimensões:
830 x 410 x 850 mm
Peso: 13,8kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509286482



RODA DIANTEIRA PLÁSTICA PARA CARRO 9160

Roda dianteira para uso no carro 9160. Confeccionada em plástico e PVC. Vendida separadamente.

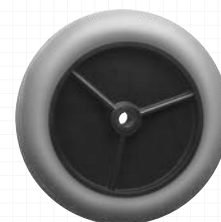
Ref.: 9160RD
Dimensões:
Ø75 x 21mm
Peso: 285g
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509285256



RODA TRASEIRA PLÁSTICA PARA CARRO 9160

Roda traseira para uso no carro 9160. Confeccionada em plástico e PVC. Vendida separadamente.

Ref.: 9160RT
Dimensões:
Ø205 x 40mm
Peso: 765g
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509283009



Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CARRO ARMAZÉM 2 RODAS

Carro de carga para transportar caixas de produtos. Carga de capacidade de 55kg.

Ref.: SP9174
Dimensões:
98 x 38,5 x 42cm
Peso: 3,8kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509288165



TAMPA PLÁSTICA P/ CARRO 9160

Tampa compatível somente com o carro 9160.

Ref.: 9160TP
Dimensões:
500 x 455 x 55 mm
Peso: 750g
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509285263



SUPORTE MULTIFUNCIONAL PLÁSTICO P/ CARRO SP9161

Suporte organizador de produtos para utilização no carro SP9161 ou 9160. Capacidade de 17cm de profundidade.

Ref.: SP9161/2
Dimensões:
385 x 275 x 170 mm
Peso: 510g
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509286550

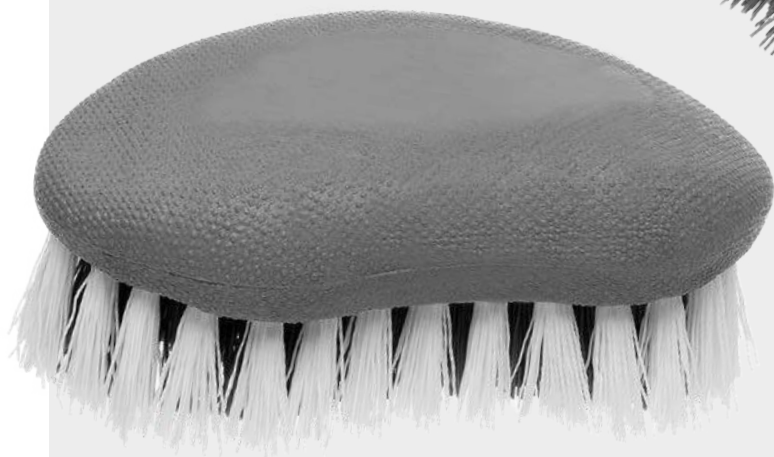


Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

ESCOVAS

Resistentes e ergonômicas, as escovas da Superpro auxiliam nas limpezas mais pesadas e difíceis. São eficientes em locais de acabamento irregular ou rústicos, cantos, superfícies delicadas ou com alto grau de sujidade, além de auxiliar na limpeza de sanitários e equipamentos de trabalho. Contam com alto poder de remoção e resistência a produtos químicos.



Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO OVAL

Escova oval é resistente e durável, indicada para esfregar roupas e também para lavar diversos tipos de superfícies, tanto em limpezas leves quanto pesadas.

Ref.: 9137T
Dimensões:
120 x 65 x 55 mm
Peso: 87,5g
Caixa: c/ 36 unid.
EAN: 7898509280541



ESCOVA PLÁSTICA USO GERAL

Escova de uso geral, indicada para limpeza de diversos tipos de superfícies, limpando os cantos mais difíceis. Suas cerdas permitem a remoção de sujidades. Também indicada para higienização das mãos.

Ref.: 9138T
Dimensões:
95 x 45 x 25 mm
Peso: 20g
Caixa: c/ 36 unid.
EAN: 7898509280558



ESCOVA ESFREGONA

Escova com suporte manual, que proporciona maior conforto na realização das tarefas.

Ref.: 9144
Dimensões:
146,2 x 60 x 87 mm
Peso: 98,5g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280619



ESCOVA ESPANADEIRA VARREMESA

Com cerdas macias, é indicada para limpeza de diversos tipos de superfícies.

Ref.: 9142
Dimensões:
253 x 42 x 110 mm
Peso: 90g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509280596



ESCOVA VASSOURITA

Indicada para limpeza de sanitários.

Ref.: 9141
Dimensões:
330 mm x Ø 45 mm
Peso: 77g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280589



ESCOVA SANITÁRIA PÉTALAS

Indicada para limpeza de sanitários, remove sujidades com maior facilidade e eficiência. Acompanha suporte para guardar a escova.

Ref.: 9146
Dimensões:
375 x Ø 142 mm
Peso: 285g
Saco: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280633



ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE

Indicada para limpeza de sanitários, remove sujidades com maior facilidade e eficiência. Acompanha suporte para guardar a escova.

Ref.: 9143
Dimensões:
345cm x Ø 125 mm
Peso: 125g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280602



ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE

Indicada para limpeza de sanitários, remove as sujidades com maior facilidade e eficiência.

Ref.: 9140
Dimensões:
340mm x Ø 75mm
Peso: 89g
Caixa: c/ 36 unid.
EAN: 7898509280572



ESCOVA PLÁSTICA PARA AZULEJOS E CANTINHOS

Indicada para limpeza de azulejos e cantos. O formato de suas cerdas foram desenvolvidos para remover diversos tipos de sujidades.

Ref.: 9139
Dimensões:
500 x 24 x 50 mm
Peso: 35g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280565



ESCOVA MULTIUSO PRO

Escova desenvolvida para remoção de sujeiras de diversos tipos de superfícies. Com cerdas mais resistentes, auxiliam na higienização de utensílios de cozinha.

Ref.: SP9150
Dimensões:
270 x 64 x 53 mm
Peso: 42g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509286673



ESCOVA SUPERPRO VERMELHA

Escova durável e resistente, seu cabo permite alcançar maiores distâncias. Com cerdas mais rígidas.

Ref.: SP9149
Dimensões:
352 x 70 x 60 mm
Peso: 115,8g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509283726



ESCOVA MULTIUSO CABO LONGO AZUL

Escova Multiuso é durável e resistente com suas cerdas firmes facilitando a escovação.

Ref.: SP9145AZ
Dimensões:
510 x 78 x 75 mm
Peso: 295g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509283627



ESCOVA MULTIUSO CABO CURTO CINZA

Indicada para limpeza pesada de diversos ambientes.

Contém cerdas reforçadas e cabo estendido, evitando o contato com a área a ser limpa.

Ref.: SP9148CZ
Dimensões:
255 x 68 x 100mm
Peso: 110g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7908057012485



ESCOVA LAVA-CAR BOLA SEM CABO

Com cerdas macias e plumadas, possui três canais de distribuição de água que, com auxílio do cabo com passagem de água, facilitam a limpeza. Compatível com cabo SP9037 (vendido separadamente). Embalagem: Caixa c/ 6unid.

Ref.: SP9687
Dimensões:
280 x 150 x 120 mm
Peso: 610g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509286048



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÂ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PÁS

Com diferentes sistemas de coleta, as pás da Superpro facilitam o recolhimento de materiais em geral, de maneira segura e higiênica. São ergonômicas, permitem melhor postura ao usuário, aumentando a produtividade e diminuindo desgaste físico.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PÁ PLÁSTICA

Pá para uso manual.

Ref.: 9255D
Dimensões:
315 x 230 mm
Peso: 126g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280848

**PÁ JEITOSA**

Pá com borracha injetada, que não se separa do corpo da pá. Adere à superfície, evitando que a sujeira passe por baixo da pá. Acompanha cabo de 90cm.

Ref.: 9253C
Dimensões:
26 x 25 x 8,5 mm
Peso: 291g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280824

**PÁ COLETORA PLÁSTICA COM CABO**

Pá coletora articulada sem lâmina flexível. Indicada para locais de alto tráfego. Acompanha cabo de 90cm.

Ref.: 9260
Dimensões:
26 x 26 x 12 cm
Peso: 633g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509280855

**PÁ COLETORA PLÁSTICA GRANDE COM CABO**

Pá coletora articulada com lâmina flexível de borracha TPR para uma melhor remoção dos resíduos. Indicada para locais de alto tráfego. Acompanha cabo de 90cm.

Ref.: SP9261C
Dimensões:
340 x 325 x 140 mm
Peso: 621g
Caixa: c/ 10 unid.
EAN: 7898509289599



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PLACAS SINALIZADORAS

Parte dos equipamentos de segurança, as placas de sinalização são indispensáveis no ambiente institucional. Produzidas em material resistente, estão disponíveis com diversas mensagens de atenção, com finalidade de informar as condições do piso ou ambiente e prevenir acidentes.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PLACA SINALIZADORA BANHEIRO FECHADO

Possui grande durabilidade, flexibilidade, leveza, resistência química e a impactos, resistência aos raios ultravioleta. Sinaliza: Banheiro Fechado.

Ref.: 9244B
Dimensões: 62 x 28 x 2,5cm
Peso: 790g
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509280787



PLACA SINALIZADORA PISO ESCORREGADIO

Possui grande durabilidade, flexibilidade, leveza, resistência química e a impactos, resistência aos raios ultravioleta. Sinaliza: Piso escorregadio.

Ref.: 9245B
Dimensões: 62 x 28 x 2,5cm
Peso: 790g
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509280794



PLACA SINALIZADORA AREA DE TRABALHO

Possui grande durabilidade, flexibilidade, leveza, resistência química e a impactos, resistência aos raios ultravioleta. Sinaliza: Área de trabalho.

Ref.: 9246B
Dimensões: 62 x 28 x 2,5cm
Peso: 790g
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509280800



PLACA SINALIZADORA EM MANUTENÇÃO

Possui grande durabilidade, flexibilidade, leveza, resistência química e a impactos, resistência aos raios ultravioleta. Sinaliza: Área em manutenção.

Ref.: 9247B
Dimensões: 62 x 28 x 2,5cm
Peso: 790g
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509286826



PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO

Possui grande durabilidade, flexibilidade, leveza, resistência química e a impactos, resistência aos raios ultravioleta. Sinaliza: Piso molhado.

Ref.: 9248B
Dimensões: 62 x 28 x 2,5cm
Peso: 790g
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509280817



PLACA SINALIZADORA USO DE MÁSCARA

Possui grande durabilidade, flexibilidade, leveza, resistência química e a impactos, resistência aos raios ultravioleta. Sinaliza: É obrigatório o uso de máscara.

Ref.: 9249B
Dimensões: 62 x 28 x 2,5cm
Peso: 790g
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509283061



SINALIZADOR COMPACTO PISO MOLHADO

Sinalizador compacto: Piso molhado. Estrutura em aço inox encapado em nylon, acompanha capa.

Ref.: SP9252PM
Dimensões: 37,5 x 37,5 x 41 cm aberto
Peso: 100g
Caixa: c/ 4 unid.
EAN: 7898509289261



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÂO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

LUVAS

Com diferentes finalidades, as luvas SuperPro contam com características específicas que garantem o conforto e a proteção de que o usuário precisa no momento de manipular equipamentos, produtos saneantes e químicos.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

LUVAS LATEX MULTIUSO

Fabricadas em látex natural de alta qualidade com palma das mãos e dedos antiderrapantes e interiorrevestido com flocos de algodão. Punho com acabamento com virola. Disponível nas cores amarelo, azul e laranja. Embalagem: caixa com 48 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Amarelo	13000/4P	41,6g	30 x 11,5cm	7898509283306
Amarelo	13000/4M	45,8g	30 x 11,5cm	7898509283290
Amarelo	13000/4G	50g	30 x 11,5cm	7898509283283
Azul	13000AZ/4P	41,6g	30 x 11,5cm	7898509289629
Azul	13000AZ/4M	45,8g	30 x 11,5cm	7898509289636
Azul	13000AZ/4G	50g	30 x 11,5cm	7898509289643
Laranja	13000LR/4P	41,6g	30 x 11,5cm	7908057000161
Laranja	13000LR/4M	45,8g	30 x 11,5cm	7908057000178
Laranja	13000LR/4G	50g	30 x 11,5cm	7908057000185

LUVA LATEX VERNIZ SILVER

Fabricada em látex natural aditivado, impermeabilizada com verniz silver e agente redutor antialérgico. Dedos e palmas das mãos com textura antiderrapante. Punhos com acabamento em virola. Disponível nas cores amarelo e azul. Embalagem: caixa c/48 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Amarelo	13001/4P	57,8g	30 x 11,5cm	7898509283337
Amarelo	13001/4M	60g	30 x 11,5cm	7898509283320
Amarelo	13001/4G	62,8g	30 x 11,5cm	7898509283313
Azul	13001AZ/4P	57,8g	30 x 11,5cm	7898509289650
Azul	13001AZ/4M	60g	30 x 11,5cm	7898509289667
Azul	13001AZ/4G	62,8g	30 x 11,5cm	7898509289674

LUVAS NITRILICA QUALITY STANDART VERDE M

Fabricada em borracha nitrilica, na cor verde e com forro. Dedos e palma da mão com frisos antiderrapantes. Punho com acabamento reto. Embalagem: caixa c/48 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Verde	13002/4P	57,8g	30 x 11,5cm	7898509283368
Verde	13002/4M	60g	30 x 11,5cm	7898509283351
Verde	13002/4G	62,8g	30 x 11,5cm	7898509283344

LUVA PVC SUPERPRO PLUS AMARELA

Fabricada em policloreto de vinila (PVC) sem pó e com superfície externa lisa. Não possui revestimento interno flocado. Embalagem: caixa c/48 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Amarelo	SP13003/4P	31,5g	29,5 x 11,5cm	7898509287434
Amarelo	SP13003/4M	34g	29,5 x 11,5cm	7898509287441
Amarelo	SP13003/4G	38g	29,5 x 11,5cm	7898509287458

LUVA LATEX RANHURADA PUNHO LONGO

Luva fabricada em látex na cor amarela e sem forro. Dedos e palmas das mãos com frisos antiderrapantes. Punho com acabamento em virola. Embalagem: caixa c/48 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Amarelo	SP13005/4P	83g	39 x 11,5cm	7898509289711
Amarelo	SP13005/4M	87g	39 x 11,5cm	7898509289728
Amarelo	SP13005/4G	92g	39 x 11,5cm	7898509289735

LUVA VINIL DESCARTÁVEL SEM PÓ

Indicada para uso geral, protege o usuário e trabalhos leves a médios. Não recomendado para uso clínico ou hospitalar. Luvas sem pó. Caixa c/ 10 cxs: c/ 100unid



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Amarelo	13006/P	455g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000543
Amarelo	13006/M	475g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000550
Amarelo	13006/G	540g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000567
Azul	13006AZ/P	455g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000574
Azul	13006AZ/M	475g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000581
Azul	13006AZ/G	540g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000598

LUVA VINIL DESCARTÁVEL COM PÓ

Indicada para uso geral, protege o usuário e trabalhos leves a médios. Não recomendado para uso clínico ou hospitalar. Luvas com pó. Caixa c/ 10 cxs: c/ 100unid



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Amarelo	13007/P	450g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000543
Amarelo	13007/M	476g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000550
Amarelo	13007/G	558g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000567
Azul	13007AZ/P	450g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000574
Azul	13007AZ/M	476g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000581
Azul	13007AZ/G	558g	21,5 x 12 x 6cm	7908057000598

LUVA TPE DESCARTÁVEL

Indicadas para uso geral e trabalhos leves, c/ atividades manipulação e seleção de alimentos, a fim de proteger o produto de contaminações. Uso em estéticas, p/ tintura capilar, limpeza e manutenção e uso doméstico geral. São ambidestras, confortáveis, práticas, não estéril, elásticas e sem pó. Caixa c/ 6 cxs: c/ 100unid



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Amarelo	13008/M	180g	22 X 11 X 3cm	7908057012263
Amarelo	13008/G	180g	22 X 11 X 3cm	7908057012270
Azul	13008AZ/M	180g	22 X 11 X 3cm	7908057012294
Azul	13008AZ/G	180g	22 X 11 X 3cm	7908057012300



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ O NA O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

LIXEIRAS

As lixeiras da SuperPro são indicadas para áreas internas e externas. Disponíveis em diversas cores, litragens e modelos, atendem assim aos mais variados estabelecimentos e necessidades.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL BR

Lixeira branca com acionamento da tampa pelo pedal. Indicada principalmente para áreas hospitalar e restaurantes. Disponível em 15L, 30 L, 50L, 80L e 100L.



Cor	Referência	Lit.	Qt.	Peso	Tamanho	EAN
○	SP93515BR	15l	8un.	860g	31,5x25 x42cm	7898509286260
○	SP93530BR	30l	5un.	2,3kg	39,5x40x38cm	7898509286291
○	SP93550BR	50l	4un.	2,85kg	43x40,2x60cm	7908057011402
○	SP93580BR	80l	4un.	3,85kg	49,3x43x71cm	7908057011419
○	SP935100BR	100l	4un.	4,8kg	49,3x47,5x84cm	7908057011423

LIXEIRA C/ PEDAL 13,5L

Lixeira de 13,5 L com tampa acionada por pedal.

Ref.: 9351
Litragem: 13,5l
Dimensões:
27,4 x 25,2 x 37cm
Peso: 495g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509282002



LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE

Lixeira basculante com alças laterais. Embalagem: caixa com 6unid.



Cor	Referência	Lit.	Peso	Tamanho	EAN
●	9256	60l	1,2kg	41 x 31,3 x 74 cm	7898509281692
●	9257	105l	2,4kg	49,8 x 38,7 x 91,2 cm	7898509281708

LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL BRANCA

Lixeira com tampa acionada por pedal. Embalagem: caixa c/ 3unid.



Cor	Referência	Lit.	Peso	Tamanho	EAN
●	9356B	36l	1,13kg	39 x 33,5 x 53,5 cm	7898509282064
●	9357B	72l	1,93kg	48 x 41 x 66 cm	7898509282088

LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL

Lixeira com tampa acionada por pedal. Embalagem: caixa c/ 3unid.



Cor	Referência	Lit.	Peso	Tamanho	EAN
●	9356	36l	1,13kg	39 x 33,5 x 53,5 cm	7898509282057
●	9357	72l	1,93kg	48 x 41 x 66 cm	7898509282071

LIXEIRA PLÁSTICA S/ RODÍZIOS 103L

Lixeira plástica de 103L, com tampa e alças laterais

Ref.: 9259
Dimensões:
51 x 51 x 75,cm
Peso: 2,128kg
Caixa: c/ 3 unid.
EAN: 7898509281722



LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL BR

Lixeira de inox, tampa acionada por pedal. Design moderno, fácil de limpar, com cesto de plástico interno removível. Disponíveis em 5L, 12L, 20L e 30L. Embalagem: Caixa c/ 2unid (SP93720 e SP93730) e Caixa c/ 4unid (SP93705 e SP93712).



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	SP93705	850g	27,5 x Ø25cm	7898509289124
●	SP93712	2,07kg	39 x Ø25cm	7898509287885
●	SP93720	2,55kg	44 x Ø29cm	7898509287892
●	SP93730	3,9kg	65 x Ø29cm	7898509287908

CESTO DE METAL PARA LIXO 12,5L

Cesto aramado de metal, na cor preta, com capacidade de 12,5L e suporta até 10kg. Destinado para uso como lixeira.

Ref.: SP93816PR
Dimensões:
39,7cm x Ø26,5
Peso: 540g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7908057000888



LIXEIRA PLÁSTICA DUPLA C/ PEDAL

Lixeira plástica com compartimentos para lixo orgânico e reciclável. Capacidade total: 40L (20L em cada divisória). Vendido em caixa com 2 peças e manual para montagem.

Ref.: SP40/2AC
Dimensões:
42,7 x 34,2 x 50,5cm
Peso: 2,8kg
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7908057012584



É O INFORMADO.

Documento enviado para assinatura ao(s): N/A O H
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 1X6

Indicado para armazenamento de lixo. Pode ser alocado em áreas internas e externas. Possui tampa basculante, design moderno e sofisticado. Capacidade: 40L. Caixa com 6 unidades.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Red	SP6440VR	1,22kg	40,6x29,1x64,1cm	7898509289049
Yellow	SP6440AM	1,22kg	40,6x29,1x64,1cm	7898509289032
Blue	SP6440AZ	1,22kg	40,6x29,1x64,1cm	7898509289018
Brown	SP6440MR	1,22kg	40,6x29,1x64,1cm	7898509289056
Green	SP6440VD	1,22kg	40,6x29,1x64,1cm	7898509289025

CONJUNTO LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE.

Indicado para armazenamento de lixo. Pode ser alocado em áreas internas e externas. Possui tampa basculante, design moderno e sofisticado. Capacidade: 40L. Embalagem com 1 conjunto de 5 unidades (uma unidade de cada cor).



Cor	Referência	Peso	EAN
Red, Yellow, Blue, Brown, Green	SP6440CC	1,22kg	7898509289797

CONJUNTO LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 120L

Acionamento da tampa por pedal, sendo indicadas para áreas internas e externas. Disponíveis em diversas cores, atendem as necessidades de cada estabelecimento. Disponível em: 120L. Embalagem com 1 conjunto de 3 unidades (todas da mesma cor).



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Yellow	SP9358AM/3	21,9 Kg	95 x 55cm	7898509284785
Blue	SP9358AZ/3	21,9 Kg	95 x 55cm	7898509284792
White	SP9358BR/3	21,9 Kg	95 x 55cm	7898509284808
Grey	SP9358CZ/3	21,9 Kg	95 x 55cm	7898509284815
Green	SP9358VD/3	21,9 Kg	95 x 55cm	7898509284822
Red	SP9358VR/3	21,9 Kg	95 x 55cm	7898509284839
Brown	SP9358MR/3	21,9 Kg	95 x 55cm	7898509285492

CONJUNTO LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 240L

Acionamento da tampa por pedal, sendo indicadas para áreas internas e externas. Disponíveis em diversas cores, atendem as necessidades de cada estabelecimento. Disponível em: 240L. Embalagem com 1 conjunto de 3 unidades (todas da mesma cor).



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Yellow	SP9359AM/3	31,5kg	71 x 101cm	7898509284846
Blue	SP9359AZ/3	31,5kg	71 x 101cm	7898509284853
White	SP9359BR/3	31,5kg	71 x 101cm	7898509284860
Grey	SP9359CZ/3	31,5kg	71 x 101cm	7898509284877
Green	SP9359VD/3	31,5kg	71 x 101cm	7898509284884
Red	SP9359VR/3	31,5kg	71 x 101cm	7898509284891
Brown	SP9359MR/3	31,5kg	71 x 101cm	7898509285515

LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 120L

Acionamento da tampa por pedal, sendo indicadas para áreas internas e externas. Disponíveis em diversas cores, atendem as necessidades de cada estabelecimento. Disponível em: 120L. Embalagem: saco: c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Yellow	9358AM	7,8kg	71 x 101cm	7898509282095
Blue	9358AZ	7,8kg	71 x 101cm	7898509282101
White	9358BR	7,8kg	71 x 101cm	7898509283924
Grey	9358CZ	7,8kg	71 x 101cm	7898509282118
Green	9358VD	7,8kg	71 x 101cm	7898509282125
Red	9358VR	7,8kg	71 x 101cm	7898509283191
Brown	SP9358MR	7,8kg	71 x 101cm	7898509285485

LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 240L

Acionamento da tampa por pedal, sendo indicadas para áreas internas e externas. Disponíveis em diversas cores, atendem as necessidades de cada estabelecimento. Disponível em: 240L. Embalagem: saco: c/ 1 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
Yellow	9359AM	12,3kg	71 x 101cm	7898509283214
Blue	9359AZ	12,3kg	71 x 101cm	7898509282132
White	9359BR	12,3kg	71 x 101cm	7898509283931
Grey	9359CZ	12,3kg	71 x 101cm	7898509282149
Green	9359VD	12,3kg	71 x 101cm	7898509282156
Red	9359VR	12,3kg	71 x 101cm	7898509283207
Brown	SP9359MR	12,3kg	71 x 101cm	7898509285508



DISPENSADORES

De fácil manuseio e higienização, os dispensadores são práticos e estão disponíveis para atender as principais funções em banheiros de alta circulação de pessoas. São resistentes e facilmente instalados.



Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

DISPENSADOR PLÁSTICO P/ PAPEL HIGIÊNICO VISION

A linha Vision Pro dispõe de um visor transparente que facilita a identificação do momento da substituição do refil, garantindo uma reposição rápida e eficaz. Dispensador papel higienico, para Rolo com até 500 metros, variando conforme gramatura do papel.

Ref.: SP9740

Dimensões: 31 x 12,5 x 29,8cm

Peso: 548g

Caixa: c/ 4 unid.

EAN: 7908057011600



DISPENSADOR PLÁSTICO P/ PAPEL TOALHA VISION

Dispensador para papel toalha com design moderno e maior durabilidade. Capacidade de 500 folhas com 2 dobras.

Ref.: SP9743

Dimensões: 28,3 x 13 x 23,1cm

Peso: 490g

Caixa: c/ 4 unid.

EAN: 790805700594



DISPENSADOR PLÁSTICO P/ SABONETE LÍQUIDO VISION

Desenvolvido em plástico resistente, com design moderno, tem fácil manuseio e prático para limpar. Capacidade 750 ml, com válvula inovadora, também serve para álcool em gel.

Ref.: SP9742

Dimensões: 12 x 9,6 x 27,9cm

Peso: 265g

Caixa: c/ 4 unid.

EAN: 7908057011587



PORTA GUARDANAPO DE MESA VISION

Dispensadores com design moderno. Capacidade para 100 - 125 folhas.

Ref.: SP9744

Dimensões: 14,5 x 12,5 x 9cm

Peso: 165g

Caixa: c/ 6 unid.

EAN: 7908057011617



DISPENSADOR PLÁSTICO P/ PAPEL HIGIÊNICO FUMÊ

Desenvolvido em plástico resistente, design moderno, são práticos para o manuseio do dia a dia. Fácil de limpar e de instalar.

Ref.: SP9720

Dimensões: 28 x 27,5 x 12,5cm

Peso: 593g

Caixa: c/ 6 unid.

EAN: 7908057000307



DISPENSADOR PLÁSTICO P/ PAPEL TOALHA FUMÊ

Capacidade: 500 folhas com 02 dobras ou 250 folhas com 3 dobras.

Ref.: SP9721

Dimensões: 31,5 x 25 x 13,2cm

Peso: 447g

Caixa: c/ 6 unid.

EAN: 7908057000314



DISPENSADOR PLÁSTICO P/ SABONETE LÍQUIDO FUMÊ

Para sabonete líquido. Desenvolvido em plástico resistente. Fácil manuseio, prático para limpar e instalar. Reservatório com capacidade para 800ml.

Ref.: SP9722

Dimensões: 25 X 12 x 12,5cm

Peso: 468g

Caixa: c/ 6unid.

EAN: 7908057000321



PORTA GUARDANAPO MESA FUMÊ

Capacidade para 100 - 125 folhas.

Ref.: SP9724

Dimensões: 14,5 x 12,5 x 9cm

Peso: 170g

Caixa: c/ 6 unid.

EAN: 7908057000338



DISPENSADOR PLÁSTICO P/ PAPEL HIGIÊNICO

Desenvolvido em plástico resistente, com design moderno e prático para o dia a dia. Capacidade: rolos de 300m.

Ref.: 9700

Dimensões: 28 X 27,5 X 12,5cm

Peso: 593g

Caixa: c/ 6 unid.

EAN: 7898509282217



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

DISPENSADOR PLÁSTICO P/ PAPEL TOALHA

Capacidade: 500 folhas com 02 dobras ou 250 folhas com 3 dobras.

Ref.: 9701
Dimensões:
31,5 X 25 X 13,2cm
Peso: 447g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509282224

**DISPENSADOR PLÁSTICO P/ SABONETE LÍQUIDO**

Para sabonete líquido. Desenvolvido em plástico resistente. Fácil manuseio, prático para limpar e instalar. Reservatório com capacidade para 800ml. Caixa c/ 14 unid.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
	9702	468g	25 x 12 x 12,5cm	7898509282231
	SP9702/6	374g	25 x 12 x 12,5cm	7898509289940

PORTA GUARDANAPO DE MESA BR

Desenvolvido em plástico resistente, com design moderno, tem fácil manuseio e prático para limpar.

Ref.: SP9704
Dimensões:
14,5 x 12,5 x 9cm
Peso: 170g
Caixa: c/ 14 unid.
EAN: 7898509285393

**TOALHEIRO PLÁSTICO AUTO CORTE COMPACTO**

Desenvolvido em plástico resistente, design moderno, são práticos para o manuseio do dia a dia. Fácil de limpar e de instalar.

Ref.: SP9715
Dimensões:
33 x 31,5 x 18,5cm
Peso: 1.95kg
Caixa: c/ 1 unid.
EAN: 7898509289131

**SUPORTE P/ SABONETE ESPUMA COMPACTO**

Indicado para sabonetes em espuma. Com reservatório de 500ml. Reservatório também vendido separadamente. (SP9716R)

Ref.: SP9716
Dimensões:
10,5 x 9,7 x 20cm
Peso: 330g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 77898509289148

**DISPENSADOR PLÁSTICO PARA SABONETE LÍQUIDO.**

Para sabonete líquido em espuma. Desenvolvido em plástico resistente. Fácil manuseio, prático para limpar e instalar. Reservatório (9707R) acompanha válvula. Ambos vendidos em caixas com 6 unidades.



Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
○	SP9707	500g	26,3 x 13,8 x 12,6cm	7898509285187
○	SP9707R	114g	12,5 x 10 x 25,5cm	7898509285194

SUPORTE PLÁSTICO P/ SABONETE LÍQUIDO S/ RESERV.

Para sabonete líquido. Desenvolvido em plástico resistente. Fácil manuseio, prático para limpar e instalar. Compatível com 9702, SP9702/6, SP9722. Válvula (9702V) pode ser adquirida separadamente.

Ref.: 9702R
Dimensões:
22 x 9 x 8,5cm
Peso: 97g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509282248

**REFIL VÁLVULA DOSADORA P/ REF. 9702R**

Válvula refil para dispensador 9702R.

Ref.: SP9702V
Dimensões:
Ø15 X 97,4mm
Peso: 7,2g
Caixa: c/ 48 unid.
EAN: 7898509289292



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

QUÍMICOS

Desenvolvidos com propriedades saneantes, a linha de químicos proporciona ótimos resultados na limpeza, tratamento e manutenção de pisos, além de um excelente rendimento.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

DETERGENTE HIGI PRO 1X2 5L

Indicado para limpeza de superfícies em geral, o detergente concentrado de alta eficiência, indicado para remoção de sujidades difíceis como óleo, graxa e gorduras em geral.

Ref.: SP15000
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7898509283948

**DETERGENTE DESENGORDURANTE 1X2 5L**

Desenvolvido para limpeza de qualquer superfície lavável como fórmica, plástico, armários, partes de equipamentos e máquinas, coifas, fornos e pisos frios, etc.

Ref.: SP15450
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7908057000727

**DESINFETANTE LAVANDA 1X2 5L**

Desenvolvido para desinfetar, perfumar e limpar pisos, paredes, louças sanitárias, ralos, depósitos de lixo, superfícies em geral, eliminando microorganismos responsáveis pelo mau cheiro.

Ref.: SP15560
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7898509288769

**DESINFETANTE PROQUAT 2X5L**

Indicado Para Todos Tipos De Ambientes, Tais Como: Cozinhas, Industrias Alimentícias, Escritórios, Creches, Escolas, Supermercados, Banheiros, Instalações Comerciais. Extremamente eficaz na eliminação de microorganismos, bactérias gram-positivas e negativas, vírus, mofo, bolores e algas, etc. Eficaz contra o corona vírus/covid 19.

Ref.: SP15563
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7908057012454

**LIMPADOR CLEAN PINE 2X5L**

O Clean Pine é um detergente desengraxante em gel de uso geral com excelente poder de limpeza.

Ref.: P15460
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7908057001021

**ACABAMENTO ACRÍLICO LUMIPRO 1X2 5L**

Impermeabilizante acrílico auto brilhante formulado com polímeros metalizados que possibilitam ao piso uma película protetora com durabilidade e brilho. Possui ação antiderrapante. Destinado a áreas internas.

Ref.: SP15800
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7898509285799

**ACABAMENTO ACRÍLICO LUMISUPER 1X2 5L**

Acabamento acrílico para pisos de tráfego intenso, conferindo acabamento com excelente resistência, alto brilho, dureza e durabilidade insuperáveis, permitindo restauração com enceradeiras HS e UHS.

Ref.: SP15820
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7898509285812

**LIMPADOR CONCENTRADO MAXI PRO 1X2 5L**

Limpador concentrado para uso geral, é um detergente multiuso recomendado para limpeza diária de qualquer superfície dura e lavável como fórmicas, divisórias, vinil, plásticos, azulejos, metais, mármores, porcelanatos, granitos, etc.

Ref.: SP15520
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7898509286376

**SELADOR ACRÍLICO PRO SEL 1X2 5L**

Selador acrílico de base aquosa para pisos vinílicos e pisos frios como granilite, concreto, mármore, cerâmica, ardósia, etc.

Ref.: SP15250
 Dimensões:
 18,5 X 14 X 28,5cm
 Peso: 5,3kg
 Caixa: c/ 2 unid.
 EAN: 7898509285775



Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

REMOVEDOR LIMP PRO 1X2 5L

Eficiente removedor de ceras e acabamentos acrílicos, com alto poder de penetração e emulsificação.

Ref.: SP15100
Dimensões:
18,5 X 14 X 28,5cm
Peso: 5,3kg
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509283955



SABONETE EM GEL NEUTRALIZADOR 300G

Sabonete gel que neutraliza odores, desengraxante e biodegradável para remoção de óleos e graxas das mãos. Limpa graxas, óleos e gorduras sem agredir as mãos. Embalagem biodegradável. Neutraliza odores fortes como: cigarro, alho, gasolina, peixe e cloro.

Ref.: SP15620
Dimensões:
18,5 X 14 X 28,5cm
Peso: 300g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7908057011754



SABONETE LIQUIDO BACT. ERVA DOCE 5L

Produto indicado para limpeza e assepsia das mãos.

Ref.: SP15601
Dimensões:
18,5 X 14 X 28,5cm
Peso: 5,3kg
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509285065



SABONETE ESPUMA BACTERICIDA MAÇÃ VERDE 5L

Produto indicado para limpeza e assepsia das mãos.

Ref.: SP15602
Dimensões:
18,5 X 14 X 28,5cm
Peso: 5,3kg
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509285072



SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA 5L

Indicado para ser usado em clínicas, hospitais e locais com alto requisito de eliminação de bactérias.

Ref.: SP15605
Dimensões:
18,5 X 14 X 28,5cm
Peso: 5,3kg
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509289179



SABONETE LIQUIDO BACT. COTTON 5L

Produto indicado para limpeza e assepsia das mãos.

Ref.: SP15603
Dimensões:
18,5 X 14 X 28,5cm
Peso: 5,3kg
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509288745



SABONETE LIQUIDO CAMOMILA 5L

Produto indicado para limpeza e assepsia das mãos.

Ref.: SP15600
Dimensões:
18,5 X 14 X 28,5cm
Peso: 5,3kg
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509285058



SABONETE LIQUIDO MARINE 5L

Produto indicado para limpeza e assepsia das mãos.

Ref.: SP15604
Dimensões:
18,5 X 14 X 28,5cm
Peso: 5,3kg
Caixa: c/ 2 unid.
EAN: 7898509288752



ODORIZADOR AMBIENTE JASMIM 400ML

A linha de odorizadores de ambiente foi desenvolvida e formulada para deixar ambientes de pequeno, médio e grande porte com aroma agradável, liberando fragrância de longa duração a cada aplicação

Ref.: SP18400
Dimensões:
Ø52,75 X 236mm
Peso: 325g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7908057011679



ODORIZADOR AMBIENTE LAVANDA 400ML

A linha de odorizadores de ambiente foi desenvolvida e formulada para deixar ambientes de pequeno, médio e grande porte com aroma agradável, liberando fragrância de longa duração a cada aplicação

Ref.: SP18410
Dimensões:
Ø52,75 X 236mm
Peso: 325g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7908057011686



ODORIZADOR AMBIENTE LAVANDA 400ML

A linha de odorizadores de ambiente foi desenvolvida e formulada para deixar ambientes de pequeno, médio e grande porte com aroma agradável, liberando fragrância de longa duração a cada aplicação

Ref.: SP18420
Dimensões:
Ø52,75 X 236mm
Peso: 325g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7908057011693



ODORIZADOR AMBIENTE CITRUS 400ML

A linha de odorizadores de ambiente foi desenvolvida e formulada para deixar ambientes de pequeno, médio e grande porte com aroma agradável, liberando fragrância de longa duração a cada aplicação

Ref.: SP18430
Dimensões:
Ø52,75 X 236mm
Peso: 325g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7908057011709



NEUTRALIZADOR DE AMBIENTE 400ML

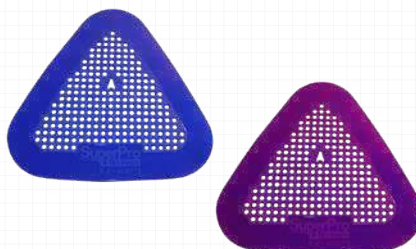
O Neutralizador de odores foi desenvolvido para neutralizar maus odores como cigarro, urina (pet), suor, mofo, fritura, peixe de locais de médio e grande porte.

Ref.: SP18600
Dimensões:
Ø52,75 X 236mm
Peso: 325g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7908057011716



TELA MICTÓRIO

Mantém o mictório higienizado e reduz o odor. Caixa c/ 12 unidades.

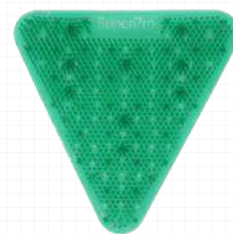


Cor	Referência	Peso	Tamanho	EAN
●	SP9102AZ	50g	197 X 190 X 3mm	7898509283887
●	SP9102LA	50g	197 X 190 X 3mm	7898509283900

TELA MICTÓRIO ANTI-RESPINGO LIMAO

Tela de mictório antirrespingo, desenvolvida para durar 3 vezes mais que a convencional, além de possuir o mecanismo inovador que evita respingo durante uso, não contaminando assim o ambiente.

Ref.: SP9104VD
Dimensões:
20 X 20 X 8,5cm
Peso: 95g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 17908057000410



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

SACO LIXO PLÁSTICO 20L 1X10X100

Resistentes e reforçados para o recolhimento de resíduos. Contém 10 pacotes c/ 100 unidades cada. Resistência de levantamento: Leve 5Kg e Médio 10Kg



Cor	Referência	Res.	Peso	Tamanho	EAN
●	SP18020PRL	5kg	388g	0,40 X 0,50 m	7908057012072
●	SP18020PRM	10kg	432g	0,40 X 0,50 m	7908057012133

SACO LIXO PLÁSTICO 40L 1X10X100

Resistentes e reforçados para o recolhimento de resíduos. Contém 10 pacotes c/ 100 unidades cada. Resistência de levantamento: Leve 5Kg e Médio 10Kg



Cor	Referência	Res.	Peso	Tamanho	EAN
●	SP18040PRL	5kg	603g	0,55 X 0,55 m	7908057012089
●	SP18040PRM	10kg	603g	0,55 X 0,55 m	7908057012140

SACO LIXO PLÁSTICO 60L 1X10X100

Resistentes e reforçados para o recolhimento de resíduos. Contém 10 pacotes c/ 100 unidades cada. Resistência de levantamento: Leve 8Kg e Médio 12Kg



Cor	Referência	Res.	Peso	Tamanho	EAN
●	SP18060PRL	8kg	788g	0,60 X 0,70 m	7908057012096
●	SP18060PRM	12kg	890g	0,60 X 0,70 m	7908057012157

SACO LIXO PLÁSTICO 105L 1X10X50

Resistentes e reforçados para o recolhimento de resíduos. Contém 10 pacotes c/ 50 unidades cada. Resistência de levantamento: Leve 10Kg, Médio 18 Kg e Reforçado 25 Kg.



Cor	Referência	Res.	Peso	Tamanho	EAN
●	SP18105PRL	10kg	625g	0,75 X 0,90 m	7908057012102
●	SP18105PRM	18kg	721g	0,75 X 0,90 m	7908057012164
●	SP18105PRR	25kg	790g	0,75 X 0,90 m	7908057012195

SACO LIXO PLÁSTICO 150L 1X10X50

Resistentes e reforçados para o recolhimento de resíduos. Contém 4 pacotes c/ 50 unidades cada. Resistência de levantamento: Leve 15Kg, Médio 20 Kg e Reforçado 25 Kg.



Cor	Referência	Res.	Peso	Tamanho	EAN
●	SP18150PRL	15kg	792g	0,85 X 1,00 m	7908057012119
●	SP18150PRM	20kg	914g	0,85 X 1,00 m	7908057012171
●	SP18150PRR	25kg	955g	0,85 X 1,00 m	7908057012201

SACO LIXO PLÁSTICO ALMOFADA 200L 1X1X50

Resistentes e reforçados para o recolhimento de resíduos. Contém 1 pacote c/ 50 unidades cada. Resistência de levantamento: Leve 18kg e Médio 30kg



Cor	Referência	Res.	Peso	Tamanho	EAN
●	SP18200PRL	18kg	1,116g	0,90 X 1,15 m	7908057012188
●	SP18200PRM	30kg	1,215g	0,90 X 1,15 m	7908057012195

SACO LIXO PLÁSTICO ALMOFADA 105L 1X5X100

Resistentes e reforçados para o recolhimento de resíduos. Contém 5 pacotes c/ 100 unidades cada. Resistência de levantamento: Leve 10Kg, Médio 18 Kg e Reforçado 25 Kg.



Cor	Referência	Res.	Peso	Tamanho	EAN
●	SP18105PLA	10kg	1,290g	0,75 X 0,90 m	7908057012416
●	SP18105PMA	18kg	1,482g	0,75 X 0,90 m	7908057012423
●	SP18105PRA	25kg	1,619g	0,75 X 0,90 m	7908057012430

SACO LIXO PLÁSTICO ALMOFADA 150L 1X4X100

Resistentes e reforçados para o recolhimento de resíduos. Contém 4 pacotes c/ 50 unidades cada. Resistência de levantamento: Leve 15Kg, Médio 20Kg e Reforçado 25Kg.



Cor	Referência	Res.	Peso	Tamanho	EAN
●	SP18150PLA	15kg	812g	0,85 x 1,00 m	7908057012386
●	SP18150PMA	20kg	934g	0,85 x 1,00 m	7908057012393
●	SP18150PRA	25kg	1,015g	0,85 x 1,00 m	7908057012409

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

UTILIDADES

Com a finalidade de tornar dinâmico o processo de organização e higienização dos mais diversos ambientes, a SuperPro apresenta uma linha de utilidades para agilizar os processos e aumentar a produtividade sem desgastar o usuário.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.

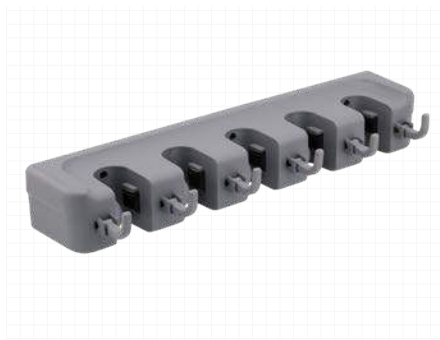
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

ORGANIZADOR DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

Organizador de equipamentos de limpeza. Capacidade para 11 cabos.

Ref.: SP8401
Dimensões:
44 x 9,5 x 7cm
Peso: 500g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509284136



ORGANIZADOR DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

Organizador de equipamentos de limpeza. Capacidade para 7 cabos.

Ref.: SP8400
Dimensões:
28 x 9 x 6,7cm
Peso: 350g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509284129



DESENTUPIDOR A VACUO

Desentupidor a vacuo para ralos. Confeccionado em plástico, na cor cinza, possui duas ponteiros de borracha: uma grande, no tamanho de 16cm x 7,5cm cor vermelha, e outra pequena, no tamanho de 7cm x 3,5cm cor preta.

Ref.: SP8500
Dimensões: Ø16,5 x 45cm
Peso: 549g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509284068



ESPANADOR MICROFIBRA COMPACTO CINZA

Indicado para superfícies com pó. Espanador compacto possui refil removível, com cabo de plástico, curto e leve para manusear.

Ref.: SP8801
Dimensões:
32 x 19,5 x 5cm
Peso: 70g
Caixa: c/ 10 unid.
EAN: 7898509288837



PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML AZUL

Pulverizador desenvolvido em plástico com válvula que possibilita a aplicação de produtos químicos.

Ref.: SP9348
Dimensões:
8,3x 6,5 x 25,6cm
Peso: 50g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509281975



PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML TRANSP.

Pulverizador desenvolvido em plástico com válvula que permite que o líquido saia na forma de spray ou espuma.

Ref.: SP9347
Dimensões:
9 x 6,5 x 26cm
Peso: 68g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509289568



PULVERIZADOR MULTIUSO PLÁSTICO 1L

Ideal para aplicações de inseticidas, fungicidas, soluções, para umidificação de plantas e para higienização em geral. Bico com jato regulável. Capacidade: 1 litro.

Ref.: SP97181
Dimensões:
19 x 11 x 29,5cm
Peso: 319g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509289278



PULVERIZADOR MULTIUSO PLÁSTICO 2L

Ideal para aplicações de inseticidas, fungicidas, soluções, para umidificação de plantas e para higienização em geral. Bico com jato regulável. Capacidade: 2 litros.

Ref.: SP97182
Dimensões:
19 x 13 x 32 cm
Peso: 366g
Caixa: c/ 6 unid.
EAN: 7898509289285



SABONETEIRA DE MESA PLÁSTICO 500ML

Saboneteira de mesa para sabonete líquido. Com capacidade para 500ml.

Ref.: SP9708
Dimensões:
9 x 7 x 20,4cm
Peso: 46,5g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509285539



Documento enviado para assinatura ao(s): NÁO HÁ NÁO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

SABONETEIRA DE MESA PLÁSTICO ESPUMA 1X12

Saboneteira de mesa para sabonete espuma, com capacidade para 500ml.

Ref.: SP9709
Dimensões:
20 x Ø 7,3 cm
Peso: 68,3g
Caixa: c/ 12 unid.
EAN: 7898509286024



MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT PRO 1X6X25

Feitas 100% em polipropileno, garantindo maior resistência. Possuem camada tripla, que filtra em até 95% das bactérias. Por possuir registro na Anvisa, são permitidas para uso de profissionais da área da saúde e também para uso comum.

Ref.: SP7300
Dimensões:
18,2cm x 10,3cm.
Peso: 96g
6 pacotes: c/ 25 unid.
EAN: 7898509288516



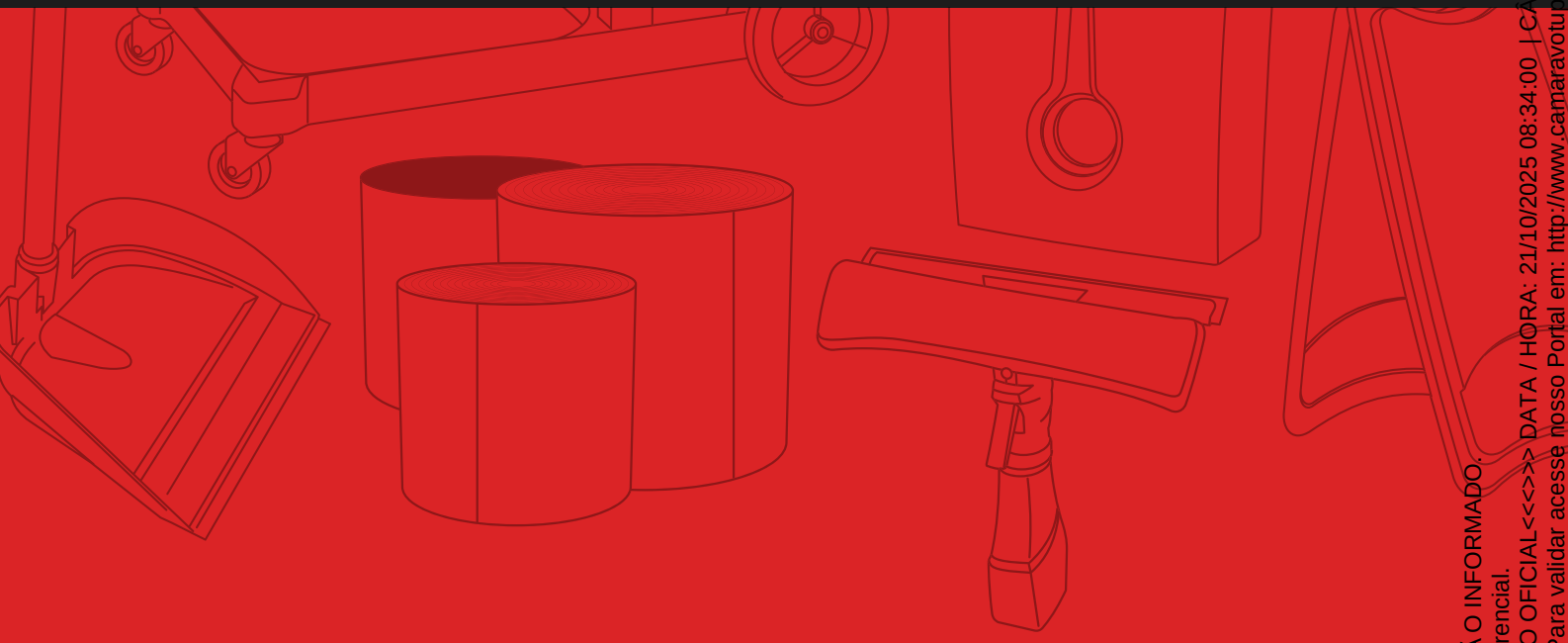
PROTETOR FACIAL SUPERPRO

Feito em material atóxico que pode ser higienizado facilmente, oferece segurança as pessoas. É um acessório e não deve ser utilizado como EPI. Não recomendado como única proteção contra agentes epidemiológicos.

Ref.: SP7400
Dimensões:
210 X 180 X 245mm
Peso: 75g
Caixa: c/ 10 unid.
EAN: 7908057011730



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7P0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466917-7D7A3Z-6U7D0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



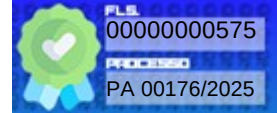
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:34:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:16:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467204-6S5N7V-3S0H8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

LUSTRA MÓVEIS KITLAR

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LUSTRA MÓVEIS KITLAR
Nome da empresa: Jance Indústria de Produtos Químicos EIRELI
CNPJ: 07.627.512/0001-21
Endereço: Rua Wilson Basanelli, 131 – Mini Distrito Adail Vetorazzo
Cidade: São José do Rio Preto
Responsável Técnico: Lyniker Henrik Pinto CRQ-IV 04.495.392
Telefone para contato: (17) 3219-7329
Telefone para emergências (CEATOX): 0800 722 6001
E-mail: kitlar@kitlar.com

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Perigos mais importantes: Não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.
Efeitos adversos à saúde humana: O contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.
Efeitos ambientais: Pode contaminar o solo e rios.
Perigos específicos: Não há outros perigos relacionados ao produto.
Frases de precaução da rotulagem: **LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS.** Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo do produto: Este produto químico é uma mistura.
Natureza química: **Versões:** Lavanda, Marine – **Composição:** Fragrância, Veículo, Coadjuvante, Ativo/Óleo de Silicone, Espessante, Neutralizante e Conservante.

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.
Contato com a pele: Em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com



Contato com os olhos:	água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.
Ingestão:	Retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.
Ações que devem ser evitadas:	Não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.
Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros:	Ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.
Recomendações para o Médico:	Evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.
	Avaliar a composição descrita no rótulo, também descrita no item 3. Tel. de Emergência: 0800 722 6001 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica).

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:	Produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO ₂ .
Meios impróprios de extinção:	Não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.
Métodos especiais de combate a incêndio:	O produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.
Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros:	Devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:	Retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.
Precauções para o meio ambiente:	Evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.
Métodos para limpeza:	Conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro: **LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.**

Medidas técnicas apropriadas: Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Evite o contato com os olhos e o contato com a pele por período prolongado. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

Armazenagem

Condições de armazenamento adequadas: **CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de exposição ocupacional: Com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: Utilizar óculos de segurança

Proteção das mãos: Utilizar luvas de PVC ou borracha

Proteção do corpo: Não se aplica.

Proteção respiratória: Utilizar máscara de proteção com filtro contra gases e vapores orgânicos.

Proteção da pele e do corpo: Utilizar avental de PVC

9 – PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido

Cor: **Lavanda:** Incolor, **Marine:** Incolor.

pH: 06,00 – 09,00

Densidade: 0,950 – 1,010 g/cm³

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Estável em condições normais.

Estabilidade química: Estável em condições normais.

Possibilidade de reações perigosas: Nenhum.

Condições a evitar: Estável em condições normais.

Materiais incompatíveis: Nenhum.

Produtos de decomposição perigosos: Nenhum.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Contato com a pele:	Não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem, no entanto, o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.
Contato com os olhos:	Pode causar irritação nos olhos.
Ingestão:	A ingestão do produto pode causar intoxicações.
Inalação:	A exposição a grande quantidade do produto, pode causar manifestações alérgicas.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais:	Pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.
Persistência / Degradabilidade:	O produto é considerado degradável.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto:	O tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.
Restos de produtos:	O tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.
Embalagem usada:	Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais	
Terrestre / Hidroviário / Aéreo:	Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação e transporte

15 – REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais:	Conforme legislação vigente
Lustra Móveis Kitlar:	PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA Nº 25351305837201740.
Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:	Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. ADVERTÊNCIA: Não reutilize a embalagem para outros fins.

Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.



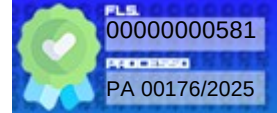
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXVI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:34:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:16:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467215-4Z8C2T-8J8X6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





GARRA®

CATÁLOGO
2023

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466937-6j3D8L-7R0P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



EN CARTELADOS

A SIGLA **EN** REPRESENTA QUE O PRODUTO POSSUI EMBAGEM COM CHAVETA, PRÓPRIA PARA GANCHEIRA E EXPOSITORES, FACILITANDO NA REPOSIÇÃO, PROPORCIONANDO MELHOR VISIBILIDADE E FÁCIL ACESSO PARA O CLIENTE.



GARRA



EXEMPLO DE PR
CHAVETA PARA E



Documento enviado para assinatura a(s) N/A O HA OU N/A O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTIV-466937-613D81-7R0P8W | Para validar, acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

LANÇAMENTO LINHA OURO



FLS. 00000000584
PROCESSO
PA 00176/2025

BOTINA AMARRAR B/ PVC NOBUCK PT **GARRA** OURO (Bidensidade)

LANÇAMENTO



- Lançamento numerações: 39 ao 44.
- Confeccionado em couro nobuck grupon preto;
- Possui palmilha de conforto (removível);
- Possui 5 ilhoses de gancho;
- Forrado para melhor absorção de suor;
- Design moderno e robusto;
- Solado Bidensidade;
- Com Bico de Pvc;
- Unidade: Par



BICO PVC

Bico Pvc CA:15.080

CÓD:..	N°	CÓD:..	N°
125490-0	39	125493-0	42
125491-0	40	125494-0	43
125492-0	41	125495-0	44



Certificado
pelo Ministério
do Trabalho

BOTINA ELÁSTICO PRETA **GARRA** OURO (Bidensidade)

LANÇAMENTO



- Lançamento numerações: 38 ao 44.
- Confeccionado em couro grupon preto;
- Palmilha de conforto 2mm (removível);
- Possui 4 costuras na gáspea;
- Forrado para melhor absorção de suor;
- Design moderno e robusto;
- Solado Bidensidade;
- Com Bico de Pvc ou Bico de Aço;
- Unidade: Par.



BICO DE AÇO

Bico Pvc CA : 29.391

CÓD:..	N°	CÓD:..	N°
125484-2	39	125487-2	42
125485-2	40	125488-2	43
125486-2	41	125489-2	44

Bico Aço CA : 29.390

CÓD:..	N°	CÓD:..	N°
125478-4	39	125481-2	42
125479-4	40	125482-2	43
125480-2	41	125483-2	44



Certificado
pelo Ministério
do Trabalho

BOTINA ELÁSTICA ELETRICISTA BIDENSIDADE **GARRA**

LANÇAMENTO



- Botina Eletricista Garra é identificada por um pictograma.
- Calçado Projetado para uso de eletricistas, baixa tensão até 500V, em ambientes secos;



- Com Solado Bidensidade;
- Confeccionado em couro grupon preto;
- Possui palmilha de conforto (removível)
- Pode ser utilizado em qualquer operação que exija um calçado de segurança;
- Com Bico de Pvc;
- Unidade: Par.

Bico Pvc CA:38.362

CÓD:..	N°	CÓD:..	N°
114966-0	39	114970-9	42
114967-0	40	114971-0	43
114968-0	41	114972-0	44
114969-0	42		



Certificado
pelo Ministério
do Trabalho



VOTUPORANGA/SP.
DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:22
Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.gov.br/portal/validar
LEI DE ACESSO: L. 12.527/2012
PROTEÇÃO DE DADOS: LGPD 13.709/2018
NÃO O HÁ OU NÃO QUEREMOS ASSINAR

BOTINA ELÁSTICO PRATA **GARRA** PRETA (Bidensidade)



- Contém palmilha de conforto (removível);
- Confeccionado em couro;
- Elástico nas laterais, para melhor calce;
- Design moderno;
- Unidade: Par.



Certificado pelo
Ministério do
Trabalho

Bico de Aço
CA:15.079

CÓD.:	N°
88735-8	38
88764-1	39
88736-6	40
88737-4	41
88765-0	42
88796-0	43
88797-8	44
125555-5	45
125557-5	46



BICO DE AÇO



BICO PVC

- Botina com opção de: biqueira de aço, biqueira de pvc e sem biqueira.

Sem Bico CA:15.081

CÓD.:	N°	CÓD.:	N°
88781-1	38	88785-4	43
88766-8	39	88786-2	44
88782-0	40	96950-4	45
88783-8	41	125554-5	46
88784-6	42		

Bico de PVC CA:15.081

CÓD.:	N°	CÓD.:	N°
88778-1	37	88739-0	41
88757-9	38	88779-0	42
88759-5	39	88780-3	43
88738-2	40	125558-5	44
88761-7	41	125561-3	45

BOTINA SEGURANÇA ELÁSTICA S/BIQUEIRA CAFÉ NOBUCK **GARRA** (Bidensidade)



- Possui palmilha de conforto (removível);
- Confeccionado em couro nobuck marrom;
- Elásticos nas laterais;
- Forrado para melhor absorção de suor;
- Design moderno;
- Solado Bidensidade;
- Unidade: Par.



Certificado pelo
Ministério do
Trabalho

Sem Bico CA:30.257

CÓD.:	N°	CÓD.:	N°
82817-3	38	82821-1	42
82818-1	39	-consultar-	43
82819-0	40	-consultar-	44
82820-3	41		

SAPATO DE SEGURANÇA ELÁSTICO UNISSEX PRETO **GARRA** (Bidensidade)



- Possui palmilha de conforto (removível);
- Confeccionado em couro;
- Elástico na lateral;
- Design moderno.
- Unidade: Par



Certificado pelo
Ministério do
Trabalho

Sem Bico CA:16.473

CÓD.:	N°	CÓD.:	N°
88791-9	34	88793-5	35
88740-4	35	88770-6	36
88792-7	36	88771-4	37
88741-2	37	125563-3	38
88742-0	38	125564-3	39
88768-4	39	125565-3	40

BOTINA AMARRAR S/ BIQUEIRA NOBUCK **GARRA** (Bidensidade)



- Possui palmilha de conforto (removível);
- Confeccionado em couro nobuck marrom;
- Botina de amarrar através de 4 ilhoses;
- 3 gomos acolchoados;
- Forração inteligente, absorve a umidade;
- Design e Tecnologia para todas as aventuras;
- Unidade: Par.



Certificado pelo
Ministério do
Trabalho

Sem Bico CA.: 30.257

CÓD.:	N°	CÓD.:	N°
125560-3	37	82684-7	38
82681-2	38	82685-5	39
82682-0	39		
82683-9	40		

Calçados com Solado Bidensidade, contêm duas camadas no solado, a primeira traz a resistência e a dureza suficiente para resistir a abrasão, a segunda proporciona conforto e maciez ao caminhar.



BOTINA ELÁSTICO BRONZE PRETA (Monodensidade)



- Contém palmilha de montagem;
- Confeccionado em couro;
- Elástico nas laterais para melhor calce;
- Design moderno;
- Unidade: Par.



BICO DE AÇO

Certificado
pelo Ministério
do Trabalho

- Botina com opção de: biqueira de aço e sem biqueira.

Sem Bico CA: 17.137

CÓD.: N°	CÓD.: N°
88745-5 35	88749-8 41
88762-5 36	88767-6 42
88763-3 37	88751-0 43
88746-3 38	88769-2 44
88747-1 39	96949-6 45
88748-0 40	125554-5 46

Bico de Aço CA:17.138

CÓD.:	Nº	CÓD.:	Nº
88750-1	37	88776-5	42
88772-2	38	88752-8	43
88773-0	39	88753-6	44
88774-9	40	125553-5	45
88775-7	41	125556-5	46

BOTINA ELÁSTICA S/BIQUEIRA MONODENSIDADE MARROM **GARRA**



- Possui palmilha de montagem;
- Confeccionado em couro nobuck marrom;
- Elásticos nas laterais ;
- Forrado para melhor absorção de suor;
- Design moderno;
- Solado Monodensidade;
- **Unidade: Par**



**Certificado pelo
Ministério do
Trabalho**

Sem Bico CA.: 40.030

CÓD:..	Nº	CÓD:..	Nº
96937-8	38	88760-9	42
96938-8	39	96939-8	43
88795-1	40	96940-6	44
88758-7	41		

- Novas numerações: 33,34,35,36,37

BOTINA ELÁSTICO S/BIQUEIRA MONO BRANCA (Monodensidade)



- Confeccionado em couro;
- Dorso acolchoado;
- Elástico na lateral;
- 4 costuras na gáspea;
- Palmilha de montagem;
- Forrado;
- Unidade: Par.



**Certificado pelo
Ministério do
Trabalho**

Sem Bico CA.:17.137

CÓD:..	Nº	CÓD:..
88788-9	37	88777-9
88789-7	38	88743-9
88790-0	39	88744-9

BOTINA AMARRAR S/ BIQUEIRA MONO PRETA (Monodensidade)



- Possui palmilha de conforto;
- Confeccionado em couro;
- Ithós metálico para passar o cadarço ;
- Forrado para melhor absorção de suor;
- Design moderno;
- Unidade: Par.



**Certificado pelo
Ministério do
Trabalho**

Sem Bico CA.: 17.139

CÓD.:	N.:	CÓD.:	N.:	CÓD.:	N.:
96941-6	38	96944-6	41	ICP Brasil	
96942-6	39	96945-6	42		
96943-6	40	96946-6	43		

BOTA GARRA MULTIUSO PVC PRETO C/AMARRA

- Utilizado em áreas com alta incidência de orvalho, umidade, grãos e detritos;
- Cabedal e Solado de Pvc;
- Não possui palmilha;
- Cano Médio, Altura 24cm;
- Polaina com amarras;
- Revestimento de poliéster;
- Solado com design moderno e robusto.



Bota Sem Bico (Unidade:Par)

CÓD:.	N°	CÓD:.	N°
96295-6	39	88755-2	42
88731-5	40	88756-0	43
88754-4	41	96296-6	44/45

Certificado pelo
Ministério do
Trabalho 
CA.:32.169

BOTA GARRA BRANCA PVC CANO MÉDIO S/FORRO



- Calçado versátil, ideal para atividades com riscos de natureza leve em ambientes úmidos;
- Cabedal de Pvc;
- Solado de Pvc;
- Não possui palmilha;
- Revestimento de poliéster;
- Cano Médio , Altura 28cm;
- Solado com design moderno e robusto.

Certificado pelo
Ministério do
Trabalho 
CA.:32.165

Bota Sem Bico (Unidade:Par)

CÓD:.	N°	CÓD:.	N°
96291-6	39	88725-0	42
88723-4	40	88726-9	43
88724-2	41	96293-6	44/45



BOTA GARRA PRETA PVC CANO MÉDIO S/FORRO

- Calçado versátil, ideal para atividades com riscos de natureza leve em ambientes úmidos;
- Cabedal de Pvc;
- Solado de Pvc;
- Não possui palmilha;
- Revestimento de poliéster;
- Cano Médio , Altura 28cm;
- Solado com design moderno e robusto.

Bota Sem Bico (Unidade:Par)

CÓD:.	N°	CÓD:.	N°
96292-6	39	88729-3	42
88727-7	40	88730-7	43
88728-5	41	96294-6	44/45

Certificado pelo
Ministério do
Trabalho 
CA.:32.169



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA/HORA: 21/10/2025 08:34:22 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466937-613D8L-7R0P8W | Para validar acesse o nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

RÉGUA PEDREIRO ALUMÍNIO ANATÔMICA 2M GARRA PCT C/4

LANÇAMENTO



- TAM : 50x50MM 2 METROS
- EMB : CAIXA C/4 P 
- ESPESSURA: 1,1MM

C�DIGO	TAM.:	PRODUTO	COMP.:	ESP.:	UNIDADE:
130214-4	50X50mm	R�GUA PED. ANAT.	2M	1,1mm	C/4PCS

R GUA PEDREIRO ALUM NIO 2M LISA 500G GARRA C10



SUPER RESISTENTES, LIGA 6060 COM TAMPAS PARA PROTE  O. EMBALAGEM ESPECIAL DE PAPEL O QUE MELHOR PROTEGE O PRODUTO. REDU  O DE CUSTOS, MAIS COMPETITIVIDADE COM A MESMA QUALIDADE E GARANTIA GARRA.

C�DIGO	TAM.:	PRODUTO	COMP.:	ESP.:	UNIDADE:
05903-0	47X23mm	R�GUA GROSSA TG 12	2M	0,70mm	C10PCS

R GUA PEDREIRO ALUM NIO 2M BITUBULAR GARRA



C�DIGO	TAM.:	PRODUTO	COMP.:	ESP.:	UNIDADE:
122278-0	46X23mm	R�GUA PED. BT 07 ECON	2M	0,60mm	C 4 PCS
05299-0	47X23mm	R�GUA PED. AL. BT 05	2M	0,70mm	C 5 PCS
85047-0	47X23mm	R�GUA PED. BT 05 ECON.	2M	0,70mm	C 5 PCS
85049-7	46X23mm	R�GUA PED. BT 07 ECON.	2M	0,60mm	C10 PCS

R GUA PEDREIRO ALUM NIO 2M FRISADA GARRA



C�DIGO	TAM.:	PRODUTO	COMP.:	ESP.:	UNIDADE:
05233-7	47X23mm	R�GUA FRISADA RF300	2M	0,75mm	C10 PCS
55019-1	50X25mm	R�GUA FRISADA RF500	2M	1,15mm	C 4 PCS
55702-1	50X25mm	R�GUA FRISADA RF600	2M	1,40mm	C 3 PCS

C�DIGO	TAM.:	PRODUTO	COMP.:	ESP.:	UNIDADE:
85048-9	47X23mm	R�GUA PED. AL FRISADA ECON RF300	2M	0,75mm	C10 PCS
85045-4	50X25mm	R�GUA PED. AL. FRISADA ECON RF420	2M	0,95mm	C 4 PCS
85046-2	50X25mm	R�GUA PED. AL. FRISADA ECON RF500	2M	1,15mm	C 4PCS

Documento enviado para assinatura(s): N O H  OU N O H  FORNAD. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferido. e-CAM | PROCESSO ELETR NICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:22 | C  M RA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-466937-613D8L-7R0P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

VARÃO CORTINA **GARRA** C5



O ÚNICO DE ALUMÍNIO INTEIRIÇO!

VARÕES DE PAREDE PARA CORTINA.
ENCAPADOS DE ALUMÍNIO, SUPER
RESISTENTE, NÃO ENFERRUJA.

CÓDIGO	COR	TAM.	UNIDADE:
31366-1	Cerejeira	19mm / 2 Mts	5 UN
31367-0	Branco	19mm / 2 Mts	5 UN
31370-0	Branco	19mm / 3 Mts	5 UN
31416-1	Branco	28mm / 2 Mts	5 UN
31369-6	Imbuia	19mm / 2 Mts	5 UN

BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO POLIDO **GARRA** C10



BRAÇO CHUVEIRO 30CM MATERIAL ALUMÍNIO
POLIDO, INDICADO PARA DUCHAS E CHUVEI-
ROS COM CANOPLA.

CÓDIGO	COMP.	MATERIAL	UNIDADE:
26010-0	30CM	ALUMÍNIO	10 PÇS
26011-8	40CM	ALUMÍNIO	10 PÇS

CANTONEIRA ALUMÍNIO POLIDA SEXTAVA/PISO 3M **GARRA** C25



UTILIZADA PARA ACABAMENTOS EM AZULEJOS
CERÂMICA E PISO.

CÓDIGO	COMP.	ESPESSURA	UNIDADE:
04355-9	3Mts	0,80MM	25 PÇS

CANTONEIRA ALUMÍNIO L POLIDA 3/4" 3M **GARRA**



UTILIZADA PARA ACABAMENTOS EM AZULEJOS
CERÂMICA E PISO.

CÓDIGO	COMP.	ESPESSURA	UNIDADE:
54502-3	3Mts	0,70MM	1

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar ao(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466937-613D8L-7R0P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

COLA INSTANTÂNEA GARRA

- Adesivo a base de cianoacrilato;
- Possui Bico anti entopimento;
- Adere a: metal; papel, madeira, cerâmica, concreto;
- Alta velocidade de cura;



INCOLOR 20G

CÓD.: 19763-7

Unidade: C/10

INCOLOR 100G

CÓD.: 19764-5

Unidade: UN.



SELANTE PU 400G GARRA



- Para colagem, vedação e calefação;
- Aceita Pintura.

PU CONSTRUÇÃO

Emb: 400G

CINZA (UN)

CÓD.:19743-2

BRANCO (DZ)

CÓD.:89074-0

PRETO (DZ)

CÓD.:89170-6

COLA BRANCA GARRA EXTRA



COLA BRANCA

500G DZ

CÓD.: 89066-9

1KG DZ

CÓD.: 89065-0

10KG UN

CÓD.: 89073-5

COLA SILICONE ACÉTICO GARRA



INCOLOR CX24

Emb.:50G

CÓD.: 89067-7

PRETO (DZ)

Emb.:250mL

CÓD.: 89070-7

INCOLOR (DZ)

Emb.:250mL

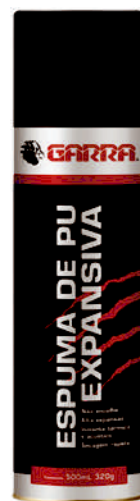
CÓD.: 89071-5

BRANCO (DZ)

Emb.:250 mL

CÓD.: 89069-3

ESPUMA POLEURETANO EXPANSIVA 500ML GARRA



- Para isolamento; montagem, colagem e vedação.

ESPUMA EXPANSIVA

Emb: 500ML (DZ)

CÓD.: 89172-6





SILICONE ACÉTICO PRO GARRA LANÇAMENTO



Vedação e Selagem de:

Vidros, Alumínio, Azulejos,
Louças Sanitárias,
Portas e Janelas,
Box de Banheiro etc.

- Alta Elasticidade
- Anti-fungo e Anti-mofo

SILICONE ACÉTICO PRO

INCOLOR (DZ)

Emb.:250 G

CÓD.:89543-0

COLA SILICONE 80G TRANSP. ACÉTICA PRO GARRA LANÇAMENTO



Próprio para Expositor

SILICONE ACÉTICO PRO

INCOLOR (DZ)

Emb.: 80G

CÓD.:89484-6

SELANTE PU 400G PU 40 PRO GARRA LANÇAMENTO



Vedação de:

Juntamentos em Geral
Juntas de Dilatação

Colagens de :

Pedras, Mármore.

PU 40 PRO

BRANCO (DZ)

Emb.:400 G

CÓD.:89479-8

CINZA (DZ)

Emb.:400 G

CÓD.:89480-6

SELANTE PU 400G USO GERAL GARRA



LANÇAMENTO

- Produto Flexível;
- Não escorre;
- Resistente a Raios UV;
- Para Uso Geral.

PU USO GERAL

BRANCO (DZ)

Emb.:400 G

CÓD.:89477-8

CINZA (DZ)

Emb.:400 G

CÓD.:89476-8

COLA ADESIVA PARABRISA 400G PRO GARRA



LANÇAMENTO

Adesivo Monocomponente

Para Colagem e
Montagem de
Para-Brisas.

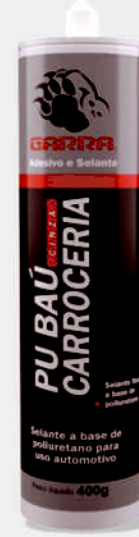
PARA BRISA PRO

PRETO (UN)

Emb.:400 G

CÓD.:89525-4

SELANTE PU CINZA 400G CARROCERIA GARRA



LANÇAMENTO

Vedação entre:

Chapas,
Cordões de acabamento
em Porta Baús,
Tampas de Motor,
Porta-Malas.

PU BAÚ CARROCERIA

CINZA (UN)

Emb.:400 G

CÓD.:89478-8

COLA SILICONE 400G BRANCO MS HÍBRIDO GARRA

LANÇAMENTO

COLA ATÉ DEBAIXO D'ÁGUA:

Pedras, Mármore, Concretos, Vidros,
Espelhos;

-EXTRA FORTE

-ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS UV

-ACEITA PINTURA

Utilizado na Indústria em geral e
Construção Civil

MS HÍBRIDO

BRANCO (UN)

Emb.:400 G

CÓD.:89524-4



SELATE PU BRANCO 100G FIXA TUDO GARRA

Próprio para Expositor

LANÇAMENTO

Utilizada em:

Louças, Pias, Granito em
Parede, Cubas,
Moveis de Madeira,
Esquadrias de Alumínio,
Vidro, etc.



PU FIXA TUDO

BRANCO (UN)

Emb.: 100 G

CÓD.:89524-4



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ NÂO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466937-613D8L-7R0P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



COLA ADESIVA PARA BRISA 400G GARRA



PU PARA BRISA
PRETO (DZ)
Emb.: 400G
CÓD.: 89063-4

SELA TRINCA 450G BRANCO GARRA



- Para trincas e fissuras;
- Aceita pintura

SELA TRINCAS
BRANCO (DZ)
Emb: 450G
CÓD.:89073-1

COLA ADESIVA 400G FIXA CUBAS GARRA



FIXA CUBAS
BRANCO (UN)
Emb: 400G
CÓD.: 19741-6

VEDA CALHA 400G GARRA CINZA REPARO



VEDA CALHA
CINZA (DZ)
Emb: 400G
CÓD.: 89171-6

VEDA CALHA 400G GARRA CINZA



PU CALHA
CINZA (UN)
Emb: 400G
CÓD.: 19742-4

COLA SILICONE 260G BRANCO USO GERAL GARRA



- Selante acrílico
- Resistente á formação de fungos;
- Aceita pintura.

SILICONE USO GERAL
BRANCO (DZ)
Emb.:400G
CÓD.: 89076-6
INCOLOR (DZ)
Emb.:400 G
CÓD.: 89075-8

SELANTE PU CINZA 400G PU 40 GARRA



- Indicado para vedação de:
- Pré-moldados, painéis metálicos;
- Juntas de dilatação de concreto, aço, madeira, cerâmica.

PU 40
CINZA (DZ)
Emb: 400G
CÓD.:89064-2



BONÉ ÁRABE SEM TELA GARRA

100% Algodão, tipo árabe para proteção dos raios solares, com aba frontal e proteção no pescoço e nuca, sem tela frontal em comprimento de 25 cm após o Boné.

**BONÉ ÁRABE SEM TELA
BRANCO GARRA CA : 48.796**



Cor: Branco
Unidade: Unitário
CÓD.: 18044-0

**BONÉ ÁRABE SEM TELA
CAQUI GARRA CA : 48.796**



Cor: Caqui
Unidade : Unitário
CÓD.: 18736-4

**BONÉ ÁRABE SEM TELA
CINZA GARRA CA : 48.796**



Cor: Cinza
Unidade: Unitário
CÓD.: 18811-5

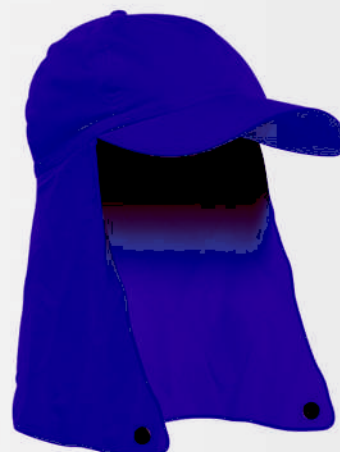
BONÉ ÁRABE SEM TELA LARANJA

GARRA
CA : 48.796



Cor: Laranja
Unidade: UN
CÓD.: 18049-1

BONÉ ÁRABE SEM TELA AZUL GARRA
CA : 48.796



Cor: Azul
Unidade: UN
CÓD.: 18813-1

BONÉ ÁRABE COM TELA CAMUFLADO

GARRA



Cor: Camuflado C/ Tela
Unidade : Unitário
CÓD.: 18774-7

BONÉ ÁRABE COM TELA CAQUI GARRA



Cor: Caqui C/ Tela
Unidade: Unitário
CÓD.: 18772-0

Documento enviado para assinatura ao(s): N/A OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466937-613D8L-7R0P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CALÇA UNIFORME DE BRIM



Two short-sleeved button-down shirts are shown against a black background. The shirt in the foreground is white, and the one behind it is blue. Both shirts have a pointed collar and a button placket down the center. The white shirt has two chest pockets with buttoned flaps. The blue shirt also has two chest pockets with buttoned flaps.

Unidade: Unitário
CÓD.: 58029-5 AZUL G
CÓD.: 58023-6 BRANCO G



Unidade: Unitário

CÓD.: 58019-8	AZUL M
CÓD.: 58020-1	AZUL G
CÓD.: 58013-9	BRANCO M
CÓD.: 58014-7	BRANCO G

CAMISETA ALGODÃO SORTIDO
COUNTRY C3



Unidade: Unitário

CÓD.: 08541-3	AMARELO
CÓD.: 08540-5	AZUL
CÓD.: 08539-1	VERDE
CÓD.: 08538-3	VERMELHO



LANÇAMENTO

100% Algodão
Unidade : Pacote C/3.
CÓD.:31991-0 TAM.:G
CÓD.:31990-2 TAM.: GG

BONÉ MASCULINO BORDADO SORTIDO
EXPORTAÇÃO C4 **GARRA**



Unidade : Pacote C/4
CÓD.: 18109-9

BONÉ MASCULINO SORTIDO COUNTY



Unidade : Pacote C/4
CÓD.: 68387-6

MACACÃO APICULTOR C/
MÁSCARA GARRA



-Tecido: Brim
-Cor: Branco
-Unidade.: UN.
Macacão G
CÓD.:52363-1
Macacão GG
CÓD.:52362-3
Macacão XG
CÓD.:41016-7

MACACÃO APICULTOR COM
MÁSCARA AMARELO GARRA



-Malha Livre
Aerado
-Cor: Amarelo
-Unidade.: UN.
Macacão G
CÓD.:114945-4
Macacão GG
CÓD.:114946-4

MACACÃO APICULTOR COM
MÁSCARA BRANCO GARRA



-Malha Livre
Aerado
-Cor: Branco
-Unidade.: UN.
Macacão G
CÓD.:114943-4
Macacão GG
CÓD.:114944-4

MÁSCARA APICULTOR
BRIM ÚNICO GARRA



Tamanho: Único
Unidade: Unitário
CÓD.:02867-3

CAPA CHUVA POLIETILENO
ADULTO DESCARTÁVEL
GARRA



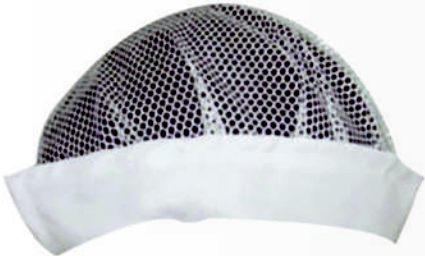
Unidade: UN.
CÓD.: 72492-0

CAPA CHUVA CONJUNTO
CALÇA+BATA+BOTA
GARRA



Unidade: UN.
CÓD.: 72493-0

TOUCA CABELO TELA
BRANCA GARRA C5



Unidade: Pacote C/5
CÓD.: 18777-1

BONÉ BRIM UNIFORME S/
SILK GARRA C5



Unidade: Pacote C/5
CÓD.: 18732-1

CHAPÉU PESCADOR BRIM
CAMUFLADO GARRA



Cor: Camuflado S/ Tela
Unidade Unitário
CÓD.: 18773-9

PARA MARAMUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PARA VALIDAR ACESSO NOSSO PORTAL EM: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



SUPOORTE P/ VARÃO CORTINA BRANCO **GARRA** EN

- PARA CORTINA SIMPLES
- SUPOORTE DE PAREDE
- MATERIAL PLÁSTICO ABS



Unidade: Blister C/1 Par

CONTÉM: 2 ponteiras; 4 parafusos; 4 buchas 6mm

CÓD.: 31418-8 Branco/ tipo Simples 19MM

CÓD.: 31422-6 Branco/ tipo Simples 28MM

SUPOORTE P/ VARÃO CORTINA 19MM CEREJEIRA **GARRA** EN

- PARA CORTINA SIMPLES
- SUPOORTE DE PAREDE
- MATERIAL PLÁSTICO ABS



Unidade: Blister C/1 Par

CONTÉM: 2 ponteiras; 4 parafusos; 4 buchas 6mm

CÓD.: 31443-9 Cerejeira/ tipo Simples

SUPOORTE P/ VARÃO CORTINA 19MM PRATA **GARRA** EN

- PARA CORTINA SIMPLES
- SUPOORTE DE PAREDE
- MATERIAL PLÁSTICO ABS



Unidade: Blister C/1 Par

CONTÉM: 2 ponteiras; 4 parafusos; 4 buchas 6mm

CÓD.: 120126-0 Prata/ tipo Simples

SUPOORTE P/ VARÃO CORTINA 19MM DUPLO BRANCO **GARRA** EN

- CORTINA SUPOORTE DUPLO
- SUPOORTE DE PAREDE
- MATERIAL PLÁSTICO ABS



Unidade: Blister C/1 Par

CONTÉM: 4 ponteiras; 4 parafusos; 4 buchas 6mm

CÓD.: 31421-8 Branco/ tipo Duplo

SUPOORTE P/ VARÃO CORTINA 19MM IMBUIA **GARRA** EN

- PARA CORTINA SIMPLES
- SUPOORTE DE PAREDE
- MATERIAL PLÁSTICO ABS



Unidade: Blister C/1 Par

CONTÉM: 2 ponteiras; 4 parafusos; 4 buchas 6mm

CÓD.: 31444-7 Imbuia/ tipo Simples

SUPOORTE P/ VARÃO CORTINA 19MM DOURADO **GARRA** EN

- PARA CORTINA SIMPLES
- SUPOORTE DE PAREDE
- MATERIAL PLÁSTICO ABS



Unidade: Blister C/1 Par

CONTÉM: 2 ponteiras; 4 parafusos; 4 buchas 6mm

CÓD.: 120127-0 Dourado/ tipo Simples



**RALINHO JAPONÊS LAVATÓ-
RIO / TANQUE **GARRA** EN**



Unidade: Blister Unitário
CÓD.: 26088-6

**RALINHO JAPONÊS VÁLVULA
AMERICANA 3 1/2 **GARRA** EN**



Unidade: Blister Unitário
CÓD.: 26087-8

**CESTA VÁLVULA PIA AMERICA-
NA CROMADO 31/2 **GARRA** EN**



Unidade: Blister Unitário
CÓD.: 26092-4

**AREJADOR TORNEIRA
JAPONÊS **GARRA** EN**



Unidade: Blister Unitário
CÓD.: 26091-6

**PROTECTOR TOMADA NOVO
PADRÃO **GARRA** EN**



Unidade: Caixa C/10 Blister
CÓD.: 121085-8 Blister C/10

**PROTECTOR DE RALO QUADR
185X185MM **GARRA** EN**



Unidade: Blister Unitário
CÓD.: 123221-6

**EMENDA FIO NIQUELADO TV
COAXIAL **GARRA** EN**



Unidade: Saco com 20 peças
CÓD.: 17503-0

**CABO TV 3RCA 1,8M VÍDEO/
SOM/DVD 1,8M **GARRA** C6 EN**



Unidade: Saco com 6 cabos.
CÓD.: 17536-6

**PREGO 10X10 12X30 GRAMAS
GARRA EN**



Cartela com 30 Gramas
Unidade: Caixa com 12 Cartas
CÓD.: 54620-8

**GANCHO C/BUCHA 06 12X06UN
GARRA EN**



Cada Blister com 6 pares
Unidade: Caixa com 6 Blisters
CÓD.: 54594-5 6UN

PARAFUSO C/BUCHA **GARRA EN**



Unidade: Caixa com 12 Blisters
CÓD.: 54600-3 6" Blister C/10

Unidade: Caixa com 12 Blisters
CÓD.: 54588-0 8" Blister C/6 un

Unidade: Caixa com 12 Blisters
CÓD.: 54590-2 12" Blis

RESISTÊNCIA DUCHA FAME

GARRA EN

Contém 12 CT com 1 Resistência
Ducha Fame, 4500W 4 Temperaturas.



Unidade: Saco C/ 1Resistência
127V **CÓD.: 77053-1**
220V **CÓD.: 77054-0**

RESISTÊNCIA DUCHA CORONA

GARRA EN

Contém 12 CT com 1 Resistência
Ducha Corona 4500W 4 Temperatu-
ras.



Unidade:Saco C/ 1Resistência
127V **CÓD.: 77051-5**
220V **CÓD.: 77052-3**

RESISTÊNCIA DUCHA TIPO

LORENZETTI GARRA EN

Contém 12 CT com 1 Resistência
Ducha tipo Lorenzetti 127V, 4400W
3 Temperaturas.



Unidade:Saco C/ 1Resistencia
127V **CÓD.: 67167-3**
220V **CÓD.: 67168-1**

SOQUETE BOCAL 2P PTO

GARRA EN



Unidade: Saco C/ 1Soquete
COD. 121083-8 - 3MTS
COD. 121082-8 - 5MTS
COD. 121084-8 -10MTS

PENDENTE ARAME COM

PINO 5M GARRA EN



Com Pino

Unidade: Saco C/ 1Pendente
CÓD.: 17545-5

PENDENTE ARAME COM

GARRA 5M GARRA EN



Com Garra

Unidade: Saco C/ 1Pendente
CÓD.: 17544-7

SOQUETE BAQUELITE C/RABI- CHO 2520 PRETO

GARRA EN



Unidade: Saco C/1Soquete
Rosca E27, Casquilho de Latão 4A/250V
CÓD.: 77850-8

SOQUETE NYLON S/ CHAVE PRETO

GARRA EN



Unidade: Saco C/ 1Soquete
Rosca E27, Casquilho de Latão 4A/250V
CÓD.: 77847-8

SOQUETE NYLON RETO S/ CHAVE PRETO

GARRA EN



Unidade: Saco C/ 1Soquete
Rosca E27, Casquilho de Latão 4A/250V
Pino 2P Fio PL 2X075MM 10A/250V
CÓD.: 77857-5

TOMADA BARRA TRIPLA BRANCA 2P+T

GARRA EN

Cor: Branco



20A - 250V
10A - 250V

Unidade: Unitário

20A 2P+ T CÓD.: 74602-9
10A 2P+ T CÓD.: 74640-1

PINO FÊMEA 2P+T 250V DESMONTÁVEL BRANCO

GARRA EN



20A - 250V
10A - 250V

Unidade: Blister 1Pç

20A 2P+T CÓD.: 77868-0
10A 2P+T CÓD.: 77867-2

PINO MACHO 2P 10A BRANCO

GARRA EN



10A -
2P-10A
COR: B

Unidade: Blister1Pç
CÓD.: 77858-3

Unidade: PoteC/50Pç
CÓD.: 77862-1

Documento enviado para assinatura ao **ICP Brasil** e **-CAM**. Para validar o documento, utilize o código de verificação: 00000000598. Para validar o documento, utilize o código de verificação: 00000000598. Para validar o documento, utilize o código de verificação: 00000000598.

EXTENSÃO PL 3 SAÍDAS **GARRA** EN



Com cabo paralelo 2 de 0,75mm
3 tomadas | Pino redondo
Metragem: 3M, 5M, 10M
Cores: Preto

Unidade: Blister C/1 Extensão

COD. 57987-4 - 3MTS FIO PL 0,75

COD. 57986-6 - 5MTS FIO PL 0,75

COD. 57988-2 - 10MTS FIO PL 0,75

EXTENSÃO PL 3 SAÍDAS CARRETEL **GARRA** EN



10A - 250V

Unidade: Saco C/1 Extensão

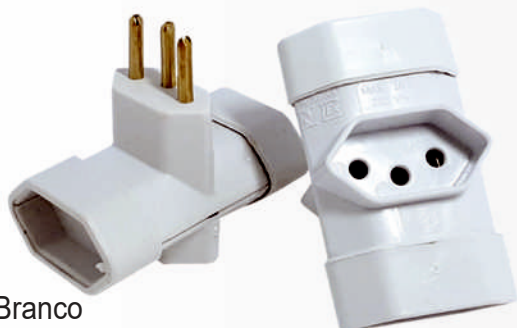
COD. 57989-0 - 3MTS FIO PL 0,75

COD. 57990-4 - 5MTS FIO PL 0,75

FIO PL - Fios paralelos

FIO PP - Isolamento em 2 capas de PVC

PINO T 3 SAÍDAS 10 A 2P T BRANCO **GARRA** EN



Cor: Branco

Unidade: Blister C/1 Pino

CÓD.: 77852-4

Unidade: Blister C/12

CÓD.: 76831-6

EXTENSÃO PP 2P T 3 SAÍDAS **GARRA** EN



Com cabo paralelo 2 de 0,75mm
3 tomadas | Pino redondo
Metragem: 3M, 5M, 10M
Cores: Preto

Unidade: Blister C/1 Extensão

COD. 77035-3 - 3MTS FIO PP 0,75 2P+T

COD. 77036-1 - 5MTS FIO PP 0,75 2P+T

COD. 77037-0 - 10MTS FIO PP 0,75 2P+T

EXTENSÃO MACHO E FÊMEA **GARRA** (PROLONGADOR) EN



-Cabo PL 2 x 0,75mm
-Cabo PP 2 X 1,0mm para máquinas mais potentes.

10A - 250V

Unidade: Blister C/1 Extensão

CÓD.: 57984-0 03M PL **CÓD.: 77034-5** 10M PL

CÓD.: 67153-3 20M PL **CÓD.: 77032-9** 03M PP

CÓD.: 57983-1 05M PL

PINO T 3 SAÍDAS 10A BRANCO **GARRA** EN



Cor: Branco

Unidade: Blister C/1 Pino

CÓD.: 77848-6

Unidade: Blister C/12

CÓD.: 76832-4

LANÇAMENTOS

ÓCULOS SEGUR. LEOP. CZA **GARRA**

EN

A combinação de estilo e segurança. Sua armação é isenta de partes metálicas, o que possibilita o uso em trabalhos com eletricidade.

GARRA



Proteção: Uv400:
Filtram 99,9% dos raios UV até 380nm;
Oferece proteção contra alto impacto frontal e lateral

Cor: Fume

Unidade: Encartelado C/ 1 Óculos.

CÓD.: 125472-4

ÓCULOS SEGUR. LEOP. INCOL **GARRA**

EN

A combinação de estilo e segurança. Sua armação é isenta de partes metálicas, o que possibilita o uso em trabalhos com eletricidade.

GARRA



Proteção: Uv400:
Filtram 99,9% dos raios UV até 380nm;
Oferece proteção contra alto impacto frontal e lateral

Cor: Incolor

Unidade: Encartelado C/ 1 Óculos.

CÓD.: 125475-4

ÓCULOS SEGUR. RJ. FUME **GARRA** **EN**

A combinação de estilo e segurança. Sua armação é isenta de partes metálicas, o que possibilita o uso em trabalhos com eletricidade. Suas hastes tipo espátula com abertura na ponta permitem a colocação de cordão.

GARRA



Proteção: Uv400: Filtram 99,9% dos raios Uv até 380nm;
Oferece proteção contra alto impacto frontal e lateral.

Cor: Fume

Unidade: Encartelado C/ 1 Óculos.

CÓD.: 125474-4

ÓCULOS SEGUR. RJ. INCOL **GARRA**

A combinação de estilo e segurança. Sua armação é isenta de partes metálicas, o que possibilita o uso em trabalhos com eletricidade. Suas hastes tipo espátula com abertura na ponta permitem a colocação de cordão.

GARRA



Proteção: Uv400: Filtram 99,9% dos raios Uv até 380nm;
Oferece proteção contra alto impacto frontal e lateral.

Cor: Incolor

Unidade: Encartelado C/ 1 Óculos.

CÓD.: 125473-4

PRODUTOS PROMOCIONAIS

GARRA

CONSULTE-NOS ATRAVÉS DO
E-MAIL: GARRAPRODUTOS@UOL.COM.BR



Decisão para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO É INFORMADO.
Para enviar a assinatura ao(s), utilize o seu validador preferencial.
Para enviar a assinatura ao(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 13:34:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-466937-613D8L-7R0P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



GARRA

WWW.GARRAPRODUTOS.COM.BR

  @GARRAPRODUTOS



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:22 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466937-6I3D8L-7R0P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





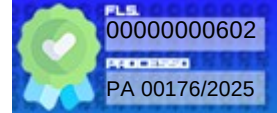
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XXVII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:34:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:16:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467221-4W8A4I-4Y7N8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Descrição Completa

Calçado ocupacional tipo bota meio cano impermeável, confeccioanda em PVC injetado.

Fabricante

Razão

GRENDENE S A

CNPJ:

89.850.341/0001-60

Cidade/UF:

SOBRAL/CE

Avaliação Geral:

Ainda não foi realizada nenhuma avaliação para os CAs deste Fabricante.

Total de **CA's**
do Fabricante:**8**

Social:

Dados Complementares

Marcação:

No solado.

Referências:

00340 BOTA PEGA FORTE PRETA; 00340 BOTA PEGA FORTE PRETA COM SOLADO AMARELO; 00387 BOTA PEGA FORTE BRANCA

Cor:

Preta, preta e amarela e branca

Aprovado

Para:

PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA.

Observação:

Calçado com resistência ao escorregamento em piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Laudos

Nº

do

Laudos:

EPI 9569/19

CNPJ

do

Laboratório:

87.190.161/0001-73

Razão

Social:

IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº

do

Laudos:

EPI 9593/19

CNPJ

do

Laboratório:

87.190.161/0001-73

Razão

Social:

IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº

do

Laudos:

EPI 9607/19

CNPJ

do

Laboratório:

87.190.161/0001-73

Razão

IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Social:

Normas

- ABNT NBR ISO 20344:2015
- ABNT NBR ISO 20347:2015

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:31 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466944-0Y1T6N-4N0Z0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



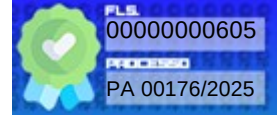
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXVIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:34:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:16:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467245-0P2C5C-4B2X5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ÍNDICE



*Limpeza e
cuidado com
móveis, objetos
e com sua
casa em geral*

PG. 03



Produtos
complementares da
linha **SuperDom**

PG. 07



*Ambientes
perfumados e
livres de odores
desagradáveis*

PG. 08



Odorizadores que mascaram maus odores e perfumam

PG. 10



*Ambientes
protegidos
contra insectos*

PG. 11



*Proteção com
maior praticidade
e longevidade*

PG. 12



*Proteção e conforto
da casa, combatendo
insetos em geral*

PG. 13



LIMPEZA E CUIDADO COM MÓVEIS, OBJETOS E COM SUA CASA EM GERAL

LIMPA VIDROS

Indicação: Vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, box de banheiros, para-bri-
sas e demais superfícies de vidro.

Função: Limpa sem escorrer e remove toda a sujeira sem deixar manchas.

Disponível em: 300ml/200g



LIMPA PÓ – AR COMPRIMIDO

Indicação: Locais de difícil acesso, como teclados de computadores,
interior de peças eletrônicas e cantos de objetos.

Função: Funciona com alta pressão, removendo a poeira e pequenas
sujeiras em locais de difícil limpeza manual.

Disponível em: 300ml/190g



LIMPA FORNO

Indicação: Fornos, fogões, assadeiras, etc.

Função: Limpa, dá brilho e dissolve a gordura incrustada
sem a necessidade de raspar.

Disponível em: 300ml/200g



BRILHO INOX

Indicação: Superfícies e utensílios de inox, alumínio, plásticos ou peças esmaltadas.

Função: Dá brilho e também protege a superfície formando uma película protetora que
evita a oxidação e facilita a manutenção.

Disponível em: 300ml/200g



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466952-6U2B7T-1D7Z1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

MULTIUSO

Indicação: Laminados, plásticos, azulejos, fogões, coifas, boxes, computadores e eletrodomésticos em geral.

Função: Remove as sujeiras mais difíceis como graxas, gorduras, manchas e encardidos. Restaura a cor e devolve a aparência original.

Disponível em: 300ml/180g



ÁLCOOL AEROSSOL

Indicação: Para diversos tipos de superfícies.

Função: Eficaz no combate de germes e bactérias, para limpeza profunda e duradoura.

Disponível em: 300ml/170g



LUSTRA MÓVEIS

Indicação: Aplicação em móveis laqueados, envernizados, encerados, superfícies laminadas, vinil e couro.

Função: Protege, dá brilho e vida à superfície e mantém a naturalidade da peça.

Disponível em: 300ml/200g



GÁS DE FOGAREIRO

Indicação: Fogareiros e maçaricos que utilizam refil de gás.

Função: Abastece fogareiros e maçaricos.

Disponível em: 400ml/200g



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



AROMATIZADOR DE TECIDOS

Indicação: Tecidos de cama, mesa e banho.

Função: Adiciona um suave perfume, tornando o ambiente e a acomodação muito mais sofisticada e agradável.

Disponível em: 300ml/180g

- Talco
- Lavanda e Cedro

GÁS DE ISQUEIRO

Indicação: Isqueiros e maçaricos que utilizam refil de gás.

Função: Abastece isqueiros e maçaricos.

Disponível em: 300ml/150g

LIMPA GRELHAS

Indicação: Grelhas, chapas, discos, espetos, etc.

Função: Limpa e dissolve a gordura incrustada sem a necessidade de raspar. Dá brilho às peças.

Disponível em: 300ml/180g

LIMPA ESTOFADOS

Indicação: Tecido, couro, vinil, carpetes e almofadas.

Função: Limpa e remove sujeiras profundas. Possui ação restauradora que mantém a cor e aparência das peças.

Disponível em: 300ml/180g

TIRA MANCHAS DE GORDURA

Indicação: Para roupas, carpetes, toalhas, estofados e demais superfícies onde a gordura penetrar e causar manchas.

Função: Ação a seco transforma o resíduo incrustado no tecido em pó em 20 minutos, bastando esfregar com um lenço ou papel para removê-lo depois.

Disponível em: 150ml/100g



PRODUTOS
COMPLEMENTARES
DA LINHA
SUPERDOM

LIMPA VIDROS

Indicação: Vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, box de banheiros, para-brisas e demais superfícies de vidro.

Função: Limpa sem escorrer e remove toda a sujeira sem deixar manchas.

Disponível em: 500ml



MULTIUSO

Indicação: Laminados, plásticos, azulejos, fogões, coifas, boxes, computadores e eletrodomésticos em geral.

Função: Remove as sujeiras mais difíceis como graxas, gorduras, manchas e encardidos. Restaura a cor e devolve a aparência original.

Disponível em: 500ml



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:32 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-466952-6U2B7T-1D7Z1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PINHO CLEAN

Indicação: Banheiros, pisos, mictórios, ralos, azulejos, etc.

Função: Limpa de forma prática e eficaz, deixando o ambiente com um agradável cheirinho de limpeza.

Disponível em: 300ml/200g



LUSTRA SAPATO

Indicação: Calçados de couro.

Função: Protege os calçados, recuperando seu brilho e realçando a cor sem a necessidade de polimento.

Disponível em: 200ml/120g



LUSTRA MÓVEIS

Indicação: Aplicação em móveis laqueados, envernizados, encerados, superfícies laminadas, vinil e couro.

Função: Protege, dá brilho e vida à superfície e mantém a naturalidade da peça.

Disponível em: 200ml



AMBIENTES
PERFUMADOS E
LIVRES DE ODORES
DESAGRADÁVEIS

PURO AR – MÁQUINA AUTOMÁTICA

Indicação: Banheiros, quartos, salas, escritórios e demais ambientes, tanto fechados quanto abertos.

Função: Aromatiza o ambiente e dá um ar mais puro e agradável por um longo tempo. Mascara odores de cigarro, animais domésticos, entre outros.

Disponível em: 250ml/160g



- AP + Refil Cravo e Canela
- Baunilha
- Capim Limão
- Citrus
- Cravo e Canela
- Erva Doce
- Eucalipto
- Lavanda
- Pétalas de Rosas
- Talco
- Vinólia

PURO AR

Indicação: Banheiros, quartos, salas, escritórios e demais ambientes, tanto fechados quanto abertos.

Função: Aromatiza o ambiente e dá um ar mais puro e agradável por um longo tempo. Mascara odores de cigarro, animais domésticos, entre outros.

Disponível em: 360ml/250g 400ml/250g

- Citrus
- Eucalipto
- Pétalas de Rosas
- Vanila
- Vinólia
- Bamboo
- Capim Limão
- Cravo e Canela
- Erva Doce
- Lavanda
- Maça e Canela
- Talco



PURO AR REFIL + APARELHO

Indicação: Banheiros, quartos, salas, escritórios e demais ambientes, tanto fechados quanto abertos.

Função: Aromatiza o ambiente e dá um ar mais puro e agradável por um longo tempo. Mascara odores de cigarro, animais domésticos, entre outros.

Disponível em: 12ml/8g

- Bamboo
- Baunilha
- Capim Limão
- Citrus
- Cravo e Canela
- Erva Doce
- Eucalipto
- Lavanda
- Pétalas de Rosas
- Talco
- Vinólia



NEUTRALIZADOR DE ODORES PURO AR

Indicação: Banheiros, quartos, salas, escritórios e demais ambientes, tanto fechados quanto abertos.

Função: Neutraliza odores de cigarro, animais domésticos, entre outros. Deixa o ar mais puro e sem fragrância.

Disponível em: 400ml/250g



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466952-6U2B7T-1D7Z1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PURO AR – REFIL

Indicação: Banheiros, quartos, salas, escritórios e demais ambientes, tanto fechados quanto abertos.

Função: Aromatiza o ambiente e dá um ar mais puro e agradável por um longo tempo. Mascara odores de cigarro, animais domésticos, entre outros.

Disponível em: 12ml/8g

- Bambú
- Baunilha
- Capim Limão
- Citrus
- Cravo e Canela
- Erva Doce
- Eucalipto
- Lava nda
- Pétalas de Rosas
- Talco
- Vinólia



ODORIZADORES
QUE MASCARAM
MAUS ODORES
E PERFUMAM



ULTRA FRESH GEL

Indicação: Armários, gavetas, veículos, balcão de lojas e demais ambientes comerciais, etc.

Função: Perfuma o ambiente dando um ar mais puro e agradável por um longo tempo.

Disponível em: 60g

- Carro Novo
- Citrus
- Lavanda
- Marine
- Misto
- Morango
- Tutti Frutti

ULTRA FRESH

Indicação: Banheiros, quartos, salas, escritórios e demais ambientes, tanto fechados quanto abertos.

Função: Perfuma o ambiente e dá um ar mais puro e agradável por um longo tempo. Mascara odores de cigarro, animais domésticos, entre outros.

Disponível em: 400ml/240g

- Alecrim
- Baunilha
- Café
- Capim Limão
- Citrus
- Cravo e Canela
- Erva Doce
- Jasmin
- Lavanda
- Maça e Canela
- Morango
- Pétalas de Rosas
- Talco
- Vinólia



AMBIENTES
PROTEGIDOS
CONTRA INSETOS

MATA BARATAS

Indicação: Controle de baratas em ambientes abertos e fechados. Uso doméstico.

Função: Combate baratas de forma eficaz em segundos. Continua agindo por semanas prevenindo novas infestações

Disponível em: 300ml/177g



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466952-6U2B7T-1D7Z1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

MULTI-INSETICIDA PRO INSET

Indicação: Eficaz contra insetos em ambientes abertos ou fechados. Uso domésticos.

Função: Repele mosquitos, pernilongos, borrachudos, muriçocas e até mesmo o mosquito da dengue (Aedes Aegypti).

Disponível em: 300ml/177g 400ml/227g



INSECT FREE

PROTEÇÃO E
CONFORTO
DA CASA,
COMBATENDO
INSETOS EM GERAL

MULTI-INSETICIDA INSECT FREE

Indicação: Eficaz contra insetos em ambientes abertos ou fechados. Uso doméstico.

Função: Repele mosquitos, pernilongos, borrachudos, muriçocas e até mesmo o mosquito da dengue (Aedes Aegypti).

Disponível em: 300ml/177g



REPELENTE INSECT FREE

Indicação: Aplicação diretamente sobre a pele, a fim de proteger contra o ataque de insetos.

Função: Repele insetos de forma eficaz e com ação prolongada, garantindo proteção máxima.

Disponível em: 150ml/120g



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466952-6U2B7T-1D7Z1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



TABELA DE CÓDIGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. PROD.	CÓDIGO EAN	CÓDIGO DUN CX.	VALIDADE
0210214	ÁLCOOL AEROSSOL	12x300ml	7899674030498	27899674030492	02 anos
0210183	AR COMPRIMIDO	06x300ml	7898436143599	17898436143596	03 anos
0210208	AROMATIZADOR DE TECIDOS LAVANDA E CEDRO	12x300ml	7899674034625	27899674034629	02 anos
0210207	AROMATIZADOR DE TECIDOS TALCO	12x300ml	7899674033314	27899674033318	02 anos
0210175	BRILHO INOX	06x300ml	7899674028396	17899674028393	02 anos
0210181	GAS DE FOGAREIRO	06x400ml	7899674003119	17899674003116	03 anos
0210180	GAS DE ISQUEIRO	06x400ml	7898436145920	17898436145927	03 anos
0210182	IMPERMEABILIZANTE	06x300ml	7898436145265	17898436145262	02 anos
0210166	LIMPA ESTOFADOS	06x300ml	7899674027245	17899674027242	02 anos
0210176	LIMPA FORNO	06x300ml	7898436143346	17898436143343	02 anos
0210184	LIMPA GRELHA	06x300ml	7899674018618	17899674018615	02 anos
0210186	LIMPA TENIS	06x200ml	7898436143643	17898436143640	02 anos
0210174	LIMPA VIDROS	06x300ml	7898436143582	47898436143580	02 anos
0210173	LUSTRA MOVEIS	06x300ml	7898436143575	17898436143572	02 anos
0210169	PASSA FACIL	06x300ml	7899674004352	17899674004359	02 anos
0210171	SILICONE LAVANDA	06x300ml	7899674028433	17899674028430	02 anos
0210206	TIRA MANCHAS DE GORDURA	12x150ml	7899674033307	27899674033301	01 ano
0210170	MULTIUSO	06x300ml	7899674028457	17899674028454	02 anos



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. PROD.	CÓDIGO EAN	CÓDIGO DUN CX.	VALIDADE
0210020	IMPERMEABILIZANTE DOMLINE	06x300ml	7898436145265	17898436145262	02 anos
0210163	LIMPA VIDROS LÍQUIDO	12x500ml	7899674022523	27899674022527	02 anos
0210164	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO	12x200ml	7899674022530	27899674022534	02 anos
0210119	LUSTRA SAPATOS	06x200ml	7898436143629	17899674007794	02 anos
0210162	MULTIUSO LÍQUIDO	12x500ml	7899674022516	27899674022510	02 anos
0210167	PINHO CLEAN	06x300ml	7899674005472	17899674005479	02 anos



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. PROD.	CÓDIGO EAN	CÓDIGO DUN CX.	VALIDADE
0210084	REFIL PURO AR MINI - BAMBOO	12x12ml	7898436150696	27898436150690	02 anos
0210086	REFIL PURO AR MINI - BAUNILHA	12x12ml	7899674000538	27898436150706	02 anos
0210059	REFIL PURO AR MINI - CAPIM LIMÃO	12x12ml	7898436148730	27898436148734	02 anos
0210063	REFIL PURO AR MINI - CITRUS	12x12ml	7898436148631	27898436148635	02 anos
0210064	REFIL PURO AR MINI - CRAVO E CANELA	12x12ml	7898436148594	27898436148598	02 anos
0210065	REFIL PURO AR MINI - ERVA DOCE	12x12ml	7898436148679	27898436148673	02 anos
0210061	REFIL PURO AR MINI - EUCALIPTO	12x12ml	7898436148617	27898436148611	02 anos
0210060	REFIL PURO AR MINI - LAVANDA	12x12ml	7898436148693	27898436148697	02 anos
0210066	REFIL PURO AR MINI - PETÁLAS DE ROSAS	12x12ml	7898436148716	27898436148710	02 anos
0210062	REFIL PURO AR MINI - TALCO	12x12ml	7898436148570	27898436148574	02 anos
0210058	REFIL PURO AR MINI - VINÓLIA	12x12ml	7898436148655	27898436148659	02 anos
0210085	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - BAMBOO	12x12ml	7898436150719	27898436150713	02 anos
0210087	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - BAUNILHA	12x12ml	7899674000552	27898436150720	02 anos
0210067	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - CAPIM LIMÃO	12x12ml	7898436148747	27898436148741	02 anos
0210068	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - CITRUS	12x12ml	7898436148648	27898436148642	02 anos
0210071	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - CRAVO E CANELA	12x12ml	7898436148600	27898436148604	02 anos
0210070	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - ERVA DOCE	12x12ml	7898436148686	27898436148680	02 anos
0210069	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - EUCALIPTO	12x12ml	7898436148624	27898436148628	02 anos
0210073	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - LAVANDA	12x12ml	7898436148709	27898436148703	02 anos
0210075	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - PETÁLAS DE ROSAS	12x12ml	7898436148723	27898436148727	02 anos
0210074	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - TALCO	12x12ml	7898436148587	27898436148581	02 anos
0210072	REFIL PURO AR MINI + APARELHO - VINÓLIA	12x12ml	7898436148662	27898436148666	02 anos
0210111	MÁQUINA AUTOMÁTICA PURO AR + REFIL	1x12un	7899674022608	27899674022602	.
0210117	REFIL PURO AR - BAUNILHA	12x250ml	7899674004666	27899674004660	02 anos
0210034	REFIL PURO AR - CAPIM LIMÃO	12x250ml	7898436146484	27898436146488	02 anos
0210037	REFIL PURO AR - CITRUS	12x250ml	7898436146477	27898436146471	02 anos
0210036	REFIL PURO AR - CRAVO E CANELA	12x250ml	7898436146491	27898436146495	02 anos
0210035	REFIL PURO AR - ERVA DOCE	12x250ml	7898436146507	27898436146501	02 anos
0210032	REFIL PURO AR - EUCALIPTO	12x250ml	7898436146439	27898436146433	02 anos
0210039	REFIL PURO AR - LAVANDA	12x250ml	7898436146453	27898436146457	02 anos
0210033	REFIL PURO AR - PETÁLAS DE ROSAS	12x250ml	7898436146514	27898436146518	02 anos
0210040	REFIL PURO AR - TALCO	12x250ml	7898436146446	27898436146440	02 anos
0210038	REFIL PURO AR - VINÓLIA	12x250ml	7898436146460	27898436146464	02 anos
0210107	NEUTRALIZADOR PURO AR	12x360ml	7898436146811	27898436146815	02 anos
0210139	PURO AR CITRUS	12x360ml	7899674012395	27899674012399	02 anos
0210137	PURO AR EUCALIPTO	12x360ml	7899674012425	27899674012429	02 anos
0210101	PURO AR PETÁLAS DE ROSAS	12x360ml	7898436143254	27898436143258	02 anos
0210132	PURO AR VANILA	12x360ml	7899674012371	27899674012375	02 anos
0210100	PURO AR VINÓLIA	12x360ml	7898436143247	27898436143241	02 anos
0210200	NEUTRALIZADOR PURO AR	12x400ml	7898436146811	47898436146819	02 anos
0210142	PURO AR BAMBOO	12x400ml	7899674012364	27899674012368	02 anos
0210138	PURO AR CAPIM LIMÃO	12x400ml	7899674012388	27899674012382	02 anos
0210140	PURO AR CRAVO E CANELA	12x400ml	7899674012401	27899674012405	02 anos
0210141	PURO AR ERVA DOCE	12x400ml	7899674012418	27899674012412	02 anos
0210133	PURO AR LAVANDA	12x400ml	7899674012432	27899674012436	02 anos
0210135	PURO AR MAÇA E CANELA	12x400ml	7899674012449	27899674012443	02 anos
0210136	PURO AR TALCO	12x400ml	7899674012470	27899674012474	02 anos





CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. PROD.	CÓDIGO EAN	CÓDIGO DUN CX.	VALIDADE
0210091	ULTRA FRESH - ALECRIM	12x400ml	7899674001702	27899674001706	02 anos
0210092	ULTRA FRESH - BAUNILHA	12x400ml	7899674001719	27899674001713	02 anos
0210165	ULTRA FRESH - CAFÉ	12x400ml	7899674027177	27899674027171	02 anos
0210093	ULTRA FRESH - CAPIM LIMÃO	12x400ml	7899674001726	27899674001720	02 anos
0210080	ULTRA FRESH - CITRUS	12x400ml	7898436149423	27898436149427	02 anos
0210094	ULTRA FRESH - CRAVO E CANELA	12x400ml	7899674001733	27899674001737	02 anos
0210079	ULTRA FRESH - ERVA DOCE	12x400ml	7898436149409	27898436149403	02 anos
0210088	ULTRA FRESH - JASMIM	12x400ml	7899674000569	27898436150751	02 anos
0210076	ULTRA FRESH - LAVANDA	12x400ml	7898436149386	27898436149380	02 anos
0210095	ULTRA FRESH - MAÇÃ E CANELA	12x400ml	7899674001740	27899674001744	02 anos
0210154	ULTRA FRESH - MORANGO	12x400ml	7899674018182	27899674018186	02 anos
0210077	ULTRA FRESH - PÉTALAS DE ROSAS	12x400ml	7898436149393	27898436149397	02 anos
0210078	ULTRA FRESH - TALCO	12x400ml	7898436149416	27898436149410	02 anos
0210096	ULTRA FRESH - VINÓLIA	12x400ml	7899674001757	27899674001751	02 anos
0210148	ULTRA FRESH GEL - CARRO NOVO	24x60g	7899674018106	37899674018107	02 anos
0210146	ULTRA FRESH GEL - CITRUS	24x60g	7899674018045	37899674018046	02 anos
0210149	ULTRA FRESH GEL - LAVANDA	24x60g	7899674018052	37899674018053	02 anos
0210152	ULTRA FRESH GEL - MARINE	24x60g	7899674018069	37899674018060	02 anos
0210150	ULTRA FRESH GEL - MISTO	24x60g	.	37899674018077	02 anos
0210151	ULTRA FRESH GEL - MORANGO	24x60g	7899674018090	37899674018091	02 anos
0210147	ULTRA FRESH GEL - TUTTI FRUTI	24x60g	7899674018083	37899674018084	02 anos



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. PROD.	CÓDIGO EAN	CÓDIGO DUN CX.	VALIDADE
0210126	REPELENTE DE INSETOS INSECT FREE	12x150ml	7899674009760	27899674009764	02 anos
0210124	MULTI-INSETICIDA INSECT FREE MAX	12x300ml	7899674009166	27899674009160	02 anos



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. PROD.	CÓDIGO EAN	CÓDIGO DUN CX.	VALIDADE
0210008	MULTI-INSETICIDA PROINSET 300ML	12x300ml	7899674030573	37899674030574	02 anos
0210157	MULTI-INSETICIDA PROINSET PROMOCIONAL 400ML	12x400ml	7898436147269	27898436149564	02 anos
0210143	REPELENTE ESPIRAL	48x10	7899674010346	47899674010344	02 anos



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. PROD.	CÓDIGO EAN	CÓDIGO DUN CX.	VALIDADE
0210145	MATA BARATAS	12x300ml	7898436145197	27899674012894	02 anos
0210112	MATA CUPIM	12x400ml	7898436146804	27898436146808	02 anos
0210097	MULTI-INSETICIDA ULTRA INSET DOMLINE 300ML	12x300ml	7899674009685	27898436144552	02 anos
0210125	MULTI-INSETICIDA 300ML	12x300ml	7899674009685	27899674009689	02 anos

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466952-6U2B7T-1D7Z1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

BASTON

SOLUÇÕES COMPLETAS EM AEROSSOL

Av. das Palmeiras, 1705
Palmeira - Paraná - Brasil
CEP: 84130-000

 +55 (42) 3252-1705

  SUPERDOMLINE

WWW.BASTON.COM.BR



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:34:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466952-6U2B7T-1D7Z1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



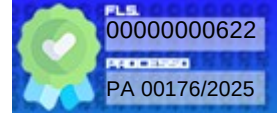
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXIX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:34:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:17:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467257-6R7COW-7H1X0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Os melhores produtos para a sua piscina.



ATcllor®

Água limpa e protegida

amo^{ao}
QUÍMICA

Documento enviado para assinatura do(s) NÃO HA QU NA INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA/ HORA: 21/10/2025 08:35:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466968-2MON8G-000G2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ATCLLORO 3 EM 1

ATcloro 3 em 1 é utilizado em tratamento de água de piscina, tendo o poder desinfetante, destruindo os microrganismos. Apresenta 3 funções em um só produto: desinfeta, clarifica e decanta, atingindo o resultado esperado com um prático tratamento, além de reduzir a mão de obra empregada nos tratamentos convencionais.

1kg - Fardo com 35 un.
2,5kg - 10kg - 50kg
Teor ativo: 36,47%



ATCLLORO

ATclloro é utilizado em tratamento de água de piscina, tendo poder desinfetante e alta solubilidade. Destruindo os microrganismos, deixando a água saudável e com condições favoráveis para o uso dos banhistas, oferecendo conforto e segurança.

1kg - Fardo com 12 un.
10kg - 50kg
Teor ativo: 47,6%



ATCLLORO POWER 60

ATcloro Power 60 é utilizado em tratamento de piscina de condomínios, resorts, clubes e academias (piscinas com alto volume de banhistas). Tendo poder desinfetante, é eficaz contra os indesejáveis microrganismos, apresenta baixo índice de insólúveis residuais, promovendo água saudável e atrativa.

1kg - Fardo com 35 un.
2,5kg - 10kg - 50kg
Teor ativo: 60%



ATPLLOC

ATpiloc é utilizado em tratamento de água de piscina, tendo poder desinfetante, destruindo os microrganismos presentes na água e prevenindo transmissão de doenças, mantém efeito bactericida com baixo índice insolúvel e sem a formação de trihalometanos.

10kg - 50kg
Teor ativo: 47,6%



PROTAB AT3 (PASTILHA)

Apresentado na forma de tablets de tricloro (200g) com alto teor de cloro ativo, o tablete é acondicionado em flutuadores permitindo a erosão dos tablets que liberam o cloro em quantidade constante e desejada.

1kg - Fardo com 12 un.
200g - Caixa com 60 un.



BABYCLLOR

Cloro orgânico estabilizado, não gera resíduos, não gera THM, não irritante para pele e olhos. Contém ácido cianúrico que protege o agente bactericida prolongando ainda mais a durabilidade do cloro, e com isso reduzindo a quantidade de químicos na água utilizada por crianças.

2kg - Caixa com 10 un.
10kg



FAST PISCINA
(17 EM 1)

O Fast Piscina foi especialmente desenvolvido para quem precisa de um resultado mais imediato na água da piscina em uma embalagem mais econômica. Possui em sua composição um cloro orgânico com excelente performance, durabilidade e tático, um floculante/decantante que garante a remoção de sujeira que deixam a água turva e um super clarificante que dá o aspecto cristalino contínuo na piscina, acelerando ainda mais o processo de clarificação da piscina.

4,1kg - Caixa com 5 un.

**pH+ LÍQUIDO**

Fórmula líquida que eleva o nível de pH da água, e melhora o desempenho do cloro. Usado no início do tratamento, garante condições ideais da qualidade da água. Impede a irritação dos olhos e a corrosão de equipamentos metálicos.

1l - Caixa com 20 un.

**pH- LÍQUIDO**

Fórmula líquida que reduz o nível de pH da água e a alcalinidade em excesso. Usado no início do tratamento, garante condições ideais da qualidade da água, e elimina a turbidez. Pode ser usado em qualquer tipo de piscina.

1l - Caixa com 20 un.
5l - Caixa com 2 un.

**ATpH+**

Elevador de pH, corrige se estiver abaixo de 7.2 ppm e evita o desconforto aos banhistas, impedindo irritação na pele, mucosa e olhos.

2kg - Fardo com 15 un.

**ATpH ESTÁVEL**

Eleva a alcalinidade, estabiliza o pH e colabora para que a água permaneça balanceada, aproveitando a capacidade máxima do cloro.

2kg - Fardo com 15 un.

**ATsulf**

Decantador de impurezas que clarifica a água da piscina. A aplicação é prática e dissolve facilmente, as impurezas são sedimentadas, clarificando a água.

2kg - Fardo com 15 un.

**ATcllor cálcio**

Ajusta o nível de natureza cálcica na água da piscina, restabelecendo o equilíbrio físico - químico e prevenindo a corrosão de materiais que contêm cálcio (argamassa, cimento e equipamentos).

1kg - Fardo com 30 un.

**AREIA PARA FILTRO**

A areia de quartzo retém as impurezas e sólidos em suspensão, mantendo a cristalinidade da água. Seleccionada, lavada e secada em fornos de GLP com partículas porosas, sendo assim, mais eficiente na filtração e gerando economia de até 30% em produtos químicos. Recomenda-se a troca de areia do filtro a cada 6 meses.

30kg

**AT SHOCK BLUE**

Algicida choque em pó de alta performance, elimina algas existentes na piscina, combate a infestação e elimina a água esverdeada.

ALTA PERFORMANCE

1kg - Fardo com 12 un.

**KIT TESTE**

Os parâmetros são extremamente importantes para o equilíbrio da água. Eles devem ser mantidos dentro da faixa ideal conforme orientação nos estoques de análise.

4 em 1, alcalinidade e cloro-ph.

Caixa com 12 un.

**FITA TESTE**

Garante o monitoramento eficaz de 5 parâmetros da água da piscina, contribuindo para a manutenção de uma água saudável, limpa e segura.

5 parâmetros em um único teste

Caixa com 12 un.
Contém 25 fitas cada un.

ACESSÓRIOS

ACESSÓRIOS ORIGINAIS ATCLOR



ASPIRADOR ASA DELTA

Possui cerdas de nylon que são confeccionados em termoplástico de alto padrão (ABS). Escova o fundo da piscina auxiliando na eliminação de microrganismos e detritos mais espessos. Com bocal de aspiração articulado, que facilita no manuseio da mangueira e engate prático para o cabo de alumínio (não incluso).

Caixa com 5 un.



ASPIRADOR JUMBO ESCOVA

Possui cerdas de nylon que são confeccionados em termoplástico de alto padrão (ABS). Escova o fundo da piscina auxiliando na eliminação de microrganismos e detritos mais espessos. Com bocal de aspiração articulado, que facilita no manuseio da mangueira e engate prático para o cabo de alumínio (não incluso).

Caixa com 4 un.



ASPIRADOR 8 RODAS

Feito de termoplástico de alto padrão (ABS). Diferenciado por seu peso e sua eficiência, o aspirador 8 rodas é indicado principalmente para piscinas de alvenaria e vinil. Possui bocal de aspiração articulado, que facilita no manuseio da mangueira e engate prático para o cabo de alumínio (não incluso).

Caixa com 5 un.



CLORADOR MARGARIDA

Fabricado com polímeros de alto padrão de qualidade, com método de dosagem controlada através da abertura e fechamento das cavidades inferiores. Possibilita o tratamento da piscina mesmo quando não houver a manutenção periódica fornecendo assim mais comodidade e segurança na qualidade da água.

Caixa com 24 un.



CLORADOR MÉDIO

O clorador médio é fabricado com polímeros de alto padrão de qualidade. Possui método de dosagem controlada através da abertura e fechamento das cavidades inferiores. Possibilita o tratamento da piscina mesmo quando não houver a manutenção periódica fornecendo assim mais comodidade e segurança na qualidade da água.

Caixa com 23 un.



PENEIRA PLÁSTICA

Fabricada em polipropileno com a rede em nylon. Possui borda estendida na parte frontal para facilitar a limpeza. Cabo com clipe tipo engate rápido para facilitar a colocação e retirada da haste telescópica (não incluso).

Caixa com 12 un.



ESCOVA CURVA

A escova curva é confeccionada com termoplásticos de grande resistência contra impactos. Seu design possibilita o engate rápido do cabo de alumínio através do clipe inserido por baixo. Suas curvas laterais auxiliam na limpeza de cantos, degraus, entre outros. Possui base com cerdas em nylon, resistentes e macias, que não agredem o fundo da piscina.

Caixa com 15 un.



LIMPA TOQUE

Para vários tipos de superfícies, auxilia no brilho, remove marca de mãos, alta performance e limpeza profunda.

120ml - Caixa com 12 un.



LST CLEAN

Produto voltado para limpeza interna e externa de todos os tipos de calçados, bolsas e capacetes. De fácil aplicação, remove as "sujeiras" mais profundas, hidrata e restaura a aparência de novo calçado.

120ml - Caixa com 12 un.



TECH TOUCH

Remove digitais, oleosidade e resíduos em geral de TVs, smartphones, notebooks e muito mais.

120ml - Caixa com 12 un.



TOALHA UMEDECIDA

Toalha umedecida com álcool 70%, foi desenvolvida com a finalidade de higienizar suas mãos ou áreas desejadas.

Caixa com 12 un.
Contém 60 toalhas cada un.

UMA FAMÍLIA DE PRODUTOS de alta performance

CONSUMO HUMANO



TAB TRAT 900 (PASTILHA)

Pastilhas de Tricloro estabilizado orgânico para desinfecção de água para consumo humano.

20g - Fardo com 12 un.
Contém 50 pastilhas cada un.

200g - Fardo com 12 un.
Contém 5 pastilhas cada un.

LINHA AGRO



AT AGRO CHOQUE

Cloro estabilizado orgânico para desinfecção de água para consumo animal.

50g - Caixa com 150 un.
ou caixa com 600 un.



AT AGRO TABS (PASTILHA)

É um produto com alto teor de cloro disponível e eficaz na desinfecção de água para consumo animal e teor ativo 90%.

200g - Caixa com 60 un.



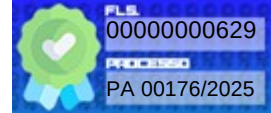
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:35:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:17:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467261-5W5Z8F-0R7O2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Abbaspel - Ind e Com. de Papéis Ltda.

CNPJ 04.490.046.0001/97

FICHA TÉCNICA

Papel Toalha interfolha folha simples, 100% celulose virgem

marca; Alveflor slim

embalagem plastica com 1000 folhas 20 cm x 20cm

embalagem caixa com 2000 folhas 20 cm x 21 cm



slim 2000 20 cm x 21 cm gtim13	7898325581082	caixa
slim 20 cm x 20 cm Gtim 13	7898325580863	fardo

Características e Especificações do papel

Gramatura - g/m ²	17,5	pH	Neutro 6,5 a 7,0
Absorção de Água - gH ₂ O/g	4,76	Alvura %	93%
Resistência a Tração a umido		Pintas mm ² /m ²	4
Longitudinal - N/m	74,61	Furos mm ² /m ²	21
Transversal - N/m	52,96	Umidade %	7
Classe	1	tempo de absorção	3,77

NBR ISO 15464-7:2007

Microbiologia

	Máximo aceitável	Resultado
Contagem de bactérias Aeróbias mesófilas	1000 ufc/g	<10 ufc/g
Contagem de bolores e leveduras	100 ufc/g	< 10 ufc/g

Responsabilidades técnicas

Tratamento	Empresa responsável
Microbiologia	Hercules do Brasil

Analises realizas em laboratório independente - Sinpacel - Curitiba PR - 2020

NBR ISO/IEC 17025 CRL 0830

Testes realizados com climatização de 23°C / 50% Umidade Relativa - NBR ISO 187/2000

Normas Utilizadas

Determinação da Gramatura (NBR NM-ISO 536:2000)
 Determinação da Resistência à Tração (Norma NBR 1924-2:2012)
 Determinação da Resistência à Tração a Úmido (Norma NBR 15010:2003)
 Determinação da Alvura Difusa ISO (Norma NBR NM ISO 2470:2001)
 Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água (Norma NBR ISO 12625-8:2012)
 Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8529:2002)(NBR 15134:2007)
 Classificação do Papel (15464-1:2007, 15464-3:2007, 15464-9:2010, 15464-7:2007, 15464-1:2007 e 15464-9:2010)

Gerson luis Domainski

Gestão da Qualidade Abbaspel

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-466974-7D2E8C-0W6N0J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



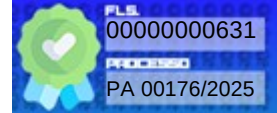
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXXI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:35:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:17:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467270-4W8T1D-4G6M00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Abbaspel - Ind e Com. de Papéis Ltda.

CNPJ 04.490.046.0001/97

FICHA TÉCNICA

Papel Toalha interfolha folha simples, 100% celulose virgem

marca ; Alveflor medidas 20 cm x 23 cm
embalagem plastica com 1000 folhas e caixa com 2000 e 4800 folhas.



1000 folhas 20x23 gtim13 7898325580689

2000 folhas 20x23 gtim13 7898325580726

4800 folhas 20x23 gtim13 7898325580740

Características e Especificações do papel

Gramatura - g/m ²	18	pH	Neutro 6,5 a 7,0
Absorção de Água - gH ₂ O/g	7,8	Alvura %	90%
Resistência a Tração a umido		Pintas mm ² /m ²	0
Longitudinal - N/m	52,55	Furos mm ² /m ²	2
Transversal - N/m	38,81	Umidade %	7
Classe	1	tempo de absorção	3,77

NBR ISO 12625-8:2012

Microbiologia

	Máximo aceitável	Resultado
Contagem de bacterias Aeróbias mesófilas	1000 ufc/g	<10 ufc/g
Contagem de bolores e leveduras	100 ufc/g	< 10 ufc/g

Responsabilidades técnicas

Tratamento	Empresa responsável
Microbiologia	Hercules do Brasil
Alvejamento ótico	Dynatech

Analises realizas em laboratório independente - Sinpacel - Curitiba PR - 2020

NBR ISO/IEC 17025 CRL 0835

Testes realizados com climatização de 23°C / 50% Umidade Relativa - NBR ISO 187/2000

Normas Utilizadas

Determinação da Gramatura (NBR NM-ISO 536:2000)
Determinação da Resistência à Tração (Norma NBR 1924-2:2012)
Determinação da Resistência à Tração a Úmido (Norma NBR 15010:2003)
Determinação da Alvura Difusa ISO (Norma NBR NM ISO 2470:2001)
Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água (Norma NBR ISO 12625-8:2012)
Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8529:2002)(NBR 15134:2007)
Classificação do Papel (15464-1:2007, 15464-3:2007, 15464-9:2010, 15464-7:2007, 15464-1:2007 e 15464-9:2010)

Gerson Luis Domainski
Gestão da Qualidade Abbaspel

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466986-3K5J8X-3X6X0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



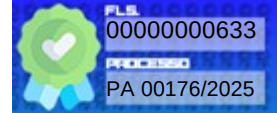
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XXXII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:35:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:17:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467283-008P3A-4N5M8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 265/2021

Produto Papel Toalha
Empresa Abbaspel ind. e Comércio de Papéis
Endereço Rua José Eliphio C. Silveira, nº 50 - Área industrial.
89400-000 Porto União / SC

Data Recebimento Amostra: 01/03/2021.

Data Realização Ensaio: 03/03/2021.

1. Material Entregue

1- Toalha Interfolha Alveflor 20x20cm.

2. Determinação do Fator de Reflectância Difusa no Azul (Alvura ISO) (Norma NBR NM ISO 2470:2001)

2.1. Resultados

	Alvura ISO (%)
Amostras	1
Média	90,92
Desvio Padrão	0,17
U95%	1,26

2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Espectrofotômetro	Elrepho/Lorentze&Wettr

2.3. Obs.: Ensaio realizado com Iluminante C/2°.

3. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2020)

3.1. Resultados

	Pintas (mm²/m²)
Amostras	1
área total	2,8
U95%	0,00

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaio realizado no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

	Furos (mm ² /m ²)
Amostras	1
área total	8
U95%	0,00

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dispositivo	Lamina ABNT 8529

3.3 Obs.: área utilizada de 3,0 m².

4. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

4.1 Resultados

	Tempo de Absorção (s)
Amostras	1
Média	3,73
Desvio padrão	0,25
U95%	0,31

	Capacidade de Absorção (gH ₂ O/gpapel)
Amostras	1
Média	7,75
Desvio padrão	0,18
U95%	0,23

4.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Cronômetro	Technos
Balança	BEL/Mettler
Cesta	Mecatécnica

5. Determinação da Resistência à Tração à Úmido/ Tração à Úmido Ponderada (Norma NBR 15010:2017/ 15134:2020)

5.1 Resultados

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

pág3/4
265/2021

Amostras	Resistência à Tração à Úmido (N/m)	
	1 Longitudinal	Transversal
Média	92,52	40,29
Desvio padrão	6,32	4,26
U95%	6,60	5,80
Ponderada	61,05	

5.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital DI02	Mecatécnica/DHM

5.3 Obs.: Ensaio realizado com distância entre garras de 100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

6. Observações Gerais: Testes realizados com climatização de (23+/- 1°C) e (50+/-2%U.R.)
NBR NM ISO 187/2000.

7. “As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório”:

7.1 Tabela de Pontuação conforme norma ABNT NBR 15464-7:2020

Características	A (7pontos)	B (4pontos)	C (2pontos)	D (1ponto)
Alvura Difusa ISO (%)	X			
Pintas (mm²/m²)	X			
Furos (mm²/m²)	X			
Resistência à Tração a Úmido – Direção de Fabricação (N/m)	X			
Tempo Absorção (s)	X			
Capacidade de Absorção de Água (g água / g de papel)	X			
TOTAL	42			

“O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaio realizado no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.” RSG 039/08

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:36 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466995-3A0Y5R-3L6C0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

7.2 Classificação:

A amostra de papel analisada, com pontuação total de **42 pontos**, conforme a Norma **ABNT NBR 15464-7:2020** – Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, é classificada como **classe 1**. A classificação do papel foi realizada considerando o valor médio do ensaio.

8. Notas: As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 03 de março de 2021.

SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO:01569182930
Assinado de forma digital por SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO:01569182930
Dados: 2021.03.03 14:36:58 -03'00'

Solange Cristina do Nascimento
Eng.^a Química Responsável/Signatária Autorizada
CRQ/9ª Região 09301256

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:36 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-466995-3A0Y5R-3L6C0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



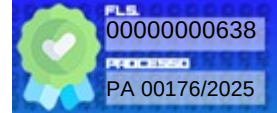
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXXIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:35:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:17:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467295-5P5I40-1D5G6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



	Furos (mm ² /m ²)
Amostras	1
área total	7
U95%	0,00

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dispositivo	Lamina ABNT 8529

3.3 Obs.: área utilizada de 3,0 m².

4. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

4.1 Resultados

	Tempo de Absorção (s)
Amostras	1
Média	3,83
Desvio padrão	0,32
U95%	0,42

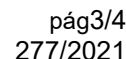
	Capacidade de Absorção (gH ₂ O/gpapel)
Amostras	1
Média	6,94
Desvio padrão	0,23
U95%	0,30

4.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Cronômetro	Technos
Balança	BEL/Mettler
Cesta	Mecatécnica

5. Determinação da Resistência à Tração à Úmido/ Tração à Úmido Ponderada (Norma NBR 15010:2017/ 15134:2020)

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

	Resistência à Tração à Úmido (N/m)	
Amostras	1	
	Longitudinal	Transversal
Média	91,16	53,62
Desvio padrão	8,13	3,84
U95%	7,50	5,70
Ponderada	69,92	

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital DI02	Mecatécnica/DHM

6. Observações Gerais: Testes realizados com climatização de (23+/- 1°C) e (50+/-2%U.R.) NBR NM ISO 187/2000.

7. “As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório”:

7.1 Tabela de Pontuação conforme norma ABNT NBR 15464-7:2020

Características	A (7pontos)	B (4pontos)	C (2pontos)	D (1ponto)
Alvura Difusa ISO (%)	X			
Pintas (mm²/m²)	X			
Furos (mm²/m²)	X			
Resistência à Tração a Úmido – Direção de Fabricação (N/m)	X			
Tempo Absorção (s)	X			
Capacidade de Absorção de Água (g água / g de papel)	X			
TOTAL	42			

“O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.” RSG 039/08



7.2 Classificação:

A amostra de papel analisada, com pontuação total de **42 pontos**, conforme a Norma **ABNT NBR 15464-7:2020** – Toalha de papel folha simples interfolhada institucional, é classificada como **classe 1**. A classificação do papel foi realizada considerando o valor médio do ensaio.

8. Notas: As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 08 de março de 2021.

SOLANGE CRISTINA DO
NASCIMENTO:0156918293
0

Assinado de forma digital por
SOLANGE CRISTINA DO
NASCIMENTO:01569182930
Dados: 2021.03.08 10:22:13 -03'00'

Solange Cristina do Nascimento
Eng.^a Química Responsável/Signatária Autorizada
CRQ/9ª Região 09301256

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:37 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467004-1A5J4Y-3F1P7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



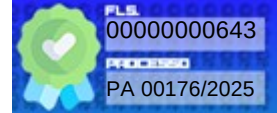
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XXXIV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:35:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:18:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467303-102D8E-6X7E5W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Abbaspel - Ind e Com. de Papéis Ltda.

CNPJ 04.490.046.0001/97

FICHA TÉCNICA

Papel Toalha interfolha folha simples, 100% celulose virgem

marca; Alveflor slim

embalagem plastica com 1000 folhas 20 cm x 20cm

embalagem caixa com 2000 folhas 20 cm x 21 cm



slim 2000 20 cm x 21 cm gtim13	7898325581082	caixa
slim 20 cm x 20 cm Gtim 13	7898325580863	fardo

Características e Especificações do papel

Gramatura - g/m ²	17,5	pH	Neutro 6,5 a 7,0
Absorção de Água - gH ₂ O/g	4,76	Alvura %	93%
Resistência a Tração a umido		Pintas mm ² /m ²	4
Longitudinal - N/m	74,61	Furos mm ² /m ²	21
Transversal - N/m	52,96	Umidade %	7
Classe	1	tempo de absorção	3,77

NBR ISO 15464-7:2007

Microbiologia

	Máximo aceitável	Resultado
Contagem de bactérias Aeróbias mesófilas	1000 ufc/g	<10 ufc/g
Contagem de bolores e leveduras	100 ufc/g	< 10 ufc/g

Responsabilidades técnicas

Tratamento	Empresa responsável
Microbiologia	Hercules do Brasil

Analises realizas em laboratório independente - Sinpacel - Curitiba PR - 2020

NBR ISO/IEC 17025 CRL 0830

Testes realizados com climatização de 23°C / 50% Umidade Relativa - NBR ISO 187/2000

Normas Utilizadas

Determinação da Gramatura (NBR NM-ISO 536:2000)
 Determinação da Resistência à Tração (Norma NBR 1924-2:2012)
 Determinação da Resistência à Tração a Úmido (Norma NBR 15010:2003)
 Determinação da Alvura Difusa ISO (Norma NBR NM ISO 2470:2001)
 Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água (Norma NBR ISO 12625-8:2012)
 Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8529:2002)(NBR 15134:2007)
 Classificação do Papel (15464-1:2007, 15464-3:2007, 15464-9:2010, 15464-7:2007, 15464-1:2007 e 15464-9:2010)

Gerson luis Domainski

Gestão da Qualidade Abbaspel

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:39 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-467018-3Z7G3P-3G8U7A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



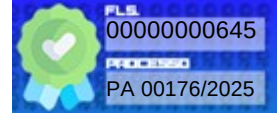
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XXXV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:35:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:18:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467311-1B3E2Z-2A4S4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 1 / 15

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do produto (nome comercial) / Código Interno:	LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ PRIMAVERA (38.0500) LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ FLORES RADIANTE (38.0550) LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ MACIEZ (38.0560)
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Lava Roupas
Nome da Empresa:	Química Amparo LTDA.
Endereço:	Av. Waldyr Beira, 1000 Bairro Jardim Figueira Amparo-SP CEP: 13904-906
Telefone para contato:	(19) 3808-8000
Telefone para emergências:	(19)3521-7555 / (19)3521-6700 / (19)3521-7277 CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	
Classificação de perigo do produto químico:	Toxicidade aguda, oral, categoria 4, H302 Corrosão/Irritação à pele, categoria 2, H315 Lesões oculares graves/Irritação ocular, categoria 2B, H320 Perigo ao ambiente aquático, agudo, categoria 2, H401
Sistema de classificação utilizado:	A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com a norma NBR14725-2.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	Não aplicável

Elementos apropriados da rotulagem

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 2 / 15

Pictogramas:	
Palavra de advertência:	Atenção
Frases de perigo:	H302: Nocivo se ingerido H315: Provoca irritação à pele H320: Provoca irritação ocular H401: Tóxico para os organismos aquáticos
Frases de precaução:	P264: Lave cuidadosamente após o manuseio. P270: Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. P273: Evite a liberação para o meio ambiente. P301+P312: EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico/... P305+P351+P338: EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P330: Enxágue a boca. P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. P501: Descarte o conteúdo e/ou recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respectivamente.
Outros perigos que não resultam em uma classificação	Não aplicável

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 3 / 15

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES	
SUBSTÂNCIA	
Nome químico comum ou nome técnico:	Não aplicável
Sinônimo:	Não aplicável
Número de registro CAS:	Não aplicável
Concentração	Não aplicável

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES			
MISTURA			
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:	Componentes	Concentração (%)	Nº CAS
	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio	5 – 15%	25155-30-0
	Enzimas	0,10 – 2,0%	Não disponível
	Corante	0,01 – 0,10%	CI 74160
	Fragrância	0,1 – 1,0%	Não disponível

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS	
Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição. Em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FISPQ deste produto.	
Inalação:	Retirar o afetado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e manter-lhe em repouso. Em casos graves como parada cardiorrespiratória, a equipe de emergência pode aplicar técnicas de

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 4 / 15

	respiração artificial (respiração boca a boca, massagem cardíaca, administração de oxigênio, etc.), solicitando assistência médica imediata.
Contato com a pele:	Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico.
Contato com os olhos:	Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. No caso do afetado usar lentes de contato, estas devem ser retiradas caso não estejam coladas aos olhos pois, de outro modo, poderá produzir um dano adicional. Em todos os casos, após a lavagem, deve-se consultar um médico o mais rapidamente possível com a FISPQ deste produto.
Ingestão:	Em caso de ingestão, solicitar assistência médica imediata, mostrando a FISPQ deste produto. Provocar o vômito (apenas em pessoas conscientes) e posteriormente ingerir grandes quantidades de líquido para diluir o tóxico. Manter o afetado em repouso.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Os efeitos agudos e retardados são indicados nos pontos 2 e 11, quando aplicável.
Notas para o médico:	Não aplicável.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC) alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO2). NÃO É RECOMENDADO utilizar jato de água como agente de extinção.
Perigos específicos da mistura ou substância:	Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 5 / 15

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.). Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.
--	--

6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência	Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e descartar em um recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para sua eliminação.
Precauções ao meio ambiente:	Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Recomenda-se varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e despejar em recipiente para a sua reutilização ou eliminação.
Remissão para outras seções	Ver as seções 8 e 13

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para um manuseio seguro

Precauções para manuseio seguro:	Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros. Evitar o derrame livre a partir do recipiente.
Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões	Transferir para locais bem ventilados, preferencialmente através da extração localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (faísca, etc.) e ventilar as operações de limpeza. Evitar a existência de

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 6 / 15

	atmosferas perigosas no interior do ambiente, aplicando, se possível, sistema de inertização. Transferir a velocidade lenta para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Diante a possibilidade de carga eletrostática: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar tomada de terra. Não usar no trabalho roupas de fibras acrílicas, utilizando preferencialmente roupa de algodão e calçados condutores. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e as disposições mínimas para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores sobre os critérios de escolhas.
Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonômicos e toxicológicos	Não comer nem beber durante o manuseio, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.
Recomendações técnicas para prevenir riscos de meio ambiente	É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Medidas técnicas de armazenamento	Conforme Especificação Técnica do Produto.
Condições gerais de armazenamento	Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver item 10.5
Utilizações finais específicas	
Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.	

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (NR15 – Anexo número 11, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de
-----------------------------------	--

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA
FISPO

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 7 / 15

	tolerância e inspeção no local de trabalho): não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.
Medidas de controle de engenharia	
Medidas de proteção pessoal	Como medida de proteção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso e método de aplicação. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve-se levar em conta a regulamentação referente, aplicável em cada caso. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessária a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.
Proteção respiratória	Será necessário a utilização de equipamento de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição.
Proteção específica das mãos	Proteção obrigatória das mãos. Utilizar luvas de proteção contra químicos. Observação: substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.
Proteção ocular/facial:	Proteção obrigatória dos olhos. Utilizar óculos panorâmicos. Observação: Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante.
Proteção corporal	CORPO: Utilizar roupa de trabalho. PÉS: Utilizar calçado de segurança anti-derrapante.
Medidas complementares de emergência	Não é necessário tomar medidas complementares de emergência. Medidas de emergência: Ducha de Emergência e Lava Olhos
Controles de exposição do meio ambiente	Em virtude da legislação comunitária de proteção ao meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 8 / 15

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS	
Aspecto Físico	
Estado físico a 20 °C	Sólido
Aspecto	Pó
Cor	Característica da versão
Odor	Característico da versão
Ponto de ebulição à pressão atmosférica	Não determinado
Pressão de vapor a 25°C	Não aplicável
Pressão de vapor a 50°C	Não aplicável
Taxa de evaporação a 20°C	Não aplicável
Densidade específica	0,40 – 0,80 g/cm ³
Densidade 25 °C	0,75 g/L
Viscosidade a 25°C	Não disponível
Viscosidade cinemática a 20°C	Não aplicável
Viscosidade cinemática a 40°C	Não aplicável
Concentração	Não disponível
pH	10 – 11 (solução 1%)
Densidade do vapor a 20°C	Não disponível
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Não aplicável

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 9 / 15

Solubilidade	Solúvel em água até saturação
Propriedade de solubilidade	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não aplicável
Ponto de fusão / ponto de congelamento	Não aplicável
Ponto de fulgor	Não determinado
Temperatura de auto ignição	Produto não inflamável
Inflamabilidade	Produto não inflamável
Limite de inflamabilidade inferior	Produto não inflamável
Limite de inflamabilidade superior	Produto não inflamável
Tensão superficial a 20°C	Não disponível
Índice de refração	Não disponível

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE	
Estabilidade e reatividade:	Estável em condições normais de utilização e armazenamento.
Possibilidade de reações perigosas:	Não aplicável nas condições normais de utilização e armazenamento.
Condições a serem evitadas:	Não aplicável nas condições normais de utilização e armazenamento.
Materiais incompatíveis:	Não aplicável nas condições normais de utilização e armazenamento.
Produtos perigosos da decomposição:	Não aplicável nas condições normais de utilização e armazenamento.

Cópia não controlada

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 10 / 15

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS	
Não foram encontradas referências sobre o assunto.	
Efeitos perigoso para a saúde: Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde.	
Ingestão (efeito agudo):	Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode provocar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômito. Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode provocar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômito.
Inalação (efeito agudo):	Toxicidade aguda: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3. Corrosividade/Irritação: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Contato com a pele e os olhos (efeito agudo)	Contato com a pele: Produz irritação à pele. Contato com os olhos: Lesões oculares após o contato.
Efeitos CMR	Carcinogenicidade: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3. Mutagenicidade: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3. Toxicidade para reprodução: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Efeitos de sensibilização	Respiratória: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3. Cutânea: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – tempo de exposição:	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 11 / 15

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Perigo de aspiração	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Informação toxicológica específica da substância	
Não disponível	

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS	
Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	Não disponível
Persistência e degradabilidade:	Biodegradação: > 95% (28 dias)
Potencial bioacumulativo:	Não disponível
Mobilidade no solo:	Não disponível
Outros efeitos adversos:	Não descritos

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL	
Métodos recomendados para destinação final	
Produto:	Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação. No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo que o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso. Não é aconselhável o vazamento em cursos de água. Disposições estatais relacionadas à Gestão de Resíduos:

Cópia não controlada

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 12 / 15

	NBR10004:2004, Resíduos sólidos – Classificação. NBR16725:2014, Resíduo Químico, Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente, Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem. Lei Nº 12305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Decreto Nº7.404, de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010.
Restos de produtos:	Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação. Não é aconselhável o vazamento em cursos de água.
Embalagem usada:	No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)
Número ONU:	-
Nome apropriado para embarque:	-
Classe ou subclasse de risco principal:	-
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	-
Grupo de embalagem:	-
Hidroviário:	Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 13 / 15

Número ONU:	-
Nome apropriado para embarque:	-
Classe ou subclasse de risco principal:	-
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	-
Grupo de embalagem:	-
Perigo ao meio ambiente:	-
Aéreo:	Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)
Número ONU:	-
Nome apropriado para embarque:	-
Classe ou subclasse de risco principal:	-
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	-
Grupo de embalagem:	-
Medidas e condições específicas de precaução:	Não disponível
Regulamentações adicionais:	Não disponível

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FISPQ como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais
---	--

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 14 / 15

	com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.
--	--

16- OUTRAS INFORMAÇÕES

FISPQ elaborada em conformidade com a NBR 14725-4:2014.

Legendas e abreviaturas:

(IMDG): Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

(IATA): Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO): Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO): Demanda química de oxigênio

(DBO5): Demanda biológica de oxigênio aos 5 dias

(BCF): Fator de bioconcentração

(DL50): Dose letal 50

(CL50): Concentração letal 50

(EC50): Concentração efetiva 50

(Log POW): logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc): coeficiente de partição do carbono orgânico

Referências bibliográficas:

NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida: 2010, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 1: Terminologia.

NBR 14725-2:2009 Versão Corrigida: 2010, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de Classificação de perigo.

NBR 14725-3:2017 Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem.

NBR 14725-4:2014, Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: Ficha de Informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





QUÍMICA AMPARO LTDA

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 15 / 15

NBR 15480:2007, Transporte rodoviário de produtos perigosos. Plano de ação de emergência (PAE) no atendimento a acidentes.

NBR 15481:2017, Transporte rodoviário de produtos perigosos – Requisitos mínimos de segurança.

NBR 7500:2017 Versão Corrigida:2017, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501:2011, Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.

Resolução número 420, de 12 de fevereiro de 2004, aprova as instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos.

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Lei nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2014, Resíduo químico – Informações sobre segurança, saúde, e meio ambiente – Ficha com dados de segurança de resíduos químicos(FDSR) e rotulagem.

QUÍMICA AMPARO

As informações acima são precisas e verdadeiras e representam os melhores dados disponíveis no momento. Entretanto, não é possível fazer garantia de comercialização ou qualquer outra expressa ou implícita, no que diz respeito a tais informações nem assumir qualquer responsabilidade resultante de seu uso. Os usuários de tais informações devem fazer suas próprias investigações para determinar a adequação das mesmas para seu uso e propósito particular. De modo algum a Química Amparo pode ser responsabilizada por quaisquer reclamações, perdas ou danos causados a terceiros ou perda de lucros, ou qualquer outro dano especial, indireto, acidental ou consequente que possa ter ocorrido mesmo que tenha sido alertada sobre a possibilidade desses danos.

Declaração do tradutor e adequador

Isenção de responsabilidade:



Desenvolvido, traduzido e adequado por:
MTX Oil & Gas
+55 (19) 3342 3353
www.mtxconsultoria.com

Nós da **MTX Oil & Gas** declaramos que reunimos as informações desta FISPQ, que foram obtidas de fontes que acreditamos serem confiáveis. No entanto, a informação é fornecida sem qualquer garantia, expressa ou implícita, quanto à sua exatidão. Esta FISPQ foi preparada e deve ser usada somente com este produto. Se o produto é usado como um componente de outro produto, esta informação pode não ser aplicável. Este documento é gerado com a finalidade de distribuir informações sobre a saúde, saúde ocupacional, transporte, manuseio, armazenamento, primeiro – socorros e dados de segurança e ambientais.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 08:35:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467020-5Y0B70-4M4N5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





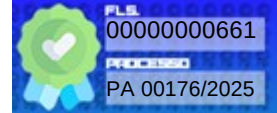
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XXXVI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **08:35:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:18:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467324-7G3M7C-7C4O0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: ARQUIVO DISPENSA 13-25**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com>
Data 2025-10-15 16:07



Boa tarde.

Em sede de diligência, venho solicitar o envio do catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição, para os seguintes itens:

- 4- PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO;
- 19- PANO DE PRATO LISO;
- 39- LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ;
- 40- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL;
- 41- LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS;
- 42- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA;
- 43- LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M;

Aproveito a oportunidade para solicitar também o envio dos documentos de habilitação constantes no Edital e seus anexos.

O prazo dos arquivos solicitados é de 24 horas.

Att

Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga

Em 2025-10-15 08:02, RT DISTRIBUIDORA escreveu:

[CATALAGOS E FICHA TCNICA.rar](#) [[2](#)]

Em qua., 15 de out. de 2025 às 07:54, RT DISTRIBUIDORA
<rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

BOM DIA JORGE

PLATAFORMA NÃO ESTA ACEITANDO A PASTA COMPACTADA
PROPOSTA-fichas e catalagos.rar [[1](#)]

Links:

-
- [1] https://drive.google.com/file/d/1Q5b1nA7I1lhIBBQhfbmkf1zBxw7Eh7Wk/view?usp=drive_web
 - [2] https://drive.google.com/file/d/1c-jMCL1v6dSZa0qKQ3XIfDEgFyzKuLoc/view?usp=drive_web

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:53:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-467443-705P5W-8W4K3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



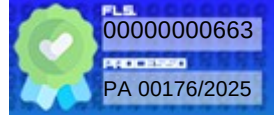
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	DOCUMENTO ASSINADO	21/10/2025 13:01:36

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

21/10/2025 13:01:36: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). JORGE MARTINS NETO.

21/10/2025 13:01:36: ASSINATURA DO(A) SR(A). JORGE MARTINS NETO EFETIVADA.

21/10/2025 09:53:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PEDIDO COMPLEMENTAR** de fls. **662** - chave de acesso: **PROTM-467443-7O5P5W-8W4K3D**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 21/10/2025 às 09:53:54.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:53:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467452-3D7V5B-2F0W3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





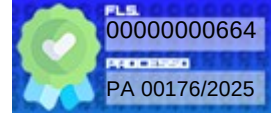
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PEDIDO COMPLEMENTAR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **09:53:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 09:53:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467463-7A6H6T-0N011B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: ARQUIVO DISPENSA 13-25**
De RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-10-16 17:06



- Linha Lixeiras - Arqplast.rar(~1000 KB)

BOA TARDE
POR GENTILEZA PEDIMOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE CATÁLOGOS E FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADO

ESTAMOS AGUARDANDO ALGUMAS EMPRESAS NOS ENVIAR

Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:22, RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:
Ok, vou providenciar.

Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:07, <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Em sede de diligência, venho solicitar o envio do catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição, para os seguintes itens:

- 4- PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO;
- 19- PANO DE PRATO LISO;
- 39- LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ;
- 40- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL;
- 41- LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS;
- 42- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA;
- 43- LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M;

Aproveito a oportunidade para solicitar também o envio dos documentos de habilitação constantes no Edital e seus anexos.
O prazo dos arquivos solicitados é de 24 horas.

Att
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga

Em 2025-10-15 08:02, RT DISTRIBUIDORA escreveu:

> CATALOGOS E FICHA TCNICA.rar [2]

>

> Em qua., 15 de out. de 2025 às 07:54, RT DISTRIBUIDORA

> <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

>

>> BOM DIA JORGE

>>

>> PLATAFORMA NÃO ESTA ACEITANDO A PASTA COMPACTADA

>> PROPOSTA-fichas e catalogos.rar [1]

>

>

> Links:

> -----

> [1]

> https://drive.google.com/file/d/1Q5b1nA7I1lhIBBQhfbmkf1zBxw7Eh7Wk/view?usp=drive_web

> [2]

> https://drive.google.com/file/d/1c-jMCL1v6dSZaOqKQ3XIfDEgFyzKuLoc/view?usp=drive_web

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467606-4S2Q7S-5G2P0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



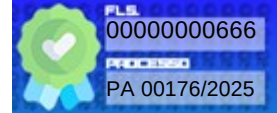
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXXVII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:15:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

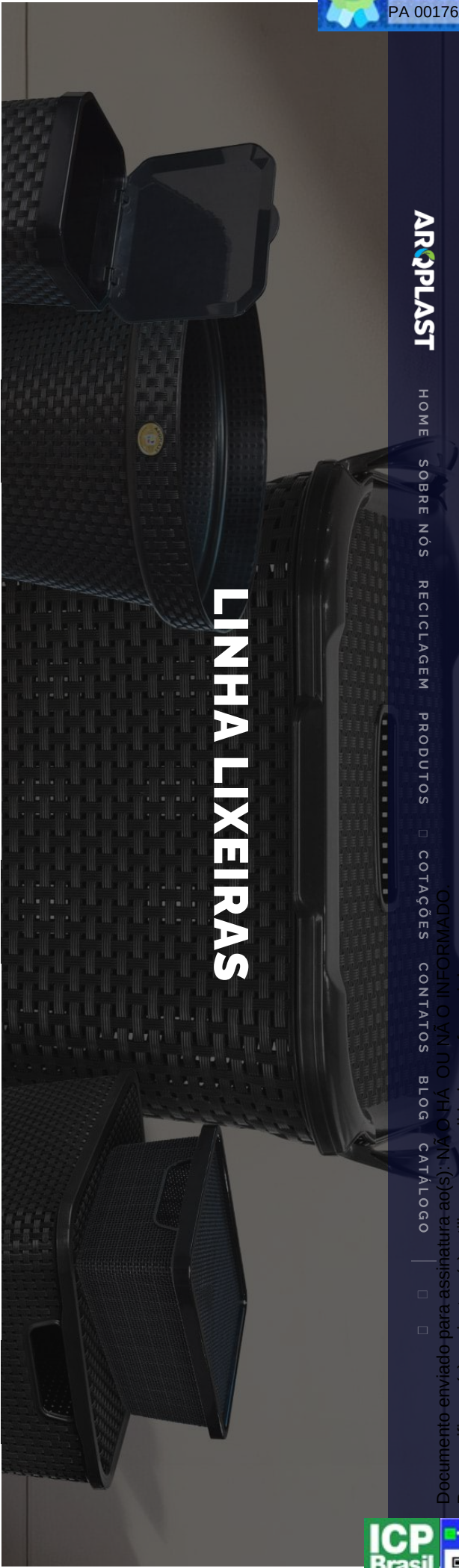
Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467613-8C3X4A-1P515B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



LINHA LIXEIRAS



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM TAMP A CLICK | LABEL METALIZADO ROSE - 09 LITROS



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM TAMPACLIK | LABEL METALIZADO INOX - 09 LITROS



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM TAMP A CLICK | LABEL METALIZADO VERMELHO - 09 LITROS



**LIXEIRA COM
VERM**



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM TAMPA CLICK | LABEL POA
PRETO - 09 LITROS



Lançamentos / Linha Lixeiras

LIXEIRA SUSPENSA PANTONE ROSE 9
LITROS COM SUPORTE ADESIVO E ALÇA
DE PENDURAR



Lançamentos / Linha Lixeiras

LIXEIRA SUSPENSA PRETA 9 LITROS COM
SUPORTE ADESIVO E ALÇA DE PENDURAR

LIXEIRA PARA



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM TAMPA CLICK PARA
ESCRITÓRIO | LABEL METALIZADO INOX -



Linha Lixeiras



Linha Lixeiras



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM PEDAL PRETA - 10 LITROS



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM PEDAL LABEL INOX - 20 LITROS



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM PEDAL PRETA - 20 LITROS

LIXEIRA COM
LABE



Linha Lixeiras

CESTO TELADO - 10 LITROS

Linha Lixeiras

LIXEIRINHA DE MESA BASCULADA - 02 LITROS

Linha Lixeiras

**LIXEIRA OVAL COM PEDAL PRETA
DESMONTADA - 30 LITROS**

LIXEIRA (



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM PEDAL MONTADA – 21 LITROS

LIXEIRA COM



Linha Lixeiras

LIXEIRA COM PEDAL DESMONTADA – 21 LITROS

LIXEIRA COM TAMPA – 10 LITROS

ARQPLAST

- HOME
- SOBRE NÓS
- RECICLAGEM
- PRODUTOS
- EMPRESA CERTIFICADA
- BLOG
- ARQPLAST
- INFORMAÇÕES
- CONTATOS
- BLOG CATALOGO

Produzimos artigos em plásticos 100% recicláveis! Possuímos um mix de produtos completo e diversificado, transformando material reciclado em itens domésticos e industriais.

Rua Batista Favoretti, 575
Água Branca - Boituva/SP

- +55 (15) 3268-9191
- saq@arqplast.com.br
- Seg. - Sex: 8:00 - 17:30

Conheça as nossas vagas,
acesse aqui: [Portal de vagas](#)

Consulte nosso [Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres](#) e [Homens – 2º Semestre 2025](#)



🌱 Explorando a Inovação Digital na Conservação da Vida Selvagem 🦋
março 1, 2024

Descubra a Inovação: Linha Caixa Técnica da Arqplast – Para um Estilo de Vida Sustentável e Prático!
janeiro 31, 2024

©Arqplast - Todos os direitos reservados.

Política de privacidade da ARQPLAST

-
-
-
-



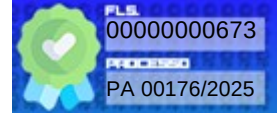
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXXVIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:15:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467637-8S8E50-0E3B1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.




LIXO

Água

Premisse


LIXO

Café

Premisse



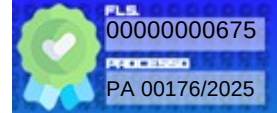
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XXXIX**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:15:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467653-7H8N5G-5E2U1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



SACO DE ALGODÃO ALVEJADO
BRANCO 45X70 CM
MIRÓ



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467665-7S6D1Z-2I5E0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





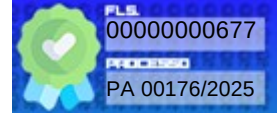
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:15:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467671-716F0R-2X2A3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: ARQUIVO DISPENSA 13-25**
De RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-10-17 17:06



- Luva Nitrilica Sem Forro Volk Verde CA 16314 - ARMAZEM DO EPI _ EPI _ FERRAMENTAS _ ACESSÓRIOS.html(~205 KB)
- LIXEIRA BASCULANTE ARQPLAST.DESCRICÃO.rar(~564 KB)

Boa Tarde

SEGUE OS LINKS DA LIXEIRA BASCULANTE E DA LUVA

Em qui., 16 de out. de 2025 às 17:06, RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:
BOA TARDE
POR GENTILEZA PEDIMOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE CATÁLOGOS E FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADO

ESTAMOS AGUARDANDO ALGUMAS EMPRESAS NOS ENVIAR

Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:22, RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:
Ok, vou providenciar.

Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:07, <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Em sede de diligência, venho solicitar o envio do catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição, para os seguintes itens:

- 4- PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO;
- 19- PANO DE PRATO LISO;
- 39- LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ;
- 40- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL;
- 41- LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS;
- 42- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA;
- 43- LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M;

Aproveito a oportunidade para solicitar também o envio dos documentos de habilitação constantes no Edital e seus anexos.
O prazo dos arquivos solicitados é de 24 horas.

Att
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga

Em 2025-10-15 08:02, RT DISTRIBUIDORA escreveu:

> CATALOGOS E FICHA TCNICA.rar [2]

>

> Em qua., 15 de out. de 2025 às 07:54, RT DISTRIBUIDORA

> <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

>

>> BOM DIA JORGE

>>

>> PLATAFORMA NÃO ESTA ACEITANDO A PASTA COMPACTADA

>> PROPOSTA-fichas e catalogos.rar [1]

>

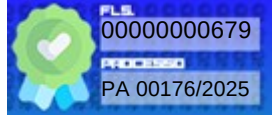
>

> Links:

> -----

> [1]

> https://drive.google.com/file/d/1Q5b1nA7I1lhIBBQhfbmkf1zBxw7Eh7Wk/view?usp=drive_web



> [2]

> https://drive.google.com/file/d/1c-jMCL1v6dSZaOqKQ3XIfDEgFyzKuLoc/view?usp=drive_web

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467693-6M4C5E-8B5E2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





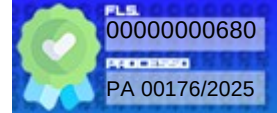
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XLI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:15:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467703-2X7C6T-3C1G7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





bou de comprar!
**a Basculante de
tada- Preta**



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:30 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467715-8V7V1I-1T4T7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



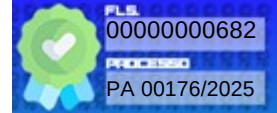
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XLII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:15:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:15:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467728-3T5D2U-4Z6S6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Descrição do Produto

Descrição

A Lixeira Basculante 60 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP).

Nossas lixeiras basculantes de 60L são injetadas em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Resistente ao impacto, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens, possui um sistema de multi encaixe (podem ser encaixadas umas às outras).

A facilidade no empilhamento garante armazenamento e estocagem ágeis e com economia de espaço.

A Lixeira Basculante 60 Litros é a única do mercado compatível com sacos de lixo de 60 litros e possui um sistema que permite que o saco de lixo fique preso de maneira adequada.

Dotadas de material de alta resistência e durabilidade, tem excelente custo-benefício e atende a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes.

Foram criadas em diferentes cores, para o descarte correto de diversos tipos de materiais. As cores são associadas à coleta de resíduos plásticos, papéis, vidros, metais, radioativos, orgânicos, não recicláveis, etc.

LARGURA

380mm

ALTURA

720mm

COMPRIMENTO

380mm

PESO

2,2Kg

MATERIAL

PEAD (Polietileno de Alta Densidade)
ou PP (Polipropileno)

CORES

Vermelho, Azul, Verde, Laranja, Marrom, Cinza, Preta, Branca, Amarela,



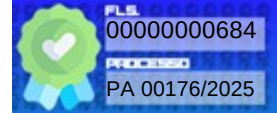
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XLIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:24:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:24:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467794-8Q4F6U-71IR3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Sinalização e Segurança (<https://www.armazemdoepi.com.br/sinalizacao>)

de crédito!

DESCONTO

TODO O BRASIL

Confira as regiões*

Protegemos seus dados



%3A%2F%2Fwww.armazendoepi.com.br%2Fluva-nitrilica-verde-volk-sem-forro-ca-

utm_source%3DSite%26utm_medium%3DGoogleShopping%26utm_campaign%3DIntegracaoGoogle%26utm_source%3DGoogleShopping%26utm_medium%3Dprodutos%26utm_campaign%3Doc_pmax_ecommerce%26utm_id%3DPMax-id%3D22103413860%26gbraid%3DOAAAAADNaiclsVkkDNUEoQBR9rTqWiC52q%26gclid%3DCjwKCAjw0sfHBhB6EiwAQtv5PvZU&title=Luva%20Nitrilica%20Sem%20Forno%20Verde%20CA%2016314%20-%20ARMAZEM%20DO%20EPÍ%207C%20EPÍ

INÍCIO ([HTTPS://WWW.AMAZEMDOEPI.COM.BR/](https://www.armazemdoepi.com.br/))

PROTEÇÃO MÃOS E BRACOS ([HTTPS://WWW.ARMAZEMDOEPI.COM.BR/PROTECAO-MAOS-E-BRACOS](https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-maos-e-bracos))

LUVAS ([HTTPS://WWW.ARMAZEMDOEPI.COM.BR/CATEGORIA/LUVAS](https://www.armazemdoepi.com.br/categoria/luvass))

LUVAS NITRÍLICAS ([HTTPS://WWW.ARMAZEMDOEPI.COM.BR/LUVAS-NITRILICAS](https://www.armazemdoepi.com.br/luvras-nitrilicas))

Luva Nitrílica
Verde Volk Sem

Forro CA 16314

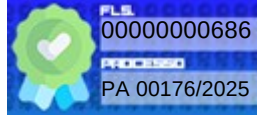
Código: **NITRILICAVOLKSEMFORRO**

Marca: **VOLK** (<https://www.armazemdoepi.com.br/marca/vo>)



Documento enviado para assinatura ao(s) N.º 3. NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s) clique o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <=>>> DOCUMENTO OFICIAL <=>>>
CHAVE DE ACESSO: PROT-467806-0K7D1C-0J104M | Para validar acessar

ROUPAS UV+ (https://www.armazemdoepi.com.br/roupas-uv)
Selecione a opção de **Tamanho:**
ULTIMAS OPORTUNIDADES (https://www.armazemdoepi.com.br/ultimas-opportunidades)



Produtos Por Profissão (https://www.armazemdoepi.com.br/produtos-por-profissao)
Bolsas e mochilas (https://www.armazemdoepi.com.br/bolsas-e-mochilas)
Proteção Mãos e Braços (https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-maos-e-bracos)

Proteção Pés e Pernas (https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-pes-e-pernas)

Altura (https://www.armazemdoepi.com.br/cintos-talabartes-epis-para-altura)

Proteção Corporal (https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-corporal)

Proteção da Face (https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-facial)

Ferramentaria e Acessórios (https://www.armazemdoepi.com.br/ferramentas)

Automotivos (https://www.armazemdoepi.com.br/automotivos)

Oportunidades (https://www.armazemdoepi.com.br/ofertas)

Sinalização e Segurança (https://www.armazemdoepi.com.br/sinalizacao)

Disponibilidade:
Imediata
Estoque: **21**
unidades

	R\$ 6,27
	R\$ 6,60

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU CEP

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Luva Nitrílica Verde Volk Sem Forro CA 16314

Descrição:

Luva de segurança confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de aDYSTRAYodão, palma antiderrapante.

Especificações:

CA: 16314
Comprimento: 33cm
Tamanhos: 7(P) 8 (M) 9 (G) 10 (EG)
Espessura: 0,28mm
Uso: Reutilizável
Formato: Anatômico
Estrutura: Sem Suporte Têxtil
Acabamento interno: Clorinado
Punho: Reto
Grip: Diamante

Características:

HIPOALERGÊNICA - 100% nitrílica livre de proteínas do látex

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:24:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467806-0K7D1C-0J1Q4M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



ROUPAS UV+ (<https://www.armazemdoepi.com.br/roupas-uv>)

ULTIMAS OPORTUNIDADES (<https://www.armazemdoepi.com.br/ultimas-opportunidades>)

Produtos Por Profissão (<https://www.armazemdoepi.com.br/produtos-por-profissao>)

Proteção para o Trabalho (<https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-para-o-trabalho>)

Proteção Mãos e Braços (<https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-maos-e-bracos>)

Proteção Pés e Pernas (<https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-pes-e-pernas>)

Altura (<https://www.armazemdoepi.com.br/cintos-talabartes-epis-para-altura>)

Proteção Corporal (<https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-corporal>)

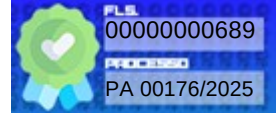
Proteção da Face (<https://www.armazemdoepi.com.br/protecao-facial>)

Ferramentaria e Acessórios (<https://www.armazemdoepi.com.br/ferramentas>)

Automotivos (<https://www.armazemdoepi.com.br/automotivos>)

Ofertas do dia (<https://www.armazemdoepi.com.br/ofertas>)

Sinalização e Segurança (<https://www.armazemdoepi.com.br/sinalizacao>)



PAC



ARMAZEM DO EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA ME - CNPJ: 25.318.057/0001-64 © Todos os direitos reservados. 2025

[loja integrada](https://bit.ly/3PKGDIH) (<https://bit.ly/3PKGDIH>)

Desenvolvido por: (<https://www.plugoo.com.br/>)



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:24:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467806-0K7D1C-0J1Q4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





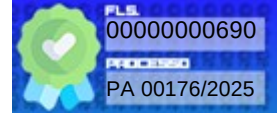
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XLIV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:24:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:24:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467817-1K0Z8W-3R8C0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R. T. DISTRIBUDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.680.765/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:18 do dia 15/10/2025 , com validade até o dia 14/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YSOhFx0HZkk8YkMocsol

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:42:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467932-0P3V4P-1H5T8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RICARDO LUIS TALARICO**

CPF/CNPJ: **382.595.948-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:49 do dia 15/10/2025 , com validade até o dia 14/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BExG8Q4UBpQJTykwY5xF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:42:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467932-0P3V4P-1H5T8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO LUIS TALARICO**

CPF/CNPJ: **368.800.898-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:48:11 do dia 15/10/2025, com validade até o dia 14/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vkm2Rcn0Gs91V0T2hPVz

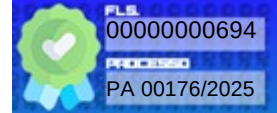
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:42:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467932-0P3V4P-1H5T8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2025 15:46:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. T. DISTRIBUDORA LTDA**
CNPJ: **23.680.765/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento enviado para assinatura: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:42:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467932-0P3V4P-1H5T8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 15/10/2025 às 15:48:51

Em 15/10/2025 às 15:56:30 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 38259594811

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:42:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467932-0P3V4P-1H5T8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 15/10/2025 às 15:49:08

Em 15/10/2025 às 15:56:30 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 23680765000115

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:42:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467932-0P3V4P-1H5T8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 15/10/2025 às 15:48:38

Em 15/10/2025 às 15:56:30 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 36880089879

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:42:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467932-0P3V4P-1H5T8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





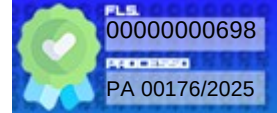
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CND PRÉVIA COMPILADA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:42:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:42:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467948-2Z2I7Y-7N3C1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº: 1131684

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 019937/3515509/2024
Endereço: RUA LÍBERO DE ALMEIDA **Nº:** 3500
Complemento: **Bairro:** COESTER
Município: FERNANDOPOLIS
Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Proprietário: RICARDO LUIZ TALARICO
Responsável pelo Uso: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Responsável Técnico: GABRIELA LUCIANA DA SILVA FACHINI
CREA/CAU: 5069709468 **ART/RRT nº:** 2620240233679
Área Total (m²): 141,55 **Área Aprovada (m²):** 141.55
Nº de Pavimentos: 2
Validade: 31/01/2027

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



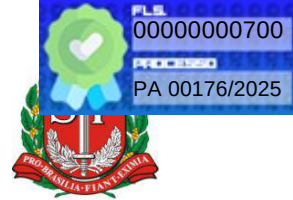
Fernandopolis, 15 de Fevereiro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de
Fernandópolis

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2430628744	3847616	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
29/11/2024		
DATA DE VALIDADE		
31/01/2027		

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL	CNPJ	
R. T. DISTRIBUDORA LTDA	23.680.765/0001-15	
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal	
Sociedade Empresária Limitada		
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?		
Sim		
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
AVENIDA LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3500		
COESTER, Fernandópolis - SP CEP: 15603087		

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	141.55
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	141.55
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	



FLS

00000000701

RECIBIDO

PA 00176/2025

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo
Depósito Fechado

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 29/11/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 000000435502
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.	
CNAE: 7500-1/00-Atividades veterinárias	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.	
CNAE: 4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restr	

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PÁGINA



operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4623-1/09-Comércio atacadista de alimentos para animais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4771-7/04-Comércio varejista de medicamentos veterinários

Atividade Estabelecimento:
Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:
Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4723-7/00-Comércio varejista de bebidas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÃO HÁ O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CNAE:

4612-5/00-Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da f

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4649-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4643-5/01-Comércio atacadista de calçados

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:
4782-2/01-Comércio varejista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO HÁ O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

CNAE:
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/02/2024	CLCB 0001131684	31/01/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	4123420	29/11/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4649-4/08-004 - Produtos de conservação domiciliar; comércio atacadista de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Sim
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Resposta: Não
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representaç

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

29/11/2024

4649-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Fernandópolis

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

29/11/2024

4649-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

02/12/2024

63/2024

02/12/2027

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

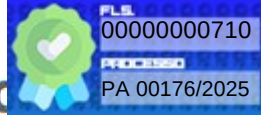


Adm. 2017-2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

CNPJ Nº 45.115.391/0001-28

Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d'Oeste - SP
Telefax: (17) 3834-1179 / 3834-1116 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de GUARANI D'OESTE, inscrito no CNPJ sob nº 45.115.391/0001-28, declara para os devidos fins que a empresa R.T Distribuidora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.680.765/0001-15, com sede na Avenida Libero de Almeida Silveiras, Nº 3.500, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, fornece materiais de higiene, limpeza, descartáveis, embalagens, papelaria, escritório e gêneros alimentícios (Copa e Cozinha), sendo que durante a execução contratual não houve fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos a esta Municipalidade.

Guarani d'Oeste, 25 de Outubro 2023.

Marco Antonio da Silva Florian
CPF: 370.045.128-86
Chefe de Gabinete



TABELÃO DE VOTOS DE GUARANI D'OESTE-SP
Rua Benedito Pary Feres, 1135 - Centro - Guarani d'Oeste - SP
Cidade de Guarani d'Oeste - SP - Tel: (17) 3834-1179 e 3834-1116 e e-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br
Assinado por: MARCELO HANCA (Ass. Fiscal) de
Data: 25 OUT. 2023
Valido somente com Selo de Autenticidade
☐ JOSÉ CARLOS SCALAMBRI CARNEIRO - TABELÃO
☒ Lucas Lourenço Ferreira - TABELÃO SUBSTITUTO
Selo:

Lucas Lourenço Ferreira
Oficial / Tabelião Substituto

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



TERMO DE ABERTURA
DIARIO GERAL

N. de Ordem 5

O presente Livro Diário Geral possui 285 folhas numeradas do nº 1 ao nº 285 e servira para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (NIRE): 35601237349

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/11/2015

CNPJ: 23.680.765/0001-15

Fernandópolis/SP, 01 de Janeiro de 2024

X Ricardo Talarico
SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11

Antonio Carlos Gonçalves Resende
CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE
CRC: 1SP086197/O-4

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS-SP
Av. Milton Terra Verdi, 913 - Centro - Fernandópolis - SP - Tel. (17) 3462-2545

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste
Livro Mercantil, por mim autenticados. Autenticação registrada
no livro próprio n.º 02, folha 053, sob n.º 4448
Fernandópolis, 30 / 04 / 2025.

Isabela Faria Silva Gonçalves
Escrevente Autorizada

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Empresa: R. T. DISTRIBUDORA LTDA
CNPJ: 23.680.765/0001-15
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 281

Balanco Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	873.518,77
CIRCULANTE	873.518,77
DISPONIBILIDADES	873.518,77
CAIXA	153.518,77
APLICAÇÕES AUTOMATICAS BANCO DO BRASIL	720.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Empresa: R. T. DISTRIBUDORA LTDA

Página: 282

CNPJ: 23.680.765/0001-15

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Patrimonial

PASSIVO

PASSIVO	873.518,77
PASSIVO CIRCULANTE	35.966,88
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	8.212,45
SALÁRIOS A PAGAR	5.595,80
INSS A RECOLHER	646,81
FGTS A RECOLHER	633,40
PRO-LABORE A PAGAR	1.256,68
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	79,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.754,43
ICMS A RECOLHER	3.478,71
DAS-DOCUMENTO ARREC.DO SIMPLES NACIONAL	24.275,72
PATRIMONIO LIQUIDO	837.551,89
CAPITAL SOCIAL	78.800,00
CAPITAL SOCIAL	78.800,00
RESULTADO ACUMULADO	758.751,89
LUCROS ACUMULADOS	726.183,39
LUCRO DO EXERCÍCIO	32.568,50

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2024.


SOCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11


CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONCALVES RESENDE
TC CRC: 08619704

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Empresa: R. T. DISTRIBUDORA LTDA

CNPJ: 23.680.765/0001-15

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

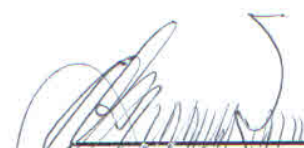
Página: 283

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS	3.801.559,53 C
MERCADORIAS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	2.585.425,73 C
MERCADORIAS DE REVENDA	387.947,14 C
VENDAS DE MERCADORIAS	828.186,66 C
VENDAS DE SERVIÇOS	21.362,00 C
SERVIÇOS PRESTADOS À VISTA	21.362,00 C
DEDUÇÕES DA RENDA BRUTA	352.616,94 D
(-)DAS-DOCUMENTO ARREC.SIMPLES NACIONAL	352.616,94 D
CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS PRODUTOS	1.741.204,77 D
MERCADORIAS DE REVENDA	1.183.065,95 D
MERCADORIAS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	558.138,82 D
DESPESA PESSOAL ADMINISTRATIVA	1.667.968,79 D
PRO-LABORE DOS SÓCIOS	22.592,00 D
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/SÓCIOS	1.600.000,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	36.163,24 D
13º. SALÁRIO	3.080,06 D
FGTS	3.366,43 D
FÉRIAS	2.767,06 D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	629,78 D
UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS	494,00 D
TAXA LICENÇA	135,78 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	27.932,75 D
ICMS - DIFERENÇA COMPRA INTERESTADUAL	27.779,67 D
ICMS ANTECIP. MERCADORIAS SUB.TRIBUTARIA	153,08 D
= Lucro	32.568,50 C

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2024.


SOCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11


CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONCALVES RESENDE
TC CRC: 08619704

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

NOTAS EXPLICATIVAS
R.T. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.680.765/0001-15
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA 284

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31/12/2024**

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01:

A R.T. DISTRIBUIDORA LTDA é pessoa jurídica de direito privado, regido pelo contrato social e pela legislação aplicável.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03:

A prática adotada é pelo regime de competência conforme se comprova pelo Livro Diário onde constam os efetivos pagamentos e recebimentos de receitas e despesas, devidamente comprovadas por documentos idôneos.

NOTA 04:

Os direitos e obrigações estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

IV – DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Distribuição de lucro ao sócio Ricardo Luis Talarico, no valor de R\$ 1.600.000,00.


SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11


CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE
CRC: 1SP086197/O-4

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

TERMO DE ENCERRAMENTO
DIARIO GERAL

N. de Ordem 5

O presente Livro Diário Geral possui 285 folhas numeradas do nº 1 ao nº 285 e servira para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (NIRE): 35601237349

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/11/2015

CNPJ: 23.680.765/0001-15

Fernandópolis/SP, 31 de Dezembro de 2024


SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11


CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE
CRC: 1SP086197/O-4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS-SP
Av. Milton Terra Verdi, 913 - Centro - CEP 15600-022
Telefone: (17) 3462-2545 - CNPJ 09.182.505/0001-99
E-mail: rcfernandopolis@gmail.com
FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA
Oficiala Registradora


Isabela Faria Silva Gonçalves
Escrevente Autorizada

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 799.756/15-5	SESSÃO: 17/11/2015
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
NUM.DOC: 162.878/16-3	SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601237349 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/08/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 217010879, quinta-feira, 10 de agosto de 2023 às 15:06:07.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDOPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05



CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA

CADASTRO MOBILIÁRIO

Código

000053430

Data Abertura

23/11/2015

Situação

01 - Ativo

Razão Social

R. T* *** ******

CPF/CNPJ

23.*.765/0001-****

Nome Fantasia

RT D*****

Inscrição Municipal

22492

Logradouro

LIBERO DE ...

Número

3500

Complemento

Bairro

COESTER

Cep

15603087

Cidade

FERNANDÓPOLIS

UF

SP

Atividade

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS DE TODA ESPECIE, PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS, COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTOS EM GERAL PARA HUMANOS, ANIMAIS, ANIMAIS DOMESTICOS, MEDICAMENTOS PARA HUMANOS E PARA ANIMAIS, RACOES, ADUBOS, FERTILIZANTES, CALCARIO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO ACESSORIOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, PERFUMARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, COLCHOARIA, DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, MEDIC

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o cadastro acima relacionado e situado nesta cidade encontra regularmente inscrito no cadastro mobiliário da Prefeitura Municipal.

Emitida às 15:44:51 do dia 13/10/2025

Válida até 12/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número 966C6F479F691DAF

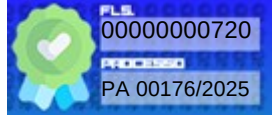
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.680.765/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090616250-35

Data e hora da emissão 12/09/2025 08:06:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

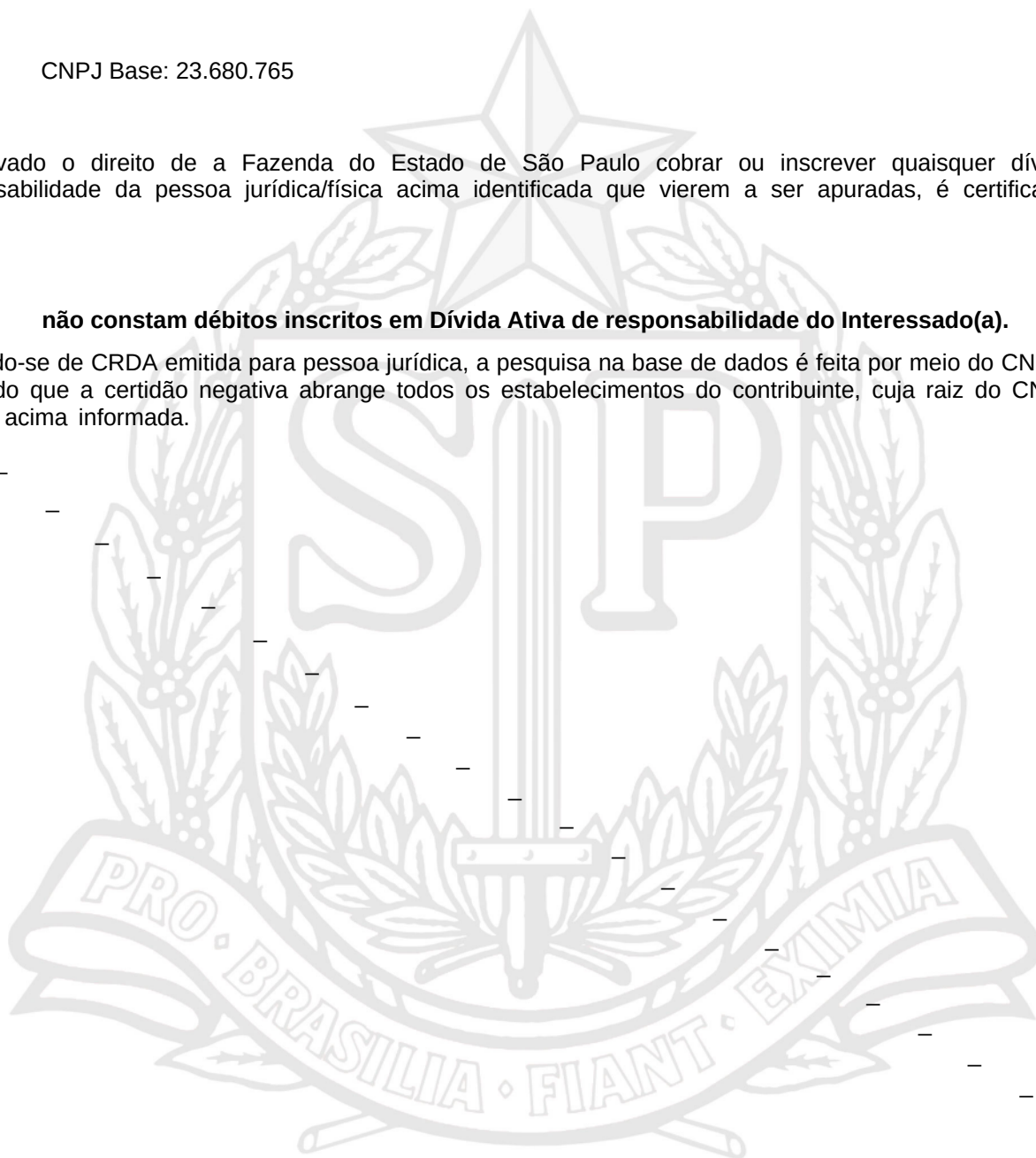
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.680.765

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73762718

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/10/2025 15:43:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDOPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DO CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000071254

Contribuinte

R. T* *** ******

Logradouro

AV. LIBERO ...

Bairro

COESTER

Cidade

FERNANDOPOLIS

CPF/CNPJ

23.*.765/0001-****

Número

Complemento

3500

CEP

15603087

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM ABERTO, e sim lançamentos à vencer relativos à Tributos Municipal, rmos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), combinado com o art. 342 da Lei Complementar nº 46 de 21 de janeiro de 2006 (Código Tributário Municipal), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou discutidos em processo que determine a suspensão, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Emitida às 15:45:28 do dia 13/10/2025

Válida até 12/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número F0CE2D44BD042F27

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS
P.M. FERNANDOPOLIS
RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/0001-05



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
000053430	23/11/2015	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
R. T* ***** **		23.***.765/0001-**	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
RT D*****		22492	
Logradouro		Número	Complemento
LIBERO DE ...		3500	
Bairro		Cep	
COESTER		15603087	
Cidade		UF	
FERNANDÓPOLIS		SP	
Atividade			
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS DE TODA ESPECIE, PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS, COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTOS EM GERAL PARA HUMANOS, ANIMAIS, ANIMAIS DOMESTICOS, MEDICAMENTOS PARA HUMANOS E PARA ANIMAIS, RACOES, ADUBOS, FERTILIZANTES, CALCARIO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO ACESSORIOS, PRODUTOS ESPORTIVOS, PERFUMARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, COLCHOARIA, DE INFORMATICA, DE PAPELARIA, MEDIC			

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM ABERTO, e sim lançamentos à vencer relativos à Tributos Municipal, rmos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), combinado com o art. 342 da Lei Complementar nº 46 de 21 de janeiro de 2006 (Código Tributário Municipal), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou discutidos em processo que determine a suspensão, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Emitida às 15:43:40 do dia 13/10/2025

Válida até 12/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número E886E344A9BBF5BD

Certidão emitida gratuitamente.

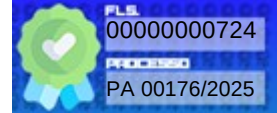
Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.680.765/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. T. DISTRIBUDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. T. DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 15.603-087	BAIRRO/DISTRITO COESTER	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP
-------------------	----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RT.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3463-1163/ (17) 9648-8927
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 10:08:19 (data e hora de Brasília).

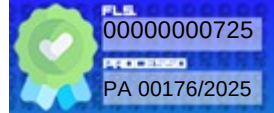
Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.680.765/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2015
NOME EMPRESARIAL R. T. DISTRIBUDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO *****
CEP 15.603-087	BAIRRO/DISTRITO COESTER	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RT.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3463-1163/ (17) 9648-8927	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 10:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

"R.T. DISTRIBUIDORA LTDA"

O Signatário do presente o Sr. RICARDO LUIS TALARICO, brasileiro, casado sob o regime da separação parcial de bens, médico veterinário, portador da CRMV-MG nº 15.451, portador do CPF nº 382.595.948-11, portador da identidade RG. 35.812.246-6-SSP-SP. residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 1.984- Centro-Fernandópolis-SP. CEP 15.603.090, ÚNICO SÓCIO da sociedade unipessoal limitada, que gira nesta praça de Fernandópolis-SP., sob a denominação social de R.T. Distribuidora Ltda, com sede na Avenida Libero de Almeida Silves, 3.500- Bairro Coester, Fernandópolis-SP. CEP15.600.001, com CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com contrato social registrado na Jucesp sob nº 3560123734-9, em sessão do dia 17/11/2015.

1) Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Avenida Libero de Almeida Silves nº. 3.500- Bairro Coester, nesta cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15.603-087.

2) A sociedade admite como sócio o SR. RODRIGO LUIS TALARICO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de Identidade RG. nº 42.359.698-6-SSSP.SP., e do CPF nº 368.800.898-79, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 1.984, Centro Fernandópolis-SP. Cep:15.603-090, tendo adquirido do único sócios a quantia de 39.400 (trinta e nove mil e quatrocentas) quotas de capital a razão de R\$ 1,00 (um real) cada quota perfazendo a quantia de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) . O sócio cedente declara ter recebido por este instrumento parte de suas quotas de capital social da referida empresa, dando por este instrumento total e geral quitação pelas quotas cedidas, nada mais tendo a reclamar sob o mesmo.

§-ÚNICO- Em virtude da admissão do sócio acima citado e qualificado, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128/08, transforma seu registro de sociedade empresária unipessoal para sociedade empresária limitada.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

3) - A sociedade girará sob o nome empresarial de R. T. DISTRIBUIDORA LTDA e terá como sede a Avenida Libero de Almeida Silves nº 3.500, Bairro Coester, Fernandópolis-SP, CEP 15.603-087.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

4) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

O objeto será de: Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene e limpeza descartáveis, embalagens de toda espécie, produtos e serviços veterinários, comércio de água e bebidas, produtos alimentos em geral para humanos, animais, animais domésticos, medicamentos para humanos e para animais, rações, adubos, fertilizantes, calcário, máquinas e implementos agrícolas, calçados, artigos de vestuário acessórios, produtos esportivos, perfumaria, artigos de escritório, móveis, colchoaria, de informática, de papelaria, médicos e ortopédicos, fraldas descartáveis

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

5-) O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CAPITAL SOCIAL

6-) O capital social que não foi objeto de alteração que é de R\$ 78.800,00 (Setenta Oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta oito mil e oitocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, após a admissão das novas sócias ficou assim distribuídas entre elas o capital social:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
Ricardo Luis Talarico	39.400	50%	R\$ 39.400,00
Rodrigo Luis Talarico	39.400	50%	R\$ 39.400,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

7-) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

8-) A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Ricardo Luis Talarico, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio da empresa

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

9-) O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

N. de Ordem 4

O presente Livro Diário Geral possui 274 folhas numeradas do nº 1 ao nº 274 e servira para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (NIRE): 35601237349

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/11/2015

CNPJ: 23.680.765/0001-15

Fernandópolis/SP, 01 de Janeiro de 2023

SOCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11

CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE
CRC: 15P086197/O-4

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DAS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS-SP
Av. Milton Terra Verdi, 913 - Centro - Fernandópolis - SP - Tel. (17) 3462-2546

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste Livro Mercantil, por mim autenticados. Autenticação registrada no livro próprio n.º 02, folha 48, sob n.º 4407.
Fernandópolis, 03 / 09 / 2024

Gabriela Fernandes Dias
Substituta da Oficial

Documento enviado para assinatura e/ou há ou não o INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

Empresa: R. T. DISTRIBUDORA LTDA
CNPJ: 23.680.765/0001-15
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 270

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	833.060,07
CIRCULANTE	833.060,07
DISPONIBILIDADES	833.060,07
CAIXA	113.060,07
APLICAÇÕES AUTOMATICAS BANCO DO BRASIL	720.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Empresa: R. T. DISTRIBUDORA LTDA
NPJ: 23.680.765/0001-15
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

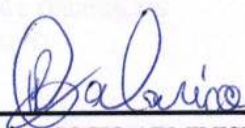
Página: 271

Balanco Patrimonial

PASSIVO

PASSIVO	833.060,07
PASSIVO CIRCULANTE	28.076,68
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.715,29
SALÁRIOS A PAGAR	1.908,32
INSS A RECOLHER	457,37
PRO-LABORE A PAGAR	2.349,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.361,39
ICMS A RECOLHER	2.131,12
DAS-DOCUMENTO ARREC.DO SIMPLES NACIONAL	21.230,27
PATRIMONIO LIQUIDO	804.983,39
CAPITAL SOCIAL	78.800,00
CAPITAL SOCIAL	78.800,00
RESULTADO ACUMULADO	726.183,39
LUCROS ACUMULADOS	726.183,39

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2023.



SOCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11



CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONCALVES RESENDE
TC CRC: 08619704

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Empresa: R. T. DISTRIBUDORA LTDA

Página: 272

CNPJ: 23.680.765/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

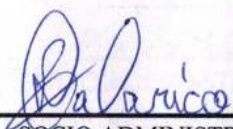
VENDAS	3.149.776,17 C
MERCADORIAS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	2.191.455,54 C
MERCADORIAS DE REVENDA	226.260,39 C
VENDAS DE MERCADORIAS	732.060,24 C
VENDAS DE SERVIÇOS	18.100,90 C
SERVIÇOS PRESTADOS À VISTA	18.100,90 C
DEDUÇÕES DA RENDA BRUTA	272.320,68 D
(-)DAS-DOCUMENTO ARREC.SIMPLES NACIONAL	272.320,68 D

CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS

CUSTOS DOS PRODUTOS	1.235.449,25 D
MERCADORIAS DE REVENDA	796.060,64 D
MERCADORIAS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	439.388,61 D
DESPESA PESSOAL ADMINISTRATIVA	1.624.342,58 D
PRO-LABORE DOS SÓCIOS	31.555,00 D
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/SÓCIOS	1.563.470,74 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	22.498,81 D
13º. SALÁRIO	2.075,29 D
FGTS	2.106,44 D
FÉRIAS	2.636,30 D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.359,20 D
GASTOS COM VEÍCULOS	1.066,00 D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.600,00 D
SERV.TERCEIROS P.JURIDICA	1.693,20 D
DESPESAS FINANCEIRAS	14,72 D
MULTAS	14,72 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	26.390,64 D
ICMS - DIFERENÇA COMPRA INTERESTADUAL	19.390,22 D
ICMS ANTECIP. MERCADORIAS SUB.TRIBUTARIA	7.000,42 D

= **Prejuízo** 0,00 D

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2023.



SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11



CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONCALVES RESENDE
TC CRC: 08619704

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

NOTAS EXPLICATIVAS
R.T. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.680.765/0001-15
PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHA 273

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31/12/2023**

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01:

A R.T. DISTRIBUIDORA LTDA é pessoa jurídica de direito privado, regido pelo contrato social e pela legislação aplicável.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03:

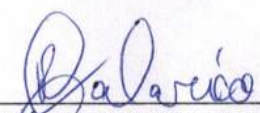
A prática adotada é pelo regime de competência conforme se comprova pelo Livro Diário onde constam os efetivos pagamentos e recebimentos de receitas e despesas, devidamente comprovadas por documentos idôneos.

NOTA 04:

Os direitos e obrigações estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

IV – DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Distribuição de lucro ao sócio Ricardo Luis Talarico, no valor de R\$ 1.563.470,74.



SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11



CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE
CRC: 1SP086197/O-4

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

N. de Ordem 4

O presente Livro Diário Geral possui 274 folhas numeradas do nº 1 ao nº 274 e servira para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (NIRE): 35601237349

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/11/2015

CNPJ: 23.680.765/0001-15

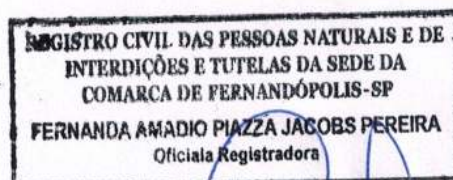
Fernandópolis/SP, 31 de Dezembro de 2023

[Signature]
2000 ADMIN

SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO LUIS TALARICO
CPF: 382.595.948-11

CONTACT

CONTADOR
ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE
CRC: 1SP086197/O-4



Gabriela Fernandes Dias
Substituta da Oficial



DECLARAÇÃO

A Vigilância Sanitária do Município de Fernandópolis – SP, declara que a empresa de Razão Social R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI situada á Av. Líbero de A. Silves n° 3.500, bairro Coester com CNPJ n° 23.680.765/0001-15, fica ISENTA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, por não exercer atividade de Comércio Varejista de Cosmético e não realizar Manipulação e/ou Fracionamento de Cosméticos, Produtos de Perfumaria, Higiene Pessoal e Produtos Saneantes Domissanitários.

Fernandópolis, 01 de abril de 2025.


Aline Simensato Furlan
Enf.ª - Coren/SP 157.349
Fernandópolis/SP

Aline S. Furlan Leonel
Coordenadora da Vigilância em Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. T. DISTRIBUDORA LTDA
CNPJ: 23.680.765/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:12 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **462B.6B13.EF00.FEF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RICARDO LUIS TALARICO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
35812246 SSP/SP

CNPJ
382.595.948-11

DATA NASCIMENTO
24/10/1991

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO
CARMINITTI TALARICO
MARILENA FELTRIM
TALARICO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AS

Nº REGISTRO
04845977877

VALIDADE
25/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2009

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Ricardo Talarico

LOCAL
FERNANDOPOLIS, SP

DATA EMISSÃO
27/11/2019

Paulo Roberto Facco Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
Assinatura do Emissor

58611454122
SP999663097

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1953184842

PROIBIDO PLASTIFICAR
1953184842

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

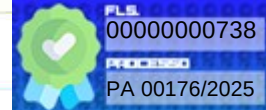


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.790.984/24-4



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL

R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE

3560123734-9

DECLARAÇÃO

A Sociedade R.T. DISTRIBUIDORA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/11/2015, NIRE: 3560123734-9, CNPJ: 23.680.765/0001-15, estabelecida na Avenida Libero de Almeida Silveiras, 3500, BAIRRO: Coester, Fernandópolis, SP, CEP: 15603-087, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Fernandópolis - SP

DATA

26/11/2024

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

RODRIGO LUIS TALARICO (Socio)

ASSINATURA

ASSINATURA

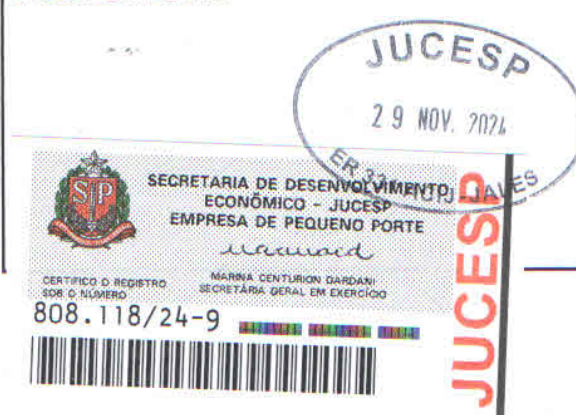
NOME

RICARDO LUIS TALARICO (Socio)

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



Documento enviado para assinatura ao(s) N/A O HA OU N/A O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT.M-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.680.765/0001-15
Razão Social: R T DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Endereço: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 3500 / COESTER / FERNANDOPOLIS / SP / 15600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100518492515736805

Informação obtida em 13/10/2025 15:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 23.680.765/0001-15 – IE: 304.088.786-115

Av Libero de Almeida Silveiras, 3500, Coester – Fernandópolis/SP

Eu, ANTONIO CARLOS GONÇALVES RESENDE, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis – SP, sito à Rua Espirito Santo n.º 1054, Centro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.904.880 SSP/SP e do CPF sob nº 615.297.618-91, contador da Empresa RT DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida à Av. Libero de Almeida Silveiras, nº 3500, Coester, nesta cidade de Fernandópolis-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.680.765/0001-15 e Inscrição Estadual nº 304.088.786.115, Vem através desta informar os Índices Contábeis, conforme segue abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad ILG = \frac{833.060,07}{28.076,68} = 29,67$$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC = \frac{833.060,07}{28.076,68} = 29,67$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} \quad ISG = \frac{833.060,07}{28.076,68} = 29,67$$

ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$IGE = \frac{PC + ELP}{AT} \quad IGE = \frac{28.076,68}{833.060,07} = 0,03$$

Fernandópolis – SP, 07 de Fevereiro de 2.024.

ANTONIO CARLOS
GONCALVES

RESENDE:61529761891

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS GONCALVES
RESENDE:61529761891

Dados: 2025.02.07 15:31:26 -03'00'

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 304.088.786.115	Situação: Ativo
CNPJ: 23.680.765/0001-15	Data da Inscrição no Estado: 17/11/2015
Nome Empresarial: R. T. DISTRIBUDORA LTDA	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: R. T. DISTRIBUDORA LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 17/11/2015	
CNPJ da Matriz: 23.680.765/0001-15	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 78.800,00	
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 17/11/2015
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
368.800.898-79	RODRIGO LUIS TALARICO	Sócio	50,00000 %	29/11/2024
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL				
Nº: 1984				
CEP: 15.603-090				
Município: FERNANDOPOLIS				
Complemento: Bairro: COESTER				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (17)9648-8927				
Fax:				
e-mail: RT.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM				
382.595.948-11	RICARDO LUIS TALARICO	Sócio-Administrador	50,00000 %	09/12/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL				
Nº: 1984				
CEP: 15.603-090				
Município: FERNANDOPOLIS				
Complemento: Bairro: COESTER				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (17)9128-0131				
Fax:				
e-mail: RT.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: R. T. DISTRIBUIDORA	
CNPJ: 23.680.765/0001-15	Data da Inscrição no Estado: 17/11/2015
IE: 304.088.786.115	Data Início da IE: 17/11/2015
NIRE: 35.6.0123734-9	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 17/11/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 17/11/2015
CPR: 1200	Data Início da CPR: 17/11/2015



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

[illegible]**Posto Fiscal:** PF-12 - VOTUPORANGA

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

CPF/CNPJ: 615.297.618-91

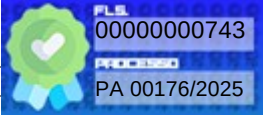
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Fax:

UF: SP



Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (17)3463-1163 Fax:	Telefone 2: (17)9648-8927 e-mail: RT.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM



Endereço de Correspondência	
Logradouro: AVENIDA LIBERO DE ALMEIDA SILVARES Nº: 3500 CEP: 15.603-087 Município: FERNANDOPOLIS Referência:	Complemento: Bairro: COESTER UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 1.0

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



DATA	NÚMERO	
29/11/2024	808.118/24-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601237349
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/12/2024



JUCESP



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

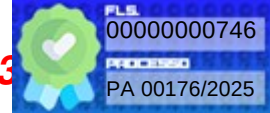
Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253893097, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 às 10:09:52.





13/10/2025

0090803



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5312964**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RT.DITRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 23.680.765/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:**0090803396**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. T. DISTRIBUDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.680.765/0001-15
Certidão nº: 78925655/2024
Expedição: 14/11/2024, às 08:26:03
Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. T. DISTRIBUDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.680.765/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura ao(s) N.º 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-467953-5K5R6R-7N8G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



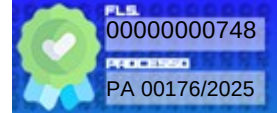
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOCS HABILITAÇÃO COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **21/10/2025** às **10:47:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:47:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467966-3H7O0G-7L1B3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: ARQUIVO DISPENSA 13-25**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com>
Data 2025-10-21 17:10



Boa tarde.

Em sede de diligência venho solicitar o item 8.13 do termo de referência (declaração unificada).

Também venho negociar o preço dos itens 22,33,42,49 e 50, para que seja ofertado o valor estimado no Termo de Referência.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação

Em 2025-10-17 17:06, RT DISTRIBUIDORA escreveu:

Boa Tarde

SEGUE OS LINKS DA LIXEIRA BASCULANTE E DA LUVA

Em qui., 16 de out. de 2025 às 17:06, RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE

POR GENTILEZA PEDIMOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE CATÁLOGOS E FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADO

ESTAMOS AGUARDANDO ALGUMAS EMPRESAS NOS ENVIAR

Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:22, RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

Ok, vou providenciar.

Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:07, <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde.
Em sede de diligência, venho solicitar o envio do catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição, para os seguintes itens:

- 4- PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO;
- 19- PANO DE PRATO LISO;
- 39- LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ;
- 40- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL;
- 41- LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS BASCULANTE 60 LITROS;
- 42- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPAS;
- 43- LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M;

Aproveito a oportunidade para solicitar também o envio dos documentos de habilitação constantes no Edital e seus anexos. O prazo dos arquivos solicitados é de 24 horas.

Att
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga

Em 2025-10-15 08:02, RT DISTRIBUIDORA escreveu:

CATALOGOS E FICHA TECNICA.rar [2]

Em qua., 15 de out. de 2025 às 07:54, RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

BOM DIA JORGE

PLATAFORMA NÃO ESTA ACEITANDO A PASTA COMPACTADA
PROPOSTA-fichas e catalogos.rar [1]

Links:

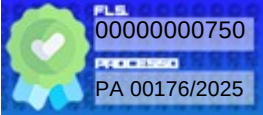
[1]

Documento enviado para assinatura ao(s): NA O HA OU NA O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 08:40:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470444-6Z8S7U-0J1D8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





https://drive.google.com/file/d/1Q5b1nA7I1lhIBBQhfbmkf1zBxw7Eh7Wk/view?usp=drive_web
[2]
https://drive.google.com/file/d/1c-jMCL1v6dSZa0qKQ3XIfDEgFyzKuLoc/view?usp=drive_web

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 08:40:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-470444-6Z8S7U-0J1D8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





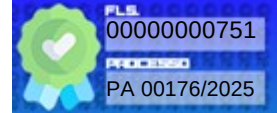
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XLVI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **23/10/2025** às **08:40:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 08:40:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-470457-0E1H4P-2R8B4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: ARQUIVO DISPENSA 13-25**
De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com>
Data 2025-10-22 08:20



Bom dia.

Desconsiderar o pedido para o item 42.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação

Em 2025-10-21 17:10, compras@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Em sede de diligência venho solicitar o item 8.13 do termo de referência (declaração unificada).

Também venho negociar o preço dos itens 22,33,42,49 e 50, para que seja ofertado o valor estimado no Termo de Referência.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação

Em 2025-10-17 17:06, RT DISTRIBUIDORA escreveu:

Boa Tarde

SEGUE OS LINKS DA LIXEIRA BASCULANTE E DA LUVA

Em qui., 16 de out. de 2025 às 17:06, RT DISTRIBUIDORA
<rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE
POR GENTILEZA PEDIMOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE
CATÁLOGOS E FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADO

ESTAMOS AGUARDANDO ALGUMAS EMPRESAS NOS ENVIAR

Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:22, RT DISTRIBUIDORA
<rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

Ok, vou providenciar.

Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:07,
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:
Boa tarde.
Em sede de diligência, venho solicitar o envio do catálogo eletrônico em formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua descrição, ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição, para os seguintes itens:

- 4- PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO;
- 19- PANO DE PRATO LISO;
- 39- LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ;
- 40- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL;
- 41- LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS BASCULANTE 60 LITROS;
- 42- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPAS;
- 43- LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M;

Aproveito a oportunidade para solicitar também o envio dos documentos de habilitação constantes no Edital e seus anexos. O prazo dos arquivos solicitados é de 24 horas.

Att
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga

Em 2025-10-15 08:02, RT DISTRIBUIDORA escreveu:

CATALAGOS E FICHA TCNICA.rar [2]

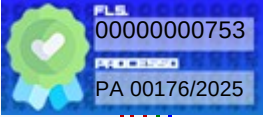
Em qua., 15 de out. de 2025 às 07:54, RT DISTRIBUIDORA
<rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

Documento enviado para assinatura ao(s): NA O HA OU NA O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 08:40:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470420-1U3T8K-4I0V5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





BOM DIA JORGE

PLATAFORMA NÃO ESTA ACEITANDO A PASTA COMPACTADA
PROPOSTA-fichas e catalagos.rar [1]

Links:

[1]

https://drive.google.com/file/d/1Q5b1nA7I1lhIBBQhfbmkf1zBxw7Eh7Wk/view?usp=drive_web

[2]

https://drive.google.com/file/d/1c-jMCL1v6dSZa0qKQ3XIfDEgFyzKuLoc/view?usp=drive_web

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 08:40:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470420-1U3T8K-4I0V5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





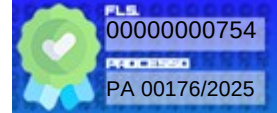
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XLV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **23/10/2025** às **08:40:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 08:40:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-470436-1Z2X4L-4M3Q8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: ARQUIVO DISPENSA 13-25**
De RT DISTRIBUIDORA <rtistribuidorasp@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-10-22 09:19



BOM DIA!

(Também venho negociar o preço dos itens 22,33,42,49 e 50, para que seja ofertado o valor estimado no Termo de Referência.)

ITENS 22- \$ 5,58 / 49 E 50 Á \$ 39,92 CONSEGUIMOS FAZER

MAS O ITEM 33 NÃO- VALOR DE 38,60 ESTÁ NO LIMITE

Em qua., 22 de out. de 2025 às 08:20, <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:
Bom dia.

Desconsiderar o pedido para o item 42.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação

Em 2025-10-21 17:10, compras@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde.
> Em sede de diligência venho solicitar o item 8.13 do termo de
> referência (declaração unificada).
>
> Também venho negociar o preço dos itens 22,33,42,49 e 50, para que seja
> ofertado o valor estimado no Termo de Referência.

> Att,
> Jorge Martins Neto
> Agente de Contratação

> Em 2025-10-17 17:06, RT DISTRIBUIDORA escreveu:

>> Boa Tarde

>>

>> SEGUE OS LINKS DA LIXEIRA BASCULANTE E DA LUVA

>>

>> Em qui., 16 de out. de 2025 às 17:06, RT DISTRIBUIDORA

>> <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

>>

>>> BOA TARDE

>>> POR GENTILEZA PEDIMOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE

>>> CATÁLOGOS E FICHAS TÉCNICAS CONFORME SOLICITADO

>>>

>>> ESTAMOS AGUARDANDO ALGUMAS EMPRESAS NOS ENVIAR

>>>

>>> Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:22, RT DISTRIBUIDORA

>>> <rtistribuidorasp@gmail.com> escreveu:

>>>

>>> Ok, vou providenciar.

>>>

>>> Em qua., 15 de out. de 2025 às 16:07,

>>> <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

>>> Boa tarde.

>>> Em sede de diligência, venho solicitar o envio do catálogo

>>> eletrônico em

>>> formato PDF, imagem/arquivo digital do rótulo contendo sua

>>> descrição,

>>> ficha técnica ou link da internet que contenha sua descrição,

>>> para os

>>> seguintes itens:

>>>

>>> 4- PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO;

>>> 19- PANO DE PRATO LISO;

>>> 39- LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ;

>>> 40- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL;

>>> 41- LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS;

>>> 42- LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA;

>>> 43- LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M;

>>>

>>> Aproveito a oportunidade para solicitar também o envio dos

>>> documentos de

>>> habilitação constantes no Edital e seus anexos.



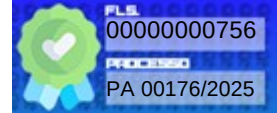
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XLVIII**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **23/10/2025** às **10:02:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 10:02:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-470541-5W6T20-4G8U6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



RT. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Av. Líbero de Almeida Silves 3.500- Fernandópolis - SP
I.E.- 304.088.786.115 CNPJ- 23.680.765/0001-15

Fone: 3463-1163

Email: rt.distribuidorasp@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 176/2025

A empresa: RT.DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, estabelecida na Rua Av. Libero de Almeida Silves nº 3500 ,Bairro Coester, Fernandópolis-SP, por meio de seu representante legal, Sra Ricardo Luis Talarico, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.812.246-6, CPF nº 3382.595.948-11, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1984 Bairro Coester, Fernandópolis-SP, **DECLARA :**

- a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
 - c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
 - e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
 - f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
 - g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
- a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº

123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

FERNANDÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2025

R T DISTRIBUDORA Assinado de forma
LTDA:23680765000 digital por R T
DISTRIBUDORA
115 LTDA:23680765000115

R.T DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 23.680.765/0001-15

I.E 304.088.786.115

Ricardo Luis Talarico

RG: 35.812.246-6

CPF: 382.595.948-11

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 10:02:09 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470515-6Q3Y4W-3O2B1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





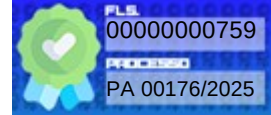
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO XLVII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **23/10/2025** às **10:02:09**.

Nada mais.

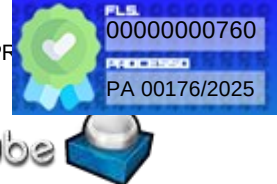
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 10:02:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-470523-1U2S5Y-3C7V6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- DISPENSA 13/2025- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Prolimpovotu <prolimpovotu@gmail.com>

Data 2025-10-23 08:50

REFERÊNCIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano".

Bom dia prezados,

Considerando o disposto no item 15.2.2 do Edital da referida dispensa:

"Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas"

Considerando que após a publicação da intenção em receber propostas adicionais não foi recebida nenhuma proposta válida para o item 33.

Considerando que na cotação que resultou o valor estimado da contratação a melhor proposta foi ofertada por vossa empresa. (valor cotado: R\$ 28,95 - valor estimado R\$ 28,95)

Venho solicitar se há interesse em firmar Ata de Registro de Preços para o item 33.

Att,

Jorge Martins Neto

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 10:09:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-470576-3Q0X8N-3J7L1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





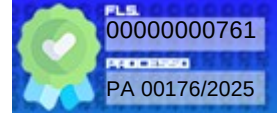
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO L**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **23/10/2025** às **10:09:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 10:09:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-470587-1S1Y20-217J4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA- DISPENSA 13/2025-
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

De Prolimpo Produtos de Limpeza <prolimpovotu@gmail.com>

Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-10-23 09:01



Bom dia
NÃO TEMOS INTERESSE.
Atenciosamente

Em qui., 23 de out. de 2025 às 08:51, <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

REFERÊNCIA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano".

Bom dia prezados,
Considerando o disposto no item 15.2.2 do Edital da referida dispensa:
"Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas"
Considerando que após a publicação da intenção em receber propostas adicionais não foi recebida nenhuma proposta válida para o item 33.
Considerando que na cotação que resultou o valor estimado da contratação a melhor proposta foi ofertada por vossa empresa. (valor cotado: R\$ 28,95 - valor estimado R\$ 28,95)
Venho solicitar se há interesse em firmar Ata de Registro de Preços para o item 33.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga



Aquiles Richter Castro

Direção
Prolimpo Produtos de Limpeza LTDA

☎ 17 3421-4451 | 17 99727-8216
✉ prolimpovotu@gmail.com
📍 Rua Mato Grosso, 3181, Votuporanga, SP



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 10:09:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-470555-3Z0P3M-3T6N0W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



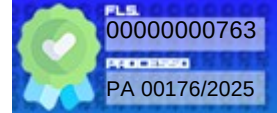
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XLIX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **23/10/2025** às **10:09:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 10:09:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470562-1H5P8V-6E5X4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	BETTANIN	1,09	196,20	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	001.008.081	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO		UN	240	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	3M	2,59	621,60	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	006.002.793	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS		UN	132	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	NEVE	23,99	3.166,68	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	006.002.794	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS		UN	300	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ALVEFLOR	12,45	3.735,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
7	006.002.795	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO		UN	120	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	BASTON	9,79	1.174,80	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
8	001.008.088	VASSOURA COM CABO		UN	36	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ESPONFLORA	8,80	316,80	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
9	006.002.797	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE		UN	36	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	DSR	5,69	204,84	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
10	006.002.798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM 500 ML		UN	96	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	SANDEMIX	5,50	528,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
11	001.008.092	RODO COM CABO		UN	24	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ESPONFLORA	6,99	167,76	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
12	006.002.800	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES		UN	180	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	BASTON	8,35	1.503,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
13	006.002.801	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS		UN	108	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	SANDEMIX	7,60	820,80	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
14	006.002.802	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML		UN	80	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PREMISSE	8,95	716,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
15	006.002.803	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS		UN	120	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	FORMAPLÁS	10,79	1.294,80	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
16	006.002.804	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS		UN	72	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	FORMAPLÁS	21,90	1.576,80	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
17	006.002.805	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS		UN	36	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	FORMAPLÁS	39,89	1.436,04	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
18	006.002.806	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS		UN	8	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	FORMAPLÁS	97,00	776,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
19	006.002.807	PANO DE PRATO LISO		UN	36	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	NF TEXTIL	2,89	104,04	Classificado

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
20	006.002.808	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM NEUTRO 1L		UN	180	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	SANDEMIX	5,30	954,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
21	006.002.809	ÁGUA SANITÁRIA		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	SANDEMIX	6,78	81,36	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
22	006.002.810	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA		UN	36	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	VABENE	6,90	248,40	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
23	001.008.082	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES		UN	84	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	FLASH LIMP	15,48	1.300,32	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
24	006.002.812	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L		UN	72	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	KITLAR	25,90	1.864,80	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
25	006.002.813	PANO MULTIUSO 4 EM 1		UN	72	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	INOVEN	16,75	1.206,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
26	006.002.814	REFIL MOP 360		UN	96	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	FLASH LIMP	16,49	1.583,04	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
27	006.002.815	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML		UN	240	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	VEJA	9,10	2.184,00	Classificado

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
28	001.008.106	APARELHO MOP COMPLETO		UN	9	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PERFET PRO	249,00	2.241,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
29	001.008.083	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	TIXAN	10,90	130,80	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
30	006.002.700	ESPONJA DE LÃ DE AÇO		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ASSOLAN	1,89	22,68	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
31	001.008.025	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	BARRA	7,49	89,88	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
32	006.002.112	LIMPA ALUMINIO 500 ML		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	SANDEMIX	2,79	33,48	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
33	006.003.075	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL		UN	12	Status
Descl.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	NOBRE	36,90	442,80	Desclassificado Motivo: Valor proposto maior que o valor estimado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
34	006.001.138	LIMPA PEDRAS 5 LITROS		UN	6	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	START	39,90	239,40	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
35	006.003.076	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS		UN	6	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	KITLAR	38,92	233,52	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
36	001.008.024	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	KTILAR	5,55	66,60	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
37	001.008.033	ESPANADOR DE PÓ		UN	6	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	SHANGRILA	49,90	299,40	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
38	001.006.116	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ELETROLUX	26,90	322,80	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
39	001.008.058	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ		UN	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PREMISSE	34,90	349,00	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
40	001.008.096	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL		UN	24	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ARQPLAST	32,90	789,60	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
41	006.003.031	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS		UN	6	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ARQPLAST	59,90	359,40	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
42	006.003.077	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA		UN	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ARQPLAST	9,05	90,50	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
43	006.002.272	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M		PAR	48	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

		Proponente / Fornecedor				
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	VABENE	7,99	383,52	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
44	006.002.350	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M		PAR	48	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	MB LIFE	2,90	139,20	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
45	006.002.788	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P		PAR	48	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	MB LIFE	2,90	139,20	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
46	006.003.078	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G		PAR	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	MB LIFE	2,90	34,80	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
47	006.001.539	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA		PAR	3	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PEGA FORTE	39,99	119,97	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
48	001.012.007	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA		PAR	3	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PEGA FORTE	39,99	119,97	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
49	001.012.006	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA		PAR	3	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PEGA FORTE	39,99	119,97	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
50	006.003.079	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA		PAR	3	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PEGA FORTE	39,99	119,97	Classificado

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
51	006.002.840	PAPEL TOALHA		UN	144	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PEGG	3,89	560,16	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
52	006.002.841	GUARDANAPO DE PAPEL		UN	84	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	PÉROLA	1,40	117,60	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
53	006.002.842	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO		UN	60	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	RAID	35,50	2.130,00	Classificado

OCORRÊNCIAS

1. Considerando que o sistema eletrônico de recebimento de propostas (<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>) não suportou o tamanho do arquivo compactado encaminhado pela empresa R. T. Distribuidora Eireli – ME, contendo catálogos, fichas técnicas e demais documentos correlatos, conforme comunicações registradas nos e-mails de fls. 455 e 457, foi autorizada, excepcionalmente, a remessa dos referidos documentos por meio eletrônico (e-mail).

2- Foi realizada diligência técnica para verificar se as marcas ofertadas pela proponente R. T. Distribuidora Eireli – ME nos itens 9, 10, 13, 20, 21, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51 e 52 atendiam integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Após análise comparativa em fontes públicas e de domínio amplo (conforme registros anexos a esta Ata), constatou-se que as marcas apresentadas cumprem as especificações exigidas e atendem satisfatoriamente às necessidades da Administração.

3- No âmbito da diligência, foi solicitado à proponente R. T. Distribuidora Eireli – ME, via e-mail, o envio dos seguintes documentos complementares: catálogo eletrônico em formato PDF, imagem ou arquivo digital do rótulo com descrição completa, ficha técnica ou link de acesso à descrição do produto, referentes aos itens 4, 19, 39, 40, 41, 42 e 43. A empresa requereu prazo adicional para o encaminhamento da documentação, o qual foi devidamente concedido pela Administração. Após o envio dentro do novo prazo estabelecido, procedeu-se à análise dos materiais, constatando-se que as marcas propostas atendem às especificações constantes do Termo de Referência. Foi também esclarecido que, no envio da proposta relativa ao item 43, constou a marca VABANE, entretanto, o descritivo encaminhado corresponde à marca VOLK, a qual atende plenamente às necessidades da Administração e será, portanto, a marca registrada na Ata de Registro de Preços.

4- NEGOCIAÇÃO: Foi realizado contato com a proponente R. T. Distribuidora Eireli – ME para ajuste dos valores apresentados nos itens 22, 33, 49 e 50, uma vez que, na proposta inicial, constavam preços superiores aos valores estimados pela Administração. Em resposta, a empresa reduziu os valores dos itens 22, 49 e 50, adequando-os ao valor referencial apurado na pesquisa de mercado; entretanto, não foi possível obter redução no item 33, que permaneceu acima do estimado.

Em observância ao item 15.2.2 do Edital (que trata da consideração das propostas da cotação de preços inicial para eventual formação da Ata), foi consultada a empresa Prolimpo Produtos de Limpeza Ltda., detentora da melhor proposta na cotação que originou o valor estimado da contratação, acerca do interesse em firmar Ata de Registro de Preços exclusivamente para o item 33. A empresa declinou.

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Paralelamente à negociação de preços, foi realizada diligência para solicitar à proponente R. T. Distribuidora Eireli – ME a Declaração Unificada, com o fim de comprovar/confirmar as condições de participação e regularidade da proposta. A empresa atendeu à solicitação e apresentou o documento requerido dentro do prazo, sanando a pendência.

Diante do desinteresse da empresa consultada com base no item 15.2.2 e da inviabilidade de redução do preço do item 33 pela proponente remanescente, conclui-se que o item 33 restou fracassado, por inexistência de proposta válida e vantajosa para a Administração.

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
979	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	ME	RICARDO LUIS TALARICO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	006.002.789	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML	UN	180
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	SUPREMA
2	006.002.790	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML	UN	240
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	SUPREMA
3	006.002.791	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	UN	180
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	BETTANIN
4	001.008.081	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO	UN	240
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	3M
5	006.002.793	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS	UN	132
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	NEVE
6	006.002.794	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS	UN	300
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	ALVEFLOR
7	006.002.795	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO	UN	120
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	BASTON
8	001.008.088	VASSOURA COM CABO	UN	36
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	ESPONFLORA
9	006.002.797	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	36
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	DSR
10	006.002.798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM 500 ML	UN	96
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	SANDEMIX
11	001.008.092	RODO COM CABO	UN	24
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	ESPONFLORA
12	006.002.800	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES	UN	180
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	BASTON
13	006.002.801	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS	UN	108

979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	SANDEMIX
14	006.002.802	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML	UN	80
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PREMISSE
15	006.002.803	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS	UN	120
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	FORMAPLÁS
16	006.002.804	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS	UN	72
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	FORMAPLÁS
17	006.002.805	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	UN	36
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	FORMAPLÁS
18	006.002.806	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS	UN	8
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	FORMAPLÁS
19	006.002.807	PANO DE PRATO LISO	UN	36
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	NF TEXTIL
20	006.002.808	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM NEUTRO 1L	UN	180
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	SANDEMIX
21	006.002.809	ÁGUA SANITÁRIA	UN	12
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	SANDEMIX
22	006.002.810	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA	UN	36
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	VABENE
23	001.008.082	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES	UN	84
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	FLASH LIMP
24	006.002.812	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L	UN	72
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	KITLAR
25	006.002.813	PANO MULTIUSO 4 EM 1	UN	72
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	INOVEN
26	006.002.814	REFIL MOP 360	UN	96
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	FLASH LIMP
27	006.002.815	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML	UN	240
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	VEJA
28	001.008.106	APARELHO MOP COMPLETO	UN	9
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PERFET PRO
29	001.008.083	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS	UN	12
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	TIXAN
30	006.002.700	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UN	12
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	ASSOLAN
31	001.008.025	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO	UN	12
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	BARRA
32	006.002.112	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UN	12
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	SANDEMIX
34	006.001.138	LIMPA PEDRAS 5 LITROS	UN	6
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	START

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

35	006.003.076	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS	UN	6
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	KITLAR
36	001.008.024	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA	UN	12
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	KTILAR
37	001.008.033	ESPANADOR DE PÓ	UN	6
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	SHANGRILA
38	001.006.116	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ	UN	12
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	ELETROLUX
39	001.008.058	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ	UN	10
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PREMISSE
40	001.008.096	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL	UN	24
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	ARQPLAST
41	006.003.031	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS	UN	6
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	ARQPLAST
42	006.003.077	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA	UN	10
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	ARQPLAST
43	006.002.272	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M	PAR	48
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	VOLK
44	006.002.350	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M	PAR	48
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	MB LIFE
45	006.002.788	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P	PAR	48
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	MB LIFE
46	006.003.078	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	12
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	MB LIFE
47	006.001.539	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA	PAR	3
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PEGA FORTE
48	001.012.007	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA	PAR	3
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PEGA FORTE
49	001.012.006	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA	PAR	3
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PEGA FORTE
50	006.003.079	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA	PAR	3
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PEGA FORTE
51	006.002.840	PAPEL TOALHA	UN	144
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PEGG
52	006.002.841	GUARDANAPO DE PAPEL	UN	84
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	PÉROLA
53	006.002.842	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO	UN	60
979		R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME	Sim	RAID

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr. (a) Presidente (autoridade

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr.(a) Agente de Contratação(a) que a Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar a Ata de Registro de Preços respectiva, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos relacionados ao certame encontram-se a disposição a qualquer interessado no portal de compras (<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>), bem como no Processo Administrativo nº 176/2025. Ato contínuo, o (a) Sr.(a) Agente de Contratação declarou como encerrada a reunião.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Dispensa que constam na lista:

Item	Código	979 R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME CNPJ: 23.680.765/0001-15 AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3.500 - COESTER, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000 Telefone: (17) 3442-3118 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.002.789	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Marca: SUPREMA	UN	180	1,95	351,00
2	006.002.790	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Marca: SUPREMA	UN	240	3,10	744,00
3	006.002.791	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Marca: BETTANIN	UN	180	1,09	196,20
4	001.008.081	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Marca: 3M	UN	240	2,59	621,60
5	006.002.793	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Marca: NEVE	UN	132	23,99	3.166,68
6	006.002.794	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Marca: ALVEFLOR	UN	300	12,45	3.735,00
7	006.002.795	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Marca: BASTON	UN	120	9,79	1.174,80
8	001.008.088	VASSOURA COM CABO Marca: ESPONFLORA	UN	36	8,80	316,80
9	006.002.797	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Marca: DSR	UN	36	5,69	204,84
10	006.002.798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Marca: SANDEMIX	UN	96	5,50	528,00
11	001.008.092	RODO COM CABO Marca: ESPONFLORA	UN	24	6,99	167,76
12	006.002.800	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Marca: BASTON	UN	180	8,35	1.503,00
13	006.002.801	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Marca: SANDEMIX	UN	108	7,60	820,80
14	006.002.802	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Marca: PREMISSE	UN	80	8,95	716,00
15	006.002.803	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Marca: FORMAPLÁS	UN	120	10,79	1.294,80
16	006.002.804	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Marca: FORMAPLÁS	UN	72	21,90	1.576,80
17	006.002.805	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Marca: FORMAPLÁS	UN	36	39,89	1.436,04
18	006.002.806	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Marca: FORMAPLÁS	UN	8	97,00	776,00
19	006.002.807	PANO DE PRATO LISO Marca: NF TEXTIL	UN	36	2,89	104,04
20	006.002.808	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Marca: SANDEMIX	UN	180	5,30	954,00
21	006.002.809	ÁGUA SANITÁRIA Marca: SANDEMIX	UN	12	6,78	81,36

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

22	006.002.810	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Marca: VABENE	UN	36	5,58	200,88
23	001.008.082	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Marca: FLASH LIMP	UN	84	15,48	1.300,32
24	006.002.812	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Marca: KITLAR	UN	72	25,90	1.864,80
25	006.002.813	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Marca: INOVEN	UN	72	16,75	1.206,00
26	006.002.814	REFIL MOP 360 Marca: FLASH LIMP	UN	96	16,49	1.583,04
27	006.002.815	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Marca: VEJA	UN	240	9,10	2.184,00
28	001.008.106	APARELHO MOP COMPLETO Marca: PERFET PRO	UN	9	249,00	2.241,00
29	001.008.083	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Marca: TIXAN	UN	12	10,90	130,80
30	006.002.700	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Marca: ASSOLAN	UN	12	1,89	22,68
31	001.008.025	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Marca: BARRA	UN	12	7,49	89,88
32	006.002.112	LIMPA ALUMINIO 500 ML Marca: SANDEMIX	UN	12	2,79	33,48
34	006.001.138	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Marca: START	UN	6	39,90	239,40
35	006.003.076	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Marca: KITLAR	UN	6	38,92	233,52
36	001.008.024	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Marca: KTILAR	UN	12	5,55	66,60
37	001.008.033	ESPANADOR DE PÓ Marca: SHANGRILA	UN	6	49,90	299,40
38	001.006.116	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Marca: ELETROLUX	UN	12	26,90	322,80
39	001.008.058	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Marca: PREMISSE	UN	10	34,90	349,00
40	001.008.096	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Marca: ARQPLAST	UN	24	32,90	789,60
41	006.003.031	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	6	59,90	359,40
42	006.003.077	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Marca: ARQPLAST	UN	10	9,05	90,50
43	006.002.272	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Marca: VOLK	PAR	48	7,99	383,52
44	006.002.350	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Marca: MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
45	006.002.788	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Marca: MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
46	006.003.078	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Marca: MB LIFE	PAR	12	2,90	34,80
47	006.001.539	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
48	001.012.007	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
49	001.012.006	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
50	006.003.079	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
51	006.002.840	PAPEL TOALHA Marca: PEGG	UN	144	3,89	560,16
52	006.002.841	GUARDANAPO DE PAPEL Marca: PÉROLA	UN	84	1,40	117,60
53	006.002.842	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Marca: RAID	UN	60	35,50	2.130,00
Total do Proponente						38.060,56

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEG
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:32:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

JORGE MARTINS NETO
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14 DE 06/03/2025

Votuporanga, 23 de outubro de 2025.



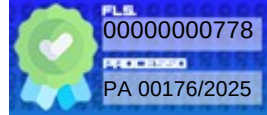
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	24/10/2025 09:59:12

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/10/2025 09:59:12: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.

24/10/2025 09:59:12: ASSINATURA DO(A) SR(A). FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA EFETIVADA.

23/10/2025 12:32:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	DOCUMENTO ASSINADO	23/10/2025 16:17:25

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

23/10/2025 16:17:25: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). JORGE MARTINS NETO.

23/10/2025 16:17:25: ASSINATURA DO(A) SR(A). JORGE MARTINS NETO EFETIVADA.

23/10/2025 12:32:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	23/10/2025 12:25:51

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

23/10/2025 12:25:51: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

23/10/2025 12:25:51: ASSINATURA DO(A) SR(A). LARISSA MARTA SILVA CARDOSO EFETIVADA.

23/10/2025 12:32:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	DOCUMENTO ASSINADO	23/10/2025 15:15:52

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

23/10/2025 15:15:52: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

23/10/2025 15:15:52: ASSINATURA DO(A) SR(A). PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI EFETIVADA.

23/10/2025 12:32:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	DOCUMENTO ASSINADO	24/10/2025 11:23:36

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/10/2025 11:23:36: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

24/10/2025 11:23:36: ASSINATURA DO(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA EFETIVADA.

23/10/2025 12:32:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA 13.2025 de fls. 764/777 - chave de acesso: PROTM-470748-4H2R1H-0E3M3H, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 em 23/10/2025 às 12:32:58.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





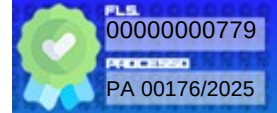
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA 13.2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **23/10/2025 às 12:32:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:33:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-470762-6C2C7W-3P6W3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025
PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V): O contratado atende aos requisitos de habilitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI): Melhor proposta ofertada.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII): O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

Item	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME CNPJ: 23.680.765/0001-15 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Marca: SUPREMA	UN	180	1,95	351,00
2	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Marca: SUPREMA	UN	240	3,10	744,00
3	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Marca: BETTANIN	UN	180	1,09	196,20
4	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Marca: 3M	UN	240	2,59	621,60
5	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Marca: NEVE	UN	132	23,99	3.166,68
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Marca: ALVEFLOR	UN	300	12,45	3.735,00
7	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Marca: BASTON	UN	120	9,79	1.174,80
8	VASSOURA COM CABO Marca: ESPONFLORA	UN	36	8,80	316,80
9	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Marca: DSR	UN	36	5,69	204,84
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Marca: SANDEMIX	UN	96	5,50	528,00
11	RODO COM CABO Marca: ESPONFLORA	UN	24	6,99	167,76
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Marca: BASTON	UN	180	8,35	1.503,00
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Marca: SANDEMIX	UN	108	7,60	820,80
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML	UN	80	8,95	716,00

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:44:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470771-7S3K3C-7P6T5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Marca: PREMISSE				
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Marca: FORMAPLÁS	UN	120	10,79	1.294,80
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Marca: FORMAPLÁS	UN	72	21,90	1.576,80
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Marca: FORMAPLÁS	UN	36	39,89	1.436,04
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Marca: FORMAPLÁS	UN	8	97,00	776,00
19	PANO DE PRATO LISO Marca: NF TEXTIL	UN	36	2,89	104,04
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Marca: SANDEMIX	UN	180	5,30	954,00
21	ÁGUA SANITÁRIA Marca: SANDEMIX	UN	12	6,78	81,36
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Marca: VABENE	UN	36	5,58	200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Marca: FLASH LIMP	UN	84	15,48	1.300,32
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Marca: KITLAR	UN	72	25,90	1.864,80
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Marca: INOVEN	UN	72	16,75	1.206,00
26	REFIL MOP 360 Marca: FLASH LIMP	UN	96	16,49	1.583,04
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Marca: VEJA	UN	240	9,10	2.184,00
28	APARELHO MOP COMPLETO Marca: PERFET PRO	UN	9	249,00	2.241,00
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Marca: TIXAN	UN	12	10,90	130,80
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Marca: ASSOLAN	UN	12	1,89	22,68
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Marca: BARRA	UN	12	7,49	89,88
32	LIMPA ALUMINIO 500 ML Marca: SANDEMIX	UN	12	2,79	33,48
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Marca: START	UN	6	39,90	239,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Marca: KITLAR	UN	6	38,92	233,52
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Marca: KITLAR	UN	12	5,55	66,60
37	ESPANADOR DE PÓ Marca: SHANGRILA	UN	6	49,90	299,40
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Marca: ELETROLUX	UN	12	26,90	322,80
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Marca: PREMISSE	UN	10	34,90	349,00
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Marca: ARQPLAST	UN	24	32,90	789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	6	59,90	359,40
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA	UN	10	9,05	90,50

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:44:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470771-7S3K3C-7P6T5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Marca: ARQPLAST				
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Marca: VOLK	PAR	48	7,99	383,52
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Marca: MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Marca: MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Marca: MB LIFE	PAR	12	2,90	34,80
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
51	PAPEL TOALHA Marca: PEGG	UN	144	3,89	560,16
52	GUARDANAPO DE PAPEL Marca: PÉROLA	UN	84	1,40	117,60
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Marca: RAID	UN	60	35,50	2.130,00
Total do Proponente					38.060,56

O item 33 foi fracassado.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 13/2025 – Processo Administrativo nº 176/2025, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços** a ser celebrada entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 23 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal



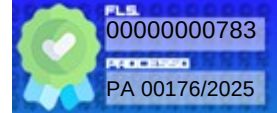
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	27/10/2025 08:02:45

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/10/2025 08:02:45: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

27/10/2025 08:02:45: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

23/10/2025 12:44:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO PRESIDENTE** de fls. 780/782 - chave de acesso: **PROTM-470771-7S3K3C-7P6T5C**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 23/10/2025 às 12:44:00.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:44:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-470788-502A51-2T2R8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





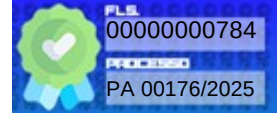
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO PRESIDENTE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **23/10/2025** às **12:44:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:44:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-470794-2F1Q3M-6V7G6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025
PROCESSO INTERNO Nº 116/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V): O contratado atende aos requisitos de habilitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI): Melhor proposta ofertada.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII): O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

Item	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME CNPJ: 23.680.765/0001-15 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Marca: SUPREMA	UN	180	1,95	351,00
2	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Marca: SUPREMA	UN	240	3,10	744,00
3	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Marca: BETTANIN	UN	180	1,09	196,20
4	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Marca: 3M	UN	240	2,59	621,60
5	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Marca: NEVE	UN	132	23,99	3.166,68
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Marca: ALVEFLOR	UN	300	12,45	3.735,00
7	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Marca: BASTON	UN	120	9,79	1.174,80
8	VASSOURA COM CABO Marca: ESPONFLORA	UN	36	8,80	316,80
9	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Marca: DSR	UN	36	5,69	204,84
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Marca: SANDEMIX	UN	96	5,50	528,00
11	RODO COM CABO Marca: ESPONFLORA	UN	24	6,99	167,76
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Marca: BASTON	UN	180	8,35	1.503,00
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Marca: SANDEMIX	UN	108	7,60	820,80
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML	UN	80	8,95	716,00

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 12:44:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 27/10/2025 17:06:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-477382-3Y0H4Q-1P1U4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Marca: ARQPLAST				
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Marca: VOLK	PAR	48	7,99	383,52
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Marca: MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Marca: MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Marca: MB LIFE	PAR	12	2,90	34,80
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Marca: PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
51	PAPEL TOALHA Marca: PEGG	UN	144	3,89	560,16
52	GUARDANAPO DE PAPEL Marca: PÉROLA	UN	84	1,40	117,60
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Marca: RAID	UN	60	35,50	2.130,00
Total do Proponente					38.060,56

O item 33 foi fracassado.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 13/2025 – Processo Administrativo nº 176/2025, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços** a ser celebrada entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 23 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camara.votuporanga.sp.gov.br

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

23/10/2025 12:44:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

017A VAVIE dCCE860B8IO RIMUWZ ATO(S)SNIAC HPATSOI PAPA QALNFG

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



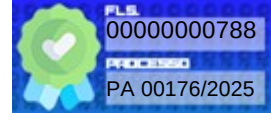
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICACAO DA HOMOLOGACAO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **27/10/2025** às **17:06:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/10/2025 17:06:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-477398-8A8M6Q-5P7C7E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





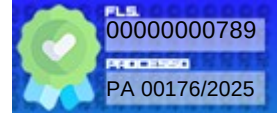
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001/14, com sede na Rua Venezuela, nº 3819 – Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, Cep.: 15.502- 105 – Votuporanga/SP, representada pelo seu Presidente, o **Sr. DANIEL DAVID**, conforme Ata da 1ª Sessão Solene de Instalação da **19ª Legislatura, do 1º Ano Legislativo**, realizada no dia 1º de janeiro de **2025**, onde consta a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Votuporanga – Protocolo nº **18.634 em 8 de janeiro de 2025**, considerando o resultado da dispensa de licitação nº 13/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.680.765/0001-15, sediada na Avenida Libero de Almeida Silveiras nº 3500, Bairro Coester, no Município de Fernandópolis - SP, CEP 15.603-087, neste ato representada por **RICARDO LUIS TALARICO**, nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital e demais anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para futuro e eventual fornecimento de **“materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano”**, de acordo com as especificações abaixo, e conforme o Edital de **DISPENSA Nº 13/2025**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças.Aroma inodoro.	SUPREMA	UN	180	1,95	351,00

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

R T
DISTRIB
LTDA:23
5000115



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



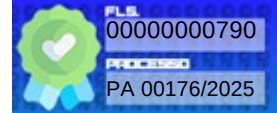
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.					
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.	SUPREMA	UN	240	3,10	744,00
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.	BETTANIN	UN	180	1,09	196,20
04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	3M	UN	240	2,59	621,60
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.	NEVE	UN	132	23,99	3.166,68
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples;	ALVEFLOR	UN	300	12,45	3.735,00

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

R T DISTRIBUIDO
LTDA:23680765
115



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



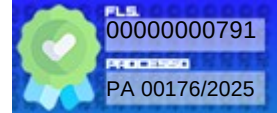
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.					
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioirina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	BASTON	UN	120	9,79	1.174,80
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufo; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	ESPONFLORA	UN	36	8,80	316,80
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	DSR	UN	36	5,69	204,84
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.	SANDEMIX	UN	96	5,50	528,00
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.	ESPONFLORA	UN	24	6,99	167,76
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES	BASTON	UN	180	8,35	1.503,00

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

R T DISTRIBUD
LTDA:2368076
0115





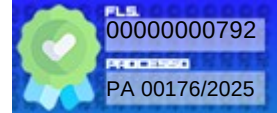
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.					
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfeta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.	SANDEMIX	UN	108	7,60	820,80
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.	PREMISSE	UN	80	8,95	716,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	120	10,79	1.294,80
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	72	21,90	1.576,80
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	36	39,89	1.436,04
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	8	97,00	776,00
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.	NF TEXTIL	UN	36	2,89	104,04
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L	SANDEMIX	UN	180	5,30	954,00

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

R T DISTRIBUIDORA
LTDA:2368076500011
5



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



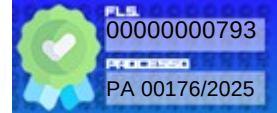
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Para uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.					
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	SANDEMIX	UN	12	6,78	81,36
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	VABENE	UN	36	5,58	200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	FLASH LIMP	UN	84	15,48	1.300,32
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	72	25,90	1.864,80
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfex; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	INOVEN	UN	72	16,75	1.206,00
26	REFIL MOP 360 Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm;	FLASH LIMP	UN	96	16,49	1.583,04

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

R T DISTRIBUDORA
LTDA:23680765000115

Assin
por F
LTDA



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



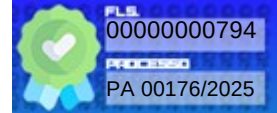
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.					
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.	VEJA	UN	240	9,10	2.184,00
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360°; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180°; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.	PERFET PRO	UN	9	249,00	2.241,00
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredepositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.	TIXAN	UN	12	10,90	130,80
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril, Assolan ou similar em qualidade.	ASSOLAN	UN	12	1,89	22,68
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO	BARRA	UN	12	7,49	89,88

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RT DISTRIBUIDOR
LTDA:236807650
0115



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



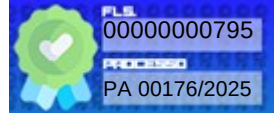
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.					
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.	SANDEMIX	UN	12	2,79	33,48
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	START	UN	6	39,90	239,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	6	38,92	233,52
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis e superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	12	5,55	66,60
37	ESPANADOR DE PÓ Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.	SHANGRILA	UN	6	49,90	299,40
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ	ELETROLUX	UN	12	26,90	322,80

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RT
DISTRIBUIÇÃO
LTDA:2368
5000115



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



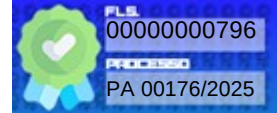
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.					
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.	PREMISSE	UN	10	34,90	349,00
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	ARQPLAST	UN	24	32,90	789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	ARQPLAST	UN	6	59,90	359,40
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	ARQPLAST	UN	10	9,05	90,50
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	VOLK	PAR	48	7,99	383,52
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M	MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RT DISTRIBUIDO
LTDA:23680765
0115



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



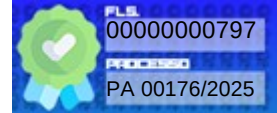
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

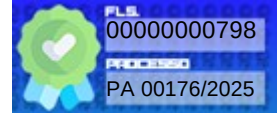
DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



	Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	12	2,90	34,80
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97







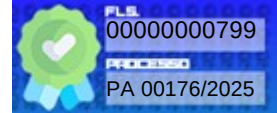
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".					
VALOR GLOBAL: R\$ 38.060,56 (trinta e oito mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos).					

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

2.1. A DETENTORA DA ATA deverá realizar a entrega do objeto contratado para a Câmara Municipal de Votuporanga/SP, pelo período de 01 ano e de forma parcelada, após a Assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições estabelecidas no Edital, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

2.2. A realização de toda e qualquer entrega é por conta e risco da DETENTORA DA ATA bem como as despesas decorrentes do seu fornecimento.

2.3. As entregas dos bens deverão ser realizadas dentro do horário estipulado em cada Solicitação de Fornecedor ou documento equivalente, acompanhados das respectivas notas fiscais.

3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A Administração fiscalizará obrigatoriamente a entrega dos bens licitados, a fim de verificar se estão de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e nesta Ata de Registro de Preços, por funcionário responsável competente para tanto.

3.2. Havendo rejeição dos bens, no todo ou em parte, a DETENTORA DA ATA deverá substituí-los, no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

3.3. A Câmara se reserva o direito de recorrer a DETENTORA DA ATA em caso de verificação posterior de irregularidades ou má qualidade dos bens ofertados.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura,

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



RT
DISTRIBU
LTDA:2368
00115

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





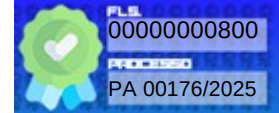
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado o quantitativo máximo previsto no edital.

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.4.2.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no





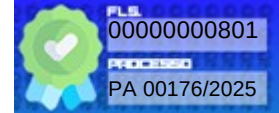
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



Sistema de Registro de Preços.

6.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e quando houver o cancelamento do registro de preços do licitante nas hipóteses previstas no item 10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. O valor registrado nesta Ata poderá ser reajustado anualmente, contado da data de assinatura, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





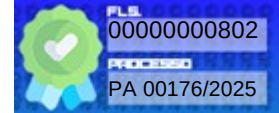
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.





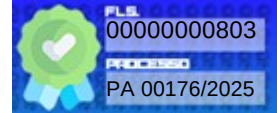
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do Órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. A ocorrência de mais de 3 (três) entregas com não conformidade grave durante a vigência desta Ata poderá ser causa para sua rescisão unilateral, independentemente de notificação prévia.

11. DAS PENALIDADES:

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

R T DISTRIBUIÇÃO
LTDA:2368076
0115



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



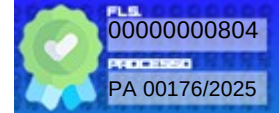
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a DETENTORA DA ATA que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a formalização, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando a DETENTORA DA ATA der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21);

IV. Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

(2) moratória de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata;

(3) moratória de 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata de Registro de Preços; (3a) Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deve notificar a DETENTORA DA ATA e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la;

(4) moratória de 3% (três por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das





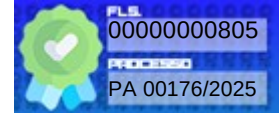
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo da Ata;
 - b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
 - c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
 - d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
 - e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - g) utilizar as dependências da Administração para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - h) tolerar, no cumprimento da Ata de Registro de Preços, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
 - i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - k) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguro, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.
- (5) moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, na hipótese da DETENTORA DA ATA entregar o objeto licitado em desacordo com as especificações, condições e qualidade licitadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- (6) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando a DETENTORA DA ATA ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- (7) moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços em caso de inexecução parcial definitiva do objeto da Ata de Registro de Preços;
- (8) moratória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- (9) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deverá iniciar a instrução da penalidade de multa após o cálculo do valor pelo(a) Gestor(a)/Fiscal da Ata de Registro de Preços, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



R T DISTRIB
LTDA:23680
0115

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





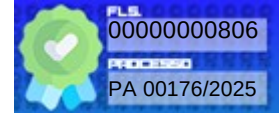
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

11.5. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração para DETENTORA DA ATA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a DETENTORA DA ATA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no artigo 159, da Lei nº 14.133/21).

11.9. A personalidade jurídica da DETENTORA DA ATA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a DETENTORA DA ATA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.10. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/21).





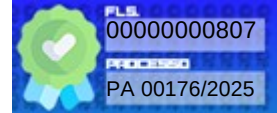
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata de Registro de Preços.

11.13. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.14. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas para cancelamento de registro de preços, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro.

11.15. Produtos entregues em desacordo com as especificações poderão ser recusados. Caso aceitos em caráter excepcional, o valor correspondente será glosado proporcionalmente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. A forma, os prazos e as condições de pagamento referente aos itens fornecidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, são os contantes no item 7 e seus subitens do termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

13.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes do exercício de 2025, a seguir codificadas:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

14. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

14.1. A **DETENTORA DA ATA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados de seus clientes.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

R T DISTRIBUIDORA
LTDA:23680768
0115



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



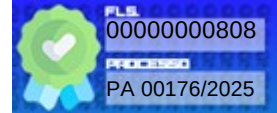
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



14.2. A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela **DETENTORA DA ATA**, obrigando-se ela a tratar os dados do **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA** que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

14.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a **DETENTORA DA ATA** a executar os seus trabalhos e tratar os dados do **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA** respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (art. 6º, LGPD).

14.4. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados do **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA** por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

14.5. Eventuais dados coletados pela **DETENTORA DA ATA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados, conforme art. 15, LGPD. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no art. 16, da LGPD.

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de DISPENSA Nº 13/2025 e seus Anexos, inclusive Termo de Referência – Anexo I com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga, 28 de outubro de 2025.

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA:

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

DETENTORA DA ATA:

R T DISTRIBUDORA
LTDA:23680765000115

Assinado de forma digital
por R T DISTRIBUDORA
LTDA:23680765000115

RICARDO LUIS TALARICO

Representante da empresa Detentora da Ata

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-478502-0N2G7Z-0A5J7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



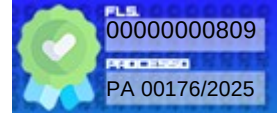
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025



TESTEMUNHAS:

1. _____
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Matrícula 49-3

2. _____
ROSELAINE CORREIA
Matrícula 128-7





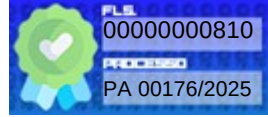
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	28/10/2025 09:23:26

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/10/2025 09:23:26: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

28/10/2025 09:23:26: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

28/10/2025 08:32:30: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	28/10/2025 10:09:30

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/10/2025 10:09:30: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

28/10/2025 10:09:30: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

28/10/2025 08:32:30: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	28/10/2025 09:24:51

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/10/2025 09:24:51: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINE CORREIA.

28/10/2025 09:24:51: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINE CORREIA EFETIVADA.

28/10/2025 08:32:30: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA 3-25-RT DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** de fls. **789/809** - chave de acesso: **PROTM-478502-0N2G7Z-0A5J7X**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **28/10/2025 às 08:32:30**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-478518-3W0A1F-8U4C5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





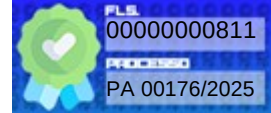
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA 3-25-RT DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **28/10/2025 às 08:32:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de outubro de 2025.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

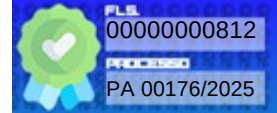
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:32:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-478521-4R1K6M-4S405G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

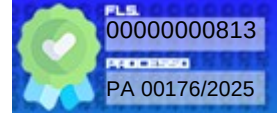
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, representada neste ato por **DANIEL DAVID**, **Presidente da Câmara Municipal**, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 3/2025, para futuro e eventual fornecimento de *“materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano”*, de acordo com as especificações abaixo, e conforme o Edital de DISPENSA Nº 13/2025, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 23.680.765/0001-15 DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças.Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limplol, Triex ou de qualidade similar.	SUPREMA	UN	180	1,95	351,00
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno	SUPREMA	UN	240	3,10	744,00

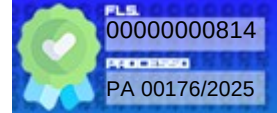






Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



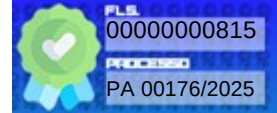
	Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.					
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	ESPONFLORA	UN	36	8,80	316,80
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	DSR	UN	36	5,69	204,84
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.	SANDEMIX	UN	96	5,50	528,00
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.	ESPONFLORA	UN	24	6,99	167,76
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.	BASTON	UN	180	8,35	1.503,00





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



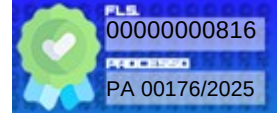
13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfeta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.	SANDEMIX	UN	108	7,60	820,80
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.	PREMISSE	UN	80	8,95	716,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	120	10,79	1.294,80
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	72	21,90	1.576,80
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	36	39,89	1.436,04
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	8	97,00	776,00
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.	NF TEXTIL	UN	36	2,89	104,04
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco	SANDEMIX	UN	180	5,30	954,00





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



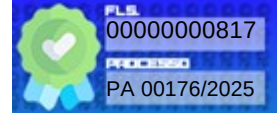
	plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.					
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	SANDEMIX	UN	12	6,78	81,36
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	VABENE	UN	36	5,58	200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	FLASH LIMP	UN	84	15,48	1.300,32
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	72	25,90	1.864,80
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfex; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	INOVEN	UN	72	16,75	1.206,00
26	REFIL MOP 360	FLASH LIMP	UN	96	16,49	1.583,04





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



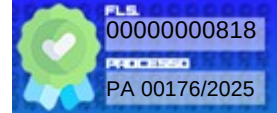
	Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.					
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.	VEJA	UN	240	9,10	2.184,00
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360º; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180º; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.	PERFET PRO	UN	9	249,00	2.241,00
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredepositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.	TIXAN	UN	12	10,90	130,80
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril,	ASSOLAN	UN	12	1,89	22,68





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



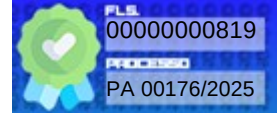
	Assolan ou similar em qualidade.					
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.	BARRA	UN	12	7,49	89,88
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.	SANDEMIX	UN	12	2,79	33,48
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	START	UN	6	39,90	239,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	6	38,92	233,52
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis E superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	12	5,55	66,60
37	ESPANADOR DE PÓ	SHANGRILA	UN	6	49,90	299,40





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



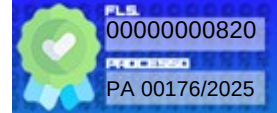
	Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.					
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.	ELETROLUX	UN	12	26,90	322,80
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.	PREMISSE	UN	10	34,90	349,00
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	ARQPLAST	UN	24	32,90	789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	ARQPLAST	UN	6	59,90	359,40
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	ARQPLAST	UN	10	9,05	90,50
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm	VOLK	PAR	48	7,99	383,52





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



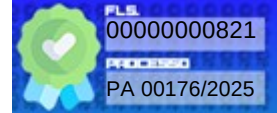
	de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	12	2,90	34,80
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA	PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



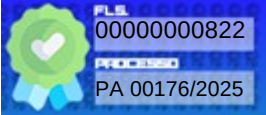
	Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	PEGG	UN	144	3,89	560,16





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;	PÉROLA	UN	84	1,40	117,60
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".	RAID	UN	60	35,50	2.130,00
VALOR GLOBAL: R\$ 38.060,56 (trinta e oito mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos).						

Votuporanga, 28 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 10:05:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-479274-7E5H2F-3T1N1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





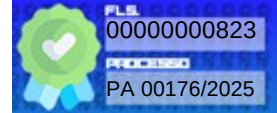
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	29/10/2025 09:11:43

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

29/10/2025 09:11:43: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

29/10/2025 09:11:43: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

28/10/2025 10:05:10: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EXTRATO DA ATA** de fls. 812/822 - chave de acesso: **PROTM-479274-7E5H2F-3T1N1X**, adicionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em 28/10/2025 às 10:05:10.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 10:05:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-479281-1Q0B3Z-0E6C3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





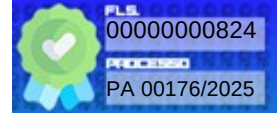
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EXTRATO DA ATA**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **28/10/2025** às **10:05:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de outubro de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2025 10:05:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-479297-402X2V-0X0G8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, representada neste ato por **DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal**, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 3/2025, para futuro e eventual fornecimento de *“materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano”*, de acordo com as especificações abaixo, e conforme o Edital de DISPENSA Nº 13/2025, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 23.680.765/0001-15 DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500 ML Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças.Aroma inodoro. Marca de referência: Suprema, Minuano, Ypê, Limpol, Triex ou de qualidade similar.	SUPREMA	UN	180	1,95	351,00
02	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 1ª LINHA 500 ML Líquido; incolor; composição: Alquil benzeno	SUPREMA	UN	240	3,10	744,00

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483050-7X3B7H-5P5M4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, Água. Embalagem: 500 ml, com tampa flip top, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente. Marca de referência: Suprema, Veja, Azulim ou de qualidade similar.					
03	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Formato retangular; cor: uma face verde e outra amarela; material: poliuretano e fibra sintética; abrasividade média; Tamanho: 110x75x20mm ou superior; embalada adequadamente.	BETTANIN	UN	180	1,09	196,20
04	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO Composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	3M	UN	240	2,59	621,60
05	PAPEL HIGIÊNICO CLASSE 1 PACOTE COM 12 ROLOS Folha dupla; neutro; gofrado em alto relevo; com alto grau de alvura; picotado; microtextura aerada de alta absorção; macio; produzido com fibras naturais; dermatologicamente testado; cor branca; feito com celulose virgem; isento de impurezas; em conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008; devidamente acondicionado em embalagem com 12 rolos de 30m x 10cm cada.	NEVE	UN	132	23,99	3.166,68
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE 1000 FOLHAS Cor branca; fabricado com 100% celulose virgem; qualidade extra luxo ou similar; folha simples; alvura maior que 85%; não esfarela; duas dobras; macio; de excelente absorção; gramatura mínima de 23 g/m²; pacote com 1000 folhas de 20x21 cm ou superior.	ALVEFLOR	UN	300	12,45	3.735,00
07	INSETICIDA AEROSSOL DOMÉSTICO	BASTON	UN	120	9,79	1.174,80

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483050-7X3B7H-5P5M4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Frasco metálico 360 ml ou superior; a base de água; extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya; inodoro; não conter em sua composição piretróides; composição: praletrina 0.102%, d-fenotrina 0.125%, água, antioxidante, emulsificante, solvente alifático e propelentes ou imiprotina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.					
08	VASSOURA COM CABO Cerdas de nylon; pelo menos 80 tufos; cepa de polipropileno 25cm ou superior; cabo de madeira com rosca para fixação da base de 1,2m ou superior e com revestimento plástico e ponteira alça.	ESPONFLORA	UN	36	8,80	316,80
09	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE Cerdas de polipropileno com 4 Cm diâmetro ou superior; cabo de plástico 20 cm de comprimento ou superior com alça/gancho; com suporte plástico.	DSR	UN	36	5,69	204,84
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500 ML Sem perfume; antisséptico; para higienização das mãos; embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 500 ml.	SANDEMIX	UN	96	5,50	528,00
11	RODO COM CABO Com cepa de polipropileno medindo pelo menos 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira revestido de polipropileno, pelo menos 140cm, rosca de polipropileno.	ESPONFLORA	UN	24	6,99	167,76
12	ODORIZANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTES Frasco metálico 360 ml ou superior; aromas diversos (exceto lavanda); líquido; incolor; aerossol; sem CFC.	BASTON	UN	180	8,35	1.503,00

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483050-7X3B7H-5P5M4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

13	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO 5 LITROS Galão com tampa rosqueável de pelo menos 5 litros; ação germicida, bactericida, limpa e desinfeta; composição básica: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio.	SANDEMIX	UN	108	7,60	820,80
14	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER REFIL 800 ML Cremoso; perfumado; de alta qualidade; para higiene das mãos; PH neutro (5,5 a 8,5); não causar irritabilidade; acondicionado em embalagem apropriada (refil), com tampa selada, válvula anti entupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml por acionamento. Marca de referência: Premisse ou similar em qualidade.	PREMISSE	UN	80	8,95	716,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P1 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	120	10,79	1.294,80
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P2 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	72	21,90	1.576,80
17	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P4 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	36	39,89	1.436,04
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 240 LITROS Preto; reforçado; pacote com 100 UN; tipo P6 ou superior em qualidade.	FORMAPLÁS	UN	8	97,00	776,00
19	PANO DE PRATO LISO Branco; 100% algodão; bainha nas laterais com costura reforçada; tamanho: 68x40 cm ou superior.	NF TEXTIL	UN	36	2,89	104,04
20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM NEUTRO 1L Para uso doméstico, embalado em frasco	SANDEMIX	UN	180	5,30	954,00

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483050-7X3B7H-5P5M4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	plástico de 1 litro com tampa rosqueável, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.					
21	ÁGUA SANITÁRIA Cloro ativo de 2 a 2,50% pp/p; sem aromatizante; Solução aquosa; produto a base de cloro; embalada adequadamente em galão de 05 litros, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	SANDEMIX	UN	12	6,78	81,36
22	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA Não abrasivo; tamanho: 40x40 cm ou superior; bordas com costuras reforçadas.	VABENE	UN	36	5,58	200,88
23	EVITA MOFO DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES Fragrância natural ou perfumada; embalagem: pote com tampa vazada ou bolsa/sachê pendurável (tipo cabide); com capacidade de absorção de pelo menos 300 ml.	FLASH LIMP	UN	84	15,48	1.300,32
24	DETERGENTE CLORADO CONCENTRADO EM GEL 5L Produto 3 em 1: Limpa, desengordura e sanitiza em única operação; boa ação alvejante; produto concentrado; rápida diluição em água; possui agentes especiais de remoção de gorduras; aparência: Líquido translúcido; odor: Característico; pH, a 25°C: 12,00 – 14,00; não inflamável; diluição: 1:100 ou superior. Marca de referência: Kitlar ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	72	25,90	1.864,80
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 Não solta fiapos; tipo perfix; reutilizável; rolo de 25m x 28cm, picotado aproximadamente a cada 50 cm; com 50 panos destacáveis; composição: 50% poliéster e 50% celulose; de ótima absorção; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.	INOVEN	UN	72	16,75	1.206,00
26	REFIL MOP 360	FLASH LIMP	UN	96	16,49	1.583,04

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483050-7X3B7H-5P5M4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Refil compatível com MOP giratório 360º; 100% microfibra; lavável; diâmetro de encaixe: 16cm; embalado adequadamente. Marca de referência: Nobre ou similar em qualidade.					
27	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA CONCENTRADO COM ÁLCOOL 500 ML Líquido; composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante e Água; rendimento: Até 30 litros ou superior; frasco plástico 500 ml ou superior com tampa rosqueável; com registro na ANVISA. Marca de referência: Veja ou similar em qualidade.	VEJA	UN	240	9,10	2.184,00
28	APARELHO MOP COMPLETO Balde com capacidade de uso de 8L e capacidade total de 16L; sistema de Rotação 360º; cesto de centrifugação removível em inox; cabo extensível com ajuste de altura até 1,60m; balde com rodas, alça e válvula para esgotar a água na parte inferior; balde com eixo interno para lavagem de Refil; cabo em aço inox; com dispenser para produto químico; inclinação de até 180º; ideal para qualquer tipo de piso; não risca e nem solta fiapos. Marca de referência: Perfect Pro, ou similar em qualidade.	PERFET PRO	UN	9	249,00	2.241,00
29	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ 800 GRAMAS Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, cargas, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agentes antirredepositantes, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; embalado adequadamente em caixa ou pacote plástico, contendo no mínimo 800 gramas. Marcas de referência: Brilhante, Tixan, Omo ou similar em qualidade.	TIXAN	UN	12	10,90	130,80
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Marca de referência: Bombril,	ASSOLAN	UN	12	1,89	22,68



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Assolan ou similar em qualidade.					
31	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Composição básica: sabão glicerinado; tipo: neutro; de 1ª qualidades; acondicionado adequadamente em embalagem plástica contendo pelo menos 5 barras de no mínimo 180 gramas cada.	BARRA	UN	12	7,49	89,88
32	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Composição: Ácido glicólico, coadjuvantes, agente de controle de pH, conservante, fragrância, corante e veículo. Aplicações: limpeza de qualquer superfície de alumínio; embalado adequadamente em frasco plástico de 500 ml com bico aplicador. Marcas de referência: Sanol, Triex ou similar em qualidade.	SANDEMIX	UN	12	2,79	33,48
34	LIMPA PEDRAS 5 LITROS Composição: Ácido sulfônico, ácidos inorgânicos, coadjuvante, corante e água; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Start Pedrex ou similar em qualidade.	START	UN	6	39,90	239,40
35	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5 LITROS Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico, corante e veículo; aspecto: líquido; com registro na ANVISA; acondicionado em embalagem adequada de 5 litros. Marca de referência: Sandet- LM Base ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	6	38,92	233,52
36	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LAVANDA Componentes: base de silicone; aroma: lavanda; aplicação: móveis E superfícies lisas; aspecto físico: líquido; acondicionado adequadamente em frasco plástico de pelo menos 200 ml com tampa flip top. Marca de referência: Ypê ou similar em qualidade.	KITLAR	UN	12	5,55	66,60
37	ESPANADOR DE PÓ	SHANGRILA	UN	6	49,90	299,40

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483050-7X3B7H-5P5M4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Limpador com penas de avestruz; com cabo de madeira com revestimento plástico 40cm ou superior.					
38	SACO DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ Devidamente acondicionado em embalagem com 3 unidades; compatível com aspirador de pó electrolux flex 1400.	ELETROLUX	UN	12	26,90	322,80
39	LIXEIRA DUPLA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ Tubos e base de material plástico rígido, PVC ou similar; com 1 tubo de capacidade para até 180 copos de 200 ml de aprox. 8 cm de diâmetro; com 1 tubo de capacidade para até 220 copos de 50 ml de aprox. 5,5 cm de diâmetro. Devidamente acondicionado em embalagem adequada.	PREMISSE	UN	10	34,90	349,00
40	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L COM ACIONAMENTO POR PEDAL Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular com tampa e acionamento por pedal; cor: preta; aplicação: coleta de lixo.	ARQPLAST	UN	24	32,90	789,60
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS Tanto o cesto quanto a tampa fabricados em polipropileno ou material similar na cor preta.	ARQPLAST	UN	6	59,90	359,40
42	LIXEIRA EM POLIPROPILENO 12 L SEM TAMPA Material: Polipropileno ou similar; capacidade mínima: 12 litros; tipo: cilíndrico ou retangular; cor: preta ou de outra tonalidade escura; aplicação: coleta de lixo.	ARQPLAST	UN	10	9,05	90,50
43	LUVA NITRÍLICA REUTILIZÁVEL SEM FORRO TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em nitrila, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; cor: verde; sem forro; 30 cm	VOLK	PAR	48	7,99	383,52

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483050-7X3B7H-5P5M4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	de comprimento; CA: 16.314; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
44	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO M Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
45	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO P Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	48	2,90	139,20
46	LUVA MULTIUSO REUTILIZÁVEL DE LÁTEX TAMANHO G Luva de segurança confeccionada em látex natural, com relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; forrada com flocos de algodão; confortável; 30 cm de comprimento; com número de certificado de aprovação (CA); com validade de 5 anos a partir da data de fabricação; devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	MB LIFE	PAR	12	2,90	34,80
47	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO LONGO TAMANHO 43 COR PRETA	PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483050-7X3B7H-5P5M4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.					
48	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO TAMANHO 40 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; com forro interno de Membrana easily-dried ou similar, desde que promova secagem rápida; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,99	119,97
49	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 39 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
50	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL CANO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC); com solado antiderrapante; sem forro interno; com certificado de aprovação (CA); devidamente acondicionadas na embalagem do fabricante, contendo as informações do produto.	PEGA FORTE	PAR	3	39,92	119,76
51	PAPEL TOALHA Folha dupla-aerado; cor: branco; macio; feito de 100% de fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência; pacote com 2 rolos de 50 toalhas destacáveis 19x20 cm ou superior.	PEGG	UN	144	3,89	560,16

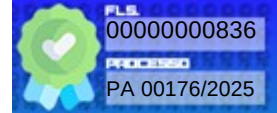


Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

52	GUARDANAPO DE PAPEL Pacote com 100 folhas de tamanho 18x19,5 cm ou superior; folha simples; gofrado; cor: branco; macio; feito de 100% fibras naturais e celulose virgem; de boa absorção e resistência;	PÉROLA	UN	84	1,40	117,60
53	REFIL PARA REPELENTE ELÉTRICO Caixa com 3 refis 45 noites de 32,9 ml ou superior; Líquido; incolor; Inodoro; COMPATÍVEL COM O APARELHO "Raid Repelente Anti Mosquito Elétrico".	RAID	UN	60	35,50	2.130,00
VALOR GLOBAL: R\$ 38.060,56 (trinta e oito mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos).						

Votuporanga, 28 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente





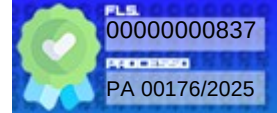
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EXTRATO DA ATA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025** em **30/10/2025** às **09:52:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483076-1Z4O2C-8S1H5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

